



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVIII

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2022

NÚMERO 21.866

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 2.186, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 13184/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de setembro de 2022.

MOACIR SOPELSA
Juliano Batalha Chiodelli
Paulo Eli

Cod. Mat.: 858814

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo	
Casa Civil	02
Executiva de Articulação Nacional.....	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Casa Militar	
Procuradoria-Geral do Estado	02
Controladoria-Geral do Estado	
Defesa Civil	
Conselho de Governo	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	02
Administração Prisional e Socioeducativa	02
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural.....	
Comunicação	
Desenvolvimento Economico Sustentável.....	03
Executiva do Meio Ambiente	03
Desenvolvimento Social.....	05
Educação	
Fazenda	06
Infraestrutura e Mobilidade	25
Saúde.....	29
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial ...	36
Polícia Militar	36
Polícia Civil	36
Corpo de Bombeiros Militar	37
Polícia Científica	
Defensoria Pública	37
Autarquias Estaduais	37
Fundações Estaduais	41
Economias Mistas	
Repartições Federais	
Concursos	43
Licitações	57
Contratos e Aditivos	61
Prefeituras Municipais	66
Câmaras Municipais	73
Publicações Diversas	73

ANEXO ÚNICO

Ato Normativo PPA 2022AP000085

REDUÇÃO

Metas Financeiras

U.O. Prog. Subação

U.O. Prog. Subação	2020-2023	Alteração	Atualizada
02001 0935 011134 Administração de pessoal e encargos	1.305.997.445	10.000.000	1.295.997.445
03001 0930 014039 Proteção do patrimônio público e das pessoas - SIDEJUD	56.161.121	10.000.000	46.161.121
04093 0910 006614 Modernização e desenvolvimento institucional	141.459.219	5.100.000	136.359.219
26093 0560 011657 Serviço de proteção social básica	118.421.013	20.000.000	98.421.013
45001 0610 010206 Alimentação escolar aos alunos da educação básica	742.700.000	30.000.000	712.700.000
54096 0750 014875 Aquisição de materiais e produtos para a manutenção da área administrativa da SAP	47.000.000	2.000.000	45.000.000
Total	2.411.738.798	77.100.000	2.334.638.798
Recursos provenientes de excesso de arrecadação		25.000.000	

SUPLEMENTAÇÃO

Metas Financeiras

U.O. Prog. Subação

U.O. Prog. Subação	2020-2023	Alteração	Atualizada
02001 0935 001882 Manutenção e desenvolvimento de tecnologias de informação aplicadas ao controle externo	81.565.398	10.000.000	91.565.398
03001 0930 014121 Comunicação Institucional - SIDEJUD	3.681.728	10.000.000	13.681.728
04093 0910 011114 Aquisição, construção ou ampliação de espaços físicos do Ministério Público	8.357.244	5.100.000	13.457.244
26093 0560 009459 Serviços de proteção social especial - média e alta complexidade	80.600.000	20.000.000	100.600.000
45001 0610 012482 Manutenção e reforma das escolas de educação básica	473.000.000	10.000.000	483.000.000
45001 0610 014273 Operacionalização descentralizada educação básica	120.000.000	20.000.000	140.000.000
54096 0750 011047 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - SAP	34.281.998	2.000.000	36.281.998
44093 0320 011326 Concessão de empréstimo para atividade agrícola e Pesca - FDR	199.142.000	25.000.000	224.142.000
Total	1.000.628.368	102.100.000	1.102.728.368

Metas Físicas

U.O. Subação Produto / Unidade Medida	2020-2023	Alteração	Atualizada
26001 015218 Obra realizada / unidade	1,0	1,0	2,0
26001 014179 Projeto apoiado / unidade	5,0	1.995,0	2.000,0
41027 014259 Sinalização náutica / unidade	57,0	150,0	207,0
44001 011367 Equipamento cedido / unidade	660,0	1.340,0	2.000,0
44001 014672 Servidor atendido / unidade	100,0	20,0	120,0
45022 012758 Evento realizado / unidade	40,0	50,0	9,0
53001 014282 Estudo realizado / unidade	8,0	4,0	12,0
53001 014435 Obra supervisionada / unidade	12,0	10,0	22,0
54093 010906 Apenado mantido / unidade	1.896,0	2.319,0	4.215,0

Cod. Mat.: 858822

Gabinete do Governador

Casa Civil

PORTARIA Nº 060/2022 – de 26/09/2022

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme os autos do processo SCC 14702/2022, **CONSIDERANDO**, que compete à Casa Civil orientar e coordenar a integração das ações governamentais e o levantamento e o monitoramento de informações setoriais do governo, as quais serão submetidas ao conhecimento e à permanente avaliação do Governador do Estado, nos termos do disposto no art. 20, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; **CONSIDERANDO**, que compete à Casa Civil com fulcro no § 2º do art. 20 da lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o estreitamento do relacionamento entre a Administração Pública Estadual e Municípios, bem como nortear, propor e encaminhar assuntos relacionados à gestão de convênios e demais instrumentos congêneres firmados entre a Administração Pública Estadual e os Municípios do Estado, que será operacionalizada por núcleos de gestão de convênios;

CONSIDERANDO, que os Núcleos de Gestão de Convênios (NGCs) são administrativamente subordinados à Casa Civil, a teor do disposto no art. 3º do Decreto nº 129, de 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, o posicionamento estratégico do NGC de Mafra, que permite otimizar a articulação entre os NGCs do interior do Estado, com a Central de Atendimento aos Municípios (CAM), vinculada a esta Casa Civil;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Nadine Aparecida Plonkoski, matrícula nº 648.344-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Casa Civil, para atuar junto ao Núcleo de Gestão de Convênios de Mafra, local onde terá exercício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23/09/2022.

JULIANO BATALHA CHIODELLI

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cod. Mat.: 858365

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNIVALI** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: ROSILENE DE M RODRIGUES**, CPF: ***.057.17*.-**; TC 145/2022; Início: 19/09/2022; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **REGIONAL DE ITAJÁ/SC**.

Cod. Mat.: 858306

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UDESC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: MARIA F VOSS**, CPF: ***.347.57*.-**; TC 113/2022; Início: 10/08/2022; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **SECAP**.

Cod. Mat.: 858307

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG - Pós-Graduação", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **EBRA-DI** conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021. **Estagiária: BRUNA P ALVES**, CPF: ***.550.22*.-**; TC 013/2022; Início: 01/09/2022; Valor: R\$ 2.000,00; Lotação: **PROCONT/CASC**.

Cod. Mat.: 858308

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 910/2022,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 54432/2022, a administração de imóvel para uso da Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, para abrigar a Central de Plantão Policial no município de Balneário Camboriú - SC, com área de 2016,00 m² (dois mil e dezesseis metros quadrados), com área construída de 1402,96 m² (mil quatrocentos e dois metros e noventa e seis decímetros quadrados), localizado na Rua Inglaterra nº 115, Nações, Balneário Camboriú/SC, matriculado sob o nº 108.633 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, cadastrado sob nº 417 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, 15/12/1973, conforme Termo supracitado.

LUIZ ANTÔNIO DACOL

Secretário de Estado da Administração, designado

Cod. Mat.: 858396

PORTARIA nº 911/2022,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo SES155465/2022, a administração de imóvel para uso da Secretaria de Estado da Saúde, para abrigar o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo, no Município de Araranguá - SC, com área de 57.520,26 m² (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte metros e vinte e seis decímetros quadrados), com área construída de 5.500,00m² (cinco mil e quinhentos metros quadrados), de propriedade do Estado de Santa Catarina, localizado na Rua Castro Alves, 303, Coloninha, Araranguá - SC, matriculado sob os números 16543, 26568 e 7333 no 1º Tabelionato de Notas e de Protesto e Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá, cadas-

trado sob o nº 1582 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, de 1979, conforme Termo supracitado.

LUIZ ANTÔNIO DACOL

Secretário de Estado da Administração, designado

Cod. Mat.: 858399

PORTARIA nº 914/2022,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 75396/2022, a administração de imóvel para uso da Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, para abrigar a 12ª Delegacia Regional de Polícia de Chapecó - SC, com área de 1800,00 m² (um mil e oitocentos metros quadrados), com área construída de 1.369,98 m² (um mil trezentos e sessenta e nove metros e noventa e oito decímetros quadrados), localizado na Rua Uruguai, nº 39, Centro, Chapecó/SC, transcrito sob o nº 41.868 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó, cadastrado sob nº 590 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, 01/01/1990, conforme Termo supracitado.

LUIZ ANTÔNIO DACOL

Secretário de Estado da Administração, designado

Cod. Mat.: 858664

PORTARIA nº 915/2022,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo SEA 7827/2022, a administração de imóvel para uso da Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, para abrigar a Delegacia de Polícia de Biguaçu - SC, com área de 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), sem benfeitoria, parte de uma área maior com 96.486,06 m² (noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis metros e seis decímetros quadrados), de propriedade do Estado de Santa Catarina, localizado na Rua Bertoldo Simão de Oliveira, 911 Bairro Universitário - Biguaçu/SC, matriculado sob o nº 22.589 no Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu e cadastrado sob nº 4206 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTÔNIO DACOL

Secretário de Estado da Administração, designado

Cod. Mat.: 858665

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 1425/GABS/SAP/2022 de 28/09/2022.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso III, do art. 4, do Decreto nº 1860/2022, no art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 774/2021, e no processo SAP 00104258/2022, resolve:

REMOVER POR MOTIVO DE SAÚDE, em caráter provisório, excepcional e temporário, o servidor **FELIPE NUNES ANGULSKI**, matrícula 0693980-5-02, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Masculino de Lages, para atuar no Presídio Masculino de Tubarão, até que sobrevenha decisão final por parte da Junta Médica Oficial (art. 60 da Lei Complementar Estadual nº 774/2021) ou fato superveniente que justifique o retorno do servidor à lotação de origem.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 858865



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva

Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

PORTARIA Nº 1398/GABS/SAP/2022

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Art. 4, inciso III, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00090959/2022, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **MARCOS AURELIO CABRAL**, matrícula 0380480-1-03, do Presídio Masculino Regional de Florianópolis para o Presídio Regional de Itapema.

EDEMIR ALEXANDRE DE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 858330

PORTARIA Nº 1408/GABS/SAP/2022

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no processo SAP 00107379/2022, resolve: **SUBSTITUIR** o servidor **ANDERSON LUIZ TEODORO**, matrícula 0654138-0-01, pelo servidor **JÚLIO CESAR SARDÁ QUEIROZ**, matrícula 0956150-1-01, para ocupar a função de **ORDENADOR PRIMÁRIO DA CONTA PECÚLIO DA PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS**.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 858406

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA/SAP

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2022TN1696 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, com a coordenação a Central de Penas e Medidas Alternativas – CPMA da Comarca de Itajaí e a Instituição Centro de Intervenção de Estimulação Precoce Vovó Biquinha. **OBJETO**: implementação e constituição de rede de instituições para a execução no cumprimento de penas e medidas alternativas. **DATA**: 26 de setembro de 2022. **VIGÊNCIA**: início da data da publicação e término em 1(um) ano prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS**: **EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**, pela SAP, **ALINE LÚCIA PFLEGER**, pelo DPP e **MARA DIOGO FERNANDES**, pela instituição. Florianópolis, 28 de setembro de 2022.

Cod. Mat.: 858407

PORTARIA Nº 1407/GABS/SAP/2022 de 26/09/2022

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o art. 4º, inciso I do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00108018/2022, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei 6.745/85, o servidor **MARIO MACHADO ROSA**, matrícula 0350526001, Coordenador de Administração Penal, para responder, **cumulativamente**, pelo cargo de **CHEFE DE SEGURANÇA**, da Unidade de Segurança Máxima de São Cristóvão do Sul, em substituição ao titular, o servidor **EDEVILSON ALVES DE SOUZA**, matrícula 0654632301, durante licença para tratamento de saúde, **no período de 14/09/2022 a 12/11/2022**.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 858409

PORTARIA Nº 1409/GABS/SAP/2022 de 26/09/2022

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o art. 4º, inciso I do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00107971/2022, RESOLVE:

DISPENSAR, de acordo com o Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021, a servidora **FERNANDA STAHELIN**, matrícula 0959847201, da função de **SUPERVISORA DE PLANTÃO**, da Divisão de Operações com Cães, a contar de **01/09/2022**.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **ALEXANDRE FERREIRA**, matrícula 0963125901, para ocupar a função de **SUPERVISOR DE PLANTÃO**, da Divisão de Operações com Cães, a contar de **01/09/2022**.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 858414

PORTARIA Nº 1413/GABS/SAP/2022

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso III, do Art. 4, do Decreto nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00090420/2022, resolve:

REMOVER POR MOTIVO DE SAÚDE, de acordo com o Art. 43 da Lei Complementar Estadual nº 777/2021, o servidor **ANTÔNIO CARLOS CHAVES DIAS**, matrícula 0351541-9-03, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado no Centro Socioeducativo Regional de Lages, para atuar no Centro Socioeducativo Regional de São José, a contar da data de publicação.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 858578

PORTARIA 1411/GABS/SAP/2022 de 27/09/2022.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00072471/2022, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o § 2º do Art. 55 da Lei Complementar nº 774/2021, c/c o Art. 24, inciso I, do Decreto 1731/2022, o servidor **CARLOS EDUARDO FREITAS**, matrícula 0972460502, para desempenhar suas atividades junto ao Serviço de Operações e Escolta, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 858582

PORTARIA Nº 1412/GABS/SAP/2022 de 27/09/2022

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o art. 4º, inciso I do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00038995/2022, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 0448, de 19/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.775, de 20/05/2022, onde se lê **na forma descrita na tabela** deverá ser lido **na forma descrita na tabela, a contar de 05/04/2022**.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 858588

Desenvolvimento Econômico Sustentável

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 147, de 21 de setembro de 2022. Designa os representantes das instituições que compõem a Câmara Técnica de Segurança Hídrica – CT Segurança Hídrica. **O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**, órgão de deliberação coletiva vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nos 6.739, de 16 de dezembro de 1985, e 11.508, de 20 de julho de 2000, tendo vista o disposto em seu Regimento Interno; Considerando o disposto na Resolução CERH/SC nº 71, de 24 de março de 2022, resolve: **Art. 1º** Designar os representantes das entidades que compõem a Câmara Técnica de Planejamento e Articulação – CT Planejamento e Articulação, a seguir indicados: I - Associação Catarinense das Fundações Educacionais – ACAFE: **Titular**: Virgínia Grace Barros; **Suplente**: Sílvio Luís Rafaeli Neto; II – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES: **Titular**: Fernanda Marcelino de Andrade; **Suplente**: Andréia May; III - Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro: **Titular**: Rose Maria Adami; **Suplente**: Adilson Pinheiro; IV - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN: **Titular**: Raphael Ewaldo de Souza; **Suplente**: Fernando Clark Nunes; V – Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. - CELESC: **Titular**: Francieli Pscheidt; **Suplente**: Pietro da Rocha Macalossi; VI – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina - FETAESC: **Titular**: Ives Luiz Lopes; **Suplente**: Lucas Neves Rodrigues de Oliveira; VII - Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC: **Titular**: José Lourival Magri; **Suplente**: Maruan Karim Alesman; VIII – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA: **Titular**: Ramon Meller Citadin; **Suplente**: Lilian Albarello; IX – de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural - SAR: **Titular**: Tiago Miotto; **Suplente**: Michelle Barcelos de Oliveira; X - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável - SDE: **Titular**: Vinicius Constante; **Suplente**: Bruno Beiffuss; XI - Fórum Catarinense dos Comitês de Bacias Hidrográficas – FCCBH: **Ti-**

tular: Morgana Ricciardi de Castilho Eltz; **Suplente**: Danilo da Silva Funke. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 21 de setembro de 2022. **JAIRO LUIZ SARTORETTO** - Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Cod. Mat.: 858544

Executiva do Meio Ambiente

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 432 de 13/09/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **Rosinei Paulino Rocha**, CPF nº **674.696.xxx-xx**; **Terezinha Fernandes Rocha**, CPF nº **057.987.xxx-xx** e **Pedro Walmor Rocha**, CPF nº **144.858.xxx-xx**. Município: **Maleiro S/C**. Captação: **Rio Araranguá – RH 10**. Coordenadas Geográficas **PONTO 1: UTM(X) 640.443m E, UTM(Y) 6.805.965m N** e Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **5.446,310; 2.723,160; 1.311,386; 1.946,077; 762,483; 5.446,310**, Coordenadas Geográficas **PONTO 2: UTM(X) 640.469m E, UTM(Y) 6.805.841m N**, e Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **5.446,310; 2.723,160; 1.311,386; 1.946,077; 762,483; 5.446,310** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 17.635,727m³/safra e 17.635,727m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 64.080m³/safra e 64.080m³/safra respectivamente. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **21,36** hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**.
Cod. Mat.: 858435

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 242 de 02/05/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **Torreced do Brasil Esmaltes Fritas e Corantes Ltda**, CNPJ nº **73.912.859/0001-40**. Município: **Içara SC**. Captação: **Rio Urussanga – RH 10**. Coordenadas Geográficas: **Lat. 28º 44' 47,8" S, Long. 49º 15' 15,4" W**. Vazão Outorgada: **7,7 m³/hora**. Regime de operação: **18 horas/dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano**; Validade: **10 (DEZ) ANOS**. Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para uso industrial. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA**.
Cod. Mat.: 858437

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 431 de 12/09/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **Marcelo Vitorino**, CPF nº **017.800.xxx-xx**; **ADELOR LEVI VITORINO**, CPF nº **006.524.XXX-XX**; **JOELSO DONADEL**, CPF nº **560.122.XXX-XX** e **MOACIR CIRICO**, CPF nº **179.731.XXX-XX**. Município: **Timbé do Sul-SC**. Captação: **Rio Araranguá – RH 10**. Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 611.848 m E, UTM(Y) 6.807.970 m N**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **10.311,840; 4.499,710; 40.694,400; 33.854,980; 20.191,680; 10.392,190** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 119.944,800m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 120.600m³/safra respectivamente. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **20,1** hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**.
Cod. Mat.: 858439

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 451 de 21/09/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **Areias Michelson Ltda**. CNPJ nº: **80.493.539/0001-69**. Município: **Indaial SC**. Captação: **Rio Itajaí – RH 07**. Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 672.945,87**

m E, UTM(Y) 7.023.030,17 m S. Vazão Outorgada: **12,5m³/hora**. Regime de operação: 10 horas por dia, 24 dias/mês, 12 meses/ano. Validade: **10 (dez) anos**. Finalidade: Captação superficial de água para mineração. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA**.
Cod. Mat.: 858441

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 453 de 22/09/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **Extração de Areia Fantoni Ltda**. CNPJ nº: **01.996.993/0001-66**, Município: **Brusque SC**. Captação: **Rio Itajaí – RH 07**. Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 711.098,12 m E, UTM(Y) 7.007.365,11 m S**. Vazão Outorgada: **62,28m³/hora**. Regime de operação: 10 horas por dia, 24 dias/mês, 12 meses/ano. Validade: **10 (dez) anos**. Finalidade: Captação superficial de água para mineração. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA**.
Cod. Mat.: 858446

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 433 de 13/09/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **Ronaldo da Rocha Pereira**, CPF nº **718.728.xxx-xx**. Município: **Jacinto Machado S/C**. Captação: **Rio Araranguá – RH 10**. Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 615.712m E, UTM(Y) 6.801.375m N**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **2.437,340; 1.102,460; 0,000; 7.928,060; 471,744; 2.437,340** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 14.376,944m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 28.200m³/safra respectivamente. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **4,7 hectares** (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**.
Cod. Mat.: 858449

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 423 de 05/09/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **Dalnei Tuon**, CPF nº **718.725.xxx-xx**; **Ivonei Cezar Tuon**, CPF nº **584.153.xxx-xx** e **Janice Pasquali Ronçani Tuon**, CPF nº **048.355.xxx-xx**. Município: **Jacinto Machado S/C**. Captação: **Rio Araranguá – RH 10**. Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 613.774m E, UTM(Y) 6.799.886m N**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **17.731,010; 7.967,810; 0,000; 1.155,997; 0,000; 17.731,010** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 44.585,827m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 205.740m³/safra respectivamente. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **34,29 hectares** (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**.
Cod. Mat.: 858452

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 426 de 08/09/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **Eloise Roçani**, CPF nº **593.502.xxx-xx**. Município: **Jacinto Machado S/C**. Captação: **Rio Araranguá – RH 10**. Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 620.516m E, UTM(Y) 6.797.170m N**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **2.040,160; 1.024,080; 0,000; 6.632,530; 0,000; 2.040,160** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 11.736,930m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 24.000m³/safra respectivamente. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **4 hectares** (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de

Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**.
Cod. Mat.: 858456

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 438 de 14/09/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **Valdir Dalponte**, CPF nº **618.100.xxx-xx**; **Olavo Antonio Brigido**, CPF nº **064.165.xxx-xx** e **Valmir Dalponte**, CPF nº **465.070.xxx-xx**. Município: **Jacinto Machado S/C**. Captação: **Rio Mampituba – RH 10**. Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 624.287m E, UTM(Y) 6.787.834m N**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **4.671,130; 4.662,284; 4.615,834; 4.322,134; 4.582,656; 4.566,672** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 27.420,709 m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 171.000m³/safra respectivamente. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **28,5 hectares** (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**.
Cod. Mat.: 858459

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 427 de 08/09/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **Evandro Savi**, CPF nº **015.534.xxx-xx**. Município: **Forquilha S/C**. Captação: **Rio Araranguá – RH 10**. Coordenadas Geográficas **PONTO 1: UTM(X) 642.376 m E, UTM(Y) 6.811.376 m N**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **13.770,000; 6.609,600; 553,500; 5.378,400; 0,000; 13.770,000**, Coordenadas Geográficas **PONTO 2: UTM(X) 642.218 m E, UTM(Y) 6.811.512 m N**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **1.529,900; 705,020; 614,961; 4.979,680; 0,000; 1.529,900** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 40.081,500 m³/safra e 9.359,461 m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 161.859,60 m³/safra e 17.953,91 m³/safra respectivamente. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **30 hectares** (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**.
Cod. Mat.: 858460

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 429 de 09/09/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **Jucimar de Oliveira**, CPF nº **646.130.xxx-xx** e **Laudy José Pereira**, CPF nº **030.055.xxx-xx**. Município: **Sombrio S/C**. Captação: **Rio Araranguá – RH 10**. Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 631.226m E, UTM(Y) 6.786.587m N**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **10.649,930; 3.049,980; 10.649,930; 40.899,740; 33.099,790; 21.349,860** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 119.699,230m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 120.000m³/safra respectivamente. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **20 hectares** (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**.
Cod. Mat.: 858462

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 430 de 09/09/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **Joelcio Pirola**, CPF nº **918.313.xxx-xx**. Município: **Meleiro S/C**. Captação: **Rio Araranguá – RH 10**. Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 644.176m E, UTM(Y) 6.809.767m N**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **3.336,380; 798,131; 1.292,089; 2.121,418; 1.524,769; 1.789,946** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro,

respectivamente, totalizando 10.862,732m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 78.000m³/safra respectivamente. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **13 hectares** (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**.
Cod. Mat.: 858464

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 440 de 16/09/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE-CAMPUS VIDEIRA**, CNPJ nº **10.635.424/0007-71**. Município: **Videira/SC**. Captação: **Rio Jacutinga – RH 03**. Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 485.711m E, UTM(Y) 7.010.521m N**. Vazão Outorgada: **14 m³/hora**. Regime de operação: **5,5 horas/dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano**; Validade: **10 (DEZ) ANOS**. Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para consumo humano. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA**.
Cod. Mat.: 858468

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 447 de 20/09/2022. OBJETO: Outorga Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** **IRMÃOS BONA LTDA**, CNPJ: **86.378.593/0001-40**. **EMPREENHIMENTO:** **MCH Antônio Bona**. **MUNICÍPIO:** **Rio dos Cedros SC**. **BACIA HIDROGRÁFICA:** **Rio Itajaí – RH 07**. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Tomada de Água (**barragem**): **22J 668.695 E 7.057.743 S**. **Restituição (casa de força):** **22J 667.890 E 7.057.461 S**. **VAZÃO OUTORGADA (Turbinada):** 0,130 m³/s. **VALIDADE:** 20(**vinete**) anos. **FINALIDADE:** Geração de energia elétrica. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**
Cod. Mat.: 858473

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 439 de 16/09/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, CNPJ nº **82.508.443/0001-17**. Município: **Ascurra SC**. Captação: **Rio Itajaí Açú – RH 07**. Coordenadas Geográficas: **UTM – Lat. -26,9731, Long. -49,3694**. Vazão Outorgada: **270,0m³/hora**. Regime de operação: **captação diária, 24 horas por dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano**; Validade: **10 (DEZ) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para abastecimento público. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA**.
Cod. Mat.: 858476

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 441 de 16/09/2022. Objeto: **OUTORGA PREVENTIVA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, CNPJ nº **82.508.443/0001-17**. Município: **Biguacu S/C**. Captação: **Rio Biguacu – RH 08**. Coordenadas Geográficas: **UTM – Lat. -27,4938, Long. -48,7317**. Vazão Outorgada: **1.891.108,8m³/mês**. Regime de operação: **captação diária, 24 horas por dia, 365 dias/ano, 12 meses/ano**; Validade: **2 (DOIS) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para abastecimento público. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA**.
Cod. Mat.: 858478

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 445 de 20/09/2022. Objeto: **OUTORGA PREVENTIVA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado, **CGH UNIÃO DO OESTE ENERGÉTICA SPE LTDA**. CNPJ nº **40.079.374/0001-69**. Município: **Pinhalzinho S/C e União do Oeste**. Captação: **Rio**

Chapecó – RH 02. Coordenadas Geográficas: **Tomada de água (Barramento) 26°47'51.38"S 52°55'42.60"W, Restituição (casa de força) 26°48'1.63"S, 52°55'32.66"W.** Vazão máxima captada outorgada será de 46,95m³/s. Empreendimento: **CGH União do Oeste** Validade: **3 (TRÊS) ANOS.** Finalidade: Garantir a disponibilidade hídrica necessária. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.**
Cod. Mat.: 858480

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 435 de 13/09/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **G7 GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA,** CNPJ nº **32.139.088/0001-13.** Município: **Jaborá e Irani S/C.** Captação: **Rio Jacutinga – RH 03.** Coordenadas Geográficas: **(tomada de água) 27°06'38"S e 51°53'17"W, Restituição(casa de força) 27°06'48"S e 51°53'26"W.** Vazão máxima captada outorgada será de 15,72 m³/s. Empreendimento: **CGH São Clemente.** Validade: **25 (VINTE E CINCO) ANOS.** Finalidade: Garantir a disponibilidade hídrica necessária. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal,

estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 858481

EXTRATO DA PORTARIA SDE 434 de 28/06/2022. Objeto: **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA - DRDH.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL,** CNPJ nº **02.270.669/0001-29** e **MALACARA ENERGÉTICA LTDA,** CNPJ nº **20.464.704/0001-22.** Bacia Hidrográfica: **Rio Pelotas – RH 04.** Coordenadas Geográficas: **(Barramento) 28°8'43"S e 50°6'44"W e (Casa de Força) 28°8'53"S e 50°7'46"W.** Vazão outorgada: **Vazão Turbinada 39,43m³/s.** Validade: **03 (três) anos.** Finalidade: Garantir a disponibilidade hídrica do aproveitamento hidrelétrico **PCH Malacara.** Esta Declaração será transformada pela SDE em outorga de direito de uso de recursos hídricos para aproveitamento hidrelétrico, ao titular que receber da ANEEL a concessão ou autorização para o uso do potencial de energia elétrica. Municípios: **Painel e São Joaquim S/C.** Obrigações do Outorgado: implantar e manter estações de monitoramento pluviométrico e fluviométrico. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 858482

Desenvolvimento Social

EXTRATO RESOLUÇÃO Nº 13/2022 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEAS/SC

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária do dia 26 de setembro de 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, aprovou a Resolução CEAS/SC nº 13 de 26 de setembro de 2022, que aprova “*in totum*” a Resolução CEAS/SC nº 12 de 06 de setembro de 2022 que altera “ad referendum” o calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC para o exercício 2022, a qual encontra-se publicada na íntegra no endereço eletrônico <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas>.

Mais informações: ceas@sst.sc.gov.br.

Norma Suely de Souza Carvalho – Presidenta do CEAS/SC.

Cod. Mat.: 858427

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br



Fazenda

ATO Nº 1957

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve DETERMINAR, de acordo com as

disposições contidas nos artigos 48, 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em conformidade com a Portaria ME/STN nº 924, de 08 de julho de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional, a publicação do **Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo**, relativo ao **segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2022**, elaborado com

base nos dados consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

MOACIR SOPELSA

Presidente da Assembleia Legislativa,

no exercício do cargo de Governador do Estado

Cod. Mat.: 858500

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2021 A AGOSTO DE 2022

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: E - Executivo
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2022
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 2º quadrimestre

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) (1)	1.434.270.843,55	1.448.073.683,79	1.474.399.301,82	1.449.490.798,65	1.392.075.469,42	1.396.535.471,92	1.521.739.727,74	1.527.140.282,52	1.565.340.510,39	1.530.463.719,97	1.650.766.759,85	1.866.807.501,26	18.257.104.070,88	9.228.035,74
Pessoal Ativo	888.900.982,82	882.147.679,36	911.816.895,92	888.139.936,90	779.989.124,52	773.930.958,46	888.867.280,17	887.636.605,74	900.637.759,26	891.911.022,59	972.123.155,67	993.115.156,72	10.659.216.558,13	4.831.226,69
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	781.894.555,34	777.491.555,53	801.426.226,48	788.439.582,34	673.256.383,87	661.393.257,09	776.383.310,08	778.650.598,34	786.727.088,76	773.016.496,80	851.763.361,09	868.805.279,11	9.319.247.694,83	1.539.699,36
Obrigações Patronais	107.006.427,48	104.656.123,83	110.390.669,44	99.700.354,56	106.732.740,65	112.537.701,37	112.483.970,09	108.986.007,40	113.910.670,50	118.894.525,79	120.359.794,58	124.309.877,61	1.339.968.863,30	3.291.527,33
Pessoal Inativo e Pensionistas	541.148.190,24	543.627.139,04	544.699.193,34	547.391.176,74	612.086.344,90	619.059.043,37	627.770.200,44	634.727.429,34	659.886.744,30	633.746.998,76	672.266.356,58	671.717.066,44	7.308.125.883,49	70.186,52
Aposentadorias, Reserva e Reformas	462.446.226,22	464.669.024,81	466.475.704,09	467.356.497,05	527.509.411,32	533.428.615,41	541.019.333,56	539.015.898,55	536.985.514,84	537.475.082,86	569.754.852,81	570.735.787,95	6.216.871.949,47	37.049,35
Pensões	78.701.964,02	78.958.114,23	78.223.489,25	80.034.679,69	84.576.933,58	85.630.427,96	86.750.866,88	95.711.530,79	122.901.229,46	96.271.915,90	102.511.503,77	100.981.278,49	1.091.253.934,02	33.137,17
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.221.670,49	22.298.865,39	17.883.212,56	13.959.685,01	0,00	3.545.470,09	5.102.247,13	4.776.247,44	4.816.006,83	4.805.698,62	6.377.247,60	201.975.278,10	289.761.629,26	4.326.622,53
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	228.596.376,44	199.036.287,35	241.775.174,11	409.999.464,69	215.650.835,61	228.588.331,83	213.283.053,67	261.748.998,99	255.919.774,47	223.674.465,69	291.842.609,23	320.460.243,09	3.090.575.615,17	81.689,80
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.480.506,91	6.342.357,91	6.368.808,58	96.044.479,76	5.758.488,12	5.717.077,97	6.107.983,67	5.815.446,68	6.119.185,93	7.337.139,76	10.291.470,03	7.293.026,37	169.675.971,69	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	46.950.123,72	19.466.727,79	31.624.640,26	33.451.905,39	27.477.165,13	20.255.300,04	20.936.803,25	49.670.788,07	43.699.224,06	23.383.166,03	25.929.390,25	54.425.126,75	397.270.360,74	81.689,80
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração 2	0,00	0,00	0,00	64.580.452,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.580.452,14	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados 3	175.165.745,81	173.227.201,65	203.781.725,27	215.922.627,40	182.415.182,36	202.615.953,82	186.238.266,75	206.262.764,24	206.101.364,48	192.954.159,90	255.621.748,95	258.742.089,97	2.459.048.830,60	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.205.674.467,11	1.249.037.396,44	1.232.624.127,71	1.039.491.333,96	1.176.424.633,81	1.167.947.140,09	1.308.456.674,07	1.265.391.283,53	1.309.420.735,92	1.306.789.254,28	1.358.924.150,62	1.546.347.258,17	15.166.528.455,71	9.146.345,94
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												36.275.641.495,57	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												23.841.573,32	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												47.651.725,00	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												36.204.148.197,25	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												15.175.674.801,65	41,92%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												17.740.032.616,65	49,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												16.853.030.985,82	46,55%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												15.966.029.354,99	44,10%	
FONTE: SIGEF/SC. Emissão: 28/09/2022. Assinado Digitalmente.														

NOTAS:

- Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 1º quadrimestre e valores publicados no 2º e 3º quadrimestre de 2021. No entanto, considerando as divergências de entendimento do Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foram editados os seguintes campos:
 - Na linha Aposentadorias, Reserva e Reforma são incluídas as despesas com os Serventuários de Justiça (Subação 9380 - Encargos com Inativos Extrajudiciais - TJ - Fundo Financeiro) em conformidade com a decisão do Tribunal de Contas do Estado nº 780/2017. O Estado de Santa Catarina ingressou com ação de Mandado de Segurança sobre a referida decisão, processo nº 4000394-66.2018.8.24.0000.
 - Na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados os valores gerados automaticamente pelo Siconfi não consideraram os valores liquidados na natureza de despesa 31.90.92 - Despesa de Exercício Anteriores pagos com recursos vinculados. Dessa forma, ajustou-se os valores.
 - Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados em 2021 o valor de R\$ 12.732.773,12, os quais foram somados às despesas com pessoal liquidadas na publicação do 3º quadrimestre de 2021. Em 2022 foram cancelados R\$ 3.504.737,38 destes Restos a Pagar. Seguindo a orientação do Mapeamento, ajustou-se manualmente os valores.
 - As informações da Receita Corrente Líquida e Receita Corrente Líquida Ajustada geradas automaticamente pelo Siconfi foram editadas conforme os valores apurados no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, anexo 3 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º bimestre de 2022.
- Conforme orientação do MDF, as despesas com pessoal relativas ao pagamento dos pensionistas dos demais Poderes e órgãos com poder de autogoverno executadas e pagas na unidade gestora do RPPS/SC foram desconsideradas neste demonstrativo do Poder Executivo. As despesas são identificadas pelas subações: 009659 Pensões - TCE - Fundo Financeiro; 009660 Pensões - TJ - Fundo Financeiro; 009661 Pensões - MPSC - Fundo Financeiro; 009662 Pensões - ALESC - Fundo Financeiro; 014791 Pensão - IPADESC - Fundo Financeiro.

MOACIR SOPELSA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO

PAULO ELI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

CRISTIANO SOCAS DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: E - Executivo
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2022
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 2º quadrimestre

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	22.973.722.924,79	22.252.062.775,98	21.985.644.013,62	-
Dívida Mobiliária	0,00			
Dívida Contratual	20.289.682.170,21	19.755.340.881,65	19.552.933.877,09	-
Empréstimos	9.731.204.843,42	9.056.823.523,38	8.697.576.445,45	-
Internos	7.023.439.798,57	6.737.959.222,66	6.598.185.722,31	-
Externos	2.707.765.044,85	2.318.864.300,72	2.099.390.723,14	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	9.885.703.421,53	9.976.230.790,26	10.178.632.895,48	-
Financiamentos	17.654.509,01	11.022.516,90	8.370.431,48	-

Internos	17.654.509,01	11.022.516,90	8.370.431,48	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	608.462.825,22	681.573.505,88	655.629.585,25	-
De Tributos	103.862.825,03	175.449.685,54	156.502.908,41	-
De Contribuições Previdenciárias	282.885.104,22	281.251.602,50	280.506.384,84	-
De Demais Contribuições Sociais	221.714.895,97	224.872.217,84	218.620.292,00	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	46.656.571,03	29.690.545,23	12.724.519,43	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	2.635.865.876,90	2.451.244.528,74	2.395.747.758,66	-
Outras Dívidas	48.174.877,68	45.477.365,59	36.962.377,87	-
DEDUÇÕES (II)	6.492.802.220,00	9.333.323.976,43	8.508.543.546,69	-
Disponibilidade de Caixa	6.241.461.432,67	8.983.986.616,90	8.005.874.818,50	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.628.676.418,59	16.195.746.461,19	15.315.038.973,07	-
(-) Restos a Pagar Processados	387.214.985,92	25.363.960,40	5.639.575,13	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	7.186.395.883,89	7.303.524.579,44	-
Demais Haveres Financeiros	251.340.787,33	349.337.359,53	502.668.728,19	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	16.480.920.704,79	12.918.738.799,55	13.477.100.466,93	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.050.771.461,09	34.266.933.662,09	36.275.641.495,57	-
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	11.237.426,00	12.538.644,00	23.841.573,32	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.039.534.035,09	34.254.395.018,09	36.251.799.922,25	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	74,01	64,96	60,65	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	53,09	37,71	37,18	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	62.079.068.070,18	68.508.790.036,18	72.503.599.844,50	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	55.871.161.263,16	61.657.911.032,56	65.253.239.860,05	-
Outros Valores Não Integrantes da DC				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2				
Passivo Atuarial	87.324.075.230,01	87.324.075.230,01	87.324.075.230,01	-
RP Não Processados	1.381.410.655,75	-	0,00	-
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais	772.408.662,45	772.408.662,45	772.408.662,45	-

FONTE: SIGEF/SC. Emissão: 28/09/2022. Assinado Digitalmente.

Notas Explicativas

- Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi. No entanto, considerando as informações gerenciais não previstas no Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foram editados os campos descritos a seguir. As contas contábeis apresentadas são do Plano de Contas Estadual.
 - Na linha De Tributos foi incluída a dívida do Estado com os Municípios e com o Fundeb, Lei 17.053/2016. A dívida está registrada nas contas contábeis 2.1.5.2.5 e 2.2.5.2.5 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município. Estas contas ainda não foram incluídas pela STN no mapeamento.
 - Na linha Demais Dívidas Contratuais foi considerada apenas a dívida registrada na Unidade Gestora 520099 - Diretoria do Tesouro, pois as demais dívidas registradas nas contas mapeadas não são abrangidas pelo conceito de Dívida Consolidada.
 - Na linha Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos foram considerados os precatórios previdenciários contabilizados na Unidade Gestora 470076 - Fundo Financeiro do RPPS/SC, no valor de R\$ 176.041.615,18 pois conforme estabelecido na Lei Complementar estadual nº 412/2018, esta dívida deve ser quitada com recursos do Tesouro Estadual. Além disso, foram considerados os precatórios registrados nas contas contábeis INTER, no valor R\$ 183.216.145,54, contas estas não previstas pela STN no mapeamento.
 - Na linha Disponibilidade de Caixa Bruta foi deduzido o valor de R\$ 17.240,78 relativo a valor contabilizado na conta 1.1.1.1.1.04.01.00 Arrecadação Indireta no RPPS/SC - Unidade Gestora 470076.
 - Na linha Apropriação de Depósitos Judiciais foi incluído o valor contabilizado na conta contábil 2.2.8.9.1.01.10.00 =Depósitos Judiciais de Terceiros - EC nº 94/2016. Não há mapeamento da STN para esta linha.
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".
- As Informações da Receita Corrente Líquida e Receita Corrente Líquida Ajustada geradas automaticamente pelo Siconfi foram editadas conforme os valores apurados no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, anexo 3 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º bimestre de 2022.

MOACIR SOPELSA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO

PAULO ELI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

CRISTIANO SOCAS DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: E - Executivo
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2022
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 2º quadrimestre

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)1	1.682.763.838,88	1.580.299.703,26	1.636.272.798,40	-

Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	19.403.715,50	28.375.047,34
Interna	19.403.715,50	28.375.047,34
Empréstimos	19.403.715,50	28.375.047,34
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	19.403.715,50	28.375.047,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	36.275.641.495,57	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§1, art. 166-A da CF) (V)	23.841.573,32	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	36.251.799.922,25	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	28.375.047,34	0,08%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.800.287.987,56	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90%)	5.220.259.188,80	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.537.625.994,56	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	12.819.298,68	12.909.824,18
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	12.819.298,68	12.909.824,18
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: SIGEF/SC. Emissão: 28/09/2022. Assinado Digitalmente.

Notas Explicativas:

- De acordo com o Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip>, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.
- O Mapeamento da STN para o quadro Outras Operações Que Integram a Dívida Consolida utiliza o PCASP estendido, o que não é de observância obrigatória para Estados e Municípios. Desta forma, editou-se os valores gerados automaticamente pelo SICONFI, conforme saldo da conta contábil 8.9.9.6.1.08.xx - Outros Controles da Dívida - Adesão Novos Parcelamentos no Exercício.
- As Informações da Receita Corrente Líquida e Receita Corrente Líquida Ajustada geradas automaticamente pelo Siconfi foram editadas conforme os valores apurados no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, anexo 3 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º bimestre de 2022.

MOACIR SOPELSA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO

PAULO ELI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

CRISTIANO SOCAS DA SILVA

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

Ente: 42 - Santa Catarina

Poder: E - Executivo

Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina

Exercício: 2022

Periodicidade: QUADRIMESTRAL

Período: 2º quadrimestre

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	36.275.641.495,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.251.799.922,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.204.148.197,25

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.175.674.801,65	41,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF)	17.740.032.616,65	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.853.030.985,82	46,55
Limite Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.966.029.354,99	44,10

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	13.477.100.466,93	37,18
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	72.503.599.844,50	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias	1.636.272.798,40	4,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.975.395.982,89	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	28.375.047,34	0,08
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.800.287.987,56	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.537.625.994,56	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE: SIGEF/SC. Emissão: 28/09/2022. Assinado Digitalmente.

MOACIR SOPELSA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO

PAULO ELI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

CRISTIANO SOCAS DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Cod. Mat.: 858555

PORTARIA Nº 390/GABS/SEF/SC, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Torna público o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Pública Estadual, relativo aos meses de julho e agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições previstas no artigo 74, parágrafo único e incisos, da Constituição Estadual, **TORNA PÚBLICO** o Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao quarto bimestre do exercício financeiro de 2022, elaborado com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF,

conforme preconiza o artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), composto pelos seguintes anexos:

- 1 - Balanço Orçamentário;
- 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
- 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal;
- 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;

- 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 858461

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: E - Executivo
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2022
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 3º bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias								
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.418.551.879,00	35.418.551.879,00	6.950.221.382,02	19,62	20.616.534.723,90	58,21	14.802.017.155,10	
RECEITAS CORRENTES	34.447.019.904,00	34.447.019.904,00	6.863.001.746,21	19,92	20.498.661.137,95	59,51	13.948.358.766,05	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	24.929.196.738,00	24.929.196.738,00	4.554.510.158,57	18,27	13.931.972.263,31	55,89	10.997.224.474,69	
Impostos	23.253.448.896,00	23.253.448.896,00	4.226.021.609,74	18,17	13.076.742.913,68	56,24	10.176.705.982,32	
Taxas	1.675.747.842,00	1.675.747.842,00	328.488.548,83	19,60	855.229.349,63	51,04	820.518.492,37	
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES	1.628.710.764,00	1.628.710.764,00	286.570.879,74	17,59	840.582.394,64	51,61	788.128.369,36	
Contribuições Sociais								
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
RECEITA PATRIMONIAL	354.828.825,00	354.828.825,00	301.143.162,47	84,87	698.581.957,05	196,88	-343.753.132,05	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.789.179,00	10.789.179,00	2.713.200,14	25,15	7.921.820,43	73,42	2.867.358,57	
Valores Mobiliários	264.896.160,00	264.896.160,00	285.250.177,66	107,68	660.414.335,68	249,31	-395.518.175,68	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	30.000.000,00	30.000.000,00		0,00		0,00	30.000.000,00	
Exploração de Recursos Naturais	7.126.030,00	7.126.030,00	5.411.305,90	75,94	11.334.957,84	159,06	-4.208.927,84	
Exploração do Patrimônio Intangível	2.839.289,00	2.839.289,00	1.915.140,09	67,45	1.922.189,29	67,70	917.099,71	
Cessão de Direitos	39.178.167,00	39.178.167,00	5.853.338,68	14,94	16.988.653,81	43,36	22.189.513,19	
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.977.843,00	2.977.843,00	347.392,71	11,67	755.794,80	25,38	2.222.048,20	
RECEITA INDUSTRIAL	28.461,00	28.461,00	990,00	3,48	19.778,60	69,49	8.682,40	
RECEITA DE SERVIÇOS	540.877.660,00	540.877.660,00	105.129.666,75	19,44	297.492.879,20	55,00	243.384.780,80	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	129.719.797,00	129.719.797,00	23.143.240,58	17,84	59.484.517,97	45,86	70.235.279,03	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.248.758,00	3.248.758,00	680.006,88	20,93	2.047.133,59	63,01	1.201.624,41	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	405.806.018,00	405.806.018,00	80.934.985,04	19,94	234.715.047,00	57,84	171.090.971,00	
Serviços e Atividades Financeiras	2.103.087,00	2.103.087,00	371.434,25	17,66	1.246.180,64	59,25	856.906,36	
Outros Serviços								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.555.627.256,00	6.555.627.256,00	1.513.343.849,36	23,08	4.421.081.046,66	67,44	2.134.546.209,34	
Transferências da União e de suas Entidades	2.474.327.927,00	2.474.327.927,00	662.205.946,60	26,76	1.822.635.277,02	73,66	651.692.649,98	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.425.711,00	2.425.711,00	5.655.360,21	233,14	16.854.280,49	694,82	-14.428.569,49	
Transferências de Instituições Privadas	791.257.087,00	791.257.087,00	183.231.985,53	23,16	547.196.676,44	69,16	244.060.410,56	
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.275.753.637,00	3.275.753.637,00	662.211.453,84	20,22	2.034.309.122,61	62,10	1.241.444.514,39	
Transferências do Exterior								
Outras Transferências	11.862.894,00	11.862.894,00	39.103,18	0,33	85.690,10	0,72	11.777.203,90	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	434.772.357,00	434.772.357,00	101.955.646,61	23,45	308.175.023,69	70,88	126.597.333,31	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	144.548.762,00	144.548.762,00	33.241.208,79	23,00	89.142.908,59	61,67	55.405.853,41	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	83.249.223,00	83.249.223,00	25.186.879,50	30,25	80.386.856,08	96,56	2.862.366,02	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	935.506,00	935.506,00	613.273,11	65,56	699.264,95	74,75	236.241,05	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital								
Demais Receitas Correntes	206.038.866,00	206.038.866,00	42.914.285,21	20,83	137.945.993,17	66,95	68.092.872,83	
RECEITAS DE CAPITAL	971.531.975,00	971.531.975,00	87.219.635,81	8,98	117.873.585,95	12,13	853.658.389,05	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	839.200.000,00	839.200.000,00	19.403.715,50	2,31	28.375.047,34	3,38	810.824.952,66	
Operações de Crédito - Mercado Interno	786.200.000,00	786.200.000,00	19.403.715,50	2,47	28.375.047,34	3,61	757.824.952,66	
Operações de Crédito - Mercado Externo	53.000.000,00	53.000.000,00		0,00		0,00	53.000.000,00	
ALIEÇÃO DE BENS	25.180.699,00	25.180.699,00	63.248,07	0,25	3.332.846,58	13,24	21.847.852,42	
Alienação de Bens Móveis	4.624.223,00	4.624.223,00	0,00	0,00	3.090.000,00	66,82	1.534.223,00	
Alienação de Bens Imóveis	20.556.476,00	20.556.476,00	63.248,07	0,31	242.846,58	1,18	20.313.629,42	
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	29.998.094,00	29.998.094,00	9.714.028,24	32,38	19.831.488,67	66,11	10.166.605,33	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	77.153.182,00	77.153.182,00	58.038.644,00	75,23	66.334.203,36	85,98	10.818.978,64	
Transferências da União e de suas Entidades	73.000.000,00	73.000.000,00	57.380.824,45	78,60	64.971.484,78	89,00	8.028.515,22	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.880.699,00	3.880.699,00	604.578,98	15,58	1.115.737,16	28,75	2.764.961,84	
Transferências de Instituições Privadas	272.483,00	272.483,00	53.240,57	19,54	246.981,42	90,64	25.501,58	
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.681.619.860,00	1.681.619.860,00	296.503.080,31	17,63	892.740.153,16	53,09	788.879.706,84	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.100.171.739,00	37.100.171.739,00	7.246.724.462,33	19,53	21.509.274.877,06	57,98	15.590.896.861,94	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	37.100.171.739,00	37.100.171.739,00	7.246.724.462,33	19,53	21.509.274.877,06	57,98	15.590.896.861,94	
DEÍCIT (VI)								
TOTAL COM DEÍCIT (VII) = (V + VI)	37.100.171.739,00	37.100.171.739,00	7.246.724.462,33	19,53	21.509.274.877,06	57,98	15.590.896.861,94	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.639.691.506,92			4.639.691.506,92			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.639.691.506,92			4.639.691.506,92			

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.418.551.879,00	42.119.312.603,89	8.872.043.917,97	22.523.659.112,75	19.595.653.491,14	7.508.525.266,54	18.181.631.055,06	23.937.681.548,83	17.154.629.952,96	17.154.629.952,96
DESPESAS CORRENTES	30.185.711.236,00	33.238.559.623,48	6.393.404.299,93	17.576.919.490,99	15.661.640.132,49	5.488.803.589,14	14.734.536.241,41	18.504.023.382,07	13.923.320.660,24	13.923.320.660,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.588.595.627,00	20.131.280.164,60	3.482.379.875,14	10.157.957.143,09	9.973.323.021,51	3.467.310.155,88	10.102.275.219,39	10.029.004.945,21	9.472.287.067,18	9.472.287.067,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.215.733.604,00	1.081.533.604,00	228.103.064,73	496.147.817,71	585.385.786,29	227.801.867,69	495.802.736,92	565.720.867,08	495.802.736,92	495.802.736,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.381.382.005,00	12.025.745.854,88	2.682.921.360,06	6.922.814.530,19	5.102.931.324,69	1.793.691.565,57	4.136.458.285,10	7.889.287.569,78	3.955.230.856,14	3.955.230.856,14
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes	9.381.382.005,00	12.025.745.854,88	2.682.921.360,06	6.922.814.530,19	5.102.931.324,69	1.793.691.565,57	4.136.458.285,10	7.889.287.569,78	3.955.230.856,14	3.955.230.856,14
DESPESAS DE CAPITAL	5.231.840.643,00	8.879.752.980,41	2.478.639.618,04	4.946.739.621,76	3.933.013.358,65	2.019.721.677,40	3.447.094.813,65	5.432.658.166,76	3.231.309.292,72	3.231.309.292,72
INVESTIMENTOS	3.995.089.645,00	7.338.706.996,62	1.944.462.200,95	3.983.838.984,79	3.354.868.011,83	1.483.901.069,33	2.507.382.260,14	4.831.344.736,48	2.291.576.739,21	2.291.576.739,21
INVERSOES FINANCEIRAS	274.359.500,00	57.107.327,56	531.170,09	184.929.623,95	152.830.423,94	58.950.724,85	162.028.482,20	175.731.565,69	162.028.482,20	162.028.482,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.681.619.860,00	1.681.619.860,00	296.503.080,31	17,63	892.740.153,16	53,09	788.879.706,84	
RECEITAS CORRENTES	1.671.619.860,00	1.671.619.860,00	296.503.080,31	17,74	892.740.153,16	53,41	778.879.706,84	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA								
Impostos								
Taxas								
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES	1.325.339.513,00	1.325.339.513,00	234.818.781,36	17,72	695.205.813,64	52,45	630.133.699,36	
Contribuições Sociais	1.325.339.513,00	1.325.339.513,00	234.818.781,36	17,72	695.205.813,64	52,45	630.133.699,36	
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
RECEITA PATRIMONIAL	1.283.331,00	1.283.331,00	175.935,18	13,71	526.462,99	41,02	756.868,01	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado								
Valores Mobiliários								
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	292.870.597,00	292.870.597,00	57.045.151,82	19,48	166.156.388,00	56,73	126.714.209,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	796.280,00	796.280,00		0,00		0,00	796.280,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	292.074.317,00	292.074.317,00	57.045.151,82	19,53	166.156.388,00	56,89	125.917.929,00	
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
Transferências da União e de suas Entidades								
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Outras Transferências								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.126.419,00	52.126.419,00	4.463.211,95	8,56	30.851.488,53	59,19	21.274.930,47	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.126.419,00	52.126.419,00	4.433.211,95	8,50	30.821.488,53	59,13	21.304.930,47	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital								
Demais Receitas Correntes			30.000,00				-30.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	10.000.000,00	10.000.000,00		0,00	30.000,00	0,00	10.000.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS								
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
Transferências da União e de suas Entidades								
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000.000,00	10.000.000,00		0,00		0,00	10.000.000,00	
Integralização do Capital Social	10.000.000,00	10.000.000,00		0,00		0,00	10.000.000,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.681.619.860,00	1.902.208.416,32	317.214.304,31	956.102.824,12	946.105.824,20	314.944.179,60	949.396.654,69	952.811.761,63	872.058.819,83	
DESPESAS CORRENTES	1.680.770.228,00	1.881.808.544,45	316.628.992,85	937.183.000,79	944.625.503,66	314.358.868,14	951.331.441,09	953.131.441,09	853.139.268,50	
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.424.283.047,00	1.581.630.185,65	259.586.726,01	759.267.501,34	822.362.684,51	255.610.204,06	755.129.363,96	826.500.823,89	704.882.698,65	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	256.487.181,00	300.178.358,60	59.047.266,84	177.915.323,45	122.262.819,15	58.748.664,08	175.347.740,40	124.830.618,20	148.256.569,85	
DESPESAS DE CAPITAL	847.632,00	203.977.871,87	585.311,46	1.316.053.049,13	1.480.320,54		18.919.551,33	1.480.320,54	18.919.551,33	
INVESTIMENTOS	847.632,00	203.977.871,87	585.311,46	1.316.053.049,13	1.480.320,54		18.919.551,33	1.480.320,54	18.919.551,33	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00			2.000,00			2.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

FONTE: SICOP-FIS - Emenda: 18/07/2022 - Assinado Digitalmente

- Notas Explicativas
- 1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Sicofi para o 2º bimestre.
- 2. Nos valores das receitas já estão consideradas as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas aos Contribuintes.
- 3. No Estado de Santa Catarina as transferências constitucionais e legais aos Municípios são contabilizadas na dedução da receita.

PAULO ELI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

JEFFERSON FERNANDO GRANDE
DIRETOR DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS
CRCSC 028.852/0-6

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Em: 22 - Santa Catarina
Poder: E - Executivo
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2022
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 3º bimestre

RRIO - Anexo 2 (LRF, Art. 42, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Execução de Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.418.551.879,00	42.119.312.603,89	8.872.041.917,97	22.523.659.112,75	95,93	19.595.653.491,14	7.508.525.266,54	18.181.631.055,06	95,04	23.937.681.548,83	
Legislativa	920.084.008,00	950.084.008,00	116.880.416,51	408.128.335,16	1,74	541.955.752,84	280.256.907,64	103.722.868,77	1,46	669.827.180,36	
Executiva	104.001.320,00	104.001.320,00	6.525.338,53	6.525.338,53	0,22	97.475.981,47	16.229.820,70	16.229.820,70	0,08	87.771.499,30	
Controladoria Externa	749.842.768,00	763.842.768,00	105.436.087,81	329.548.669,21	1,40	434.294.098,29	94.883.796,00	257.837.441,37	1,35	506.005.326,63	
FU01 - Administração Geral	72.240.000,00	72.240.000,00	6.918.990,17	27.382.436,37	0,12	54.857.563,63	2.627.822,14	6.189.641,57	0,03	76.050.358,43	
FU01 - Demais Subfunções	2.530.067.747,00	2.676.138.051,78	348.607.065,47	1.316.053.049,13	5,61	1.360.085.002,65	366.314.183,54	1.104.298.066,52	5,77	1.571.839.985,26	
Judiciária	68.601.716,00	98.029.603,28	6.588.826,03	6.588.826,03	0,28	32.035.991,96	9.031.666,76	21.280.926,19	0,11	76.928.676,09	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		2.377.083.932,10	325.505.268,26	1.150.711.286,90	4,90	1.227.272.645,20	326.226.294,17	1.033.680.867,06	5,40	1.344.303.065,04	
FU02 - Administração Geral	190.256.801,00	199.944.516,40	16.514.971,18	190.168.152,21	0,42	100.776.364,19	31.056.222,61	49.336.273,27	0,26	150.608.243,13	
Essencial à Justiça	1.205.071.311,00	1.597.762.922,47	150.676.474,46	666.934.943,23	2,84	930.827.979,24	174.474.947,57	487.194.203,15	2,55	1.110.568.719,32	
Defesa da Ordem Jurídica	653.352.584,00	831.091.455,74	116.891.349,67	364.193.634,64	1,55	466.897.821,10	344.621.941,36	120.191.608,60	1,80	486.469.516,38	
Representação Judicial e Extrajudicial	122.245.984,00	133.952.677,14	10.540.867,42	10.540.867,42	0,45	28.911.809,72	12.544.816,15	33.931.771,27	0,18	100.020.905,87	
FU03 - Administração Geral	303.569.806,00	463.329.423,11	26.687.182,75	135.096.562,63	0,58	128.232.870,48	31.942.808,22	83.961.908,45	0,44	379.367.514,66	
FU03 - Demais Subfunções	125.902.917,00	199.899.966,48	6.263.688,54	6.263.688,54	0,27	106.789.677,94	9.793.714,60	24.678.582,07	0,19	145.710.784,41	
Administração	2.100.055.351,00	2.567.064.868,95	380.004.038,48	1.299.054.181,32	5,53	1.299.010.687,63	372.529.981,87	949.744.846,66	4,96	1.617.320.022,29	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	661.279.966,00	776.683.799,54	154.805.054,14	390.639.561,67	1,66	386.444.237,87	127.753.800,97	324.516.904,53	1,69	454.165.094,53	
Administração Financeira	491.840.354,00	579.534.609,60	37.365.380,08	397.023.272,47	1,69	182.511.337,13	291.496.946,78	88.811.253,68	1,52	288.037.662,82	
Controladoria Interna	2.028.690,00	2.028.690,00	118.400,00	2.000,00	0,00	1.541.374,64	67.200,00	153.600,00	0,00	1.608.574,64	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	37.686.050,00	53.203.584,67	6.455.758,49	16.006.750,89	0,07	37.196.833,78	4.281.598,95	8.101.102,46	0,04	45.102.482,21	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	2.583.867,00	3.093.386,19	282.002,29	568.953,26	0,00	2.524.432,93	178.008,89	348.889,09	0,00	2.744.497,10	
Administração de Receitas	111.567.346,00	97.189.682,71	11.642.011,35	23.189.820,00	0,10	74.000.862,71	6.722.394,00	14.429.311,68	0,08	82.760.371,03	
Administração de Concessões	52.700.000,00	28.600.000,00			0,00	28.600.000,00		28.600.000,00		28.600.000,00	
Comunicação Social	25.400.000,00	24.621.824,00	15.770.958,43	22.401.918,43	0,10	1.119.905,57	13.649.424,30	8.211.807,07	0,07	16.972.399,70	

Main budget table with columns for functional area, sub-function, and various financial metrics. Includes categories like Atenção Básica, Educação, Saúde, and others.

Execução da Despesa - Intra table with columns for functional area, sub-function, and detailed financial execution data including DOAÇÃO INICIAL, DOAÇÃO ATUALIZADA, and SALDO.

FU13 - Administração Geral	2.600.841,00	2.700.841,00	543.947,29	1.626.402,14	0,01	1.074.438,86	544.550,16	1.619.889,95	0,01	1.080.951,05
FU13 - Demais Subfunções	156.555.589,00	154.277.859,20	26.122.237,55	79.740.780,22	0,34	74.537.078,98	26.202.181,37	78.961.066,63	0,41	75.316.792,57
Direitos da Cidadania	15.000.000,00	11.630.000,00	8.979,81	2.703.281,95	0,01	8.979,81	8.979,81	2.365.896,05	0,01	9.264.103,95
Direitos Individuais Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
FU14 - Administração Geral	141.555.589,00	142.542.859,20	26.103.920,70	77.014.635,93	0,33	65.528.223,27	26.183.864,52	76.572.308,24	0,40	65.970.550,96
FU14 - Demais Subfunções			9.337,04	22.862,34	0,00	82.137,66	9.337,04	22.862,34	0,00	82.137,66
Urbanismo										
Infra-Estrutura Urbana										
Serviços Urbanos										
Transportes Coletivos Urbanos										
FU15 - Administração Geral										
FU15 - Demais Subfunções	32.000,00	32.000,00	0,00	500,00	0,00	31.500,00		89,73	0,00	31.910,27
Habitacão										
Habitacão Rural										
Habitacão Urbana										
FU16 - Administração Geral										
FU16 - Demais Subfunções	32.000,00	32.000,00	0,00	500,00	0,00	31.500,00		89,73	0,00	31.910,27
Saneamento										
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano										
FU17 - Administração Geral										
FU17 - Demais Subfunções	13.517.174,00	13.272.174,00	2.585.843,67	7.573.225,53	0,03	5.698.948,47	2.584.609,16	7.571.287,52	0,04	5.700.886,48
Gestão Ambiental										
Preservação e Conservação Ambiental										
Controle Ambiental	233,00	233,00					233,00			233,00
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
FU18 - Administração Geral	13.076.941,00	13.076.941,00	2.585.843,67	7.573.225,53	0,03	5.503.715,47	2.584.609,16	7.571.287,52	0,04	5.505.653,48
FU18 - Demais Subfunções	440.000,00	440.000,00					195.000,00			195.000,00
Ciência e Tecnologia	253.913,00	455.913,00	91.619,09	263.532,78	0,00	192.380,22	91.684,31	262.482,56	0,00	193.430,44
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
FU19 - Administração Geral	253.913,00	453.913,00	91.619,09	262.332,78	0,00	191.580,22	91.619,09	262.332,78	0,00	191.580,22
FU19 - Demais Subfunções	5.214.782,00	5.214.782,00	247.037,36	1.088.593,63	0,00	1.189.581,89	286.433,11	949.344,50	0,00	1.329.231,02
Agricultura										
Abastecimento										
Extensão Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00		285,38	0,00	2.145,03
Defesa Agropecuária	47.600,00	47.600,00	0,00	44.771,94	0,00	2.828,06		1.997,66	0,00	10.223,06
FU20 - Administração Geral	2.921.224,00	1.978.342,89	340.986,31	874.848,36	0,00	1.103.494,53	280.154,93	792.729,85	0,00	1.185.613,04
FU20 - Demais Subfunções	2.241.958,00	248.632,63	-93.948,95	165.373,33	0,00	83.259,30		117.388,74	0,00	131.243,89
Organização Agrária										
Reforma Agrária										
Colonização										
FU21 - Administração Geral										
FU21 - Demais Subfunções										
Indústria										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
FU22 - Administração Geral	3.740.233,00	3.740.511,39	423.237,00	1.299.214,22	0,01	2.441.297,17	423.288,25	1.298.638,63	0,01	2.441.872,76
FU22 - Demais Subfunções										
Comércio e Serviços										
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
FU23 - Administração Geral	3.616.885,00	3.616.885,00	423.066,28	1.298.343,50	0,01	2.318.541,50	423.066,28	1.298.343,50	0,01	2.318.541,50
FU23 - Demais Subfunções	123.348,00	123.626,39	170,72	870,72	0,00	122.755,67	221,97	295,13	0,00	123.331,26
Comunicações										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
FU24 - Administração Geral										
FU24 - Demais Subfunções										
Energia										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
FU25 - Administração Geral										
FU25 - Demais Subfunções	31.398.127,00	44.974.808,87	4.600.982,29	31.025.559,10	0,13	13.949.249,77	4.600.260,61	31.015.359,82	0,16	13.959.449,05
Transporte										
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário	4.000.000,00	19.220.239,87	585.311,46	18.919.551,33	0,08	300.688,54	585.311,46	18.919.551,33	0,10	300.688,54
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
FU26 - Administração Geral	26.898.127,00	25.655.569,00	4.014.300,83	12.079.751,93	0,05	13.575.817,07	4.014.300,83	12.079.751,93	0,06	13.575.817,07
FU26 - Demais Subfunções	500.000,00	990.000,00	1.370,00	26.255,84	0,00	72.444,16	648,32	16.056,56	0,00	82.943,44
Desporto e Lazer										
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário										
Lazer										
FU27 - Administração Geral										
FU27 - Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00					100.000,00			100.000,00
Encargos Especiais										
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
FU28 - Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00					100.000,00			100.000,00
Receita de Contingência										

Fonte: SIG/SEF - Emissão: 18/07/2022 - Assinado Digitalmente.

Notas Explicativas

1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 3º bimestre.

PAULO ELI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

JEFFERSON FERNANDO GRANDE
DIRETOR DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCALIS
CRCSC 028.552/O-5

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: E - Executivo
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2022
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 3º bimestre

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												DTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.867.523.316,68	4.454.105.495,92	4.125.535.537,06	4.110.676.824,62	3.427.450.303,99	3.815.184.044,20	4.949.923.780,37	5.102.485.706,84	4.476.478.658,65	5.058.815.162,38	5.140.210.694,96	4.585.676.001,76	53.114.065.527,43	49.717.310.284,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.069.154.030,67	3.580.340.558,95	3.237.612.131,36	3.219.393.672,38	2.346.544.208,55	2.669.479.900,17	3.939.210.261,72	3.865.924.279,57	3.375.519.122,94	3.346.322.160,93	3.887.109.291,44	3.430.153.809,68	40.766.753.424,34	39.763.928.782,00
ICMS	2.497.747.539,81	2.935.785.475,19	2.680.999.924,03	2.641.388.791,50	2.051.199.253,60	2.135.758.378,37	3.394.723.147,72	3.285.834.286,60	2.651.360.581,91	3.129.145.661,36	3.206.050.380,48	3.129.145.661,36	33.426.958.210,81	33.241.445.237,00
IPVA	213.812.351,88	238.540.916,10	199.316.268,27	175.679.768,88	123.286.285,86	76.039.644,36	221.976.896,99	224.246.333,66	332.111.092,63	268.672.766,11	342.465.737,22	300.269.126,17	2.716.417.188,13	2.379.720.442,00
ITCSD	55.795.344,07	97.125.969,39	54.780.624,58	65.018.343,13	56.299.183,45	65.627.405,38	68.017.272,68	66.748.010,59	63.410.919,56	62.494.664,94	56.372.745,93	769.423.732,96	551.608.420,00	
RFP	142.247.602,91	149.837.059,13	162.836.122,74	169.133.613,26	181.881.027,68	260.597.053,84	166.836.463,21	165.001.880,33	174.666.370,76	180.427.521,96	173.614.310,47	2.099.934.367,17	1.915.406.841,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	159.551.192,00	159.051.142,14	139.679.191,74	148.173.155,61	133.878.457,94	122.457.436,22								

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: E - Executivo
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2022
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 3º bimestre

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)1		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.606.532.273,00	1.427.425.845,80
Receita de Contribuições dos Segurados	1.214.535.531,00	680.997.287,14
Ativo	665.351.826,00	348.724.709,94
Inativo	433.822.625,00	279.213.856,23
Pensionista	115.361.080,00	53.058.720,97
Receita de Contribuições Patronais	1.328.720.897,00	696.052.701,00
Ativo	1.328.720.897,00	696.052.701,00
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	17.927.390,00	29.694.197,83
Receitas Imobiliárias	1.405.968,00	610.858,67
Receitas de Valores Mobiliários	15.999.705,00	29.083.339,16
Outras Receitas Patrimoniais	521.717,00	-
Receita de Serviços	10.543.662,00	5.240.777,16
Outras Receitas Correntes	34.804.793,00	15.440.882,67
Compensação Financeira entre os regimes	28.674.787,00	13.859.389,85
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)2	-	-
Demais Receitas Correntes	6.130.006,00	1.581.492,82
RECEITAS DE CAPITAL (III)	325.223,00	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	325.223,00	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	2.606.857.496,00	1.427.425.845,80

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	8.157.373.798,45	3.316.988.330,06	3.316.849.982,68	3.088.826.452,14	
Aposentadorias	6.813.076.774,47	2.795.855.402,03	2.795.778.413,89	2.605.121.513,03	
Pensões por Morte	1.344.297.023,98	521.132.928,03	521.071.568,79	483.704.939,11	
Outras Despesas Previdenciárias	2.110.000,00	5.939.781,90	5.693.566,51	5.682.412,02	
Compensação Financeira entre os regimes	100.000,00	98.487,68	6.786,78	6.786,78	
Demais Despesas Previdenciárias	2.010.000,00	5.841.294,22	5.686.779,73	5.675.625,24	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	8.159.483.798,45	3.322.928.111,96	3.322.543.549,19	3.094.508.864,16	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)3 - 5.552.626.302,45 - 1.895.502.266,16 - 1.895.117.703,39 - 1.667.083.018,36

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR -

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR -

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro 4	1.753.109.370,30

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	90.875,13
Investimentos e Aplicações	686.569.128,00
Outros Bens e Direitos	59.723.327,99

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		

Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Previdenciária entre os regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

DESpesas PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESpesas EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESpesas LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESpesas PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)					
---	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	2.279.735,00	2.396.349,29
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.279.735,00	2.396.349,29

DESpesas DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESpesas EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESpesas LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESpesas PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	133.399.800,38	63.086.053,33	44.080.132,83	43.011.106,00	
Pessoal e Encargos Sociais	48.303.079,80	12.483.491,16	12.483.491,16	11.539.000,38	
Demais Despesas Correntes	85.096.720,58	50.602.562,17	31.596.641,67	31.472.105,62	
Despesas de Capital (XIV)	12.319.688,87	741.986,05	163.136,55	163.136,55	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	145.719.489,25	63.828.039,38	44.243.269,38	43.174.242,55	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)6	- 143.439.754,25	- 61.431.690,09	- 41.846.920,09	- 40.777.893,26	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	44.137.529,10
Outros Bens e Direitos	86.081,38

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	-	-

DESpesas PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)7	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESpesas EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESpesas LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESpesas PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	49.800,00	42.738.944,55	31.390.393,96	31.363.477,45	

Pensões	8.971.048,00	4.568.736,20	4.568.736,20	4.219.507,15
Outras Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	9.020.848,00	47.307.680,75	35.959.130,16	35.582.984,60

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	- 9.020.848,00	- 47.307.680,75	- 35.959.130,16	- 35.582.984,60
--	-----------------------	------------------------	------------------------	------------------------

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)1			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	129.108.501,00		64.809.375,53
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	208.473.975,00		79.218.209,93
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	67.319.877,00		14.710.634,68
Outras contribuições	-		-
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	404.902.353,00		158.738.220,14

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	-	764.794.410,40	764.754.472,72	705.914.157,46	
Pensões	-	149.738.254,71	149.593.457,23	138.608.390,13	
Outras Despesas	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	-	914.532.665,11	914.347.929,95	844.522.547,59	

RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)8	404.902.353,00	- 755.794.444,97	- 755.609.709,81	- 685.784.327,45
--	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

FONTE: SIGEF/SC. Emissão: 18/07/2022. Assinado Digitalmente.

Notas Explicativas

- No Estado de Santa Catarina as fontes previdenciárias não estão detalhadas entre civil e militar, assim o demonstrativo gerado automaticamente pelo Siconfi, que tem como premissa este detalhamento, apresenta diversas inconsistências. Desta forma, o Quadro Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) foi elaborado com base nas receitas da unidade gestora 470076 - Fundo Financeiro e as despesas previdenciárias executadas pela unidade orçamentária 47076 - Fundo Financeiro, exceto às relativas aos militares. As receitas e despesas relativas aos militares são evidenciadas no Quadro Receitas e Despesas Associadas às Pensões e aos Inativos Militares (Sistema de Proteção Social dos Militares).
- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).
- Corresponde ao valor contabilizado na conta 4.5.1.3.2.02.01 - Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro da unidade gestora 470076 - Fundo Financeiro.
- O quadro Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS foi elaborado com base nas informações da unidade gestora 470022 - IPREV.
- O resultado da administração do RPPS será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre). O valor negativo, no entanto, não representa a real situação, visto que os valores correspondentes à taxa de administração são transferidos da unidade gestora 470076 - Fundo Financeiro a unidade gestora 470022 - IPREV por meio de transferência financeira, o que não resulta em receita orçamentária. O IPREV recebeu até o bimestre R\$ 57.604.806,48 contabilizados na conta contábil 4.5.1.1.2.07 - Repasse da Taxa de Administração Fundo Financeiro.
- As despesas previdenciárias (benefícios mantidos pelo Tesouro) correspondem às despesas executadas fora da unidade orçamentária 47076 - Fundo Financeiro em elementos e subelementos característicos de despesas previdenciárias (01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares, 03 - Pensões do RPPS e do Militar, 91.xx - Sentenças Judiciais, 92.xx - Despesas de Exercícios Anteriores e 94.xx - Indenizações e Restituições Trabalhistas).
- O Quadro Receitas e Despesas Associadas às Pensões e aos Inativos Militares (Sistema de Proteção Social dos Militares) foi elaborado com base nas receitas de contribuições dos militares registradas na unidade gestora 470076 - Fundo Financeiro e despesas previdenciárias executadas nas subações 14793 - Pensão Militares e 14795 - Encargos com Inativos Militares e demais despesas previdenciárias dos militares identificadas pelo elemento e subelemento de despesa correspondente.
- O resultado associado às pensões e os inativos militares será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre). Até o bimestre o Tesouro do Estado repassou ao RPPS/SC a título de cobertura da insuficiência financeira - pessoal militar o valor de R\$ 687.384.689,24, contabilizados na conta contábil 4.5.1.5 - Transferência Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) da unidade gestora 470076 - Fundo Financeiro.

PAULO ELI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

JEFFERSON FERNANDO GRANDE
DIRETOR DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS
CONTADOR CRCSC 028.552/O-5

ESTADO DE SANTA CATARINA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Ente: 42 - Santa Catarina

Poder: E - Executivo

Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina

Exercício: 2022

Periodicidade: BIMESTRAL

Período: 3º bimestre

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS 1	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.447.019.904,00	20.498.661.137,95

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.929.196.738,00	13.931.972.263,31
ICMS	19.944.867.143,00	11.083.622.707,76
IPVA	951.888.177,00	675.896.799,64
ITCMD	441.286.735,00	283.821.500,67
IRRF	1.915.406.841,00	1.033.401.905,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.675.747.842,00	855.229.349,63
Contribuições	1.628.710.764,00	840.582.394,64
Receita Patrimonial	354.828.825,00	698.581.957,05
Aplicações Financeiras (II)	264.892.777,00	640.387.882,14
Outras Receitas Patrimoniais	89.936.048,00	58.194.074,91
Transferências Correntes	6.555.627.256,00	4.421.081.046,66
Cota-Parte do FPE	1.117.312.639,00	867.273.797,51
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	234.345.263,00	108.945.557,53
Transferências do FUNDEB	3.275.753.637,00	2.034.246.362,61
Outras Transferências Correntes	1.928.215.717,00	1.410.615.329,01
Demais Receitas Correntes	978.656.321,00	606.443.476,29
Outras Receitas Financeiras (III)	19.239.373,00	4.134.200,65
Receitas Correntes Restantes	959.416.948,00	602.309.275,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	34.162.887.754,00	19.854.139.055,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	971.531.975,00	117.873.585,95
Operações de Crédito (VI)	839.200.000,00	28.375.047,34
Amortização de Empréstimos (VII)	29.998.094,00	19.831.488,67
Alienação de Bens	25.180.699,00	3.332.846,58
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	325.223,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	24.855.476,00	3.332.846,58
Transferências de Capital	77.153.182,00	66.334.203,36
Convênios	73.880.699,00	56.963.893,45
Outras Transferências de Capital	3.272.483,00	9.370.309,91
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	102.008.658,00	69.667.049,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	34.264.896.412,00	19.923.806.105,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.238.559.623,48	17.576.919.490,99	14.734.536.241,41	13.923.320.660,24	175.791.911,86	579.871.530,33	578.898.632,75
Pessoal e Encargos Sociais	20.131.280.164,60	10.157.957.143,09	10.102.275.219,39	9.472.287.067,18	61.360.789,42	4.397.908,40	4.397.908,40
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.081.533.604,00	496.147.817,71	495.802.736,92	495.802.736,92	-	-	-
Outras Despesas Correntes	12.025.745.854,88	6.922.814.530,19	4.136.458.285,10	3.955.230.856,14	114.431.122,44	575.473.621,93	574.500.724,35
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	12.025.745.854,88	6.922.814.530,19	4.136.458.285,10	3.955.230.856,14	114.431.122,44	575.473.621,93	574.500.724,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.157.026.019,48	17.080.771.673,28	14.238.733.504,49	13.427.517.923,32	175.791.911,86	579.871.530,33	578.898.632,75
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.879.752.980,41	4.946.739.621,76	3.447.094.813,65	3.231.309.292,72	82.930.787,46	247.949.259,88	238.338.009,57
Investimentos	7.338.706.996,62	3.983.838.984,79	2.507.362.260,14	2.291.576.739,21	82.930.787,46	247.789.259,88	238.178.009,57
Inversões Financeiras	337.760.047,89	184.929.623,95	162.028.482,20	162.028.482,20	-	160.000,00	160.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	122.585.200,02	63.723.765,33	57.166.397,38	57.166.397,38	-	160.000,00	160.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	215.174.847,87	121.205.858,62	104.862.084,82	104.862.084,82	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.203.285.935,90	777.971.013,02	777.704.071,31	777.704.071,31	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.553.881.844,49	4.105.044.843,41	2.612.224.344,96	2.396.438.824,03	82.930.787,46	247.789.259,88	238.178.009,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.711.907.863,97	21.185.816.516,69	16.850.957.849,45	15.823.956.747,35	258.722.699,32	827.660.790,21	817.076.642,32

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] **3.024.050.016,11**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.472.684.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	614.737.811,43	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	796.381.337,24	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.842.406.490,30	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	521.810.000,00

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		22.973.722.924,79	22.023.353.589,74
DEDUÇÕES (XXIX)		6.492.802.220,00	9.131.499.399,44
Disponibilidade de Caixa		6.241.461.432,67	8.733.374.833,37
Disponibilidade de Caixa Bruta		6.628.676.418,59	16.108.818.674,31
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		387.214.985,92	15.368.797,14
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	7.360.075.043,80
Demais Haveres Financeiros		251.340.787,33	398.124.566,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		16.480.920.704,79	12.891.854.190,30
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			3.589.066.514,49
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			371.846.188,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			(2.228.393,47)
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			279.730.971,83
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTE DA DC (XXXVI)			255.301.089,84
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			128.976.302,14
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) 3			3.368.398.116,37
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) 3			3.550.041.642,18
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.639.691.506,92
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			4.639.691.506,92
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			

FONTE: SIGEF/SC. Emissão: 18/07/2022. Assinado Digitalmente.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 3º bimestre. No entanto, considerando as informações gerenciais não previstas no Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foram editados os seguintes campos:

- a) O quadro Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal foi editado conforme os valores apurados no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do 3º quadrimestre de 2021 para a coluna "em 31/Dez/2021".
- b) A linha Dívida Consolidada (XXVIII) para coluna "até o bimestre/2022" foi calculada conforme metodologia descrita no Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais com inclusão das dívidas registradas nas conta contábeis 2.1.5.2.5 e 2.2.5.2.5 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município, ainda não incluídas pela STN no mapeamento e dos precatórios previdenciários, pois conforme estabelecido na Lei Complementar estadual nº 41/2018, esta dívida deve ser quitada com recursos do Tesouro Estadual. Além disso, foram excluídas as dívidas da Unidade Gestora Epagri da conta 2.1.8.1.1.01 - Adiantamentos de Clientes, pois a mesma não é abrangida pelo conceito de Dívida Consolidada.
- c) Na linha Disponibilidade de Caixa Bruta, coluna "até o bimestre/2022" foi deduzido o valor de R\$ 13.933,80 relativo ao valor contabilizado na conta 1.1.1.1.1.04.01.00 Arrecadação Indireta do RPPS/SC - Unidade Gestora 47076.
- b) Na linha Passivos Reconhecidos na DC (XXXIV) foi inserido o valor calculado pela diferença entre os valores dos passivos reconhecidos em 31/12/2021 e 30/06/2022. O mapeamento do Siconfi prevê contas contábeis do PCASP estendido o qual não é de adoção obrigatória para Estados e Municípios.
- c) Para as linhas Pagamento de Precatórios Integrantes da DC (XXXVI), Ajustes relativos ao RPPS (XXXVII) e Outros Ajustes (XXXVIII) não há mapeamento da STN. Desta forma, inseriu-se os valores calculados gerencialmente.
- d) Com base nos valores editados foram recalculadas todas as linhas de resultados.

2 A partir de 2018, conforme MDF 8ª edição, o demonstrativo deverá conter a apuração do Resultado Primário e do Resultado Nominal por meio das metodologias "acima da linha" e "abaixo da linha". Diante dessa mudança de metodologia, alerta-se que o Resultado Primário e o Resultado Nominal, apurados pela metodologia "abaixo da linha", ainda carece de um estudo e uma análise mais aprofundada, o que poderá ensejar na retificação dos valores ora publicados.

PAULO ELI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

JEFFERSON FERNANDO GRANDE
DIRETOR DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS

CRSC 028.552/O-5

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: E - Executivo
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2022
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 3º bimestre

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 63, inciso V)

Poder/Órgão	Poder/Órgão												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.798.627,84	430.657.954,64	258.722.699,32	169.949.233,91	4.784.649,25	1.383.459.776,32	827.820.790,21	817.236.642,32	555.638.986,11	10.584.147,89	15.368.797,14		
PODER EXECUTIVO	2.762.824,15	429.588.605,84	258.180.806,51	169.949.233,91	4.141.389,57	1.222.816.121,24	737.290.372,70	726.096.224,81	485.525.749,04	10.584.147,89	14.725.537,46		
PODER LEGISLATIVO	35.803,69	511.245,97	535.612,00	-	11.437,66	35.653.333,25	17.945.817,01	17.945.817,01	17.708.535,84	-	11.437,66		
Assembleia Legislativa	-	235.157,27	259.523,30	-	11.437,66	22.331.889,60	13.728.201,32	13.728.201,32	8.603.688,28	0,00	11.437,66		
Tribunal de Contas do Estado	-	276.088,70	276.088,70	-	0,00	13.323.464,15	4.217.616,59	4.217.616,59	9.105.847,56	0,00	0,00		
Tribunal de Contas dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
PODER JUDICIÁRIO	-	631.822,02	-	-	631.822,02	60.087.290,27	26.002.324,62	26.002.324,62	34.084.965,65	0,00	631.822,02		
Tribunal de Justiça	-	631.822,02	-	-	631.822,02	60.087.290,27	26.002.324,62	26.002.324,62	34.084.965,65	0,00	631.822,02		
Tribunal de Justiça Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	6.280,81	6.280,81	-	0,00	63.246.651,88	44.967.046,49	44.967.046,49	18.279.605,39	0,00	0,00		
DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	-	-	-	1.654.358,68	1.615.228,49	1.615.228,49	393.301,19	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (III)	255.923,38	23.486.499,72	23.505.015,11	166.771,71	70.636,28	3.307.453,54	1.618.375,20	1.618.375,20	1.689.078,34	0,00	70.636,28		
TOTAL (III) = (I + II)	3.054.551,22	454.144.454,36	282.227.714,43	170.116.005,62	4.855.285,53	1.386.767.229,86	829.439.165,41	818.855.017,52	557.328.064,45	10.584.147,89	15.439.433,42		

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	255.923,38	23.486.499,72	23.505.015,11	166.771,71	70.636,28	3.307.453,54	1.618.375,20	1.618.375,20	1.689.078,34	0,00	70.636,28		
PODER EXECUTIVO	255.923,38	23.436.976,37	23.436.976,37	166.771,71	0,00	2.434.559,01	1.208.467,51	1.208.467,51	1.226.091,50	0,00	0,00		
PODER LEGISLATIVO	255.923,38	11.242,67	29.758,06	166.771,71	70.636,28	527.781,76	302.428,51	302.428,51	225.353,25	0,00	70.636,28		
Assembleia Legislativa	255.923,38	-	18.515,39	166.771,71	70.636,28	-	-	-	-	-	70.636,28		
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Tribunal de Contas dos Municípios	-	11.242,67	11.242,67	-	0,00	527.781,76	302.428,51	302.428,51	225.353,25	0,00	0,00		
PODER JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	5.000,00	3.413,88	3.413,88	1.586,12	0,00	0,00		
Tribunal de Justiça Militar	-	-	-	-	-	5.000,00	3.413,88	3.413,88	1.586,12	0,00	0,00		
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	306.400,18	76.289,12	76.289,12	230.111,06	0,00	0,00		
DEFENSORIA PÚBLICA	-	38.280,68	38.280,68	-	0,00	33.712,59	27.776,18	27.776,18	5.936,41	0,00	0,00		

FONTE: SIGEF/SC. Emissão: 18/07/2022. Assinado Digitalmente.

Notas Explicativas
1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 3º bimestre.

PAULO ELI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

JEFFERSON FERNANDO GRANDE
DIRETOR DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS
CRSC: 028.552/O-5

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: E - Executivo
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2022
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 3º bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	38.088.180.940,00		21.597.999.572,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	33.241.445.237,00		18.520.078.848,31
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	33.241.445.237,00		18.520.078.848,31
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-		-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCMD	551.608.420,00		354.776.865,95
1.3- Receita Resultante do Imposto de Propriedade de Veículo Automotor - IPVA	2.379.720.442,00		1.689.741.952,78
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.915.406.841,00		1.033.401.905,61
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.787.216.238,00		1.265.668.175,33
2.1 - Cota-Parte FPE	1.396.640.799,00		1.084.092.246,67
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação	390.575.439,00		181.575.928,66
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro	-		-
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-		-
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	9.597.865.391,00		5.520.284.608,21
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1.1))	8.310.361.310,00		4.630.019.662,04
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	1.189.860.221,00		844.870.964,26
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	97.643.860,00		45.393.981,91
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	30.277.531.787,00		17.343.383.139,77

5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))	5.672.424.989,00		3.261.996.040,46
--	-------------------------	--	-------------------------

6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)	1.896.957.957,55		1.073.849.538,11
--	-------------------------	--	-------------------------

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.283.203.815,00		2.057.898.090,51
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.283.203.815,00		2.057.898.090,51
7.1.1- Principal	3.275.753.637,00		2.034.246.362,61
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	7.450.178,00		23.651.727,90
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-		-
7.2.1- Principal	-		-
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-		-
7.3.1- Principal	-		-
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)¹	(2.396.671.352,00)		(1.227.749.677,85)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			10.308.009,19
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			8.208.131,39
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			2.099.877,80
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)			2.068.206.099,70

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.057.282.074,38	1.485.105.675,70	1.485.105.675,70	1.363.621.864,07	
11.1 - Ensino Fundamental	1.873.861.479,92	878.549.601,91	878.549.601,91	806.696.832,47	
11.2 - Ensino Médio	1.183.420.594,47	606.556.073,80	606.556.073,80	556.925.031,60	
12- OUTRAS DESPESAS	526.774.657,21	294.855.175,52	250.509.508,53	229.603.140,45	
12.1 - Ensino Fundamental	342.494.145,91	217.572.303,17	174.600.386,39	155.082.544,15	
12.2 - Ensino Médio	184.280.511,30	77.282.872,35	75.909.122,14	74.520.596,30	
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (11 + 12)	3.584.056.731,59	1.779.960.851,22	1.735.615.184,23	1.593.225.004,52	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)	
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.483.265.669,60	1.483.265.669,60	1.361.781.857,97			
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.767.815.616,12	1.723.469.949,13	1.581.079.769,42			
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-			
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-			
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.440.528.663,36	1.483.265.669,60		1.483.265.669,60	72,08	
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-		-	-	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) 3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	205.789.809,05	334.428.141,38		334.428.141,38	16,25	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) 3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	158.173.929,21	8.208.131,39	12.145.235,10	8.208.131,39	-	
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 10	158.173.929,21	8.208.131,39	12.145.235,10	8.208.131,39	-	
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	233.291,02	233.291,02	233.291,02	217.704,49	-	
23.1- Creche	-	-	-	-	-	
23.2- Pré-Escola	233.291,02	233.291,02	233.291,02	217.704,49	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.303.188.409,99	1.020.834.828,68	780.646.093,43	720.782.229,24	-	
25- ENSINO MÉDIO	880.644.777,79	705.471.080,47	370.996.619,95	361.724.106,41	-	
26- ENSINO SUPERIOR 3	828.646.185,32	365.992.481,39	344.571.408,33	329.744.366,11	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	22.850.000,00	7.604.091,74	1.010.960,20	994.264,38	-	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.035.562.664,11	2.100.135.773,30	1.497.458.372,93	1.413.462.670,63		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15(d ou e) + L28(d ou e) + L22.1(t))					3.229.136.453,45	
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)					(1.227.749.677,85)	
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L15h)					-	
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7					-	
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac) + L37.2(ac))					-	
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – (30 + 31 + 32 + 33))					4.456.886.131,30	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.335.845.784,94	4.456.886.131,30	25,70	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS 8.1 (ac)	SALDO FINAL 8.2 (ad) = (z) - (ab) - (ac)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		403.479.271,01	384.351.043,19	214.377.303,42		46.112,37
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos						
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		14.108.903,31	12.271.677,40	12.271.677,40		-
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		361.320.720,00	287.209.701,67			
38.1- Salário-Educação		288.770.562,00	191.208.651,55			
38.2- PDDE		250.000,00	90.450,00			
38.3- PNAE		45.000.000,00	22.245.441,98			
38.4 - PNATE		-	-			
38.5- Outras Transferências do FNDE		27.300.158,00	73.665.158,14			
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		16.020.627,00	783.064,15			
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		-	-			
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		-	-			
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		218.097.001,00	140.867.120,35			
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 + 40 + 41 + 42)		595.438.348,00	428.859.886,17			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL		-	-	-	-	-
44.1- Creche		-	-	-	-	-
44.2- Pré-escola		-	-	-	-	-
45- ENSINO FUNDAMENTAL		1.842.385.739,80	847.474.109,46	745.436.712,09	692.007.589,80	-
46- ENSINO MÉDIO		1.653.432.260,95	894.762.681,54	792.760.751,13	735.613.956,66	-
47- ENSINO SUPERIOR		419.090.027,90	112.120.935,06	111.209.234,86	106.906.346,07	-
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		33.664.085,15	3.240.968,87	694.494,47	546.668,53	-
49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)		3.948.572.113,79	1.857.598.694,93	1.650.101.192,54	1.535.074.561,05	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)		10.568.191.509,49	5.737.695.319,45	4.883.174.749,70	4.541.762.236,20	-
50.1- Despesas Correntes		9.111.019.709,55	4.743.654.244,81	4.190.755.761,79	3.899.457.597,98	-
50.1.1 - Pessoal Ativo		3.585.945.176,80	1.756.628.923,27	1.752.558.339,36	1.611.729.818,00	-
50.1.2 - Pessoal Inativo ⁹		2.814.093.829,44	1.390.627.166,51	1.390.627.166,51	1.283.759.418,57	-
50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		-	-	-	-	-
50.1.4 - Outras Despesas Correntes		2.710.980.703,31	1.596.398.155,03	1.047.570.255,92	1.003.968.361,41	-
50.2- Despesas de Capital		1.457.171.799,94	994.041.074,64	692.418.987,91	642.304.638,22	-
50.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		-	-	-	-	-
50.2.2 - Outras Despesas de Capital		1.457.171.799,94	994.041.074,64	692.418.987,91	642.304.638,22	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		48.263.327,70		291.558.590,77		
52 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		2.059.685.455,71		192.947.644,86		
53 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		1.605.496.681,92		191.785.336,54		
54 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		502.452.101,49		292.720.899,09		
55 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		31.972.088,59		3.379.390,57		
56 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		25.242.805,68		2.024.901,41		
52 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		509.181.384,40		294.075.388,25		

FONTE: SIGEF/SC. Emissão: 18/07/2022. Assinado Digitalmente.

Notas Explicativas

- Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Conforme orientado no Manual dos Demonstrativos Fiscais, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, só devem ser informados nesta coluna os restos a pagar cancelados que afetaram o cumprimento do mínimo constitucional de exercícios anteriores. Em 2022 foram cancelados restos processados e não processados relativos ao exercício financeiro de 2021 no valor total de R\$ 190.893.081,13, sendo R\$ 189.055.855,22 de Recursos de Impostos e Transferências de Impostos e R\$ 1.837.225,91 de Recursos do Fundeb. Como em 2021 o Estado aplicou R\$ 657.197.226,60 a mais que o mínimo exigido, o cancelamento destes restos não afeta, portanto, o cumprimento do mínimo constitucional de 2021, por isso a coluna é apresentada em branco.
- O Saldo Final dos restos a pagar apresentado nesta coluna corresponde ao valor efetivamente a pagar, considerando os restos cancelados.
- As despesas com pessoal inativo da educação são classificadas na Função de Governo 09 - Previdenciária Social e não na Função de Governo 12 - Educação, como as demais despesas relacionadas a Manutenção de Desenvolvimento do Ensino (MDE).

PAULO ELI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

JEFFERSON FERNANDO GRANDE
DIRETOR DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS
CRCSO 028.552/O-5

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: E - Executivo
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2022
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 3º bimestre

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	38.088.180.940,00	38.088.180.940,00	21.597.999.572,65	56,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	33.241.445.237,00	33.241.445.237,00	18.520.078.848,31	55,71
ICMS	32.796.381.555,00	32.796.381.555,00	18.199.762.943,82	55,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	445.063.682,00	445.063.682,00	320.315.904,49	71,97
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	0,00
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCMD	551.608.420,00	551.608.420,00	354.776.865,95	64,32
ITCMD	526.543.800,00	526.543.800,00	334.333.914,09	63,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCMD	25.064.620,00	25.064.620,00	20.442.951,86	81,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	2.379.720.442,00	2.379.720.442,00	1.689.741.952,78	71,01
IPVA	2.284.812.108,00	2.284.812.108,00	1.646.104.047,63	72,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	94.908.334,00	94.908.334,00	43.637.905,15	45,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.915.406.841,00	1.915.406.841,00	1.033.401.905,61	53,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.787.216.238,00	1.787.216.238,00	1.265.668.175,33	70,82
Cota-Parte FPE	1.396.640.799,00	1.396.640.799,00	1.084.092.246,67	77,62
Cota-Parte IPI-Exportação	390.575.439,00	390.575.439,00	181.575.928,66	46,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	0,00
Outras	-	-	-	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	9.597.865.391,00	9.597.865.391,00	5.520.284.608,21	57,52
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	8.310.361.310,00	8.310.361.310,00	4.630.019.662,04	55,71
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	1.189.860.221,00	1.189.860.221,00	844.870.964,26	71,01
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	97.643.860,00	97.643.860,00	45.393.981,91	46,49
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I) + (II) - (III)	30.277.531.787,00	30.277.531.787,00	17.343.383.139,77	57,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	204.732.000,00	173.710.255,66	164.307.337,47	94,59	50.150.067,86	28,87	50.150.067,86	28,87	
Despesas Correntes	198.732.000,00	173.710.255,66	164.307.337,47	94,59	50.150.067,86	28,87	50.150.067,86	28,87	
Despesas de Capital	6.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	2.011.795.218,00	2.113.509.326,07	1.645.332.358,61	77,85	932.443.751,68	44,12	844.700.215,40	39,97	
Despesas Correntes	1.583.331.930,00	1.825.875.469,70	1.433.985.004,49	78,54	789.733.533,39	43,25	736.454.230,94	40,33	
Despesas de Capital	428.463.288,00	287.633.856,37	211.347.354,12	73,48	142.710.218,29	49,62	108.245.984,46	37,63	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	89.496.800,00	84.547.714,29	64.869.924,63	76,73	34.091.627,85	40,32	32.972.139,03	39,00	
Despesas Correntes	89.496.800,00	84.547.714,29	64.869.924,63	76,73	34.091.627,85	40,32	32.972.139,03	39,00	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	360.500,00	339.371,89	94,14	291.143,65	80,76	261.621,85	72,57	
Despesas Correntes	-	360.500,00	339.371,89	96,96	291.143,65	83,18	261.621,85	74,75	
Despesas de Capital	-	10.500,00	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	6.000,00	10.575.000,00	10.569.817,68	99,95	228.987,68	2,17	228.987,68	2,17	
Despesas Correntes	1.000,00	10.570.000,00	10.568.987,68	99,99	228.987,68	2,17	228.987,68	2,17	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	830,00	16,60	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	2.233.783.641,00	2.182.637.046,98	1.191.628.578,74	54,60	1.094.717.161,46	50,16	1.021.383.662,95	46,80	
Despesas Correntes	2.105.544.993,00	2.133.572.280,46	1.172.314.910,90	54,95	1.076.668.297,56	50,46	1.003.335.915,55	47,03	
Despesas de Capital	128.238.648,00	49.064.766,52	19.313.667,84	39,36	18.048.863,90	36,79	18.047.747,40	36,78	
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	4.539.813.659,00	4.565.339.843,00	3.077.047.389,02	67,40	2.111.922.740,18	46,26	1.949.696.694,77	42,71	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	3.077.047.389,02	2.111.922.740,18	1.949.696.694,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	3.077.047.389,02	2.111.922.740,18	1.949.696.694,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			2.081.205.976,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (Constituição Estadual)			2.081.205.976,77
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1	995.841.412,25	30.716.763,41	
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou 12% da Constituição Estadual)	17,74	12,18	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = Xxd)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	= (n - m), se < 0, então (o) = 0	(p)	(q) = (XIVd)	(r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)										
Empenhos de 2021 (regra nova)	3.292.379.536,02	3.963.208.300,46	670.828.764,44	284.325.556,99	-	-	179.310.703,91	1.257.696,00	103.757.157,08	567.071.607,36
Empenhos de 2020 (regra nova)	2.711.210.802,06	3.305.887.110,28	594.676.308,22	166.417.332,36	-	-	120.489.822,04	0,00	45.927.510,32	548.748.797,90
Empenhos de 2019 (regra nova)	2.669.674.145,04	2.889.547.147,72	219.873.002,68	228.137.922,44	76.700.663,31	206.808.251,32	206.808.251,32	-	21.329.671,12	275.243.994,87
Empenhos de 2018	2.825.146.247,77	2.845.462.600,99	20.316.353,22	357.309.430,33	61.029.775,96	275.963.301,15	317.540.809,61	-	39.768.620,72	41.577.508,46
Empenhos de 2017 e anteriores	4.446.746.483,84	4.587.201.949,51	140.455.465,67	394.301.180,34	87.419.526,16	166.426.188,51	303.032.002,70	2.021.054,00	89.248.123,64	138.626.868,19
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										-

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 246 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	SÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	489.658.272,00	489.658.272,00	411.376.350,10	84,01
Provenientes da União	489.658.272,00	489.658.272,00	411.376.350,10	84,01
Provenientes dos Estados	-	-	-	0,00
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	8.816.189,00	8.816.189,00	22.156.877,92	251,32
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	498.474.461,00	498.474.461,00	433.533.228,02	86,97

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	831.864,00	1.187.031,63	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	831.864,00	1.187.031,63	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	472.335.116,00	916.714.291,75	647.654.645,15	70,65	332.824.776,82	36,31	323.155.955,53	35,25	
Despesas Correntes	470.624.633,00	777.030.771,41	600.014.571,99	77,22	313.473.353,03	40,34	304.048.742,58	39,13	
Despesas de Capital	1.710.483,00	139.683.520,34	47.640.073,16	34,11	19.351.423,79	13,85	19.107.212,95	13,68	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	12.070.000,00	13.241.093,62	9.151.447,74	69,11	7.549.012,40	57,01	7.549.012,40	57,01	
Despesas Correntes	12.070.000,00	13.241.093,62	9.151.447,74	69,11	7.549.012,40	57,01	7.549.012,40	57,01	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.436.374,00	13.249.983,47	1.266.400,47	9,56	611.196,30	4,61	608.273,28	4,59	
Despesas Correntes	3.406.374,00	12.516.194,58	1.261.053,37	10,08	605.849,20	4,84	602.926,18	4,82	
Despesas de Capital	30.000,00	733.788,89	5.347,10	0,73	5.347,10	0,73	5.347,10	0,73	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	6.460.000,00	20.929.005,82	4.687.060,22	22,40	2.768.694,93	13,23	2.676.381,47	12,79	
Despesas Correntes	6.460.000,00	19.098.985,95	4.672.807,72	24,47	2.768.092,43	14,49	2.675.778,97	14,01	
Despesas de Capital	-	1.830.019,87	14.252,50	0,78	602,50	0,03	602,50	0,03	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	4.034.302,00	19.215.557,98	9.605.257,35	49,99	1.354.288,36	7,05	1.354.288,36	7,05	
Despesas Correntes	3.814.302,00	11.047.566,62	5.167.894,73	46,78	1.322.009,60	11,97	1.322.009,60	11,97	
Despesas de Capital	220.000,00	8.167.991,36	4.437.362,62	54,33	32.278,76	0,40	32.278,76	0,40	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	499.167.656,00	984.536.964,27	672.364.810,93	68,29	345.107.968,81	35,05	335.343.911,04	34,06	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	205.563.864,00	174.897.287,29	164.307.337,47	93,95	50.150.067,86	28,67	50.150.067,86	28,67	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	2.484.130.334,00	3.030.223.617,82	2.292.987.003,76	75,67	1.265.268.528,50	41,75	1.167.856.170,93	38,54	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	101.566.800,00	97.788.807,91	74.021.372,37	75,70	41.640.640,25	42,58	40.521.151,43	41,44	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.436.374,00	13.610.483,47	1.605.772,36	11,80	902.339,95	6,63	869.895,13	6,39	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	6.466.000,00	31.504.005,82	15.256.877,90	48,43	2.997.682,61	9,52	2.905.369,15	9,22	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.237.817.943,00	2.201.852.604,96	1.201.233.836,09	54,56	1.096.071.449,82	49,78	1.022.737.951,31	46,45	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	5.038.981.315,00	5.549.876.807,27	3.749.412.199,95	67,56	2.457.030.708,99	44,27	2.285.040.605,81	41,17	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	489.658.272,00	811.527.353,25	614.252.609,17	75,69	318.674.486,56	39,27	313.403.078,27	38,62	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.549.323.043,00	4.738.349.454,02	3.135.159.590,78	66,17	2.138.356.222,43	45,13	1.971.637.527,54	41,61	

Notas Explicativas

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento é realizado com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o acompanhamento é realizado com base no total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerada os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

PAULO ELI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

JEFFERSON FERNANDO GRANDE
DIRETOR DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS
CRSC 028.552/O-5

**ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO**

Ente: 42 - Santa Catarina

Poder: E - Executivo

Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina

Exercício: 2022

Periodicidade: BIMESTRAL

Período: 3º bimestre

RREO - Anexo 14 (LRF, art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	Em Reais
RECEITAS		
Previsão Inicial		37.100.171.739,00
Previsão Atualizada		37.100.171.739,00
Receitas Realizadas		21.509.274.877,06
Deficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		4.639.691.506,92
DESPESAS		
Dotação Inicial		37.100.171.739,00
Dotação Atualizada		44.021.521.020,21
Despesas Empenhadas		23.479.761.704,87
Despesas Liquidadas		19.131.027.709,75

Despesas Pagas				18.026.688.772,79
Superavit Orçamentário				2.378.247.167,31
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas				23.479.761.704,87
Despesas Liquidadas				19.131.027.709,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				35.787.786.116,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				35.763.876.174,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				35.716.224.449,01
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				1.427.425.845,80
Despesas Previdenciárias Empenhadas				3.322.928.111,96
Despesas Previdenciárias Liquidadas				3.322.543.549,19
Despesas Previdenciárias Pagas				3.094.508.864,16
Resultado Previdenciário				(1.895.117.703,39)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Despesas Previdenciárias Pagas				
Resultado Previdenciário				
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas				158.738.220,14
Despesas Empenhadas				914.532.665,11
Despesas Liquidadas				914.347.929,95
Despesas Pagas				844.522.547,59
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				(755.609.709,81)
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	1.472.684.000,00	3.024.050.016,11	205,34%	
Resultado Nominal - Acima da Linha	521.810.000,00	2.842.406.490,30	544,72%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	457.199.005,58	170.116.005,62	282.227.714,43	4.855.285,53
Poder Executivo	455.708.406,36	169.949.233,91	281.617.782,88	4.141.389,57
Poder Legislativo	814.215,71	166.771,71	565.370,06	82.073,94
Poder Judiciário	631.822,02	-	-	631.822,02
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	44.561,49	-	44.561,49	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.386.767.229,86	557.328.064,45	818.855.017,52	10.584.147,89
Poder Executivo	1.225.250.680,75	486.751.840,54	727.914.692,32	10.584.147,89
Poder Legislativo	36.183.135,51	17.934.889,09	18.248.246,42	-
Poder Judiciário	60.092.290,27	34.086.551,77	26.005.738,50	(0,00)
Ministério Público	63.553.052,06	18.509.716,45	45.043.335,61	-
Defensoria Pública	1.688.071,27	45.066,60	1.643.004,67	-
TOTAL	1.843.966.235,44	727.444.070,07	1.101.082.731,95	15.439.433,42
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.456.886.131,30		25,70%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.483.265.669,60	70%	72,08%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50%	-	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15%	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.111.922.740,18	12%	12,18%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: SIGEF/SC. Emissão: 18/07/2022. Assinado Digitalmente.

PAULO ELI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

JEFFERSON FERNANDO GRANDE
DIRETOR DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS
CONTADOR CRCSC 028.552/O-5

Cod. Mat.: 858470

PORTARIA Nº 392/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.043.209,48.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1051, de setembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 13447/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.043.209,48 (um milhão, quarenta e três mil, duzentos e nove reais e quarenta e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 13447/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de setembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
2022AN001051	41000				
	41013	04.131.0810.0314.015373	0.1.00	33.90.39	3.000,00

Subtotal 3.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45000				
45022	12.122.0900.0002.011038	0.1.00	33.91.91	619.003,62
	12.364.0630.0053.012758	0.1.00	33.90.39	189.800,00

Subtotal 808.803,62

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53000				
	26.782.0110.0009.014444	0.3.00	44.90.92	231.405,86

Subtotal 231.405,86

Total 1.043.209,48

Anexo II – Redução

Ato Normativo	Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
2022AN001051	41000				
	41013	04.122.0900.0002.015368	0.1.00	33.90.30	3.000,00

Subtotal 3.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45000				
45022	12.126.0900.1118.004975	0.1.00	44.90.52	619.003,62

Subtotal 619.003,62

12.364.0630.0249.005311
0.1.00 44.90.52 189.800,00

Subtotal 808.803,62

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e

Mobilidade

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e

Mobilidade

26.782.0110.0101.014443

0.3.00 44.90.93 231.405,86

Subtotal 231.405,86

Total 1.043.209,48

Subação

004975 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia

da informação e comunicação UDESC

005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC

011038 Administração e manutenção dos serviços administrativos

gerais UDESC

012758 Incentivo aos eventos de extensão, cultura e esporte

UDESC

014443 Desapropriação de áreas para obras de infraestrutura

014444 Pavim SC390, tr BR116 (p/ Lages) São Jorge, acesso

Bodegão (p/ usina PaiQuerê / Coxilha Rica)

015368 Administração e manutenção dos serviços administrativos

gerais SEC

015373 Realizar publicações legais na mídia impressa SEC

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercicios

anteriores

****Natureza Despesa**

33.90.30 Material de Consumo

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.91.91 Sentenças Judiciais

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

44.90.93 Indenizações e Restituições

Cod. Mat.: 858662

PORTARIA Nº 389/SEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do § único, do art. 2º, do Decreto nº 456, de 10/02/2020, o servidor RODRIGO ALBERTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 645.055-5-01, para exercer a função de Assessor do Gerente Regional da Fazenda Estadual de Mafra - 14º GERFE, conforme processo SEF 12428/2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 858370

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 1528 de 27/09/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria nº 724/2022, de 18/05/2022, que designou, o Engenheiro FRANCIELLE ROMAGNA MARCELINO, matrícula nº 0641.248-3, para fiscalizar, a execução dos serviços de manutenção corretiva do pavimento, com fornecimento de materiais, de Rodovias sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Litoral Centro – SIE - CRLIT, nas condições previstas no RDC Eletrônico EDITAL Nº 231/2021, conforme homologado no Processo SIE nº

16161/2021, datado de 02/07/2021, e seus Anexos (I a XV), partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-022/2022, com a Empresa SETEP Construções S.A.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 858625

PORTARIA Nº 1529 de 27/09/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Coordenador Regional de Infraestrutura – Litoral Centro, MAIRA MARCUSCHI ANTUNES, matrícula nº 0261.241-0, para fiscalizar, a execução dos serviços de manutenção corretiva do pavimento, com fornecimento de materiais, de Rodovias sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Litoral Centro – SIE - CRLIT, nas condições previstas no RDC Edital nº 231/2021, conforme homologado no Processo SIE nº 16161/2021, datado de 02/07/2021, partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-022/2022, com a Empresa SETEP Construções S.A.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 858626

PORTARIA Nº 1530 de 27/09/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: FAZER CESSAR, a partir de 26/09/2022, os efeitos da Portaria nº 174/2022, de 15/02/2022, que designou, o Engenheiro TIAGO DA SILVA MARTINI, matrícula nº 0617.914-2, para fiscalizar, o serviço, nº Contrato / Convênio e Objeto:

Processo: PCSC 101376/2020

Contrato: CT-00316/2021/SSP-FMPC

Referente: OBRA: Pintura interna e externa do complexo da Academia de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina -CADEPOL/ SC., em Florianópolis.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 858627

PORTARIA Nº 1531 de 27/09/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro, LUIS CARLOS DE SOUZA JUNQUEIRA, matrícula nº 0294.542-8, para fiscalizar o serviço, nº Contrato / Convênio e Objeto:

Processo: PCSC 101376/2020

Contrato: CT-00316/2021/SSP-FMPC

Referente: Obras Cívicas: Obra de pintura interna e externa do complexo da Academia de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina - ACADEPOL/SC. em Florianópolis.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 858629

P O R T A R I A N.º 1532 de 27/09/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **ANDRE LUIZ TORRENS**, matrícula n.º **0629.132-5**, para fiscalizar o serviço, de conservação estrutural de rodovias pavimentadas e não pavimentadas sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Norte – SIE/CRNOR – Lote 03, nas condições previstas no Edital RDC Eletrônico n.º 181/2021, conforme homologado no Processo SIE n.º 27002/2021, datado de 13/10/2021, e seus anexos (I a XV), partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-236/2022, com a Empresa Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 858630

P O R T A R I A N.º 1533 de 27/09/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **ARTHUR REICHERT DAMIAN PREVE**, matrícula n.º **0605.701-2**, para fiscalizar, a execução de serviços de apoio à fiscalização de obras de manutenção descontinuada de revestimentos de Rodovias Estaduais localizadas na Jurisdição da Coordenadoria Regional Planalto – Lote 01, nas condições previstas no Pregão Eletrônico n.º 210/2022, conforme homologado no Processo SIE n.º 21543/2022, datado de 21/06/2022, e seus anexos (I a XI), partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-240/2022, com a Empresa Iguatemi – Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 858631

P O R T A R I A N.º 1534 de 27/09/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização, **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula n.º **0694.551-1**, e o Engenheiro, **WILLY WEIBER**, matrícula n.º **0630.322-6**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Processo: SED 71593/2022

Ata: CC 269/2022

Objetivo: Sondagem Geotécnica nas Unidades Escolares – Regional Ibirama.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 858637

P O R T A R I A N.º 1535 de 27/09/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **FERNANDA MANENTI BIANQUINI**, matrícula n.º **0645.814-9** o Gerente de Fiscalização, **RICHARD DE SOUZA BOTEGA**, matrícula n.º **0305.855-7**, e o Engenheiro, **TAINARA MAZON VIEIRA**, matrícula n.º **0631.245-4**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Processo: SED 71619/2022

Ata: CC 275/2022

Objetivo: Sondagem Geotécnica nas Unidades Escolares – Regional Tubarão.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 858640

P O R T A R I A N.º 1536 de 27/09/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o

Gerente de Fiscalização, **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula n.º **0694.551-1**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:**Processo: SED 71700/2022**

Ata: CC 290/2022

Objetivo: Sondagem Geotécnica nas Unidades Escolares – Regional Timbó.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 858642

P O R T A R I A N.º 1537 de 27/09/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **THIAGO PAUL**, matrícula n.º **0629.567-3**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Processo: SED 90631/2021

Ata: ARP 237/2021

Objetivo: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional São Bento do Sul.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 858643

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 003074/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Plac	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
ADR1199	02541765SC	12/11/2019	5185-2	R\$ 195,23
AHO5358	02520373SC	04/11/2019	5045-0	R\$ 293,47
CHA0571	02520477SC	06/11/2019	5010-0	R\$ 880,40
CIT8936	02526953SC	20/12/2019	6599-2	R\$ 293,47
CMG6962	02526824SC	04/11/2019	6599-2	R\$ 293,47
CMG6962	02526825SC	04/11/2019	5010-0	R\$ 880,40
FFU2B14	02406080SC	12/01/2020	6769-0	R\$ 130,16
KZR8263	02525148SC	08/12/2019	7579-0	R\$2934,68
LYS0272	02526856SC	22/12/2019	5010-0	R\$ 880,40
LYS0272	02526857SC	22/12/2019	5118-0	R\$ 880,40
MDT9202	02520545SC	03/01/2020	5193-0	R\$ 293,47
MDV5449	02520298SC	26/12/2019	5185-2	R\$ 195,23
MEI9769	02500404SC	14/11/2019	6769-0	R\$ 130,16
MFC7475	02530494SC	11/01/2020	5185-2	R\$ 195,23
MFM8679	02527992SC	19/12/2019	6645-0	R\$ 195,23
MFR2219	02520530SC	26/12/2019	6599-2	R\$ 293,47
MIL3190	02520533SC	26/12/2019	5185-2	R\$ 195,23
MKA5957	02520603SC	28/12/2019	5045-0	R\$ 293,47

Infr./Desd. Enquadramento

5185-2	167
5045-0	162 * V
5010-0	162 * I
6599-2	230 * V
6769-0	230 * XXII
7579-0	165 A
5118-0	164 c/c 162 * I
5193-0	168
6645-0	230 * X

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

THIAGO AUGUSTO VIEIRA

Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 858417

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 003220/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Plac	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
EJW1972	02513848SC	10/01/2020	6823-1	R\$ 195,23
MAL8674	02536770SC	15/07/2020	6289-1	R\$ 195,23
MHM4524	02528053SC	01/11/2019	5975-0	R\$ 195,23
MKA6386	02541648SC	04/12/2019	5444-0	R\$ 88,38
MLF4012	02522000SC	06/07/2020	6831-1	R\$2266,33
MLX7410	02543093SC	05/11/2020	6831-1	R\$ 321,68
QHH0190	54537321N	16/01/2020	5002-0	R\$ 130,16
QHH2683	02539483SC	08/01/2020	6831-1	R\$2691,93

Infr./Desd. Enquadramento

6823-1	231 * IV
6289-1	220 * III
5975-0	204
5444-0	181 * VII
6831-1	231 * V
5002-0	257 § 8º

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

THIAGO AUGUSTO VIEIRA

Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 858418

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 002806/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
MDK8882	54399201N	24/08/2018	5002-0
NFF5536	02509851SC	11/09/2018	7102-1
QHF4133	02523161SC	09/09/2018	5444-0

Infr./Desd. Enquadramento

5002-0	257 § 8º
7102-1	244 * VIII5444-0
	181 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

THIAGO AUGUSTO VIEIRA

Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 858419

ESTADO DE SANTA CATARINA	IOK5937	E057000977	18/04/2018	6726-1	MFI3058	E032015119	21/04/2018	5010-0			
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO	IOM5172	E017022780	26/04/2018	6610-2	MFK1364	E005014236	19/05/2018	6637-1			
DEINFRA - 125200	JGN8671	E007010313	21/04/2018	6599-2	MFK1364	E005014237	19/05/2018	6610-2			
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO	JPK9768	E051000332	29/04/2018	7579-0	MFK1364	E005014238	19/05/2018	6556-5			
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8785 000872/2018	JPK9768	E051000333	29/04/2018	6912-0	MFK1364	E046000103	19/05/2018	5169-1			
	JPK9768	E051000334	29/04/2018	5045-0	MFO1192	E015013004	16/04/2018	6670-0			
FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO	KPU0254	E015012683	23/03/2018	6670-0	MFO4767	E015013194	25/04/2018	6637-1			
UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, AAUTORIDADE	KRO3460	E006009066	18/05/2018	6700-0	MFO4767	E015013195	25/04/2018	6645-0			
DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PRO-	LBG2660	E006008922	30/04/2018	6599-2	MFS7393	E015013063	19/04/2018	7340-0			
PRPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S),	LBG2660	E006008923	30/04/2018	5010-0	MF9568	E057001081	03/05/2018	6912-0			
DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES)	LBG2660	E006008924	30/04/2018	5118-0	MGD6012	E015013160	23/04/2018	7340-0			
RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE	LXI9128	E015012799	03/04/2018	6769-0	MGE9310	E055001014	30/04/2018	6769-0			
30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU	LXR3934	E047000753	20/04/2018	6726-1	MGF2418	E015013080	19/04/2018	6670-0			
AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPO-	LXR3934	E047000754	20/04/2018	6556-1	MGH8296	E006008908	28/04/2018	6610-2			
TO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO	LXW0048	E052001596	28/04/2018	6726-1	MGH9975	E071000478	30/04/2018	7358-0			
COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA	LXZ0757	E031009470	24/04/2018	6726-1	MGK1773	E023003733	01/05/2018	6599-2			
JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO	LXZ7336	E052001388	21/04/2018	6726-1	MGN5504	E030011753	20/04/2018	6769-0			
DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PA-	LYT8679	E020007495	30/04/2018	6599-2	MGP2417	E056001161	19/04/2018	6700-0			
RAGRAFO 8 DO CTB.	LYT8679	E020007496	30/04/2018	5045-0	MGW4764	E047000898	27/04/2018	6645-0			
Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	LZA4947	E016019773	20/04/2018	6726-1	MGY3023	E016019852	23/04/2018	6726-1
ADR6941	E043001127	10/04/2018	5045-0	LZA4947	E016019774	20/04/2018	6670-0	MHC1387	E011011273	22/04/2018	7579-0
ADV0737	E055000997	27/04/2018	6726-1	LZI8967	E030011840	30/04/2018	6599-2	MHC1387	E011011274	22/04/2018	6599-2
AFG5267	E023003709	29/04/2018	6912-0	LZI8967	E030011841	30/04/2018	5037-1	MHK5801	E051000331	29/04/2018	7579-0
AFK2085	E016019741	19/04/2018	6637-2	LZI9403	E016019834	23/04/2018	6599-2	MHN9176	E064001159	14/05/2018	6769-0
AGC6999	E057000984	18/04/2018	6599-2	LZI9403	E016019835	23/04/2018	6637-1	MHP6609	E047001403	20/05/2018	5282-0
AHE0518	E050000837	21/04/2018	6653-2	LZI9403	E016019836	23/04/2018	6726-1	MHP6609	E047001404	20/05/2018	5320-0
AHE0518	E050000838	21/04/2018	6645-0	LZM4869	E067003005	25/04/2018	6610-2	MHT9696	E011011264	20/04/2018	6637-1
AKP9890	E054001588	30/04/2018	6726-1	LZM4869	E067003006	25/04/2018	5010-0	MHT9696	E011011265	20/04/2018	6637-2
ALG5082	E020007521	03/05/2018	6599-2	LZM9269	E031009485	28/04/2018	6645-0	MHT9696	E011011266	20/04/2018	6408-0
ALO1758	E052001574	27/04/2018	6637-2	LZV0383	E017022779	26/04/2018	6637-2	MHY5388	E023003732	01/05/2018	6599-2
AOF3512	E033012048	21/04/2018	5010-0	LZX5856	E016019874	23/04/2018	6670-0	MHY8207	E052001615	30/04/2018	6670-0
AOF3512	E033012050	21/04/2018	6556-1	MAE3036	E023003600	16/04/2018	6602-0	MIA1131	E008009035	25/04/2018	6599-2
AOF3512	E033012052	21/04/2018	6726-1	MAE3036	E023003601	16/04/2018	6645-0	MIB3144	E017022742	15/04/2018	6769-0
AOT7914	E068000658	28/04/2018	6637-2	MAJ9075	E052001572	27/04/2018	6599-2	MIC8652	E016019813	21/04/2018	6700-0
APO6729	E053000700	25/04/2018	6610-2	MAJ9075	E052001573	27/04/2018	6912-0	MID9858	E052001427	23/04/2018	6645-0
ARB5460	E047000758	20/04/2018	6726-1	MAJ9109	E025006206	28/04/2018	6645-0	MIE2423	E025006216	03/05/2018	6599-2
ASD1171	E054001565	29/04/2018	6599-2	MAK0726	E056001245	29/04/2018	6726-1	MIG2496	E027003451	11/05/2018	6599-2
AUE3340	E021003470	29/04/2018	6599-2	MAO0270	E053000705	26/04/2018	6599-2	MIJ5561	E017022775	25/04/2018	6599-1
AVD7133	E047001342	17/05/2018	6769-0	MAO0270	E053000706	26/04/2018	5045-0	MIK2562	E050000792	17/04/2018	6408-0
AWF3901	E050000899	25/04/2018	6599-2	MAP6799	E025006239	06/05/2018	6599-2	MIO8333	E055000984	24/04/2018	6599-2
AWF3901	E050000900	25/04/2018	6670-0	MAX1385	E059003323	21/04/2018	6912-0	MIO8333	E055000985	24/04/2018	5045-0
BAR3882	E008009249	17/05/2018	6726-1	MAX1385	E059003324	21/04/2018	6726-1	MIO8333	E055000986	24/04/2018	6912-0
BDK1222	E067003213	06/05/2018	6599-2	MAZ9452	E068000663	02/05/2018	6599-2	MIT6417	E006008818	20/04/2018	6726-1
BDK1222	E067003214	06/05/2018	5010-0	MBF8156	E052001389	21/04/2018	6610-2	MIT8902	E015013173	24/04/2018	7340-0
BDK1222	E067003215	06/05/2018	5169-1	MBS4383	E013004992	06/05/2018	6769-0	MIY1273	E020007482	27/04/2018	6912-0
BEP0309	E030011997	11/05/2018	6726-1	MBV0900	E050000819	19/04/2018	6769-0	MJA2317	E047000991	30/04/2018	6769-0
BIZ6428	E049000037	11/04/2018	6645-0	MCD8754	E059003386	24/04/2018	5010-0	MJA5906	E052001779	02/05/2018	6700-0
BPE7285	E030011770	23/04/2018	6599-2	MCD8754	E059003387	24/04/2018	6700-0	MJC9821	E025006231	06/05/2018	6670-0
BPE7285	E030011771	23/04/2018	5010-0	MCD8754	E059003388	24/04/2018	6726-1	MJF1529	E031009476	25/04/2018	6408-0
CEU2349	E050000843	22/04/2018	6670-0	MCD9751	E016019795	20/04/2018	7340-0	MJG6486	E047000870	25/04/2018	6769-0
CEU2349	E050000844	22/04/2018	6610-2	MCM3548	E050000738	15/04/2018	6912-0	MJG9035	E015013006	16/04/2018	7340-0
CIB3032	E011011460	20/05/2018	5010-0	MCN3294	E059003407	26/04/2018	7340-0	MJH7187	E026011590	27/04/2018	6912-0
CPJ9963	E054001563	28/04/2018	5045-0	MCW9441	E047000947	28/04/2018	6769-0	MJH7187	E026011591	27/04/2018	6645-0
CSC7556	E017022772	25/04/2018	7340-0	MDC8917	E047001402	20/05/2018	5010-0	MJK9338	E015012622	19/03/2018	7340-0
CZM3892	E015012997	15/04/2018	5010-0	MDG2129	E008009282	21/05/2018	6653-1	MJL5514	E011011228	15/04/2018	7579-0
CZN3893	E023003720	29/04/2018	5053-1	MDJ2111	E008009019	25/04/2018	5045-0	MJL5514	E011011230	15/04/2018	6599-2
DAV2361	E015013106	20/04/2018	6670-0	MDK8235	E008009099	02/05/2018	6700-0	MJM7511	E047000777	21/04/2018	6769-0
DCC5841	E059003368	23/04/2018	6700-0	MDR6369	E008008988	22/04/2018	6726-1	MJT0739	E047001390	20/05/2018	7340-0
DEY9782	E030012024	14/05/2018	7285-0	MDY3203	E006008816	20/04/2018	6599-2	MJU0819	E021003421	16/04/2018	6912-0
DEY9782	E030012025	14/05/2018	6599-2	MDY5689	E051000328	29/04/2018	5045-0	MJZ3491	E030011662	12/04/2018	6599-2
DKR4973	E015013103	20/04/2018	6670-0	MDY5689	E051000329	29/04/2018	6912-0	MKA1534	E025006215	02/05/2018	6408-0
DRK5974	E006008843	23/04/2018	6599-2	MDZ5147	E054001552	27/04/2018	6670-0	MKC7732	E056001207	22/04/2018	5010-0
DRK5974	E006008846	23/04/2018	6726-1	MDZ5147	E054001553	27/04/2018	6645-0	MKG0941	E011011267	20/04/2018	6599-2
DRO0484	E023003801	11/05/2018	5045-0	MDZ7667	E047000907	27/04/2018	6645-0	MKG2699	E050000820	19/04/2018	7340-0
DTZ0587	E017022778	26/04/2018	6700-0	MEB6516	E050000906	26/04/2018	6670-0	MKJ9822	E030011758	20/04/2018	6653-1
DXV5299	E047000936	28/04/2018	7340-0	MEG4643	E059003320	21/04/2018	5010-0	MKQ9266	E016019960	30/04/2018	5010-0
DZV9093	E050000868	22/04/2018	6670-0	MEG4643	E059003321	21/04/2018	6599-2	MKR0451	E047001389	19/05/2018	6599-2
EKK8125	E008008984	21/04/2018	6700-0	MEG4682	E031009461	23/04/2018	5010-0	MLF4500	E052001766	02/05/2018	6599-2
ENF1531	E052001371	19/04/2018	6599-2	MEG4682	E031009462	23/04/2018	5118-0	MLF4500	E052001767	02/05/2018	6645-0
EUX2906	E059003302	18/04/2018	6610-2	MEI8135	E052001619	30/04/2018	6653-1	MLJ9943	E016019886	25/04/2018	6610-2
EVI0201	E006008803	18/04/2018	6769-0	MEP7913	E062000674	16/05/2018	6653-1	MLL4711	E008008936	18/04/2018	6599-2
EZD2845	E005014248	20/05/2018	5169-1	MEP7913	E062000675	16/05/2018	6700-0	MLM6765	E015013097	20/04/2018	6670-0
FFS1012	E015012962	14/04/2018	6670-0	MEP8265	E059003382	24/04/2018	5045-0	MLP6852	E055001018	30/04/2018	5045-0
GNC7830	E030011860	01/05/2018	5010-0	MES3118	E056001199	21/04/2018	6408-0	MLT2806	E014015733	19/04/2018	6645-0
HMS0425	E015013137	23/04/2018	6670-0	MES8779	E050000881	24/04/2018	7340-0	MLT5595	E052001504	24/04/2018	5010-0
IBV1427	E016019855	23/04/2018									

QHS6677	E050000863	22/04/2018	6670-0	AML0183	E031003462	26/03/2016	7579-0	R\$ 1915,38	MEQ6003	E015005319	15/12/2016	6769-0	R\$ 130,16
QHW5051	E065000306	24/04/2018	6599-2	ART5327	E019005289	06/12/2016	6602-0	R\$ 293,47	MES4730	E016007883	24/09/2016	6556-1	R\$ 191,54
QHX3421	E006008824	20/04/2018	6599-2	AVT3581	E019005349	13/12/2016	6599-2	R\$ 293,47	MFA0752	E019005226	27/11/2016	6599-2	R\$ 293,47
QID9059	E023003707	27/04/2018	5010-0	AWV5457	E019005363	14/12/2016	6637-2	R\$ 195,23	MFA8772	E030006799	02/10/2016	7285-0	R\$ 85,13
QIM7288	E026011609	28/04/2018	7340-0	BYH8683	E017014135	30/11/2016	5010-0	R\$ 880,40	MFD1883	E014009120	16/12/2016	6599-2	R\$ 293,47
QIM7288	E026011610	28/04/2018	6645-0	BYH8683	E017014136	30/11/2016	6599-2	R\$ 293,47	MFF0804	E024006077	04/12/2016	6670-0	R\$ 195,23
QIQ3161	E005013940	20/04/2018	6726-1	CAV1911	E024006392	09/01/2017	6726-1	R\$ 195,23	MFJ8127	E019005258	02/12/2016	6599-2	R\$ 293,47
QIU2478	E063000828	30/04/2018	5010-0	CDM9938	E020004839	12/12/2016	6726-1	R\$ 195,23	MFM9188	E020004959	23/12/2016	6912-0	R\$ 88,38
QIU2478	E063000829	30/04/2018	5118-0	CPQ8122	E014009307	28/12/2016	6645-0	R\$ 195,23	MFS6596	E006003712	22/11/2016	6599-2	R\$ 293,47
QJI3031	E067003115	30/04/2018	5045-0	CST5505	E008004258	24/12/2016	6726-1	R\$ 195,23	MFT7960	E019005457	24/12/2016	6726-1	R\$ 195,23
Infr./Desd.	Enquadramento			DJF1835	E030007665	07/01/2017	6629-0	R\$ 195,23	MFT7960	E019005458	24/12/2016	7579-0	R\$2934,68
5045-0	162 * V			DJF1835	E030007666	07/01/2017	6599-2	R\$ 293,47	MGB6568	E019005128	18/11/2016	6599-2	R\$ 293,47
6726-1	230 * XVIII			DNA2915	E025003071	19/12/2016	6599-2	R\$ 293,47	MGK2067	E008004085	01/12/2016	6912-0	R\$ 88,38
6912-0	232			DUM1352	E026006398	15/12/2016	6580-0	R\$ 293,47	MGK2067	E008004086	01/12/2016	6653-1	R\$ 195,23
6637-2	230 * IX			DXE6732	E016008748	03/12/2016	6700-0	R\$ 195,23	MGN1439	E006003911	20/12/2016	6700-0	R\$ 195,23
6599-2	230 * V			DXE6732	E016008749	03/12/2016	6726-1	R\$ 195,23	MGT0508	E015005286	13/12/2016	6670-0	R\$ 195,23
6653-2	230 * XI			EEQ6460	E032009217	20/12/2016	6599-2	R\$ 293,47	MHB5932	E026006343	10/12/2016	6599-2	R\$ 293,47
6645-0	230 * X			ELI4328	E011005391	05/01/2017	6700-0	R\$ 195,23	MHL2797	E014008899	05/12/2016	6645-0	R\$ 195,23
5010-0	162 * I			ENQ1827	E032009246	21/12/2016	6726-1	R\$ 195,23	MHL3522	E012000990	24/11/2016	6599-2	R\$ 293,47
6556-1	230 * I			EVX5639	E020004948	23/12/2016	7340-0	R\$ 130,16	MHM2265	E017014687	10/01/2017	6700-0	R\$ 195,23
6610-2	230 * VII			FNC4467	E020004742	04/12/2016	7340-0	R\$ 130,16	MHN5289	E026006235	30/11/2016	6645-0	R\$ 195,23
6769-0	230 * XXII			HDJ7207	E030007408	21/12/2016	6599-2	R\$ 293,47	MHO5214	E014008656	14/11/2016	5045-0	R\$ 293,47
6670-0	230 * XIII			IEV9918	E026006245	01/12/2016	6769-0	R\$ 130,16	MHO5214	E014008657	14/11/2016	5142-0	R\$ 293,47
5169-1	165			IFY9746	E021001840	17/11/2016	6912-0	R\$ 88,38	MHP1063	E019005297	07/12/2016	5010-0	R\$ 880,40
7340-0	252 * IV			IIC6376	E030006932	15/10/2016	6599-2	R\$ 191,54	MHP1063	E019005298	07/12/2016	6599-2	R\$ 293,47
5053-1	162 * VI			ILJ7062	E011005324	18/12/2016	6599-2	R\$ 293,47	MHP1063	E019005299	07/12/2016	5118-0	R\$ 880,40
6700-0	230 * XVI			ILJ7062	E011005325	18/12/2016	5045-0	R\$ 293,47	MHP1063	E019005300	07/12/2016	6580-0	R\$ 293,47
7285-0	250 * III			IPV2304	E017014232	06/12/2016	6670-0	R\$ 195,23	MHP1063	E019005301	07/12/2016	6637-1	R\$ 195,23
6408-0	221			IPV8709	E006003876	13/12/2016	6912-0	R\$ 88,38	MHP7148	E030007378	12/12/2016	6726-1	R\$ 195,23
5118-0	164 c/c 162 * I			IQH0908	E017014284	10/12/2016	5045-0	R\$ 293,47	MHP7148	E030007379	12/12/2016	5045-0	R\$ 293,47
7579-0	165 A			IRD9289	E006003889	17/12/2016	6700-0	R\$ 195,23	MHR7975	E014009049	12/12/2016	6645-0	R\$ 195,23
5037-1	162 * III			KJZ3788	E015005042	28/11/2016	6599-2	R\$ 293,47	MHZ6900	E031005897	15/12/2016	6645-0	R\$ 195,23
6637-1	230 * IX			KMX8897	E004003823	25/12/2016	5169-1	R\$2934,68	MIC0279	E014008889	05/12/2016	6599-2	R\$ 293,47
6602-0	230 * VI			LCI5861	E025002914	21/11/2016	5274-1	R\$2934,68	MID1407	E020004862	14/12/2016	6599-2	R\$ 293,47
6653-1	230 * XI			LWS9052	E019005122	17/11/2016	6912-0	R\$ 88,38	MII2346	E033007020	23/12/2016	6670-0	R\$ 195,23
7358-0	252 * V			LWY5875	E019005184	23/11/2016	6726-1	R\$ 195,23	MIN5580	E017013913	15/11/2016	6670-0	R\$ 195,23
6556-5	230 * I			LXJ1329	E021001833	17/11/2016	5010-0	R\$ 880,40	MIR7874	E005006856	03/12/2016	7579-0	R\$2934,68
5282-0	176 * I			LXJ1329	E021001834	17/11/2016	5118-0	R\$ 880,40	MJA5148	E006003856	12/12/2016	6726-1	R\$ 195,23
5320-0	176 * V			LXJ1329	E021001835	17/11/2016	6599-2	R\$ 293,47	MJB7900	E019005209	24/11/2016	6769-0	R\$ 130,16
6599-1	230 * V			LXM0768	E033006845	02/12/2016	6556-1	R\$ 293,47	MJC8483	E019005262	02/12/2016	6769-0	R\$ 130,16
6661-0	230 * XII			LXT0108	E015004999	24/11/2016	6653-1	R\$ 195,23	MJF6922	E026006287	04/12/2016	6645-0	R\$ 195,23
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL. FLORIANOPOLIS/SC, 27 DE SETEMBRO DE 2022. THIAGO AUGUSTO VIEIRA Secretário de Infraestrutura				LYF7516	E004003742	05/12/2016	6769-0	R\$ 130,16	MJR2163	E026006426	20/12/2016	6599-2	R\$ 293,47
				LYI3538	E026006466	25/12/2016	6912-0	R\$ 88,38	MKT4366	E019005285	06/12/2016	5045-0	R\$ 293,47
ESTADO DE SANTA CATARINA SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO DEINFRA - 125200 EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8785 000618/2017				LYW7918	E024006281	28/12/2016	5029-2	R\$ 880,40	MKZ7634	E026006299	05/12/2016	6726-1	R\$ 195,23
				LZC6432	E017014361	18/12/2016	5010-0	R\$ 880,40	MLA1945	E017014368	19/12/2016	5010-0	R\$ 880,40
FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.				LZD6964	E033006857	05/12/2016	6556-1	R\$ 293,47	MLA3516	E008004265	24/12/2016	6912-0	R\$ 88,38
				LZF6594	E021001851	21/11/2016	6645-0	R\$ 195,23	MLE9605	E032009103	13/12/2016	6599-2	R\$ 293,47
Plac N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa				LZM8929	E019005370	15/12/2016	6610-2	R\$ 195,23	MLL8672	E005003923	26/12/2015	7579-0	R\$1915,38
				LZR7061	E014008479	05/11/2016	6599-2	R\$ 293,47	MLP9659	E019005232	28/11/2016	6700-0	R\$ 195,23
ABV4968 E030004864 22/11/2015 5045-0 R\$ 191,54				LZT6006	E029002615	29/11/2016	6769-0	R\$ 130,16	MLP9659	E019005233	28/11/2016	5045-0	R\$ 293,47
				LZT6006	E029002616	29/11/2016	5010-0	R\$ 880,40	MLS6494	E028001029	21/07/2015	6912-0	R\$ 53,20
ACC2980 E006003917 22/12/2016 6912-0 R\$ 88,38				MAK6170	E020004798	08/12/2016	6629-0	R\$ 195,23	MLV3917	E008004162	14/12/2016	6599-2	R\$ 293,47
				MAQ0875	E019005220	27/11/2016	6769-0	R\$ 130,16	MLW6923	E017014283	10/12/2016	6610-2	R\$ 195,23
ACT8871 E030007636 04/01/2017 6637-2 R\$ 195,23				MAR3458	E017014149	30/11/2016	6602-0	R\$ 293,47	MML1319	E026006284	04/12/2016	6599-2	R\$ 293,47
				MAS1544	E028002772	01/01/2017	5010-0	R\$ 880,40	MOX9090	E019004803	09/10/2016	6726-1	R\$ 127,69
ADK6945 E032002646 02/08/2015 6637-1 R\$ 127,69				MAY5489	E019005154	20/11/2016	6769-0	R\$ 130,16	MYO9197	E030007432	24/12/2016	6599-2	R\$ 293,47
				MAZ2876	E015005271	10/12/2016	6599-2	R\$ 293,47	MYO9197	E030007433	24/12/2016	5045-0	R\$ 293,47
AEB9300 E014008986 08/12/2016 6432-2 R\$ 195,23				MAZ2876	E015005272	10/12/2016	5010-0	R\$ 880,40	NFF3719	E019005345	12/12/2016	6599-2	R\$ 293,47
				MBG1247	E030007208	24/11/2016	6700-0	R\$ 195,23	QHF1115	E017014760	11/01/2017	6700-0	R\$ 195,23
AEB9300 E014008987 08/12/2016 6769-0 R\$ 130,16				MBT7520	E019005266	03/12/2016	6726-1	R\$ 195,23	QHG8537	E030007227	24/11/2016	6599-2	R\$ 293,47
				MBX2043	E026006633	07/01/2017	7340-0	R\$ 130,16	QHL0146	E030007250	26/11/2016	5010-0	R\$ 880,40
AEM9689 E030007260 26/11/2016 5010-0 R\$ 880,40				MCA2045	E017014236	07/12/2016	5010-0	R\$ 880,40	QHM9059	E022001839	01/12/2016	6599-2	R\$ 293,47
				MCE2422	E014008999	09/12/2016	6645-0	R\$ 195,23	QHT4582	E017014763	11/01/2017	6670-0	R\$ 195,23
AEM9689 E030007261 26/11/2016 6599-2 R\$ 293,47				MCE9793	E019001051	08/01/2015	6912-0	R\$ 53,20	QHY4674	E030007279	28/11/2016	5010-0	R\$ 880,40
				MCE9793	E019001052	08/01/2015	6769-1	R\$ 85,12	QHY4674	E030007281	28/11/2016	6599-2	R\$ 293,47
AEM9689 E030007263 26/11/2016 6726-1 R\$ 195,23				MCJ2286	E030007357	12/12/2016	6599-2	R\$ 293,47	QIE3006	E014008915	05/12/2016	6645-0	R\$ 195,23
				MCJ7229	E020005000	27/12/2016	6599-2	R\$ 293,47	QIG4152	E006			

6556-1 230 * I
6653-1 230 * XI
5029-2 162 * II
6610-2 230 * VII
6769-1 230 * XXII
5037-1 162 * III
5053-1 162 * VI
7285-0 250 * III
7579-0 165 A
5142-0 164 c/c 162 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTES EDITAIS. FLORIANOPOLIS/SC, 27 DE SETEMBRO DE 2022. THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 858423

Saúde

PORTARIA nº 992 de 20/09/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019;

Considerando a demanda proveniente da Associação Catarinense de Pneumologia e Tisiologia (ACAPTI) encaminhada em julho 2021, por meio do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde à Diretoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (DIAF);

Considerando a necessidade de complementar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde para o Tratamento Farmacológico da Hipertensão Pulmonar quanto a incorporação de medicamentos, terapia combinada medicamentos de atualização nos aspectos clínicos e de manejo dos indivíduos portadores de hipertensão pulmonar tipo 1;

Considerando que os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas são resultados de consenso técnico-científico e são formulados dentro de rigorosos parâmetros de qualidade e precisão de indicação; e Considerando o Relatório Final de Recomendação para adoção de um Protocolo Estadual no estado de Santa Catarina complementar ao Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde para tratamento farmacológico da Hipertensão Pulmonar no âmbito do SUS e no âmbito ambulatorial, emitido pelo Grupo de Trabalho Permanente para Produção de Informações Técnicas da DIAF/SES/SC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Protocolo Estadual para Tratamento Farmacológico da Hipertensão Pulmonar no Âmbito do SUS em Santa Catarina Complementara o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde;

Parágrafo único. O protocolo objeto deste artigo, que contém o conceito geral de hipertensão pulmonar, classificação clínica, diagnóstico clínico, estratificação de risco, algoritmo de tratamento medicamentoso, critérios de inclusão e de exclusão e fluxo de acesso aos medicamentos, é de caráter estadual e deve ser utilizado no acompanhamento clínico dos usuários, na solicitação, avaliação e autorização dos medicamentos correspondentes e está disponível no sítio eletrônico: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/vigilancia-em-saude/assistencia-farmaceutica/componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica-ceaf/protocolos-clinicos-ter-resumos-e-formularios> → Hipertensão Arterial Pulmonar (HAP);

Art. 2º - É obrigatória a cientificação do paciente, ou de seu responsável legal, dos potenciais riscos e efeitos colaterais relacionados ao uso de medicamentos preconizados para o tratamento de Hipertensão Pulmonar e sua adesão ao Protocolo;

Art. 3º - As áreas técnicas terão o prazo máximo de 90 (noventa) dias para efetivar a oferta dos medicamentos incluídos no Protocolo no âmbito estadual no SUS;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

ALDO BAPTISTA NETO

Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 858791

Portaria nº60, de 27/09/22
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,
Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 245 de 09/03/2021 referente ao CT 056/2020 – SES 129623/2019 – Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Hospital Beneficente São Roque

Município: Arroio Trinta

CNPJ: 83.830.083/0001-73

I – Gestor Municipal de Saúde

Titular: Juliana Serigheli

Suplente: Fernando André Manenti

II – Representante da CIR

Titular: Rudi Cornelli

Suplente: Itacir Bridi

III – Representante da GERSA

Titular: Viviam Fiabane Rissardi

Bruna Rodrigues

Andréa Aparecida Berto

Suplente: Fabiana de Fátima Moraes

VI – Representante do Hospital:

Titular: Karina de Almeida Legnani

Suplente: Amarildo José Turmina

Florianópolis, 27 de setembro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 858440

Portaria nº 61, de 27/09/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da comissão de acompanhamento dos contratos das unidades hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,
Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 012/2021 – SES 67237/2021 – Edital de chamada pública 2376/2019

Unidade: Fundação Médica Assistencial dos Trabalhadores Rurais de Descanso

Município: Descanso

CNPJ: 83.520.122/0001-36

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Cleber Luis Rech

Suplente: Alessandra Tumelero

II – Representante da CIR:

Titular: Daiane Dorigon

Suplente: Clair Maria Heck Heinen

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Lethielle Vanessa Goulart

Taïssana Dezanetti

Andreia Lopes

Suplente: Eliana Andretta

IV – Representante do Hospital:

Titular: Paulo César Busnello

Suplente: Geneci Peloso Stefanello

Florianópolis, 27 de setembro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 858442

Portaria nº 62, de 27/09/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,
Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 024/2021 – SES 67254/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Unidade: Associação Beneficente Piratuba/Ipira

Município: Ipira

CNPJ: 85.448.264/0001-65

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Claudinéia Koch Moraes

Suplente: Kamila Karine Appel

II - Representante da CIR:

Titular: Keila Laís Muller

Suplente: Leide Mara Bender

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Juliana Cássia Bonatto

Samanta Biasus

Williams Santos Ferreira

Suplente: Claudimir Piva
IV - Representante do Hospital:
Titular: Tiago Bresolin
Suplente: Viviane de Abreu
Florianópolis, 27 de setembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 858443

Portaria nº 63, de 27/09/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da comissão de acompanhamento dos contratos das unidades hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,
Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 014/2021 – SES 67526/2021 – Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Associação das Irmãs Franciscanas de São José - Hospital Bom Jesus

Município: Ituporanga

CNPJ: 86.185.220/0006-67

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Aline de Abreu Postal

Suplente: Luiz Carlos Suzena

II – Representante da CIR:

Titular: Simão Haskel

Suplente: Isabel Petersen

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Nádia Kelen Stein Machado

Josélis Mafra Santiago

Tatiane Vicenzi

Suplente: Nadelin Fiamoncini Nardelli Rossetti

Josiane Verdi Schaad

Raquel Cristina Sens Pereira

IV – Representante do Hospital:

Titular: Fabiano Amorim

Suplente: Edelir Stüpp

Florianópolis, 27 de setembro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 858445

Portaria nº 64, de 27/09/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da comissão de acompanhamento dos contratos das unidades hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,
Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 584 de 02/06/2021 referente ao CT 012/2020 – SES 131094/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Unidade: Associação Beneficente Hospitalar São Camilo

Município: Peritiba

CNPJ: 78.478.559/0001-19

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Juliana Thomas

Suplente: Simone Sordi

II - Representante da CIR:

Titular: Dirceu Dalmagro

Suplente: Keila Laís Muller

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Elisandra Sander

Samanta Biasus

Williams Santos Ferreira

Suplente: Juliana Cássia Bonatto

IV - Representante do Hospital:

Titular: Loana Paula de Britto

Suplente: Jaime Elaine Veronese

Florianópolis, 27 de setembro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 858447

Portaria nº65, de 27/09/22

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,
Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 240 de 09/03/2021 referente ao CT 003/2020 – SES 131236/2019 – Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Hospital Santa Juliana - Fundação Hospitalar Santa Juliana
Município: Salto Veloso

CNPJ: 82.827.304/0001-91
I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: Rudi Cornelli
Suplente: Juliana Cristina Scolaro
II – Representante da CIR:
Titular: Juliana Serigheli
Suplente: Ivanete Simonato Bado
III – Representante da GERSA de Saúde:
Titular: Viviam Fiabane Rissardi
Bruna Rodrigues
Andréa Aparecida Berto
Suplente: Fabiana de Fátima Moraes
VI – Representante da Unidade Hospitalar:
Titular: Tainara Aparecida Carneiro
Suplente: Miguel Angelo Correa
Florianópolis, 27 de setembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 858450

PORTARIA nº 1017 de 27/09/2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE ADMITIR**, os candidatos aprovados em Processos Seletivos Simplificados abaixo relacionados, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atuarem nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde SC, como segue:

Nome	Matrícula	Data início
UNIDADE ADMINISTRATIVA DESC DE COORDENACAO DA ATENCAO BASICA - XANXERE		
ENFERMEIRO		
VANESSA SOLFOROSO PICCOLI	0645455-0-01	21/07/22
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITALARES – BLUMENAU		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
FABIANA REGINA RICARDO	0640527-4-02	18/07/22
ENFERMEIRO		
MARINEUSA FARIAS	0698625-0-03	13/07/22
MONIQUE AFFONSO ANDREAZZA	0652379-0-03	13/07/22
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITALARES – CRICIUMA		
ENFERMEIRO		
IDAILANE SILVA BARROZO	0644860-7-01	13/07/22
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITALARES – ITAJAI		
MEDICO - CLINICO GERAL		
CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTA-REM	0634294-9-03	19/07/22
ISABEL MARTINS DESCHAMPS	0634222-1-02	12/07/22
ENFERMEIRO		
JANAINA MARTINS CERVI	0662559-2-03	05/07/22
MARIELE VIZZOTTO ZANCHI DROZD	0644347-8-01	05/07/22
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITALARES – JOAÇABA		
ENFERMEIRO		
JOSIANE CORREIA LINS VIANNA ZATTERA	0644315-0-01	05/07/22
NADIA RUBIA HEYLMANN SELBACH	0644100-9-02	05/07/22
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITALARES – JOINVILLE		
MEDICO - CLINICO GERAL		
HAE NAH LEE CHUNG	0644388-5-01	07/07/22
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ISABELLA MURTINHO DE BORBA	0644056-8-01	05/07/22
MARIA LUIZA PEREIRA	0643996-9-01	05/07/22
RICARDO MARCEL GUMERCINDO	0645336-8-01	18/07/22
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITALARES – LAGES		
MEDICO		
GABRIELA DE MORAES	0634672-3-03	01/07/22
ENFERMEIRO		
GIOVANA BORGES DOS SANTOS	0364821-4-04	21/07/22
CENTRO CATARINENSE DE REABILITACAO		
PSICOLOGO		
MOISES MAURI DA SILVA	0643966-7-01	01/07/22
SCHIRLEI DAIANA FLORES DA SILVA	0645683-9-01	21/07/22
TERAPEUTA OCUPACIONAL		
ROSANGELA PEREIRA BORGES	0641558-0-02	22/07/22
CONSULTORIA JURIDICA		
FARMACEUTICO		
ELAINE LEOCADIA ANTON AMARANTES	0611050-9-03	12/07/22
MEDICO - MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE		
MARINA FRANCA DE ABREU	0628989-4-03	01/07/22
COORDENADORIA MACROREGIONAL DE SAUDE DE CRICIUMA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
PATRICIA REINALDO SELINGER	0645687-1-01	22/07/22
DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
DAYSE DE ARAUJO DIONIZIO	0611685-0-02	18/07/22
THAYS CRISTINE FERREIRA	0645750-9-01	21/07/22
FARMACEUTICO		
IONARA SANTIN	0995210-1-03	12/07/22

DIRETORIA DE AUDITORIA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
GILBERTO PALMA HIGINO	0644853-4-01	12/07/22
ENFERMEIRO – AUDITORIA		
PATRICIA PEDROSO STEINMETZ	0634857-2-02	07/07/22
REGINA CELIA KARSOKAS PAVILIONIS	0619808-2-02	05/07/22
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
JAMILY DE JESUS BRITO	0645784-3-01	21/07/22
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE COMPRAS FARMACEUTICO - FARMACIA HOSPITALAR		
DIANA YAE SAKAE	0610058-9-02	05/07/22
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
EDNEIA LUZIA SANTOS BRITO	0644301-0-01	07/07/22
VIEIRA	0644301-0-01	07/07/22
JOAO VITOR MACHADO PICCOLO	0963496-7-02	21/07/22
FARMACEUTICO		
PAOLA ALINE AMARANTE BORBA	0690630-3-04	11/07/22
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E GOVERNANCA ELETRONICA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ELIEZER BRANCO CAETANO	0643799-0-02	21/07/22
DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
MEDICO VETERINARIO		
AYSLA MARCELINO BIAIO MATSU-MOTO	0693602-4-02	01/07/22
DIRETORIA DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
NATALIA PRISCYLLA SANTOS RODRIGUES	0645760-6-01	25/07/22
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE SANTA CATARINA		
ENFERMEIRO		
MARIA ESTELA DA SILVA	0611611-6-04	08/07/22
GABINETE DO SECRETARIO		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
MANUELA DE JESUS ELI	0645751-7-01	21/07/22
GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CUSTOS E RESULTADOS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
VICTOR AZEVEDO MAGALHAES	0645761-4-01	25/07/22
GERENCIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
RAFAEL MENDONÇA JORGE	0645785-1-01	21/07/22
GERENCIA DE ANATOMIA PATOLOGICA		
TECNICO EM LABORATORIO		
ADIEL RODRIGUES CRUZ	0606890-1-03	13/07/22
VANESSA MELO DO NASCIMENTO	0997555-1-04	13/07/22
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
SANDRA REGINA MOREIRA PIRES	0614628-7-03	05/07/22
VOLTOLINI	0614628-7-03	05/07/22
GERENCIA DE CONTABILIDADE		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ARTHUR OLIVEIRA GODINHO	0645762-2-01	21/07/22
GERENCIA DE CONVENIOS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CARLA ALECSSANDRA BRUCKMANN	0645815-7-01	21/07/22
PATRICIA SILVEIRA DE AVILA	0644351-6-01	05/07/22
GERENCIA DE INSPECAO E MONITORAMENTO DE PRODUTOS		
FARMACEUTICO		
BRUNA TOBIAS	0618551-7-02	21/07/22
GERENCIA DE MANUTENCAO		
ENGENHEIRO CIVIL		
ADRIELI ROBERTA NUNES SCHONS	0634454-2-02	01/07/22
ENGENHEIRO ELETRICISTA		
JOSE ALMIR COIMBRA	0626982-6-02	07/07/22
ENGENHEIRO MECANICO		
RODRIGO TETSUO BURDA SENZAKI	0618298-4-02	01/07/22
GERENCIA DE MONITORAMENTO, AVALIACAO E PROCESSAMENTO EM SAUDE		
ENFERMEIRO		
VANESSA MORENO BLANCO	0634177-2-02	18/07/22
GERENCIA DE ORCAMENTO		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ELIEZER OKLAIVEN PAIN	0644134-3-01	04/07/22
GERENCIA DE REGULACAO AMBULATORIAL		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
EUZEBIA BEATRIZ REIS	0618440-5-02	06/07/22
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
JULIA ANDRIANI SOARES	0644066-5-01	05/07/22
MOTORISTA		
LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA	0645812-2-01	29/07/22
GERENCIA DO GRUPO DE RESPOSTA AEREA DE URGENCIA		
ENFERMEIRO		
MARIANA CONRADO MELLO FERNANDES	0645394-5-01	15/07/22
GERENCIA REGIONAL DE SAUDE DE CRICIUMA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
EMER COAN FARACO	0644722-8-01	14/07/22
HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI		
ENFERMEIRO		
CARINA COMERAOLIVEIRA NORILER	0694522-8-03	27/07/22
ANTONIO DE FATIMA COUTINHO	0645676-6-01	21/07/22
MARA RUBYA OLIVEIRA SOUZA	0607806-0-03	01/07/22
MARCIO SCUSSEL	0364202-0-02	22/07/22
KEITIANY MARIA DA COSTA NOGUEIRA	0644004-5-01	05/07/22
MEDICO - CLINICA MEDICA		
ERIC SANDERS GOMES	0962219-5-07	01/07/22
MARCO AURELIO CLETO PAVAN	0696321-8-04	01/07/22
MEDICO - CLINICO GERAL		
ANA CARLA SANTOS	0377728-6-04	01/07/22
MEDICO - PEDIATRIA		

CRISTIANE DE SOUZA SCHMITZ	0975881-0-03	27/07/22
TECNICO EM ENFERMAGEM		
LAIS MAGALI ZERMIANI MARCHI	0645726-6-01	22/07/22
DEBORA CRISTINA CANDIDO	0613178-6-03	01/07/22
TECNICO EM RADIOLOGIA		
ALCEU GAULKE	0609013-3-02	27/07/22
CRISTIANO MARCELO TENFEN	0659015-2-02	28/07/22
EDSON HENRIQUE FERREIRA	0659790-4-02	27/07/22
MARCO ANTONIO DA SILVA TORRES	0360336-9-02	27/07/22
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS		
ENFERMEIRO		
KAROL RIBEIRO VIANA	0383261-9-09	25/07/22
LETICIA FRANCIELE DE FARIAS	0608171-1-03	27/07/22
KOERICH	0608171-1-03	27/07/22
ILZA DOS ANJOS MORAES	0383157-4-04	15/07/22
CINTHIA ROZANE DE SOUZA	0383507-3-03	05/07/22
GISLAINE ANDRADE DO NASCIMENTO	0615196-5-03	25/07/22
ENFERMEIRO - NEFROLOGIA		
ILISANGELA ROSANGELA DA SILVA KUSTER	0645682-0-01	19/07/22
ENFERMEIRO - SAUDE PUBLICA		
LEANDRA ZILIO BORGES	0971376-0-03	01/07/22
ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA		
LADYANNE KESSIN FLORES	0671719-5-04	21/07/22
MICHELLE SANT ANA COELHO	0617413-2-03	21/07/22
CECILIA SPIAZZI	0630893-7-02	01/07/22
GRAZIELLA SOUZA DE LIZ	0615346-1-03	01/07/22
LARISSA NATACHA DE OLIVEIRA	0616969-4-03	21/07/22
ENFERMEIRO – OBSTETRICIA		
EVELIN VIEIRA DA SILVA	0643939-0-01	01/07/22
LUANA FIEL	0634048-2-02	27/07/22
LUCIANE CORREA TEIXEIRA	0383308-9-03	01/07/22
MATHUSALEM GARCIA DE SOUZA	0645849-1-01	29/07/22
NATHALIA VIEIRA MADUREIRA	0643984-5-01	01/07/22
FARMACEUTICO		
LAISA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA	0997069-0-04	01/07/22
LALESCA DANIELE SCHLEMPER	0616548-6-03	27/07/22
FABRÍCIO PEREZ FERRAZ DE MELLO	0606096-0-02	28/07/22
FISIOTERAPEUTA		
LEONARDO FELIPE MEIRELLES	0968378-0-08	21/07/22
TENFEN	0968378-0-08	21/07/22
JOANITO NIQUINI ROSA JUNIOR	0998249-3-04	14/07/22
ANA PAULA DAMIANO	0694497-3-03	07/07/22
FONOAUDIOLOGO		
FERNANDA YASMIN ODILA MAESTRI	0645679-0-01	21/07/22
MIGUEL PADILHA		
MEDICO - CLINICA MEDICA		
RENAN SCHUMACHER OST	0975897-6-05	01/07/22
MEDICO - CLINICO GERAL		
RODRIGO FORNARI MULLER	0644008-8-01	01/07/22
ELIMAR TEIXEIRA RICARDO	0624650-8-03	14/07/22
MEDICO - MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE		
LUCIA NAOMI MORIMOTO	0643970-5-01	01/07/22
MEDICO-CIRURGIA GERAL		
ANA PAULA AFFONSO GOMES	0645767-3-01	21/07/22
PSICOLOGO - PSICOLOGIA HOSPITALAR		
STEPHANY CAROLINE MARTINS WALZERTUDES	0645216-7-01	15/07/22
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
PRISCILA BONATTO	0645735-5-01	27/07/22
FABIO DE OLIVEIRA CASANOVA	0644169-6-01	05/07/22
JOAO ELIAS VIEIRA	0644171-8-01	05/07/22
ADRIANA ROSA DE ARAUJO	0644058-4-01	05/07/22
KAMILA SOUSA LIZ	0643727-3-01	01/07/22
ANA PAULA FREITAS	0931230-7-06	01/07/22
ANDREIA DANIEL DE LIZ	0644065-7-01	05/07/22
DEIVID LUCAS TOMAZ	0643842-3-01	01/07/22
HELENA MARIA PRESTES ALVES	0973443-0-05	27/07/22
PAULO ROBERTO CECCATO JUNIOR	0672714-0-07	05/07/22
AUDREY BRASCHER CARNEIRO	0643947-0-02	05/07/22
BRUNNA AMARANTE SGARIONI	0645746-0-01	27/07/22
PAULO ROBERTO COELHO DE OLIVEIRA	0644063-0-01	05/07/22
STEFANIE SOUZA ALVES	0952790-7-05	29/07/22
TECNICO EM ENFERMAGEM		
DEINI MARIA NETO	0643961-6-01	01/07/22
RAQUEL CHANDELER CORDEIRO	0352896-0-03	01/07/22
ALINE ALEXANDRE PEREIRA	0605700-4-02	01/07/22
GRASIELE DAIANE RODRIGUES	0672413-2-03	01/07/22
MARIANGELA DE PAULA	0644005-3-01	01/07/22
LEANDRO JOAO PEIXER	0615129-9-02	14/07/22
CLEBER HORNES ALVES	0645686-3-01	25/07/22
ARIANE BECK LEUCK	0610464-9-03	01/07/22
JOCIMAR GODOY	0645677-4-01	14/07/22
VALESCA INDA	0632506-8-02	02/07/22
AMANDA ISABEL CUSTODIO	0645681-2-01	19/07/22
TECNICO EM RADIOLOGIA		
JOELSON GOULART BARBOSA	0998895-5-02	21/07/22
HOSPITAL HANS DIETER SCHMIDT		
ENFERMEIRO		
PRISCILLA OLIVEIRA BATISTA SANTOS	0620719-7-02	15/07/22
ISRAEL RODRIGUES CORREA	0645458-5-01	18/07/22
LAERCIO LUCIANO	0610874-1-03	18/07/22
CAROLINE ROCHA BATISTA BARCELLOS	0643942-0-01	01/07/22
MAGNA MATILDE DO NASCIMENTO	0644489-0-01	13/07/22
MONIQUE SENA FERREIRA	0644170-0-01	01/07/22
THATIANA HARDT	0998262-0-03	01/07/22
VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS	0615257-0-02	01/07/22
ENGENHEIRO - ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO		

JOSE CARLOS LOURENCO	0644214-5-01	07/07/22
FARMACEUTICO		
MARILEIDE CHOMEN	0644317-6-01	11/07/22
FISIOTERAPEUTA		
MARIA EDUARDA DE LIMA	0621710-9-02	18/07/22
MEDICO - ANESTESIOLOGIA		
ANDERSON DE MOURA	0979030-6-03	15/07/22
THIAGO HENRIQUE FORMIGARI FONTANA	0696557-1-02	15/07/22
MEDICO - CLINICO GERAL		
AMANDA ALBUQUERQUE ARAUJO	0621935-7-02	11/07/22
SILNARA ALINE ROSSI	0702024-4-02	11/07/22
MEDICO - MEDICINA INTENSIVA		
JANAINA DA SILVA TEIXEIRA	0953331-1-07	11/07/22
RAFAEL ARTHUR BALDESSIN	0960591-6-06	18/07/22
MEDICO - UROLOGIA		
ARNALDO CARLOS SCHEFFEL-MEIER	0998496-8-03	18/07/22
PSICOLOGO		
FERNANDA DE CARVALHO RODRIGUES DA SILVA	0955875-6-03	05/07/22
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANDRESSA ALEXANDRE DE SOUZA	0644320-6-01	07/07/22
MARIA EDUARDA EVARISTO MARTINS	0645688-0-01	18/07/22
MATHEUS NICOLAS BUENO INUMARO	0644141-6-01	05/07/22
ALEX SANDRO MARTINS ALVES	0645745-2-01	27/07/22
DENISE DE FATIMA DA ROCHA	0645724-0-01	27/07/22
KATHELLYN JULIANE SILVA PINHEIRO	0644190-4-01	05/07/22
MARCIA REJANE DE PAULA GOIS	0645220-5-01	15/07/22
RITA CLAUDINA DOS SANTOS HATSCHBACH	0645733-9-01	19/07/22
THAIANI DA CONCEICAO CORREA	0643914-4-01	01/07/22
ELIEGE GOULARTE LAUREANO DA SILVA	0694229-6-02	18/07/22
ALINE FERREIRA VIANA BAPTISTA	0645710-0-01	27/07/22
JULIANA DA SILVA DE MIRANDA	0666622-1-03	15/07/22
MARIA IZABEL GRANZA	0645670-7-01	22/07/22
PEDRO PAULO BET JUNIOR	0643893-8-01	01/07/22
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO		
ENFERMEIRO		
BRUNA GONCALVES DA CUNHA	0616543-5-02	29/07/22
THUANY COSTA GUESSER	0690453-0-02	21/07/22
BRUNA SILVA SOARES OLIVEIRA	0645464-0-01	14/07/22
JOSE VALCIR BROERING	0639536-8-02	27/07/22
RENATA ROSANA DA SILVA	0645788-6-01	27/07/22
SAYONARA STEFANE TAVARES DE MOURA	0645739-8-01	19/07/22
BRUNA SANTOS DE FREITAS MATESCO	0645738-0-01	21/07/22
JERUSA CELI MARTINS	0957429-8-02	13/07/22
JOCELENE DA SILVEIRA	0375616-5-03	21/07/22
KELIN MULLER	0671738-1-04	21/07/22
THAYANA DIAS NEVES	0694237-7-04	21/07/22
CLICIA SUELLEN DE SOUZA	0997922-0-03	21/07/22
DAVYDSON GOUVEIA SANTOS	0622777-5-02	27/07/22
GISELLI THAIS DA SILVA	0639849-9-02	21/07/22
IZABEL CRISTINA RIBEIRO GUIMARAES	0983283-1-09	27/07/22
LILIANA BELEM PEREIRA	0997844-5-03	21/07/22
MARY ANNE CRUZ DA SILVA FREITAS	0627061-1-02	21/07/22
DANIELE CAROLINE MORETTI	0998216-7-04	21/07/22
CEZAR		
ELANIA VERONICA ARAUJO DA SILVA	0998050-4-04	31/07/22
JEFERSON ROSA	0690452-1-03	27/07/22
JULIE ANNE PROENCIO	0610450-9-03	28/07/22
KACIELLE MARA ROCHA COELHO	0615541-3-02	21/07/22
PEDRO SILVA DA SILVA	0645721-5-01	21/07/22
TAMARA CARINA DE ARAUJO	0699176-9-02	13/07/22
TONI ANDERSON LEANDRO	0370616-8-05	21/07/22
TONI ANDERSON LEANDRO	0370616-8-04	13/07/22
VANESSA SCHORR	0966512-9-12	21/07/22
FARMACEUTICO		
ELIESER ANGELO DELLAGNOLO	0644383-4-01	07/07/22
HENRIQUE BASTIANI	0619501-6-04	01/07/22
JOELMA PAULA POHLMANN PFEIFFER	0608238-6-03	13/07/22
FISIOTERAPEUTA		
EDUARDA LONGEN DELUCA	0643956-0-01	01/07/22
FLAVIANNE DE MENEZES SEIXAS	0645757-6-01	22/07/22
MARYNE RAMOS DA SILVA	0617196-6-02	19/07/22
PRISCILLA MACEDO DE OLIVEIRA	0644616-7-01	14/07/22
MEDICO		
LIZANA AREND HENRIQUE	0697208-0-02	13/07/22
MEDICO - PEDIATRIA		
MARJORIE ARAUJO MONTEIRO	0645832-7-01	27/07/22
MEDICO - CIRURGIA VASCULAR		
RAFAEL PEREZ DOS SANTOS	0618417-0-03	14/07/22
MEDICO - CLINICO GERAL		
MARCIELI BIANCHI DA SILVA	0645680-4-01	18/07/22
MARIANA VIANNA MEISTER	0639876-6-02	18/07/22
MEDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIATRICA		
MARINA RATIER DE BRITO MOREIRA	0951204-7-05	29/07/22
MEDICO - PEDIATRIA		
ANA LUIZA CIM RIBEIRO DE SOUZA	0689663-4-04	18/07/22
BRUNA DA ROSA E SILVA	0967687-2-04	19/07/22
MEDICO - RADIOLOGIA		
MARINA MACIEL BAPTISTA	0645823-8-01	27/07/22
MEDICO - TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA		
ANTONIO AUGUSTO RIANI DE SOUZA	0614731-3-02	18/07/22

FERNANDA DE AMOEDO MONTEIRO	0989453-5-04	19/07/22
ISABELA SCHEIDT PRAZERES	0702230-1-04	19/07/22
MEDICO - PEDIATRIA		
FABIANNA ANDRADE RIBEIRO	0645837-8-01	27/07/22
CAMILA DAL FORNO MARTINS	0987208-6-04	04/07/22
MARIANA ARRUDA ALVES DE LIMA	0644070-3-01	01/07/22
PAULO FELIPE ALENCAR DE OLIVEIRA	0614714-3-03	01/07/22
DANIEL MASSULA DE MELO FERNANDES	0987261-2-04	01/07/22
JOAO MANOEL LUMERTZ FRANCISCO	0639874-0-02	18/07/22
LAISSA MARA RODRIGUES TEIXEIRA	0621310-3-02	18/07/22
LUIZA KAULING	0639878-2-02	18/07/22
TUANY MARTINS NUNES	0621938-1-02	18/07/22
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
MARIA ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	0645717-7-01	21/07/22
TECNICO EM ENFERMAGEM		
CRISTIANO MANOEL DA SILVA	0615919-2-02	21/07/22
CIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	0690175-1-02	21/07/22
GEISIANE ROQUE BENTO	0689733-9-02	27/07/22
LUANA CANTO FRAGA SCHMIDT	0645722-3-01	21/07/22
CAMILA FERREIRA CAVALHEIRO	0645443-7-01	15/07/22
GABRYELA APARECIDA DE SOUZA	0610753-2-02	20/07/22
KAREN SCHELEN DE MACEDO	0644333-8-01	06/07/22
MARIA RENI NASCIMENTO DE AGUIAR	0998113-6-04	19/07/22
NATALIA DE CASTRO AMARAL	0980197-9-03	21/07/22
SIUNARA FERNANDA METZ	0645696-0-01	13/07/22
ANA CLEIDE BORGES DA SILVA CARVALHO	0642147-4-02	15/07/22
CLARISSE DE JESUS GONCALVES	0996608-0-03	21/07/22
ELIZANGELA ZELI JORGE	0998893-9-03	21/07/22
GRAZIELA FLONISIA SCHUTZ	0690134-4-03	18/07/22
MARCIA REGINA CONRAD	0666589-6-04	21/07/22
MICHELE MEDEIROS ROEDEL	0998832-7-03	19/07/22
SANDRA DOS REIS MONTANARI	0694226-1-03	21/07/22
VERA LUCIA BITTENCOURTE MARQUES	0690117-4-03	19/07/22
CARLA CRISTINA LINHARES DE ABREU	0610927-6-02	21/07/22
MARIA ROZANGILA DA SILVA MARTINS	0689726-6-03	15/07/22
TAMARA KARYNE FERREIRA	0998817-3-04	21/07/22
FERNANDA NICACIO DE SOUZA	0998822-0-05	21/07/22
CATIA REGINA DE MELLO	0644964-6-01	13/07/22
ANDRE FELIPE MAGALHAES DE ALMEIDA	0610523-8-02	20/07/22
FRANCIELLE HELENA SOUZA DE OLIVEIRA CUNHA	0998095-4-03	21/07/22
IARA ROZALI DE FARIAS	0998836-0-03	19/07/22
MARCIA APARECIDA RIBEIRO	0290489-6-03	21/07/22
MARIANA TAVARES NASCIMENTO JARUTAIS	0617020-0-02	21/07/22
PRISCILLA MARTINS FELISBERTO OSORIO	0616398-0-02	21/07/22
ROSIRENE MACHADO	0998912-9-03	19/07/22
ANDREA ALEXANDRA DE SOUZA	0603565-5-02	21/07/22
CRISLAINE DILMAR INACIO	0610987-0-02	20/07/22
DANIELI DE QUADROS DA SILVA	0645713-4-01	20/07/22
FELIPE PEREIRA DA SILVA	0613109-3-02	21/07/22
GUSTAVO MARIO DE MEDEIROS	0616400-5-02	21/07/22
IVANA CRISTIANE ALVES LOPES	0610822-9-02	20/07/22
SIMONE CAROLINE DOS SANTOS	0694867-7-03	21/07/22
ALEXSSANDRO RODRIGO LACAL	0998061-0-03	21/07/22
KATHARINA RODRIGUES MEDINA	0998036-9-03	21/07/22
ALANA MICHELI AMARAL	0697358-2-03	21/07/22
ALECSANDRA DA SILVA MACHADO	0998904-8-03	21/07/22
ALEXANDRA TONATO PIERETTI	0981292-0-04	21/07/22
AMANDA DE SOUSA BARBOZA	0645744-4-01	19/07/22
ANTONIO CANDIDO PINTO DOS SANTOS	0610690-0-02	20/07/22
CARLA HELENA PONTES DE OLIVEIRA FERREIRA	0392827-6-02	19/07/22
CAROLINE DULCINEIA DELFINO	0645765-7-01	19/07/22
DAYANA SOFIA ERICO ESTEVAO	0998018-0-04	21/07/22
DEBORA CRISTINA SILVA SANTANA NEPOMUCENO	0645775-4-01	19/07/22
FRANCIELE DA SILVA DE OLIVEIRA	0998772-0-03	21/07/22
IRIS DE LIMA OLIVEIRA RIBEIRO	0610575-0-02	21/07/22
JAIANO PEDRO OLIVEIRA	0698957-8-03	21/07/22
JEFERSON LUIS SCHABARUM	0610557-2-02	21/07/22
JOAQUIM LUCIANO SANTOS	0645714-2-01	21/07/22
KEITY DE MELLO SEEMANN	0691415-2-03	21/07/22
MARGARITA EVELISE FLORES MACHADO	0645770-3-01	20/07/22
PAMELA VIERO RAMALHO	0998063-6-03	21/07/22
SCHIRLEY REGINA DO NASCIMENTO DA CONCEICAO	0998086-5-02	20/07/22
THAIS APARECIDA DAMOS	0997946-8-03	26/07/22
THAISY APARECIDA DA SILVA	0645786-0-01	21/07/22
JOSIANA SANTANA DA SILVA	0690165-4-03	19/07/22
TIAGO MORAES SIQUEIRA	0610815-6-02	21/07/22
DAYANA DA CONCEICAO BORBA	0644887-9-01	13/07/22
TECNICO EM INFORMATICA		
VINICIUS GARCIA MEDEIROS	0644001-0-01	01/07/22
TECNICO EM RADIOLOGIA		
HELVIO OSELAME	0240148-7-03	01/07/22
TERAPEUTA OCUPACIONAL		
FRANCIELLY ZILLI	0640822-2-02	12/07/22
HOSPITAL NEREU RAMOS		
ENFERMEIRO		
RODRIGO CONCEICAO DE AVILA	0634132-2-02	01/07/22

RONIERE RODRIGUES CAVALCANTE	0643945-4-01	01/07/22
FISIOTERAPEUTA		
JESSICA CANIZELLI GONCALEZ	0630974-7-02	12/07/22
TECNICO EM ENFERMAGEM		
KARLA MARY DA COSTA	0644441-5-01	01/07/22
HOSPITAL REGIONAL DR HOMERO DE MIRANDA GOMES ENFERMEIRO		
LUANA ALVES DO NASCIMENTO	0620441-4-04	01/07/22
CEZAR ANSELMO ANDREAZZI	0610378-2-03	27/07/22
MARIA APARECIDA FERNANDES	0666544-6-03	01/07/22
FISIOTERAPEUTA		
JESSICA JORGE PROBST	0965118-7-09	19/07/22
FONOAUDIOLOGO		
LILIANE DILMA FERREIRA	0307202-9-04	18/07/22
MEDICO - CLINICO GERAL		
CATIULSE VINHAS PERES	0624530-7-03	15/07/22
CHARLENE CAVALCANTE MARQUES	0619612-8-03	14/07/22
LAURA DI NALLO	0633187-4-02	14/07/22
MEIRE HELLEN DE ALMEIDA	0968478-6-02	14/07/22
LAURA RASSI VANHONI	0968982-6-04	01/07/22
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		
THAYANE CARLA DA SILVA	0633192-0-02	01/07/22
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ANTONIO JOSE BONIN	0644381-8-01	05/07/22
WILLY VICTOR BONISSONI DA SILVA	0645808-4-01	25/07/22
MARISTELA DOS PRAZERES RIBEIRO DE MELO	0644403-2-02	05/07/22
OSCAR DE SOUZA MONTEIRO	0611678-7-02	07/07/22
FABRICIO CORDINI COIMBRA	0644404-0-01	05/07/22
LUCIANO JOSE CLEMENTE ALVES	0644393-1-01	05/07/22
JESSICA EGERT DO AMARAL	0645678-2-01	21/07/22
NATALIA DE SOUSA	0644394-0-01	05/07/22
DANIEL COSTA EUZEBIO	0644429-6-01	06/07/22
JOAO BATISTA GONCALVES	0644408-3-01	05/07/22
AMONITA AMIZADAI BRAGA SANTOS RAUPP	0645694-4-01	21/07/22
TECNICO EM ENFERMAGEM		
PATRICIA MARIA DA SILVA HOMEM	0645844-0-01	22/07/22
FRANCIELLE NECKEL AVILA	0619317-0-02	25/07/22
REGIANE MENDES DA SILVEIRA	0997920-4-03	25/07/22
TECNICO EM RADIOLOGIA		
SERGIO SARGI JAQUES	0643973-0-01	01/07/22
HOSPITAL SANTA TERESA		
FARMACEUTICO		
DALILA CIMADON	0634388-0-02	21/07/22
TECNICO EM ENFERMAGEM		
NELY CORDEIRO DA SILVA NETA	0643998-5-01	01/07/22
MEDICO - DERMATOLOGIA		
BARBARA HARTUNG LOVATO	0645838-6-01	28/07/22
SOLANGE EMANUELLE VOLPATO	0662821-4-05	28/07/22
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
FERNANDA SORIA DOS SANTOS	0644423-7-01	07/07/22
MEDICO - ENDOCRINOLOGIA		
GIOVANA DE NARDIN	0951137-7-02	21/07/22
MEDICO - RADIOLOGIA		
THAYS FRAGA DUARTE DE FARIAS	0953475-0-07	27/07/22
ARTHUR HANK	0961122-3-05	27/07/22
PAULO FELIPE ROMANDINI BRITTO	0975436-9-05	27/07/22
WILLIAM GRAUPNER PEREIRA	0645813-0-01	27/07/22
ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA	0989082-3-03	27/07/22
FABIO MUSA MUSTAFA DESSIEYEH	0693539-7-03	01/07/22
ENFERMEIRO		
LUMA DE ABREU	0952321-9-04	01/07/22
PAOLA MIRANDA SULIS	0645441-0-01	15/07/22
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SANTA CATARINA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ANNE MARI CORDEIRO STAHELIN	0644305-2-01	05/07/22
ENFERMEIRO		
MILENA BRUGGEMANN TEXEIRA	0645782-7-01	29/07/22
AMANDA DA SILVA	0969250-9-02	21/07/22
ROSEMEIRE CANDIDO DE OLIVEIRA	0641884-8-02	15/07/22
MEDICO - SAUDE DA FAMILIA		
ARIANE DEL MASSO PATERNESE	0645728-2-01	25/07/22
GUIMARAES PEREIRA STEGLICH		
MEDICO - CLINICO GERAL		
WANESSA CORAL COLONETTI	0642435-0-02	12/07/22
MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ELISA MAURICI	0644430-0-02	12/07/22
ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA		
JULIANA APARECIDA GUIMARAES MOSER	0631266-7-03	01/07/22
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		
JACKSON ANTONIO BIESUZ	0968984-2-05	01/07/22
MEDICO - PEDIATRIA		
MARIA KAROLINA SCHIERHOLT	0615449-2-03	01/07/22
FLAVIA MENEZES VEDANA	0689664-2-03	01/07/22
MEDICO		
JANAINA HELENA MARTINS SOC-COL	0644060-6-02	01/07/22
PSICOLOGO		
LUANA MACHADO LISBOA	0645692-8-01	21/07/22
MATERNIDADE DARCY VARGAS		
ENFERMEIRO - OBSTETRICIA		
JEANE ZIMMERMANN	0963207-7-04	07/07/22
NAIASHY VANUZZI MARTELLO	0696252-1-04	27/07/22
ANA PRISCILA BARBOSA DE ALENCAR	0644642-6-01	12/07/22
DAIANE JACOMO DA SILVA BERTOLUCI	0978963-4-03	15/07/22
GISELI ORBEN	0615644-4-03	15/07/22
TAYANE OLIVEIRA SILVA BRASIL	0644329-0-01	12/07/22
ENGENHEIRO - ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO		
FERNANDO CESAR VILLAIN	0644252-8-01	07/07/22

FARMACEUTICO		
INAE DE AZEVEDO SPEZIA	0984933-5-04	25/07/22
KARLA VANESSA REINERT SATLER	0644014-2-01	04/07/22
FONOAUDIOLOGO		
JOSIANE HOFFMANN	0695252-6-03	19/07/22
MEDICO - ANESTESIOLOGIA		
AUGUSTO ZOCH ACHTERBERG	0634216-7-02	04/07/22
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		
KALYLLA SOUZA SILVA	0644203-0-01	07/07/22
MEDICO - OBSTETRICIA		
JULIANA DOS REIS FRONZA	0987652-9-04	21/07/22
MEDICO - PEDIATRIA		
CAMILA SOARES DUARTE	0602580-3-02	21/07/22
LUANA AMANCIO	0644221-8-01	07/07/22
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ELIZABETE DA SILVA BARBOSA	0645665-0-01	21/07/22
ANA BEATRIZ HACKBARTH DOS SANTOS	0696334-0-02	05/07/22
NUCLEO INTERNO DE REGULACAO DA MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		
JOANNA CRISTINA ZANARDI	0960765-0-03	01/07/22
NUCLEO INTERNO DE REGULACAO DO HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS		
ENFERMEIRO		
ADILA CONCEICAO DOS SANTOS	0610515-7-04	27/07/22
JESSICA MEURER FERREIRA	0963691-9-04	05/07/22
JULIANA TRIERVEILER	0621682-0-04	05/07/22
MEDICO - OFTALMOLOGIA		
BRUNA DE OLIVEIRA GOMIDE	0694342-0-03	28/07/22
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
NAZARENO CAPELA DAS MERCES JUNIOR	0644138-6-01	05/07/22
TECNICO EM ENFERMAGEM		
LUIZA GOIS DA SILVEIRA	0628843-0-02	01/07/22
SARAH SOUZA DOS SANTOS DA SILVA	0950109-6-03	01/07/22
NUCLEO INTERNO DE REGULACAO DO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
JOAO HENRIQUE MANTOANI GEREMIAS	0644059-2-01	05/07/22
POLIANA DE CARVALHO FERREIRA	0644425-3-01	05/07/22
TECNICO EM ENFERMAGEM		
JUZIANE MENDES GONCALVES	0998117-9-02	01/07/22
NUCLEO INTERNO DE REGULACAO DO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA		
MEDICO - CLINICO GERAL		
VANESSA PINTO MACIEL	0624410-6-03	01/07/22
ENFERMEIRO		
ADNA KRISLA MACARIO CORREIA	0645666-9-01	21/07/22
NUCLEO INTERNO DE REGULACAO HOSP REG DE SAO JOSE DR HOMERO DE MIRANDA GOMES		
ENFERMEIRO		
CATIA SILVA LUCIANO	0363109-5-04	19/07/22
CLARISSA BORGES	0950647-0-06	01/07/22
RENAN RODRIGUES FERREIRA ALVES	0616352-1-03	12/07/22
MEDICO - ORTOPIEDIA		
SIMONE DE OLIVEIRA BITTENCOURT	0611921-2-02	25/07/22
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
BIANCA CRISTINA DIAS PEDRO	0645741-0-01	25/07/22
GABRIELLE DIAS MAFRA DE LIMA	0644405-9-01	12/07/22
TECNICO EM ENFERMAGEM		
LUANA REGINA BRUGGEMANN	0629286-0-02	01/07/22
SETOR TECNICO DA GEVIM		
ENFERMEIRO		
LUCINEA FERREIRA MARTINS	0955573-0-02	21/07/22
UNID TECNICA DESC DE VIGILANCIA SANITARIA - LAGES FARMACEUTICO		
LARISSA LUIZA MACEDO	0610944-6-02	21/07/22
UNID TECNICA DESC DE VIGILANCIA SANITARIA - SAO MIGUEL DO OESTE		
BIOLOGO		
SIMONNE ANDREA MELZ FALAVIGNA	0671823-0-04	07/07/22
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE BLUMENAU		
MEDICO - CLINICO GERAL		
FRANCISCO LUCAS QUEIROZ BARROS	0645766-5-01	27/07/22
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE CRICIUMA		
ENFERMEIRO		
CARLA CRISTINA DORDETTI RIBEIRO	0694370-5-02	07/07/22
SANDRA HELENA CARDOSO	0644450-4-01	07/07/22
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE FLORIANOPOLIS		
MEDICO - CLINICO GERAL		
GABRIELA POLETTI	0645514-0-01	16/07/22
NICHOLAS ALEXANDRE KLEIN DE FREITAS	0645530-1-01	18/07/22
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE JOACABA		
MEDICO - CLINICO GERAL		
CAMILA JORGE FERREIRA	0641819-8-02	25/07/22
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE JOINVILLE		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ALINE RODRIGUES DE MELO FREITAS	0644460-1-01	14/07/22
MEDICO - CLINICO GERAL		
MENDEL CAMPOS	0633191-2-02	01/07/22

FARMACEUTICO		
RUTHE CECILIA DE MELO LOUREIRO	0645759-2-01	25/07/22
UNIDADE TECNICA DESC DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - JOINVILLE		
FARMACEUTICO - SAUDE PUBLICA		
AGATHA CAROLINE PASCOINO	0615202-3-02	27/07/22
UNIDADE TECNICA DESC DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - LAGES		
FARMACEUTICO		
ANDREIA BRAGAGNOLO	0364183-0-05	07/07/22
UNIDADE TECNICA DESC DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MAFRA		
FARMACEUTICO		
DANIELI GELBCKE	0645697-9-01	25/07/22
UNIDADE TECNICA DESC DE CONTROLE AVALIACAO E AUDITORIA - MAFRA		
ENFERMEIRO		
MARIA FRANCISCA NOVACKI SEMKE	0610403-7-03	19/07/22
UNIDADE TECNICA DESC DE CONTROLE AVALIACAO E AUDITORIA - RIO DO SUL		
MEDICO - AUDITORIA		
ISAC MIRANDA DE MENDONCA	0956003-3-04	18/07/22
UNIDADE TECNICA DESC DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - JOINVILLE		
AGENTE AUXILIAR DE SAUDE PUBLICA		
JEFERSON LUIZ BRIETZKE DE LARA	0645560-3-01	21/07/22
MARCIO ALBRECHT	0974489-4-04	07/07/22
WILSON ROGERIO KONKEL	0974502-5-04	07/07/22
UNIDADE TECNICA DESC DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - LAGES		
FARMACEUTICO		
CAMILA APARECIDA BERTAIOLLI	0961872-4-02	27/07/22
UNIDADE TECNICA DESC DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAO MIGUEL DO OESTE		
BIOLOGO		
ROSANA APARECIDA ARENHARDT MARIANI	0683178-8-02	14/07/22
UNIDADE TECNICA DESC DO LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA - JOINVILLE		
FARMACEUTICO		
INAE DE AZEVEDO SPEZIA	0984933-5-03	12/07/22

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 858593

PORTARIA nº 1023 de 27/09/2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, RESOLVE ADMITIR, os candidatos aprovados em Processos Seletivos Simplificados abaixo relacionados, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atuarem nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde SC, como segue:

Nome	Matricula	Data início
ASSESSORIA DE COMUNICACAO		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
SILVESTRE LACERDA DE AGUIAR	0647268-0-01	23/08/22
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITALARES - CHAPECÓ		
ENFERMEIRO		
CRISTIANO REGIS ALBA	0618720-0-02	30/08/22
MEDICO - CLINICO GERAL		
FELIPE MAURICIO MELO	0700804-0-02	18/08/22
MARCELO STRAPASSON	0986889-5-05	11/08/22
SAMIA AMMAR	0615658-4-02	17/08/22
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITALARES - CRICIUMA		
ENFERMEIRO		
SUELEN BIZ URBANO	0647271-0-01	30/08/22
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITALARES - JOACABA		
ENFERMEIRO		
EDILENE HOEPFNER	0288768-1-04	31/08/22
LIANA KRUG	0990754-8-02	31/08/22
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITALARES - JOINVILLE		
MEDICO		
CAIO MARILIA PENNA BOTEZELLI	0647150-1-01	25/08/22
FERNANDO SCHARP JELLER	0625009-2-03	25/08/22
TECNICO EM ENFERMAGEM		
JANAINA APARECIDA DE SOUZA	0647061-0-01	23/08/22
MEDICO - CLINICO GERAL		
MATEUS BARROS DE ARAUJO	0625625-2-02	25/08/22
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITALARES - LAGES		
ENFERMEIRO		
GREICE QUELI DE CAMARGO CARLESSO	0616088-3-02	23/08/22
CENTRO DE INFORMACOES E ASSISTENCIA TOXICOLOGICAS		
ENFERMEIRO		
DANDARA PAES DE CAMARGO	0981845-6-02	26/08/22
CONSULTORIA JURIDICA		

FARMACEUTICO		
LUIGI MARINS BERRETTA	0999428-9-04	31/08/22
DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ANDRESSA KRUTZSCH WEBER	0647282-6-01	26/08/22
DIRETORIA DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		
MEDICO - MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE		
BERNARDO MANATA ELOI	0646167-0-01	11/08/22
DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
LILIA NUNES DA ROCHA	0646245-6-01	08/08/22
LUIZ CLAUZE COELHO DIAS	0646973-6-01	18/08/22
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
HELDER SANTOS FERREIRA	0980428-5-03	26/08/22
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE COMPRAS FARMACEUTICO		
CAMILA FERNANDES DE SOUZA	0646609-5-01	12/08/22
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
TANY MERY PELIZZARO PEREIRA	0646176-0-01	08/08/22
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E GOVERNANCA ELETRONICA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
JOSE LUCAS NAVA	0699195-5-02	02/08/22
TECNICO EM INFORMATICA		
MARCIO DOS SANTOS	0647008-4-01	18/08/22
MAURO BRUNO RODRIGUES DE LIMA	0647003-3-01	18/08/22
DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
FARMACEUTICO		
MONICA DA SILVA RAMOS	0646223-5-01	09/08/22
DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA		
ENFERMEIRO - SAUDE PUBLICA		
JOICE ANE TEIXEIRA	0646043-7-01	04/08/22
DIRETORIA DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ALESSANDRA DE LIMA CORREA	0647119-6-01	24/08/22
ENFERMEIRO		
DIONATAN DE DEUS CUNHA SOUSA	0647233-8-01	23/08/22
ENGENHEIRO - ENGENHEIRO DE ALIMENTOS		
ANGELICA LORENZETTI	0647086-6-01	25/08/22
FARMACEUTICO		
ALESSANDRA CUNHA LEITE	0646746-6-01	16/08/22
ANA PAULA PEREIRA DE MELO	0646021-6-01	04/08/22
COSTA SILVA	0646018-6-01	04/08/22
VANESSA SIMAO	0646018-6-01	04/08/22
DIVISAO TECNICA DO SC TRANSPLANTE		
ENFERMEIRO		
CHARLES ALBERTO TEIXEIRA FILHO	0973928-9-04	01/08/22
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE SANTA CATARINA		
ANALISTA DE SISTEMAS		
ALESSANDRA SCHWEITZER	0647111-0-01	18/08/22
RODINEI BADIN	0647109-9-01	18/08/22
BIBLIOTECARIO		
ROSIANI PEREIRA SOARES	0646604-4-01	11/08/22
GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DAS METAS CONTRATUAIS		
ANALISTA DE SISTEMAS		
HENRIQUE PEREIRA OLIVEIRA DECA NEVES	0611859-3-02	18/08/22
GERENCIA DE APOIO OPERACIONAL		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
EDILENE NOGUEIRA DA SILVA	0646183-2-01	08/08/22
GERENCIA DE MANUTENCAO		
ENGENHEIRO CIVIL		
ALEX SANDRO PIRES	0342020-5-03	04/08/22
ENGENHEIRO ELETRICISTA		
GUILHERME BREGUNCCI PONTELLO	0628441-8-02	23/08/22
WALTER RICHARD	0618100-7-02	01/08/22
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
VICTOR ROSSI FACCHINI	0646047-0-01	08/08/22
GERENCIA DE MONITORAMENTO, AVALIACAO E PROCESSAMENTO EM SAUDE		
ANALISTA DE SISTEMAS		
GABRIEL RONNEY DA SILVA	0615050-0-02	18/08/22
GERENCIA DE OBRAS E PROJETOS		
ENGENHEIRO - ENGENHEIRO CIVIL		
EDINA CARLA TREVISO	0617007-2-03	04/08/22
GERENCIA DE REGULACAO AMBULATORIAL		
ANALISTA DE SISTEMAS		
MARTA ROSA DE SOUZA	0646908-6-01	18/08/22
GERENCIA DE SAUDE DO TRABALHADOR		
MEDICO		
LOURIVAL BRITO	0646108-5-01	05/08/22
GERENCIA DO CENTRO CATARINENSE DE REABILITACAO		
TECNICO EM INFORMATICA		
CRISLEI GONCALVES NAVAS	0646513-7-01	18/08/22
FONOAUDIOLOGO		
CAROLINE CARMINATTI SCUSSIATTO	0646747-4-01	16/08/22
JOICY CORDEIRO DOS SANTOS	0693492-7-03	16/08/22
TERAPEUTA OCUPACIONAL		
DEBORA REITEMBACH DE CASTRO	0645981-1-01	05/08/22
GERENCIA REGIONAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE		
MOTORISTA		
ANDERSON BASSO	0647028-9-01	22/08/22
HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI		
ENFERMEIRO		
DEIZE CRISTINA SARTORI	0619453-2-03	17/08/22
ENFERMEIRO - ENFERMAGEM DO TRABALHO		
MARILUCIA AGUIAR DITZEL	0646690-7-01	12/08/22
ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA		
JOSEM CRIS SEMA	0356545-9-06	12/08/22

FARMACEUTICO			
JULIANA DE ANDRADE	0997786-4-03	25/08/22	
MEDICO			
DIONEI FILAGRANA	0964001-0-04	12/08/22	
EDIO ZEFERINO	0609786-3-03	13/08/22	
MEDICO - ORTOPEDIA			
JOAO PAULO BORDIN	0975481-4-02	23/08/22	
MEDICO - PEDIATRIA			
ESTHER DOS SANTOS ROCHA	0981422-1-03	01/08/22	
MARINA BARRETO CORREA	0992332-2-04	25/08/22	
MYRIAM NEUMANN SILVA DE NOE-RENBORG	0359693-1-06	12/08/22	
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
RENAN MARLON SCHLEGEL	0987431-3-04	23/08/22	
TECNICO EM ENFERMAGEM			
MARCIA TERESINHA DEGENHARTH	0610520-3-02	12/08/22	
ELIANE DOS SANTOS CABRAL	0618402-2-02	12/08/22	
ELIZABETE CARLESSO	0694976-2-04	01/08/22	
MARIA APARECIDA DE PAULA	0646248-0-01	12/08/22	
TECNICO EM RADIOLOGIA			
MARISE VOIGT	0645957-9-01	01/08/22	
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS			
ENFERMEIRO			
DANIELE VALENTE	0646977-9-01	23/08/22	
CLAUDIO ADELMO CONCEICAO SANTANA	0638850-7-04	23/08/22	
CAMILA VARGAS DE FREITAS	0613466-1-02	23/08/22	
TATIANE DELLA VECCHIA	0645913-7-01	02/08/22	
ENFERMEIRO - NEONATOLOGIA			
NERIANE HEUSSER LEREMEN	0624246-4-02	02/08/22	
ENFERMEIRO - AUDITORIA			
FERNANDA LAPAGESSE STRAUCH PEREIRA	0982852-4-03	02/08/22	
MAGALI MARIA TAGLIARI GRAF	0980732-2-03	02/08/22	
MEDICO - ANESTESIOLOGIA			
ANTONIO DAL TOE NOVELLI	0645860-2-02	16/08/22	
ANTONIO DAL TOE NOVELLI	0645860-2-01	02/08/22	
MEDICO - CLINICO GERAL			
ADRIANO SCHWINDEN	0615489-1-05	02/08/22	
DAFFNIN LUDWIG	0617590-2-05	02/08/22	
LUCAS RAMOS GUZATTI	0691155-2-02	02/08/22	
SILVIA MADRUGA TARUHN	0968555-3-05	02/08/22	
VICTOR OTAVIO DERROSSI	0615116-7-03	02/08/22	
MEDICO - COLOPROCTOLOGIA			
EDUARDO DE SOUZA ANDRADE	0698645-5-05	02/08/22	
MEDICO - MEDICINA INTENSIVA			
VEVIANI FERNANDES	0967539-6-04	02/08/22	
MEDICO-CIRURGIA GERAL			
HENRIQUE WALTRICK DE ALBUQUERQUE	0645861-0-01	02/08/22	
LUCAS ZAGO SCOPEL	0987941-2-02	18/08/22	
MOTORISTA			
ELIANA MIGNONI DE ANDRADE	0645959-5-01	03/08/22	
MARCOS ANTONIO LEITE DA SILVA	0645976-5-01	04/08/22	
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
FERNANDA FREITAS	0645979-0-01	02/08/22	
TECNICO EM ENFERMAGEM			
ANA APARECIDA FIGUEREDO SANTOS	0255441-0-04	02/08/22	
DANIELE RIBEIRO NIKIFORCK	0645912-9-01	02/08/22	
ADRIANA DE FATIMA FACIN	0624539-0-02	04/08/22	
CLAUDIA APARECIDA FREITAS CABRAL LINS	0624553-6-02	04/08/22	
DULCINEIA PEREIRA MUNIZ	0364781-1-04	04/08/22	
ELENA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	0645958-7-01	04/08/22	
EVERALDO GOULART RIBEIRO	0625648-1-02	04/08/22	
KATIA APARECIDA DE PAULA	0645914-5-01	02/08/22	
MARIA ODILA DA SILVA DE LIZ	0616875-2-02	04/08/22	
MARILIDIA DAS GRACAS MORAES DE OLIVEIRA RIOS	0301835-0-02	02/08/22	
ROSANE TONATO STEDILE	0645863-7-01	02/08/22	
ROSILENE PEREIRA MARTINS DO AMARAL MOTA	0645916-1-01	02/08/22	
SILVANE APARECIDA CORREA VAZ SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA	0645983-8-01	03/08/22	
VIVIANE APARECIDA CLAUMANN	0364777-3-03	04/08/22	
ANGELITA PADILHA ALVES	0616849-3-02	04/08/22	
ANGELITA PADILHA ALVES	0646015-1-01	04/08/22	
CRISTIANE GODOI PEREIRA	0365135-5-02	04/08/22	
DENISE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	0624373-8-02	03/08/22	
EDNA REGINA SIMONETTI VIEIRA	0364750-1-04	04/08/22	
IEDA TERESINHA MARCA BASTIANI	0645864-5-01	02/08/22	
LUCIANA MORAIS ANTUNES	0646019-4-01	04/08/22	
MARA DAS GRACAS MELO WALTRICK	0365439-7-03	02/08/22	
MARIZA APARECIDA EMERICHES	0616846-9-03	02/08/22	
PEDRA APARECIDA DOS SANTOS	0646014-3-01	04/08/22	
SONIA MARA DE SOUZA DOS SANTOS	0645940-4-01	02/08/22	
ZENAIDE CONSUELO LIBERATO FERNANDES DE FARIAS	0627589-3-02	04/08/22	
KATIA APARECIDA DOS SANTOS	0607250-0-03	04/08/22	
VIVIAN CHRISTIANE DA ROSA	0624387-8-02	04/08/22	
SIMONE REGINA STRAUBEL	0616841-8-02	04/08/22	
ELAINE TERESINHA MARTINS	0397095-7-02	04/08/22	
MARIA RENATA BURATTO ASSUNCAO TONON	0616803-5-02	02/08/22	
JOSEANE VAZ BUENO FERREIRA	0998150-0-03	04/08/22	
VALDIRENE REGINALDO	0364731-5-03	04/08/22	
ANDREIA REGINA DEMERTINE RODRIGUES	0617161-3-02	04/08/22	
FATIMA UMBELINA MARTINS	0337215-4-02	04/08/22	
INIANA DE FATIMA DE TOFFOL	0364766-8-03	03/08/22	
PATRICIA LILIAN LEOPOLDO OZORIO	0616854-0-03	04/08/22	

MARCIA SUPPTITZ	0365379-0-03	04/08/22	
RITA ELEUSA DOS SANTOS FREITAS MADRUGA	0383527-8-02	04/08/22	
TECNICO EM INFORMATICA			
ANDRE RICARDO LIZ DO PRADO	0645901-3-01	04/08/22	
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS			
ENFERMEIRO			
PALOMA SILVA	0646664-8-01	17/08/22	
GRAZIELA BOELL NUNES	0646904-3-02	18/08/22	
ELAINE STIPULA DOS SANTOS	0621622-6-02	30/08/22	
FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	0631587-9-04	18/08/22	
VANESSA ROSA DOS SANTOS	0647289-3-01	26/08/22	
ENFERMEIRO - ENFERMAGEM DO TRABALHO			
KEREN LINE NEVES MOURA	0647056-4-02	23/08/22	
ENGENHEIRO - ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO			
EDUARDO RAMOS	0647052-1-01	23/08/22	
FISIOTERAPEUTA			
ADRIANA CORREIA SOARES	0621791-5-03	17/08/22	
MEDICO			
PRISCILLA NUNES ABREU DA SILVA	0647300-8-01	30/08/22	
VINICIUS KREPSKY DALMORO	0701568-2-05	17/08/22	
CAMILA LEMOS HERMSDORFF	0692446-8-03	05/08/22	
ELISA BERTUOL	0977441-6-02	05/08/22	
MEDICO - CLINICO GERAL			
FABIO XAVIER PRESTES	0976566-2-11	17/08/22	
GUSTAVO TREVISAN DINI	0618556-8-03	17/08/22	
MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO			
MANOEL GOMES FILHO NETO	0631077-0-02	05/08/22	
MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA			
MARCELA LEHMKUHL DAMIANI	0646822-5-02	17/08/22	
MEDICO - NEFROLOGIA			
CARLA WOOD SCHMITZ	0375179-1-06	05/08/22	
MARIANA SABBAGH DO AMARAL	0694343-8-04	05/08/22	
NUTRICIONISTA			
PATRICIA SCHMID SALOME PEREIRA	0627593-1-02	26/08/22	
TECNICO EM ENFERMAGEM			
THAIZA CRISTINA CARNEIRO PINHEIRO	0647242-7-01	26/08/22	
FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS	0646970-1-01	18/08/22	
HAROLDO LUIZ BORGES	0647019-0-01	18/08/22	
IVANICE TEREZINHA STRAMARI	0647328-8-01	23/08/22	
ADRIANA GONZALEZ MACHADO	0998132-2-02	23/08/22	
ALINE TERESINHA DA ROSA	0615733-5-02	18/08/22	
ELIZANGELA MACHADO	0983902-0-04	30/08/22	
MARIA APARECIDA CECILIA DOS SANTOS	0998069-5-03	02/08/22	
TECNICO EM INFORMATICA			
RODRIGO CASTILHO RODRIGUES	0646775-0-01	18/08/22	
TECNICO EM RADIOLOGIA			
ANTONIO APARECIDO FILHO	0647180-3-01	23/08/22	
HOSPITAL HANS DIETER SCHMIDT			
ENFERMEIRO			
DAIANE JACOMO DA SILVA BERTO-LUCI	0978963-4-04	03/08/22	
ENFERMEIRO - URGENCIA E EMERGENCIA			
SHELIDA SILVA SOUSA	0646319-3-01	09/08/22	
MEDICO - ANESTESIOLOGIA			
BRUNA BOARIA ZANANDREA	0979029-2-03	01/08/22	
JUAQUELINE RAFAELA BERNARDES	0696415-0-02	05/08/22	
MERILIS DELLA FRASSON	0977818-7-03	01/08/22	
MEDICO - CLINICO GERAL			
DANILO VELOSO LIMA	0615841-2-02	15/08/22	
GABRIELA DUARTE NEVES	0646352-5-01	09/08/22	
RAFAEL FURTADO SILVA	0645803-3-01	01/08/22	
MEDICO - MEDICINA INTENSIVA			
ROGERIO AUGUSTO LOPES	0690319-3-04	02/08/22	
MEDICO-CIRURGIA GERAL			
JOAO VICTOR ROMAN LINDROTH	0701918-1-02	01/08/22	
LAURA HELENA MIOSSO	0614261-3-03	16/08/22	
PSICOLOGO - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO			
CRISTIANE ELISA RIBAS BATISTA	0647042-4-01	23/08/22	
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
MARCUS VINICIUS MARQUES	0647045-9-01	23/08/22	
TECNICO EM ENFERMAGEM			
JOSUE DA SILVA LAURENTINO	0647107-2-01	23/08/22	
CLEUZA SOARES LAUFER	0647014-9-01	23/08/22	
MARIA ISABEL MANZANA GARCIA	0647067-0-01	23/08/22	
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO			
ENFERMEIRO			
ALESSANDRA LUZIA CEZARIO DE SOUZA	0647118-8-01	24/08/22	
RUTIRLEI DA COSTA PUREZA SEIXAS	0646492-0-02	26/08/22	
ADRIANA DA SILVA FERAZ	0330233-4-02	26/08/22	
LETICIA MARQUES DE CASTRO	0646042-9-01	01/08/22	
PALOMA LASSANCE MARTINS PINA	0646687-7-01	18/08/22	
SIMONE GAYNETT	0646662-1-02	26/08/22	
MAIARA FERNANDA DO AMARAL	0647085-8-01	23/08/22	
ENGENHEIRO ELETRICISTA			
RENAN SIQUEIRA DE MACEDO	0647194-3-01	26/08/22	
FISIOTERAPEUTA			
ANA CAROLINA BRANA CABRAL	0646080-1-01	05/08/22	
BRUNA LAIS BROGNOLI	0646120-4-01	08/08/22	
FISIOTERAPEUTA - FISIOTERAPIA HOSPITALAR			
JOYCE DE OLIVEIRA DE SOUZA	0646155-7-01	08/08/22	
TASSIANA COSTA DA SILVA	0646190-5-01	04/08/22	
FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA			
JULIANA SAVEDRA SANTANA	0953147-5-02	03/08/22	
NADJA LUANA PINA SILVA DE MIRANDA	0646197-2-01	09/08/22	
MEDICO - NEONATOLOGIA			
NATALIA HERCULANO DA SILVA	0953539-0-06	23/08/22	
PRISCILA ENDLICH ALVES SIMON FARINELLI	0953433-4-06	23/08/22	

MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA			
AFONSO POSSAMAI DELLA JUNIOR	0695515-0-04	23/08/22	
MARCELA LEHMKUHL DAMIANI	0646822-5-01	16/08/22	
MEDICO - PEDIATRIA			
DANIELI FRANCINE PASTRE	0987223-0-04	01/08/22	
MEDICO - TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA			
CAMILA DAL FORNO MARTINS	0987208-6-05	01/08/22	
MAIRA FEDRIZZI	0962851-7-06	01/08/22	
PATRICIA SUELEN BARBOSA BARROS	0646972-8-01	18/08/22	
MEDICO - PEDIATRIA			
FLAVIA MARIA ZANDAVALLI NEVES DA FONTOURA	0967667-8-04	01/08/22	
ISABEL CRISTINA GONCALVES	0695748-0-02	26/08/22	
JESSICA MALLMANN ERBES	0967653-8-04	17/08/22	
SCHAEFER MARTINS			
MARIA CRISTINA DE SOUZA NETO	0397994-6-04	01/08/22	
NUTRICIONISTA			
PAMELA PEREIRA DE OLIVEIRA	0628559-7-02	26/08/22	
RAQUEL CAROLINA DA CUNHA	0608952-6-02	03/08/22	
ODONTOLOGO			
BARBARA SUELEN MOCCELLI	0646505-6-01	11/08/22	
PSICOLOGO			
YAMILE ADRIANA YUNES DE MEIRELLES	0656218-3-03	18/08/22	
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
FABIO NOGUEIRA ALVES DE SA	0646509-9-01	11/08/22	
ANDERSON BEZERRA VIEIRA	0646971-0-01	23/08/22	
LEONI DE OLIVEIRA	0647004-1-01	23/08/22	
TECNICO EM ENFERMAGEM			
KARINE MARIA CALAZANS	0611010-0-02	11/08/22	
MAIARA KUHN	0647143-9-01	26/08/22	
SABRINA RODRIGUES REIS	0647298-2-01	26/08/22	
IVANA CRISTIANE ALVES LOPES	0610822-9-03	30/08/22	
SHANA RAQUEL LIMA MARTINS	0647159-5-01	26/08/22	
ALESSANDRA TEIXEIRA DE ABREU	0610946-2-03	11/08/22	
AMANDA DE SOUSA BARBOZA	0645744-4-02	26/08/22	
CARINA APARECIDA DE MELLO	0646569-2-01	11/08/22	
CECILIA DIAS DA CUNHA	0646494-7-01	11/08/22	
CIBELI DE FREITAS COMASSETO	0646860-8-01	11/08/22	
DAIANE LOPES DE OLIVEIRA	0646545-5-01	11/08/22	
FRANCIELLE DOS SANTOS	0621602-1-02	11/08/22	
IONA ANGELA GUTIERREZ	0646496-3-01	11/08/22	
JESSICA LUISA BARBOSA AZEVEDO	0646547-1-01	11/08/22	
JOSEANE PAULI KLEIN	0646683-4-01	11/08/22	
JULIANA VIEIRA AMANTE	0647284-2-01	23/08/22	
MARIA ELINEIA TEIXEIRA DOS SANTOS	0646228-6-02	26/08/22	
ROSALVA MIRANDA DA SILVEIRA	0626838-2-02	11/08/22	
SAMUEL PEREIRA	0608826-0-02	11/08/22	
SUELI GONCALVES DA SILVA	0647073-4-01	23/08/22	
TAMIRIS DE OLIVEIRA JACINTHO	0646500-5-01	11/08/22	
TANIA MARIA FAE	0641057-0-02	11/08/22	
JIANE SOARES BRAGA	0647251-6-01	26/08/22	
TECNICO EM INFORMATICA			
MARLON RICARDO DA SILVA	0646758-0-01	18/08/22	
HOSPITAL NEREU RAMOS			
FARMACEUTICO - FARMACIA HOSPITALAR			
VIVIANE CORIOLANO DE FREITAS	0647100-5-01	29/08/22	
FISIOTERAPEUTA			
VINICIUS DE QUADROS SILVESTRINI	0646062-3-01	04/08/22	
MEDICO - CLINICO GERAL			
JULIA PEIXOTO FERRARI THA MARQUES	0987230-2-06	05/08/22	
MEDICO - INFECTOLOGIA			
CAROLINI CRISTINA VALLE	0641851-1-02	03/08/22	
MEDICO - MEDICINA INTENSIVA			
RODRIGO DOS SANTOS CONSTANTINO MARTINS	0615618-5-02	05/08/22	
NUTRICIONISTA			
SILVIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	0634230-2-02	03/08/22	
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
GEOVANE CARDOSO	0645955-2-01	03/08/22	
TECNICO EM ENFERMAGEM			
RITA DE CASSIA LIMA MACHADO	0647171-4-01	30/08/22	
HOSPITAL REGIONAL DR HOMERO DE MIRANDA GOMES			
ENFERMEIRO			
AMANDA NUNES DA SILVA	0617633-0-02	31/08/22	
LILIAN MULLER SCHUTZ	0602877-2-02	18/08/22	
BRUNA SCHIPHORST DELGADO	0646997-3-01	19/08/22	
CARLA VIEIRA AMANTE SENNA	0275477-0-04	05/08/22	
GRAZIELA BOELL NUNES	0646904-3-01	17/08/22	
KACIELLE MARA ROCHA COELHO	0615541-3-03	17/08/22	
LAIS SILVA DOS REIS TOMAZONI	0620886-0-02	05/08/22	
MARCIA ROSANE BARRAGANA GOULARTE	0646897-7-01	17/08/22	
MARY ANNE CRUZ DA SILVA FREITAS	0627061-1-03	05/08/22	
ORLANDO RAFAEL LINHARES ANDRADE	0283101-5-06	17/08/22	
ROGER FARIAS LOPES	064672		

SILVANA HAMERSKI	0602890-0-04	16/08/22
MEDICO - ANESTESIOLOGIA		
BRUNA GOELZER	0701952-1-03	16/08/22
MEDICO - CLINICO GERAL		
NEMER JOANDRE MARQUES FINO-TELO	0997258-7-07	01/08/22
LAURO PRADO BARROS	0616124-3-04	01/08/22
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		
THAYS HELENA BARBOSA DE CAMPOS	0981878-2-05	01/08/22
MEDICO - PEDIATRIA		
ROSELI MARIA DUARTE	0697204-7-03	31/08/22
CRISTIANA NOGUEIRA BROGIATTO	0634302-3-02	29/08/22
FLAVIA GHELLER SCHAIDHAUER	0974270-0-07	10/08/22
KEMPES NASCIMENTO SPENCER	0969880-9-05	05/08/22
MARCELO OLIVEIRA MADRUGA	0616806-0-02	05/08/22
MARIANA ARRUDA ALVES DE LIMA	0644070-3-02	05/08/22
MATEUS FONTANESI	0614883-2-05	05/08/22
CAROLINA SIMÕES PIRES ESTEVES OSTERMANN	0699287-0-02	23/08/22
ROSELI MARIA DUARTE	0697204-7-04	31/08/22
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
MORGANA ESCOBAR RODRIGUES	0368779-1-02	01/08/22
WILLIANA DE SOUZA HORN	0647084-0-01	23/08/22
NEREU RICARDO DOS SANTOS	0967250-8-02	08/08/22
TECNICO EM ENFERMAGEM		
BRUNO SOUZA DE JESUS	0647035-1-01	22/08/22
LIANDRA JAQUELI GOLDHARDT	0647066-1-01	23/08/22
MARCILAINÉ REGINA KRAUSS	0647241-9-01	31/08/22
ALESSANDRA TEIXEIRA DE ABREU	0610946-2-02	05/08/22
ANA CAROLINA SILVA	0998196-9-03	19/08/22
ANA LUIZA SOUZA BLEICHUEVH	0610565-3-03	17/08/22
AURELIA VASQUES BRITES	0646744-0-01	17/08/22
CAMILA FERREIRA CAVALHEIRO	0645443-7-03	17/08/22
CARINA GIOVANELLA DORNELLES DANIELI DE QUADROS DA SILVA	0645713-4-02	17/08/22
FRANCIELY SILVEIRA PROBST	0973398-1-05	17/08/22
GEISIANE ROQUE BENTO	0689733-9-03	17/08/22
GRACIELI APARECIDA MELO	0640240-2-02	05/08/22
JERUSA ARANHA DOS SANTOS	0646665-6-01	17/08/22
JOAQUIM LUCIANO SANTOS	0645714-2-02	17/08/22
KATELIN JACKLINE TEIXEIRA	0995808-8-03	17/08/22
LAISA MARIA NEVES DOS SANTOS SIQUEIRA	0640529-0-02	05/08/22
MARCIA ADRIANA LOPES DA SILVA	0614947-2-02	17/08/22
MARIA ELINEIA TEIXEIRA DOS SANTOS	0646228-6-01	05/08/22
MICHELE SOARES MATIAS	0633517-9-02	17/08/22
PAULA VIEIRA ANCHIETA	0646246-4-01	05/08/22
PRISCILA GREICE DA SILVA	0646231-6-01	05/08/22
RAFAEL FREITAS DOS SANTOS	0632755-9-02	17/08/22
SAMANTA SORAIA DA SILVA	0955803-9-03	05/08/22
THAISY APARECIDA DA SILVA	0645786-0-02	17/08/22
ANA CLAUDIA BARROS	0692921-4-03	01/08/22
PAULO VITOR DA SILVA	0647072-6-01	23/08/22
RICHELE STECANELA DOS SANTOS	0998917-0-03	23/08/22
CAMILA FERREIRA CAVALHEIRO	0645443-7-02	02/08/22
TECNICO EM INFORMATICA		
SINEDRIO DE MELO GONCALVES	0647082-3-01	19/08/22
HOSPITAL SANTA TERESA		
ENFERMEIRO		
MARIANE HACK LUCIANO	0618053-1-03	01/08/22
CAROLINA ALONCO	0959732-8-02	30/08/22
CAROLINA FREIRE DILL	0647190-0-01	26/08/22
JOSE VALCIR BROERING	0639536-8-03	01/08/22
MICHELLE BRITO GUANDALIM	0615562-6-04	26/08/22
FARMACEUTICO		
ALECKSSANDRA BECKER	0614989-8-03	05/08/22
RODRIGO DA SILVA MARTINS	0642577-1-02	03/08/22
FISIOTERAPEUTA		
MICHELLE GONCALVES DE SOUZA	0342552-5-04	17/08/22
MEDICO - DERMATOLOGIA		
GUSTAVO MOREIRA AMORIM	0696266-1-02	25/08/22
PSICOLOGO - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO		
JULIANA AUGUSTO	0647095-5-01	23/08/22
TECNICO EM ENFERMAGEM		
BRUNO MEURER	0692164-7-04	23/08/22
ARIANA FAUSTINO TRENTINI	0998126-8-03	23/08/22
BIANCA MARIANO DE ARAUJO	0647185-4-01	26/08/22
CLEBER RIBEIRO GOMES	0615909-5-02	23/08/22
EDILMA EUNICE DA CRUZ DA SILVA	0615334-8-02	01/08/22
ELIZABETE ZAIRA FERREIRA	0399998-0-03	18/08/22
FABIO BORBA	0647097-1-01	23/08/22
GABRIELA FERNANDES	0616269-0-02	23/08/22
LETICIA FIGUEIREDO DA SILVA	0646906-0-01	23/08/22
LUANA DA CONCEICAO PARADEDA	0616118-9-02	23/08/22
MAEVI VALENTE	0647036-0-01	23/08/22
MAIKA MABA	0647096-3-01	23/08/22
MARIA BEATRIZ LINO	0613432-7-02	23/08/22
PATRICIA DELUCA MACEDO	0616478-1-02	19/08/22
ROSANA DE FATIMA LOPES DE ABREU	0320228-3-03	18/08/22
SANDRA ISALDA CARDOSO DE LIMA	0692500-6-03	23/08/22
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA		
ENFERMEIRO		
MARCIA VITORIA GOMES VASCONCELOS	0647038-6-01	23/08/22
FELIPE PERES LEITE	0610973-0-03	26/08/22
ENFERMEIRO - CIRCULACAO EXTRACORPOREA/PERFUSIONISTA		
ELLEN MARIA VARGAS	0611490-3-02	05/08/22
FARMACEUTICO		
CRISTIANE TELLES SILVA	0610127-5-02	23/08/22
FARMACEUTICO - FARMACIA HOSPITALAR		
ANA CLAUDIA JESSE	0647169-2-01	30/08/22
FRANCIELY SCHMITZ DOS SANTOS	0635874-8-02	09/08/22
FISIOTERAPEUTA		

LUIZA MINATO SAGRILLO	0607874-5-03	01/08/22
MEDICO		
LAIS MARQUES MOTA	0646685-0-01	17/08/22
MEDICO - CARDIOLOGIA		
MAURICIO LUIS SPESSATTO	0615851-0-02	23/08/22
TATIANA FRAGOMENI MORTENSEN	0977466-1-04	04/08/22
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CATIA SANTOS CUSTODIO	0647120-0-01	23/08/22
RAQUEL WELLEN BARROS PANTOJA DA COSTA	0647083-1-01	23/08/22
KELLY KREIS TAGLIEBER	0646933-7-01	18/08/22
TECNICO EM ENFERMAGEM		
CARINA APARECIDA DE MELLO	0646569-2-02	30/08/22
BRUNA SCHMITZ	0647325-3-01	30/08/22
CRISTIANO DA SILVA CONCEICAO	0647216-8-01	31/08/22
TECNICO EM INFORMATICA		
MATHEUS ROSA DA SILVA	0646783-0-01	18/08/22
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SANTA CATARINA		
ENFERMEIRO		
FILIPE DEVALDE DE SOUZA	0998714-2-03	26/08/22
RENATA REITZ	0319298-9-04	23/08/22
MEDICO - PSIQUIATRIA		
SOFIA SENNA GONCALVES	0697480-5-02	25/08/22
SAMUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	0647170-6-01	29/08/22
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANDRELIA LUCIA DE SOUZA GOMES	0647050-5-01	25/08/22
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	0646975-2-01	25/08/22
CECILIA ZALIR DOS SANTOS PEREIRA	0647048-3-01	25/08/22
CRISTIAN VALDIR INACIO	0647122-6-01	26/08/22
CRISTIANO DA SILVA FERREIRA	0647195-1-02	29/08/22
DYANNE ALVES DOS SANTOS	0646790-3-01	17/08/22
EDENILSON LOHN	0647081-5-01	25/08/22
ELIETE DA SILVA	0647065-3-01	25/08/22
FERNANDA MARQUES CARDOSO	0647060-2-01	26/08/22
LEANDRO GESSER	0655549-7-07	26/08/22
LEONICE DA SILVA PEREIRA MATOS	0647138-2-01	25/08/22
MANUELA DILLY	0647080-7-01	29/08/22
NASCIMENTO LUCIANO SERAFIM	0647141-2-01	25/08/22
OBORUTAN NUNES	0647123-4-01	29/08/22
ROSELENE ODILIA DOS SANTOS	0647018-1-01	25/08/22
ROSIANE ALAIDE PEREIRA	0647040-8-01	25/08/22
TATIANA REGINA DE AMORIM	0629715-3-02	26/08/22
VANUZA APARECIDA PADILHA	0952674-9-02	25/08/22
SUZANA APARECIDA LOPES DE ABREU	0360226-5-02	23/08/22
MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
ENFERMEIRO - URGENCIA E EMERGENCIA		
ANA CLAUDIA CAVALHEIRO DA SILVA	0609150-4-07	31/08/22
FONOAUDIOLOGO		
LUCIANA FERREIRA CARDOSO ASSUITI	0647009-2-01	23/08/22
MEDICO - ANESTESIOLOGIA		
BRUNA GOELZER	0701952-1-02	04/08/22
BRUNO MIGUEL FERRAZ DAVID	0646782-2-01	18/08/22
GABRIEL NOVAIS ROCHA	0646098-4-01	04/08/22
MEDICO - RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM		
CAMILA MARTINS MOSER	0641991-7-02	04/08/22
MEDICO - PEDIATRIA		
DEISE UEBEL	0959965-7-08	03/08/22
RENATA GONCALVES ROCHA	0966511-0-04	03/08/22
TECNICO EM INFORMATICA		
RAFAEL FERNANDO SYDNEY SILVA	0646862-4-01	18/08/22
TECNICO EM RADIOLOGIA		
CATIA SIMONE GRIEBLER GOMES	0998315-5-02	26/08/22
MATERNIDADE DARCY VARGAS		
ENFERMEIRO		
GESIEL MARQUES	0645900-5-01	02/08/22
ENFERMEIRO - NEONATOLOGIA		
GABRIELA FRANCISCA ALVES MATOS ROSA	0645902-1-01	02/08/22
ENFERMEIRO - OBSTETRICIA		
RAFAELA REINICKE	0647041-6-01	23/08/22
TECNICO EM ENFERMAGEM		
FELIPE GARCIA JUSTINO	0646968-0-01	23/08/22
THAYS DOS SANTOS SCHMIDT	0647005-0-01	23/08/22
CAROLINA FAGUNDES MARCELINO	0647016-5-01	23/08/22
MAIRA DE OLIVEIRA ALBINO	0647001-7-01	23/08/22
TECNICO EM INFORMATICA		
ALAN VINICIUS DE SOUSA	0646353-3-01	11/08/22
MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS		
ENCANADOR		
CLEITON ROBERTO HIRT	0646825-0-01	16/08/22
ENFERMEIRO		
JOANITA MILDENBERGER	0662964-4-03	25/08/22
ENFERMEIRO - OBSTETRICIA		
MARIANA CESA	0973586-0-06	16/08/22
MEDICO - ANESTESIOLOGIA		
KATIA MARTINS FOLTZ	0606709-3-02	17/08/22
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		
ICARO MARCEL LOPES DE SOUZA	0697127-0-02	01/08/22
MEDICO - OFTALMOLOGIA		
ADRIANA MOSER	0958797-7-03	01/08/22
MEDICO - PEDIATRIA		
ANA FLAVIA PEREIRA MASSA	0646922-1-01	16/08/22
CARLOS ROBERTO MOREIRA	0646969-8-01	16/08/22
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
VICTOR MANOEL SIMOES	0647043-2-01	25/08/22
TECNICO EM INFORMATICA		
RICARDO LUIZ FERREIRA	0646130-1-01	11/08/22
NUCLEO INTERNO DE REGULACAO DO HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS		
MEDICO		
CAMILA RACTZ	0625894-8-03	25/08/22
NUCLEO INTERNO DE REGULACAO DO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO		
MEDICO - CLINICO GERAL		

ANA CLAUDIA DELAI RIBEIRO	0616492-7-03	01/08/22
NUCLEO INTERNO DE REGULACAO DO HOSPITAL NEREU RAMOS		
ENFERMEIRO		
JANINE DA COSTA CESCINETTO	0931042-8-03	19/08/22
MEDICO - CLINICO GERAL		
RENATO FELIPE ZANELLA BORDIGNON	0646994-9-02	22/08/22
NUCLEO INTERNO DE REGULACAO HO HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI		
MEDICO		
FELIPE JOSE DA SILVA PINTO	0698373-1-05	12/08/22
NUCLEO INTERNO DE REGULACAO HOSP REG DE SAO JOSE DR HOMERO DE MIRANDA GOMES		
MEDICO - CLINICO GERAL		
GUSTAVO NORONHA FREIRE	0695760-9-07	01/08/22
MEDICO		
KAREN TATIELE IDZI	0647071-8-01	25/08/22
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
LUCAS CESAR ANDRADE DA COSTA	0645839-4-01	02/08/22
UNID TECNICA DESC DE VIGILANCIA SANITARIA - JOINVILLE		
FARMACEUTICO		
ALEXANDRE FREITAS ARANHA JUNIOR	0644775-9-02	30/08/22
UNIDADE ADMINIST DESC DE CONTROLE AVALIACAO E AUDITORIA - ARARANGUA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
VANESSA GONCALVES MODOLON	0645933-1-02	03/08/22
UNIDADE ADMINISTRATIVA DESC DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - JOACABA		
FARMACEUTICO		
RAFAELA ZIELINSKI CAVALHEIRO DE MEIRA	0615866-8-03	30/08/22
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE CHAPECO		
MEDICO - CLINICO GERAL		
HELLEN KATYA WIEBBELLING	0645956-0-01	05/08/22
JAMILLE ROSSET MOCELLIN	0647068-8-01	25/08/22
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE CRICIUMA		
MEDICO		
DANIEL RICARDO NEISA	0397395-6-04	25/08/22
MEDICO - CLINICO GERAL		
LAURA ALVES FREIRE	0701440-6-04	08/08/22
MARCIO JOSE CORREIA DA SILVA LOPES	0640161-9-02	08/08/22
MOTORISTA		
MARCOS PIETSCH MILIOLI	0647153-6-01	26/08/22
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE FLORIANOPOLIS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
LUIZA JAEGER DOS REIS	0982432-4-07	08/08/22
ENGENHEIRO - ENGENHEIRO CIVIL		
RONI REIS DA LUZ	0646801-2-01	11/08/22
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE JOACABA		
MEDICO - CLINICO GERAL		
GABRIELA MORET	0646086-0-01	08/08/22
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE JOINVILLE		
FARMACEUTICO		
VINICIUS ANTONINI JOVIANO	0645804-1-01	02/08/22
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE LAGES		
MEDICO		
CAIO OLIVEIRA NETTO	0645905-6-01	08/08/22
STEFANI LOUISE TESSER	0951460-0-04	31/08/22
UNIDADE TECNICA DESC DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CONCORDIA		
FARMACEUTICO		
JOANA PAULA SABI MATTIA	0646998-1-01	11/08/22
UNIDADE TECNICA DESC DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - LAGES		
FARMACEUTICO		
INGRID KAROLINE PESSOA	0646387-8-01	02/08/22
JULIANA PEREIRA DE JESUS	0383248-1-03	02/08/22
UNIDADE TECNICA DESC DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - RIO DO SUL		
FARMACEUTICO		
LOUISE RUBIA PROBST PURNHA-GEN	0360773-9-04	30/08/22
UNIDADE TECNICA DESC DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - SAO MIGUEL DO OESTE		
FARMACEUTICO		
WELITON BALDIN	0997091-6-03	09/08/22
UNIDADE TECNICA DESC DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - VIDEIRA		
FARMACEUTICO		
JOAO JORGE GELESKI	0647115-3-01	25/08/22
UNIDADE TECNICA DESC DE CONTROLE AVALIACAO E AUDITORIA - JARAGUA DO SUL		
MEDICO - AUDITORIA		
MARIA JULIA NEVES CAVALCANTI BEZERRA	0610381-2-04	01/08/22
UNIDADE TECNICA DESC DE CONTROLE AVALIACAO E AUDITORIA - VIDEIRA		
ENFERMEIRO - AUDITORIA		
RAQUELITA DALLA CORTE CANTARELLI	0987093-8-03	17/08/22
UNIDADE TECNICA DESC DE COORDENACAO DA ATENCAO BASICA - VIDEIRA		
ENFERMEIRO		
JOAO CARLOS TOMACHESKI JUNIOR TORQUATO	0647020-3-02	22/08/22

UNIDADE TECNICA DESC DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLUMENAU	
BIOLOGO	
KELLIANNY OLIVEIRA AIRES	0614128-5-02 08/08/22
TECNICO EM LABORATORIO	
KELLY DE OLIVEIRA MAROT	0646511-0-01 10/08/22
UNIDADE TECNICA DESC DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - FLORIANOPOLIS	
BIOLOGO	
CAROLINE SANTOS	0646247-2-02 23/08/22
UNIDADE TECNICA DESC DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - MAFRA	
TECNICO EM ENFERMAGEM	
ARIANA NEUNDORFF	0647220-6-01 29/08/22
BIOLOGO	
CAROLINE SANTOS	0646247-2-01 08/08/22

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 858596

PORTARIA nº 1024 de 27/09/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve: excepcionalmente, conforme processo SES 187017/2022, conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar nº 605 de 18/12/2013, ao servidor **JEAN RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 344.037-0-02**, com atribuição de exercício na Unidade de Saúde Descentralizada de Joinville, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, a contar de 30/10/2022, pelo período de 3 anos.

LUCIANO JORGE KONESCKI

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Cod. Mat.: 858633

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: SUSPENSÃO DE SANÇÃO. Considerando decisão judicial que deferiu liminar interposta por NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADAASSESSORIA E NEGÓCIOS SA, fica suspensa a Declaração de Inidoneidade, constante no processo SES 97651/2022, aplicada às empresas 1) TOTVS S.A. - CNPJ 53.113.791/0017-90, 2) DT Santa Catarina Consultoria em Informática LTDA - CNPJ 07.379.048/0001-00 e 3) Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios SA - CNPJ 05.337.875/0001-0, e constante no processo SES 97651/2022, por descumprimento do Contrato nº 783/2008 - Edital nº 1733/2008, até o julgamento do mandado de segurança ou ulterior decisão em sentido contrário.

Cod. Mat.: 858612

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 86657/2022** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **ML PROJETOS EIRELI-ME**, CNPJ nº 21.268.022/0001-07, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 4.311,83 por descumprimento do Contrato nº 216/2019, Edital nº 1606/2018.

Cod. Mat.: 858615

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR001790.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE. **CONVENIENTE:** Fundação Educacional de Criciúma, mantenedora da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, com sede no município de Criciúma. **OBJETO:** Auxiliar na construção do centro de reabilitação Físico e Intelectual (CER II) E Tratamento pós COVID-19 para ampliação dos serviços da saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade ao atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde na macrorregião sul do estado de Santa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.999.995,77 (um milhão e novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) por parte do CONCEDENTE, sendo R\$ 888.709,25 (oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos) no exercício financeiro do corrente ano e R\$ 1.111.286,52 (um milhão cento e onze mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) previstos para o exercício financeiro de 2023, em 08 (oito) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 4 - 44 - 50 - 42, Programa Transferência: 2022011188, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2022NE023232, de 14/09/2022, constante no processo SES 44533/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de maio

de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIO:** Aldo Baptista Neto, pela SES, Thiago Augusto Vieira, SIE e Luciane Bisognin Ceretta, pela Fundação. Izsc

Cod. Mat.: 858658

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado**. Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 22 de setembro de 2022

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

1. AUTUADO: ASSOCIACAO DA REDEH DE BENEFICENCIA CRISTA DE TAI/SC
CNPJ/CPF: 86.324.860/0005-20
PROCESSO: SES 85211/2021
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000006598/22

2. AUTUADO: RECILUX RECICLAGEM DE LÂMPADAS LTDA
CNPJ/CPF: 10.375.950/0002-35
PROCESSO: SES 22851/2017
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000006566/22

3. AUTUADO: ZNC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
CNPJ/CPF: 08.432.868/0001-72
PROCESSO: SES 41119/2018
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000006418/22

4. AUTUADO: IND. E COM. DE CONSERVAS SUPREME LTDA EEP
CNPJ/CPF: 05.054.579/0001-99
PROCESSO: SES 21384/2018
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000006394/22

5. AUTUADO: COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN
CNPJ/CPF: 82.508.433/0001-17
PROCESSO: ADR06 2078/2019
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000006495/22

6. AUTUADO: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA
CNPJ/CPF: 60.194.990/0022-00
PROCESSO: SES 50608/2019
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000006375/22

7. AUTUADO: CAMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO
CNPJ/CPF: 82.508.433/0015-12
PROCESSO: ADR24 44813/2019
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000006493/22

8. AUTUADO: FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA ME
CNPJ/CPF: 19.325.969/0001-60
PROCESSO: SES 149154/2019
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000006523/22

9. AUTUADO: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS MARIA IMACULADA
CNPJ/CPF: 60.194.990/0010-69
PROCESSO: ADR12 3756/2020
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000006180/22

10. AUTUADO: HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO
CNPJ/CPF: 83.684.324/0001-13
PROCESSO: ADR09 3000/2020
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000006519/22

11. AUTUADO: WESTROCK, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 45.989.050/0014-04
PROCESSO: ADR24 232/2021
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000006245/22

12. AUTUADO: SUITE BAR ENTRETENIMENTO EIRELI
CNPJ/CPF: 33.807.949/0001-57
PROCESSO: SES 1606/2021
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000006625/22

13. AUTUADO: AURELIO GASPERIN
CNPJ/CPF: 18.778.003/0001-16
PROCESSO: SES 39575/2021
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000005428/22

14. AUTUADO: MOAGEIRA ANTA GORDA LTDA. - ME
CNPJ/CPF: 83.400.879/0001-96
PROCESSO: SES 45064/2021
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000006585/22

15. AUTUADO: LATICINIOS SAO JOAO S/A
CNPJ/CPF: 78.269.545/0015-90
PROCESSO: SES 53973/2021
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000006596/22

16. AUTUADO: RONALDO SANTANA - ME EPP
CNPJ/CPF: 04.276.132/0001-00
PROCESSO: SES 106953/2021
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000006689/22

17. AUTUADO: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ/CPF: 94.516.671/0002-34
PROCESSO: ADR21 5682/2019
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000006570/22

18. AUTUADO: FAROL MEDICAMENTOS - COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ/CPF: 23.302.726/0001-84
PROCESSO: ADR21 5579/2019
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000006562/22

19. AUTUADO: Diogo Hercílio Gonçalves de Souza ME
CNPJ/CPF: 22.005.840/0001-80
PROCESSO: SES 170243/2021
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000006667/22

20. AUTUADO: POLWAX INDUSTRIA QUÍMICA LTDA
CNPJ/CPF: 85.373.793/0001-47
PROCESSO: SES 183413/2021
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000006776/22

21. AUTUADO: SAMAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CNPJ/CPF: 02.396.675/0001-27
PROCESSO: SES 136818/2021
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000006741/22

22. AUTUADO: SAMAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CNPJ/CPF: 02.396.675/0001-27
PROCESSO: SES 136986/2021
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000006743/22

23. AUTUADO:SAMAE SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CNPJ/CPF: 02.396.675/0001-27
PROCESSO: SES 136962/2021
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:
10000006742/22

24. AUTUADO:FAROL MEDICAMENTOS - COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ/CPF: 23.302.726/0001-84
PROCESSO: ADR21 5580/2019
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:
10000006563/22

25. AUTUADO:Luan Daniel de Abreu Worinski
CNPJ/CPF: 055.904.029-xx
PROCESSO: SES 47369/2022
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:
10000006768/22

26. AUTUADO:Paulo José Cevey Rosa
CNPJ/CPF: 121.849.179-xx
PROCESSO: SES 47418/2022
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:
10000006769/22

27. AUTUADO:FERNANDO HENRIQUE MASSOLA
CNPJ/CPF: 35.799.655/0001-56
PROCESSO: SES 19834/2022
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:
10000006781/22

Cod. Mat.: 857607

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 166576/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **LOGFARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.376.381/0001-33, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 97.207,16 por descumprimento do Contrato nº 395/2016, Edital nº 4349/2015.

Cod. Mat.: 858323

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR000051.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital Santa Cruz de Canoinhas, com sede no Município de Canoinhas. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2021TR000051 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 26 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIO:** Aldo Baptista Neto, pela SES e Reinaldo de Lima Junior, pelo Hospital.

Cod. Mat.: 858369

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 004/2022 LAQUEADURA TUBÁRIA E VASECTOMIA

Processo ADR24 0000351/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, autoriza o Credenciamento do **HOSPITAL SÃO LUIZ**, CNPJ **08.776.971/0002-10**, CNES **2664992**, localizado no município de Campo Alegre - SC a realizar Procedimentos de **LAQUEADURA TUBÁRIA E VASECTOMIA** em pacientes do SUS, conforme Portaria do Ministério da Saúde, SAS nº 48, de 11/02/99, Deliberação nº 115/CIB, de 25/08/2022. O presente ato tem efeito a partir de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado e terá validade enquanto vigorar o referido Convênio. O pagamento pelo serviço prestado será realizado pelo SIH - Sistema de Informações Hospitalares do SUS.

Florianópolis, 27 de abril de 2022

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 858502

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Aldo Baptista Neto**, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Luiz Antônio Dacol**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SCC 4112/2020**: **OBJETO:** repasse de recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, conforme a Emenda Impositiva nº 1023/2019, para aquisição de um Aparelho de Radiologia, de acordo com as especificações técnicas de folhas 383 a 385 do Processo SCC 4112/2020, destinado ao Hospital Regional Deputado Afonso Ghizzo. **ITENS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, fonte 100 e será executada na subação 14240. **SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Aldo Baptista Neto – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Walmiro Martins Charão Junior - Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS; INTERVENIENTE, Luiz Antônio Dacol – Secretário de Estado da Administração. Florianópolis, 26 de setembro de 2022.

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Luiz Antônio Dacol

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 858535

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

PORTARIA Nº 0123/CSSPPO de 26.09.2022.

O DIRETOR-GERAL DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 058/CSSPPO de 20.05.2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21779 de 26.05.2022 e Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR**, **MJ BMSC DIEGO FELIPE MARZAROTTO**, matrícula nº **0928362-5-01**, **ANDERSON DA SILVA GRANEMANN DIAS**, matrícula nº **992.248-2-01**, **Agente de Polícia Civil**, 1º SGTO. **PMSC MARCIO MACHADO DE ALMEIDA**, matrícula **927.426-0-01**, **TÚLIO LEAL CORRÊA**, matrícula nº **396.161-3-01**, **Perito Criminal**, para compor a Comissão de Recebimento de Computadores Desktops, doados pelo SENASP- SSP-3389/22.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL- Diretor-Geral

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL

Cod. Mat.: 858358

Polícia Militar

PORTARIA Nº 367/PMSC de 27/09/2022.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07 e LC 767/2020 e com Decreto-Lei 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Carlos Costa**, Cabo PM RR Mat. 911343-6, **Paulo Henrique Pereira**, 3º Sargento PM RR Mat. 919758-3 a contar de **03/10/2022**.

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 858645

Polícia Civil

PORTARIA Nº 061/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **FRANK WILLY VIEIRA** – Matrícula 650.289-0, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Termo de Cessão de Uso nº PCSC 88770/2022, celebrado entre o Município de Siderópolis e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto “Um veículo Fiat/Toro Freedom, placas RLN 6J94, RENAVAL 01300195573, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, MODELO 2022, Diesel, 4X4”, cuja vigência iniciou em 22/09/2022, por prazo indeterminado.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos termos de cessão de uso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 858599

ATO PUNITIVO Nº 16/PCSC/DGPC/CORPC/22, de 27/09/2022.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDORGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na Sindicância Acusatória nº 45/2021 PCSC 120164/2021, resolve **SUSPENDER** por **8 (oito) dia(s)** o servidor **ANDRE CORREIA CARNEIRO**, matrícula nº 0954541701, **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**, por infração ao artigo 208, incisos XVI e XVII, da Lei nº 6.843/86 EPC/SC.

ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO

CorregedorGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 858603

PORTARIA nº 615/PCSC/DGPC/CORPC, 18/08/2022.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, Delegado de Polícia de Entrância Especial **Alessandro de Sousa Isoppo**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do artigo 224, da Lei nº 6.843/86 e dos artigos 3º, § 3º e 16 a 24, todos da Lei Complementar nº 491/2010, resolve **DESIGNAR** as servidoras **Cristina Maria Schaefer Ferlin**, Delegada de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 262.711-6 e **Trícia Paes Hubbe**, Escrivã de Polícia Classe VII, matrícula 356.769-9, ambas em exercício na Corregedoria-Geral da Polícia Civil, para comporem Comissão de Sindicância Acusatória a ser presidida pela primeira e concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de apurar possíveis cometimentos de infrações disciplinares, atribuídas na Sindicância Investigativa nº 78/2022 ao Agente de Polícia Civil **R.R.M.**, matrícula nº 379.529-2, classe VI, em exercício na 11ª Delegacia de Proteção ao Turista, bem como ao Agente de Polícia Civil **T.M.K.**, matrícula nº 610.288-3, classe III, em exercício na Delegacia de Polícia da Comarca de Gaspar, pois, em tese, no dia 01/02/2022, por volta de 22 horas, embora de plantão na DPTUR da Capital, situada no Terminal Rita Maria, mantiveram a porta da unidade policial fechada, ocasião em que teriam recusado-se a atender um cidadão, que em razão da urgência necessitou deslocar-se à 6ª Delegacia de Polícia da Comarca para o registro de um Boletim de Ocorrência, a fim de viabilizar sua viagem a outro Estado da Federação, acompanhado de sua filha. Os fatos, se comprovados, poderiam caracterizar, em tese, as infrações previstas no **artigo 208, inciso VIII (agir, no exercício da função, com displicência, deslealdade ou desleixo)** e **inciso XV (deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito), c/c artigo 204 (constitui infração disciplinar toda ação e omissão que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina ou a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração)**, da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. **Alessandro de Sousa Isoppo**
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 858648

PORTARIA Nº 451/PCSC/DGPC/CORPC, 13/06/2022.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, Delegado de Polícia de Entrância Final **Alessandro de Sousa Isoppo**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do artigo 224, da Lei nº 6.843/86 e dos artigos 3º, § 3º e 16 a 24, todos da Lei Complementar nº 491/2010, resolve **DESIGNAR** as servidoras **Cristina Maria Schaefer Ferlin**, Delegada de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 262.711-6 e **Trícia Paes Hubbe**, Escrivã de Polícia Classe VII, matrícula 356.769-9, ambas em exercício na Corregedoria-Geral da Polícia Civil, para comporem Comissão de Sindicância Acusatória a ser presidida pela primeira e concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de apurar possível cometimento de infrações disciplinares, atribuídas na Sindicância Preparatória nº 67/2022 ao Agente Polícia Civil **M. F. de O.**, matrícula nº 992.540-6, classe III, em exercício na Delegacia de Polícia da Comarca de Caçador, por ter, em tese, em data de 15/12/2020, no exercício das suas funções na referida unidade policial, deixado de tratar o Delegado de Polícia Marcelo Ricardo Colaço com a deferência e a urbanidade devidas, fato ocorrido durante conversa telefônica mantida entre ambos sobre a utilização de uma viatura policial, o que poderia caracterizar, em tese, a infração prevista no **artigo 208, inciso XI (deixar de tratar os superiores hierárquicos e os subordinados com a deferência e a urbanidade devidas), c/c artigo 204 (constitui infração disciplinar toda ação e omissão que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina ou a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração)**, da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 858650

PORTARIA Nº 597/GAB/DGPC/PCSC, de 16/08/2022.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu Delegado-Geral, Marcos Flávio Ghizoni Junior, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP/2020 de 05/03/2020, publicada no D.O.E. nº 21.216 de 06/03/2020, e em consonância com os preceitos do artigo 226, da Lei nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil c/c os artigos 3º, 25 e ss. da LC nº 491/2010, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar sob o crivo do contraditório e da ampla defesa e designa a Delegada de Polícia de Entrância Especial **Cristina Maria Schaefer Ferlin**, matrícula nº 262.711-6, bem como os Escrivães de Polícia **Trícia Paes Hübbe**, matrícula nº 356.769-9, Classe VII, e **Leandro Coelho Broering**, matrícula nº 956.983-9, Classe V, para sob a presidência da primeira comporem a comissão processante, que deverá concluir o feito, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, visando a apuração das condutas apuradas nas Sindicâncias Preparatórias nº 008/2022 e 013/2022, do Agente de Polícia Civil **L.J.L.**, Classe III, matrícula nº 983.234-3, em razão de constantes imp pontualidades ao trabalho, nos plantões dos dias 24, 28 e 29/12/2021, 02 e 03/01/2022 e 29/03/2022, bem como em outros dias que a investigação poderá apontar, fato ocorrido na Central de Plantão Policial de Itajaí, causando prejuízos à prestação de serviço à administração da unidade, o que poderia caracterizar a infração tipificada no **art. 209, V (impontualidade constante), c/c art. 204 (constitui infração disciplinar toda ação e omissão que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina ou a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração)**, todos da Lei nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil. Os procedimentos processuais disciplinares deverão iniciar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado. **Marcos Flávio Ghizoni Júnior**, Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 858657

Corpo de Bombeiros Militar

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/21, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Morro da Fumaça-SC. **OBJETO:** Complementação financeira de R\$51.685,83 ao valor inicialmente repassado pelo Município como contrapartida para fins de execução do Convênio Federal nº 905.748/2020 e prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023. **DATA:** Florianópolis, 21 de setembro de 2022. **FISCALIZAÇÃO:** Renato Bonelli Bitencourt, Gestor Titular e Luan Magagnin de Pieri, Fiscal Titular. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Aurélio Barcelos, pelo CBMSC, e Agenor Coral, pelo Município. **Processo SGPe:** CBMSC 4758/2021.

Cod. Mat.: 858432

Defensoria Pública**PORTARIA DPE nº 100 – de 26/09/2022.**

DESIGNAR o servidor de carreira, Técnico Administrativo, **THYAGO MARCON LEITE**, matrícula 0979779-3-01, para o exercício interino do cargo de Gerente de Apoio Judiciário, em substituição decorrente do gozo de férias da titular **ANA CAROLINA HOLSKE MACIEL**, no período de 03 de outubro a 20 de outubro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, incisos II, III e VI, e artigo 10, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/2012. Florianópolis, 26 setembro de 2022. **RENAN SOARES DE SOUZA**, Defensor Público-Geral.
Cod. Mat.: 858356

Autarquias Estaduais**IMA - Instituto do Meio Ambiente****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA - IMA, por meio da presente **INTIMAÇÃO** faz saber a: **CLARINDO BIFF**, CPF 719.121.XXX-XX, residente e domiciliado na Rodovia ICR 253, s/nº, Segunda Linha Criciúma SC, que foi lavrado Auto de Infração Ambiental nº 11738-D e Termo de Embargo nº 4140 -D, por infração à legislação ambiental federal e estadual em vigor constatada em 24/04/2019, no qual aplicou a Pena de Multa Simples no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), por canalização de curso d'água sem licença ambiental, na Estrada Geral Segunda Linha e Via Rápida, município de Criciúma às coordenadas Planas UTM: 22J 662.214m E, 6.819.944m N.

A presente **INTIMAÇÃO**, nos termos do art. 92, § 3º da Lei nº 14675/2009, faz-se necessária em razão de inúmeras tentativas infrutíferas de contato com o infrator. A infração administrativa ambiental está prevista no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Ao administrado/infrator é concedido um prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da publicação do presente **EDITAL**, para apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, ou requisitar **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**. Encerrado o prazo, o processo segue para julgamento pela Autoridade Julgadora. Os documentos e/ou requerimentos, deverão ser apresentados pelo próprio administrado ou representante legalmente constituído (anexar procuração) e protocolados no Portal de Serviços Protocolo Digital www.sc.gov.br/servicos, do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos de Santa Catarina, endereçando a petição à Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Criciúma - IMA/CRS, em meio digital obrigatoriamente (em arquivo pdf - não maior que 15MB), **citando sempre** o Processo GAIA nº 10102201956375 e o Processo SGP-e IMA nº 30704/2019.

Florianópolis, 28 de setembro de 2022.

DANIEL VINICIUS NETO

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 858198

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: IMA - 2022TN001301

PARCEIRA: Federação de Montanhismo e Escalada do Estado de Santa Catarina – FEMESC, CNPJ 28.846.964/0001-74.

OBJETO: Conjugação de esforços para a sinalização e manutenção das trilhas do PAEST que fazem parte da trilha "Caminho da Mata Atlântica".

VIGÊNCIA: 18/05/2021 até 18/05/2025.

ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 18/05/2021 **SIGNATÁRIOS:** IMA - Daniel Vinicius Netto, FEMESC - Ivo Leonardo Schmitz.

O Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos orçamentários do IMA para a Parceira. Florianópolis, 27 de setembro de 2022.

Daniel Vinicius Netto

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 858613

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina**PORTARIA Nº 2831/IPREV – 27/09/2022.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 1860/2022, conforme processo IPREV 5613/2022, resolve **DESIGNAR**, **ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR**, matrícula nº 0388.873-8-02, GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, para responder cumulativamente pelo cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível FG - 1, do IPREV, em substituição ao titular, **JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN**, matrícula nº 0379.159-9-01, durante o usufruto de férias, no período de 29/09/2022 a 17/10/2022.

Marcelo Panosso Mendonça
Presidente

Cod. Mat.: 858617

PORTARIA Nº 2764 - 23/09/2022.

RETIFICAR, conforme processo SES 150139/2022, a Portaria nº 2182, de 26/06/2018, publicada no DOE n. 20.805, de 05/07/2018, que concedeu aposentadoria à **DENIZE HAAS DE SOUZA GASTAL**, matrícula 0255160-8-01, lotada na SES, na parte referente à modalidade e fundamentação legal, para que passe a ter a seguinte redação: "Conceder Aposentadoria Voluntária por Redução de Idade, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II, e III e parágrafo único da Emenda Constitucional n. 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar e Autos n. 0303356-56.2016.8.24.0023, no cargo de Médico, Nível 16, Referência J..."

PORTARIA Nº 2777 - 26/09/2022.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 5282/2022 e autos n. 0310859-94.2017.8.24.0023/SC, a Portaria n. 615/IPREV, de 16/03/2015, publicada no DOE n. 20.033, de 06/04/2015, que concedeu aposentadoria a **IVONE MARIA ZIMERMANN RODRIGUES**, matrícula n. 0330202-4-02, lotada na SES, na parte referente à fundamentação legal, para que passe a ter a seguinte redação: "CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE com Proventos Integrais a 100%, sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional n. 41 de 19/12/03, combinado com art. 60, II, da LC 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar..."

PORTARIA Nº 2775 - 26/09/2022.

RETIFICAR, conforme processo SED 156167/2022 e autos n. 0300344-24.2019.8.24.0057, a Portaria n. 1561, de 06/06/2019, publicada no DOE n. 21.033, de 10/06/2019, que concedeu aposentadoria a **ADELIA MARTA NIENCHOTER WENCESLAU**, matrícula n. 0217801-0-05, lotada na SED, na parte referente à modalidade e fundamentação legal, para que passe a ter a seguinte redação: "CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar..."

MARCELO PANOSSO MENDONÇA

Presidente do IPREV

GISELE OLIVEIRA CARDOSO

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 858628

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3495/2022 DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: **ALAN ISMAEL DOS SANTOS**, portador(a) da , que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80076/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; **TALITA BERNARDINO**, portador(a) da CNH nº 05164043334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81387/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; **TALITA BERNARDINO**, portador(a) da CNH nº

05164043334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81388/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AURI LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01533366197, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82434/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANA JUNKES, portador(a) da CNH nº 03601105303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82473/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIO MAURO DE OLIVEIRA GALARANI, portador(a) da CNH nº 00028521366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83065/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANGLEI VERDI, portador(a) da CNH nº 05830000485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83068/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODOLFO MACHADO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01154535503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83079/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO CAVALHEIRO CORREA, portador(a) da CNH nº 05282100393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83263/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CATIA SIMONE MARIO POZZEBON, portador(a) da CNH nº 01579253490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83333/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DELSON DE ALMEIDA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 00166673690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83553/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DELSON DE ALMEIDA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 00166673690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83554/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO NEVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00979170326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84259/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREA CRISTINA DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 03206839616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84380/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUFINO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03089904623, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84392/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00247324443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84395/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00247324443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84396/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WLADIMIR ASTORGA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 04940584830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89018/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARIANE ENDLER DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 04656709600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89395/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 01/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 28 de setembro de 2022. DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 858360

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3512/2022 DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULO ROBERTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00391353479, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82438/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANGELA DE ALMEIDA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04814687006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82453/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS JUNIOR MENDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06326277443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82464/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04954693591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82466/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANICE FATIMA TRAMPUSCH DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07284997404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82470/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACIRA MARIS ZAINEDIN MACHADO, portador(a) da CNH nº 06022637846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82657/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS EDUARDO LEITE, portador(a) da CNH nº 02745694963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82683/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO FAVERO, portador(a)

da CNH nº 02563349237, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82699/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EZEMAR DO NASCIMENTO LOPES, portador(a) da CNH nº 04167558955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83454/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SALETE PETRICOSKI, portador(a) da CNH nº 00303561989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83457/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN FLACH COMELLI, portador(a) da CNH nº 06635640040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83459/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 01/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 28 de setembro de 2022. DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 858361

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3536/2022 DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SERGIO RICARDO RIGOBELLO, portador(a) da CNH nº 00413622834, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 37157/2021; ARTALETO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02834698899, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42970/2021; ERCILIA DE SOUZA CARDOZO, portador(a) da CNH nº 05224382387, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 43213/2021; KATIA REGINA LOSS COLETTI, portador(a) da CNH nº 01733538706, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 45778/2021; SERGIO AUGUSTO GIULIANO MASSARANI, portador(a) da CNH nº 01603717559, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40948/2021; HELENA KIESEWETTER, portador(a) da CNH nº 02795661568, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 43188/2021; ROSELI DE FATIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04630349681, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 36137/2021; ANDERSON CRISTIAN KNEREK, portador(a) da CNH nº 03986238005, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 39098/2021; WESLEY DE FREITAS BORGES, portador(a) da CNH nº 01307065812, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 36442/2021; TATYANA BERNARDES CAMARA, portador(a) da CNH nº 02358696600, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 39082/2021; VLADIMIR OSEIAS BONES, portador(a) da CNH nº 01399251210, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37050/2021; GABRIEL VIVEKANANDA DIAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01065120468, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40991/2021; WILLIAM LINO MOLIN, portador(a) da CNH nº 01802130765, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 43216/2021; ROSEMARI FARIAS HEUSSER, portador(a) da CNH nº 035444559794, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42972/2021; MARIA IDILENE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06082996050, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42962/2021; ALVARO CESAR ANDREON JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02557604276, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 43051/2021; VANOIR DA SILVA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01459763758, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 39084/2021; ROBERTO ANTONIO BALLAN, portador(a) da CNH nº 02697049675, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 43539/2021; ANDREI FERNANDO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05075179730, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42882/2021; VALDETE STUEPP, portador(a) da CNH nº 01821917022, pelo prazo de 1 MES, por infringência

ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 43363/2021; MARLY CATARINA ELLY DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02364985756, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 37647/2021; DAGOBERTO CIPRIANO FILHO, portador(a) da CNH nº 03688992235, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40780/2021; MONICA DE MIRANDA ALENCAR, portador(a) da CNH nº 01592452763, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 43088/2021; RENATO FERREIRA PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 01392147791, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 43656/2021; EDSON MORAES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01575670120, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 43168/2021; JOEL ANGIOLETTI, portador(a) da CNH nº 02457786529, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 37520/2021; DANIEL PATRICIO ABINAL, portador(a) da CNH nº 03404862600, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 38999/2021; JOSE MARCELO ARAUJO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00248083090, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 82491/2021; OSVALDO RAUL VILLEGAS, portador(a) da CNH nº 03031866548, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 91754/2021; GIOVANE DA SILVA CONSTANTE, portador(a) da CNH nº 00784403070, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 79939/2021; RUDOLFO KRIEGER, portador(a) da CNH nº 01640705136, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 112152/2021; ALFONSINA BELONI GARCIA, portador(a) da CNH nº 03528874189, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 84296/2021; GABRIELA KELM DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04529424111, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21654/2022; EDSON LUIZ AMARAL NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01064131024, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48676/2022; EDGARD DEL TEDESCO, portador(a) da CNH nº 00634507810, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49141/2022; JESSE DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 04434076763, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 49053/2022; LUCAS BILUK GERSON, portador(a) da CNH nº 05735131595, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 49106/2022; JULIO CESAR TARANTO NAYMAYER, portador(a) da CNH nº 03090086600, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 48678/2022; LUA STURMER KOPP, portador(a) da CNH nº 05854217282, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50941/2022; ILIANE RODRIGUES DE MORAES, portador(a) da CNH nº 01880119169, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52147/2022; ELDER SIRTOLI, portador(a) da CNH nº 00864084120, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 51210/2022; JEDERSON FUSSEGER, portador(a) da CNH nº 02532178547, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53284/2022; EDIPO MOISES DE PAULA, portador(a) da CNH nº 05525883106, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49111/2022; RENAN VALERIO EGREJAS, portador(a) da CNH nº 04811462710, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52703/2022; JEDERSON FUSSEGER, portador(a) da CNH nº 02532178547, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 53283/2022; CLEMENTE KLUSCOVSKI, portador(a) da CNH nº 01410868970, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56876/2022; ABDON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02175344567, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 51200/2022; HENRIQUE ROSA, portador(a) da CNH nº 02645678368, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57107/2022; NATASHA BAUMHARDT, portador(a) da CNH nº 06294301404, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57114/2022; DAVID WILSON DE FREITAS BORGES, portador(a) da CNH nº 02215202180, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do proces-

so administrativo 58336/2022; PAULO DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 02810244516, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55993/2022; ANTONIO RIQUETTA, portador(a) da CNH nº 01127041872, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 58333/2022; DAVID WILSON DE FREITAS BORGES, portador(a) da CNH nº 02215202180, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 58335/2022; LUIZ FERNANDO TONIETTI, portador(a) da CNH nº 05667959800, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 60646/2022; ANDRE RICARDO BELIGNI, portador(a) da CNH nº 00564093250, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57056/2022; RENAN JENSEN GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04529426480, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 58464/2022; GELSON GALDINO, portador(a) da CNH nº 04188344714, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65333/2022; JULIANA ELISA LINDEMANN, portador(a) da CNH nº 04617742166, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65631/2022; HELENA APARECIDA RICCI, portador(a) da CNH nº 00937058372, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 56883/2022; WALDINEI BARAGATTI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04989495981, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 58337/2022; WALDINEI BARAGATTI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04989495981, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 58338/2022; LUIZ FERNANDO TONIETTI, portador(a) da CNH nº 05667959800, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 60645/2022; ADRIELE SILVERIO FORCATO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04934080808, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63115/2022; JOSE VANDERLEI PINHEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01590392960, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 63145/2022; PAULO DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 02810244516, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55994/2022; DAVID WILSON DE FREITAS BORGES, portador(a) da CNH nº 02215202180, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 58334/2022; GELSON GALDINO, portador(a) da CNH nº 04188344714, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65334/2022; MONICA MARTINEZ, portador(a) da CNH nº 02961428705, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 63051/2022; MONICA MARTINEZ, portador(a) da CNH nº 02961428705, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63052/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 01/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 16/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 28 de setembro de 2022. DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cod. Mat.: 858362

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3554/2022 DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RODRIGO RODERMEL MACIEL, portador(a) da CNH nº 02515710698, pelo prazo de 5 MESES, por

infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122761/2021; JANDIR LUIZ HENSEL, portador(a) da CNH nº 05209667785, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122947/2021; MAURICIO ROSSITO, portador(a) da CNH nº 02330191003, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122757/2021; MARILDA RAULINO, portador(a) da CNH nº 04708706959, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16541/2022; EDUARDO FELIPE SILVA COSTA, portador(a) da CNH nº 06487822369, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16535/2022; VALDERI SOUZA PONTE, portador(a) da CNH nº 03123637397, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22392/2022; PONCIO BOEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00785878048, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16762/2022; PEDRO PAULO DE MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05563407464, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17028/2022; FELLIPE SAUT DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06246982700, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48067/2022; JEAN ALMEIDA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06815053574, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48844/2022; DANIEL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06168681496, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48072/2022; PAULO ROBERTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02231866826, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50458/2022; NARCIZO FORTES, portador(a) da CNH nº 03330561605, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50473/2022; JUREMA PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06385490107, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50509/2022; GABRIEL CARVALHO PEDRO, portador(a) da CNH nº 06599923100, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50526/2022; EDUARDO TORRES, portador(a) da CNH nº 02456088344, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50573/2022; MARCIA APARECIDA MAZZO LUCAS, portador(a) da CNH nº 04877782453, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50658/2022; RAFAEL SILVA LAZZARIS, portador(a) da CNH nº 07289144668, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48918/2022; LUCAS ANDRE NIESCIUR, portador(a) da CNH nº 07207858477, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50078/2022; ERITON XAVIER MATOS, portador(a) da CNH nº 04674446550, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50428/2022; LUCAS MANOEL CARDONA DE ABREU, portador(a) da CNH nº 06601187276, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48836/2022; NARCIZO FORTES, portador(a) da CNH nº 03330561605, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50474/2022; JOSE CLAUDIO GONCALVES DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 05555482532, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50493/2022; RODRIGO FERNANDES DA SILVA PIRES, portador(a) da CNH nº 06729320300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50422/2022; VALDIR ANTONIO TONEZER, portador(a) da CNH nº 02206671965, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50652/2022; GABRIEL FIORAVANTE LAZZARIS, portador(a) da CNH nº 06194386675, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50632/2022; JOSE RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00379840200, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50943/2022; LEANDRO LUIZ SCUR, portador(a) da CNH nº 03340062140, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51309/2022; ALEXSANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04560912033, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51328/2022; NIVALDO JOSE DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01200903105, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50608/2022; LENOIR DE COL, portador(a) da CNH nº 01033334484, pelo prazo de 6 MESES, por in-

fringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50657/2022; CLAUDIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02964230105, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51278/2022; JOAO MIGUEL DO NASCIMENTO SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 02445188381, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51295/2022; RAFAEL CARDOSO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00920172057, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51359/2022; THIAGO FISCHER DIAS, portador(a) da CNH nº 00238187816, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51361/2022; ADILSON ZACARIAS ROSA, portador(a) da CNH nº 01781052522, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50416/2022; MARIA DOLORES MORAES, portador(a) da CNH nº 06549194377, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50566/2022; VLAMIR ENEAS BONES, portador(a) da CNH nº 00326501745, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50470/2022; ANDRE LEONARDO ZAVELINSKI, portador(a) da CNH nº 06688200870, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50995/2022; BENTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01766826521, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51263/2022; FABIO NUNES, portador(a) da CNH nº 00731514048, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51331/2022; JOAO CORDOVA ARRUDA, portador(a) da CNH nº 01680203804, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50480/2022; CRISTIANE PIASESKI, portador(a) da CNH nº 04073167268, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50505/2022; HALLYSSON DAVI DOS SANTOS CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05189480153, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50655/2022; LUCIANO CARDOSO SANT ANNA, portador(a) da CNH nº 06668684137, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50712/2022; ESRAEL SANTOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07310227560, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 54131/2022; NIVALDO JOSE DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01200903105, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50560/2022; MARITE CARLOTO CARNELOSO, portador(a) da CNH nº 05367704704, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50571/2022; BENTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01766826521, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51264/2022; JANDER MATEUS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05256373001, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51271/2022; LEANDRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06162303093, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 55701/2022; IVO SANTOS ROSA, portador(a) da CNH nº 06465162536, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51156/2022; DIANE APARECIDA PRESTES D ASSUNCAO, portador(a) da CNH nº 07066821194, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 54121/2022; ALEXSANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04560912033, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 54130/2022; JOAO VITOR FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06162468632, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 55702/2022; JULIO CEZAR DOMINGUEZ, portador(a) da CNH nº 01272456629, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 54117/2022; PEDRO PAULO SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03364775720, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 54149/2022; JOAO LUIZ GEBAUER, portador(a) da CNH nº 00742608575, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 54568/2022; GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06663708422, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 55104/2022; LUIZ FERNANDO TONIETTI, portador(a) da CNH nº 05667959800, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56074/2022; GIALISSON CATARINA, portador(a) da CNH nº 05094708263, pelo

prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56474/2022; PIERRE ALEXANDER SOARES CORREA, portador(a) da CNH nº 05082536627, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56657/2022; GUSTAVO FERREIRA BRITO, portador(a) da CNH nº 05100767855, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56691/2022; GUTEMBERG APARECIDO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05696083105, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51336/2022; MARILU DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03256923706, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 55597/2022; RAFAEL SOARES DE AGUSTINO, portador(a) da CNH nº 05781238433, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 55997/2022; ALEX DA LUZ BATISTA, portador(a) da CNH nº 04974589875, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56453/2022; ANDERSON DOS SANTOS COELHO, portador(a) da CNH nº 04871323385, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56460/2022; BRUNO AFFONSO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04806865909, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56864/2022; ADRIANO RODOLFO MACHADO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04633643393, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56964/2022; EMANOEL HENRIQUE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04781287600, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56978/2022; ADENIZIO BERNARDO, portador(a) da CNH nº 02763870155, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56996/2022; MICHEL GOLFE, portador(a) da CNH nº 03723938621, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57003/2022; ADRIANO MARCOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06136175726, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57950/2022; BRUNO LOURENCO, portador(a) da CNH nº 03241233790, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 54542/2022; JHON WESLEY EURICH, portador(a) da CNH nº 06356110812, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 55681/2022; DEMERSON DE LIMA SIMOES CAVALHEIRO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 05596921052, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56100/2022; HIAGO DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05234597216, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56868/2022; ALICE CIPRIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07254080908, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56999/2022; JULIO CESAR MACHADO, portador(a) da CNH nº 07294107086, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57032/2022; RAFAELA KARINE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05915060105, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57035/2022; CARLOS HENRIQUE HUBNER, portador(a) da CNH nº 06125244983, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 55793/2022; GABRIEL HENRIQUE DA SILVA RAMOS, portador(a) da CNH nº 05832769456, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56004/2022; JOSE WILSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05044406352, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56470/2022; LUSMARRINO GOES, portador(a) da CNH nº 04246454951, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59078/2022; ALINE JOB DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 03551212329, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 54573/2022; FELIPE PALUDO BERTINATO, portador(a) da CNH nº 06148478070, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 55945/2022; LUCAS JOSUE BATIOLOLA, portador(a) da CNH nº 05995686331, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 55977/2022; ANDERSON DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 02819260286, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57947/2022; RICARDO BARCELOS KECHNER, portador(a)

da CNH nº 05000844480, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57924/2022; YANKE NERY DA SILVA LEITE, portador(a) da CNH nº 03887558380, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60332/2022; JEFERSON LUIS BRAZ FLORES, portador(a) da CNH nº 03060627497, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60923/2022; LEIDA MARIA MARTINS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03115518800, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57007/2022; REGINALDO FOGACA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04215014113, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57011/2022; DOUGLAS GEAN DE LIMA FAVIN, portador(a) da CNH nº 03358338533, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60921/2022; ADILSON E SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06400797137, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61989/2022; LIANDRISON SCHERER SIMAS, portador(a) da CNH nº 01710465206, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62459/2022; MARCOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05334131814, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56434/2022; FERNANDO ALMEIDA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05230120497, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56748/2022; JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01346512000, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56984/2022; MATHEUS EVANGELISTA ROSSETTO, portador(a) da CNH nº 06797034053, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57034/2022; CARLOS AUGUSTO MACEDO DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 02878688530, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57952/2022; JAIR DA ROSA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01873302497, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61818/2022; MIKAEL KAUAN LUDWIG JARDIM, portador(a) da CNH nº 05004753432, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61986/2022; LUIZ ANGELO LUVIZON, portador(a) da CNH nº 03104256642, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62956/2022; ANALIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05097216310, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56476/2022; VALDIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03118366311, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60569/2022; CLAUDEMIR VELOSO DE LINHARES, portador(a) da CNH nº 02067415397, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62860/2022; VILMAR DO AMARANTE, portador(a) da CNH nº 02710917709, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57012/2022; EVERTON DIONISSA, portador(a) da CNH nº 05832550169, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57030/2022; ALEXANDRE TIMM SOARES, portador(a) da CNH nº 03997867204, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59220/2022; CLEVERTON RICARDO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03931645139, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59502/2022; ITENEU PEDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00723715847, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72236/2022; ANDRE LUIZ VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03072971258, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61040/2022; FLAVIO DE OLIVEIRA FERRAZ, portador(a) da CNH nº 05529077686, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62037/2022; ALEXANDRO DE MOURA RIGOL, portador(a) da CNH nº 03438932606, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60925/2022; NIELSEN LOPES, portador(a) da CNH nº 02777341913, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62025/2022; CRISTIANO DOS SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03341177918, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62936/2022; MARILDA DAURI SEVERIANO, portador(a) da CNH nº 01110704469, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67777/2022; LUCIANO CUGNIER MACHADO,

portador(a) da CNH nº 03996435196, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59407/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 01/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 16/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 28 de setembro de 2022. DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Cod. Mat.: 858363

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3513/2022 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DEIVID WILLIAM DE JESUS SIRONI, portador(a) da CNH nº 05825286017, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82639/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO JOSE DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 02595552920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82933/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL ROGER DA CONCEICAO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 05786228764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82941/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL ROGER DA CONCEICAO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 05786228764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82943/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL ROGER DA CONCEICAO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 05786228764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82945/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOCELANTUNES BASILIO, portador(a) da CNH nº 03758252057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82951/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS CESAR KOERIG, portador(a) da CNH nº 02449966366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82965/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENE HERCILIO ALVES, portador(a) da CNH nº 00859300667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82969/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DONIZETE RIBEIRO BORGES, portador(a) da CNH nº 06655115744, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85667/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 01/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 27 de setembro de 2022. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.
Cod. Mat.: 858376

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Senhora Camila Rizzo Andrioli, Delegada de Polícia, Corregedora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28, da Lei nº 9.784/99, vem por este instrumento **NOTIFICAR** o Sr **Witor José Werlang, Cred nº 1191/14**, Diretor-Geral, em razão de não ter sido localizado no endereço fornecido, **estando assim em local incerto e não sabido**, da decisão proferida pela Presidente do Detran, que lhe **ABSOLVEU**, conforme apurado no Processo Administrativo nº 010/19, substanciado pela Portaria nº 172/DETRAN/CODET/2022, de 15/08/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.836 de 16/08/2022.

Camila Rizzo Andrioli
Delegada de Polícia Civil
Corregedora-Geral do Detran/SC

Cod. Mat.: 858516

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2022/DETRAN/Credenciamento/Florianópolis

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 0474/DETRAN/PROJUR/2022

de 23/08/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.844, de 26/08/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2022/DETRAN/Credenciamento/ Florianópolis, aprovada pela Gerência de Gestão Documental, por intermédio do Ofício nº 89/2022/SEA/DITI/GEDOC, conforme Processo eletrônico SGP-e DETRAN 68548/2022, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC eliminará os documentos relativos a: Processo de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores (CFC), dos anos de 2013 a 2016, Processo de Mudança de Endereço de Centro de Formação de Condutores (CFC), dos anos de 2013 a 2016, Processo de Renovação de Alvará de Centro de Formação de Condutores (CFC), dos anos de 2013 a 2016, Processo de Mudança de Endereço da Pista de Treinamento de Centro de Formação de Condutores (CFC), dos anos de 2013 a 2016, Processo de Credenciamento de Diretor de Ensino, dos anos de 2013 a 2016, Processo de Credenciamento de Diretor Geral, dos anos de 2013 a 2016, Processo de Credenciamento de Instrutor de Trânsito, dos anos de 2013 a 2016, Processo de Descredenciamento de Diretor de Ensino, dos anos de 2013 a 2016, Processo de Descredenciamento de Diretor Geral, dos anos de 2013 a 2016, Processo de Descredenciamento de Instrutor de Trânsito, dos anos de 2013 a 2016, Processo de Renovação de Empresa de Vistoria de Certificação Veicular, dos anos de 2013 a 2016, Processo de Descredenciamento de Empresa de Vistoria de Certificação Veicular, dos anos de 2013 a 2016, Processo de Renovação de Alvará de Empresa de Vistoria de Certificação Veicular, dos anos de 2013 a 2016, Processo de Mudança de Endereço de Empresa de Vistoria de Certificação Veicular, dos anos de 2013 a 2016, Processo de Inclusão de Vistoriador de Empresa de Vistoria de Certificação Veicular, dos anos de 2013 a 2016, Processo de Exclusão de Vistoriador de Empresa de Vistoria de Certificação Veicular, dos anos de 2013 a 2016, Processo de Credenciamento de Médico Especialista em Medicina do Tráfego, dos anos de 2013 a 2016, Processo de Descredenciamento de Médico Especialista em Medicina do Tráfego, dos anos de 2013 a 2016, Processo de Renovação de Alvará de Médico Especialista em Medicina do Tráfego, dos anos de 2013 a 2016, Processo de Credenciamento de Psicólogo Especialista do Trânsito, dos anos de 2013 a 2016, Processo de Descredenciamento de Psicólogo Especialista do Trânsito, dos anos de 2013 a 2016, Processo de Renovação de Alvará de Psicólogo Especialista do Trânsito, dos anos de 2013 a 2016, Processo de Credenciamento de Despachante, dos anos de 2013 a 2016, Processo de Descredenciamento de Despachante, dos anos de 2013 a 2016, Processo de Renovação de Alvará de Despachante, dos anos de 2013 a 2016, Processo de Mudança de Endereço de Despachante, dos anos de 2013 a 2016, Processo de Exclusão de Preposto de Despachante, dos anos de 2013 a 2016, Processo de Inclusão de Contínuo de Despachante, dos anos de 2013 a 2016, Processo de Exclusão de Contínuo de Despachante, dos anos de 2013 a 2016, do setor de Credenciamento/Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Florianópolis, 26 de setembro de 2022.

Tatiana Justina Rossi

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sandra Mara Pereira

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 858538

Fundações Estaduais

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ-APROVADOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 22/2022 - SELEÇÃO ESTADUAL DE

CANDIDATURAS PARA SUBMISSÃO AO PRÊMIO CONFAP DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PROFESSORA ODETE FÁTIMA MACHADO DA SILVEIRA - EDIÇÃO 2022. O Estado de Santa Catarina, por meio da FAPESC, comunica que se encontra no site desta Fundação, link: <http://www.fapesc.sc.gov.br/>, Chamadas Públicas, a relação dos candidatos pré-aprovados. DATA: Florianópolis, 27 de setembro de 2022. SIGNATÁRIO: Fábio Zobot Holthausen pela FAPESC.

Cod. Mat.: 858538

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR1833, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2208/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Atilio Butturi Junior, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Qualificação da Revista Fórum Linguístico", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 19.920,00 em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 26/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Atilio Butturi Junior, beneficiário e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR1838, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2202/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Edgar Bisset Alvarez, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Encontros Bibli Ciéncia Aberta: O valor da Ciência em prol da Humanidade e ao alcance de todas as pessoas", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 30.000,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 26/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Edgar Bisset Alvarez, beneficiário e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR1836, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2206/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Elisiane Lorenzini, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Periódico: Texto & Contexto Enfermagem - Revista do Programa de Pós Graduação em Enfermagem da UFSC (Conceito CAPES 6).", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 30.000,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 26/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Elisiane Lorenzini, beneficiária e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR001834, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2207/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Ricardo Lara, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Revista Katálysis: 26 anos de editoração e publicação de conhecimentos.", aprovado no **EDITAL**

DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 30.000,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 26/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Ricardo Lara, beneficiário e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR001832, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2209/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Rogério Santos Pereira, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Editoração da Revista Motrivivência/UFSC: marcador XML e indexação", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 19.975,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 26/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Rogério Santos Pereira, beneficiário e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR1818, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2211/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Thaís de Souza Lapa, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Proposta Revista Em Tese", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 9.900,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** não informada. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Thaís de Souza Lapa, beneficiária e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR001830, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2210/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Viviane Vedana, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Projeto de Incremento e Aprimoramento da Ilha - Revista de Antropologia", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 20.000,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 26/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Viviane Vedana, beneficiária e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR1822, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2195/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Luana Maribele Wedekin, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Revista Palíndromo", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 18.000,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente

tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 26/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Luana Maribele Wedekin, beneficiária e Dilmar Baretta, pela UDESC. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR1820, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2193/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “REVISTA EDUCAÇÃO, ARTES E INCLUSÃO: veículo de acessibilidade”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 30.000,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 26/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, beneficiária e Dilmar Baretta, pela UDESC. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR001828, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2197/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Marilei Kroetz, residente no município de Rio do Sul, com interveniência da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Editoração da Revista Brasileira de Contabilidade e Gestão”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 10.000,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 26/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Marilei Kroetz, beneficiária e Dilmar Baretta, pela UDESC. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR1823, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2194/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Reinaldo Lindolfo Lohn, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Revista Tempo e Argumento”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 30.000,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 26/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Reinaldo Lindolfo Lohn, beneficiário e Dilmar Baretta, pela UDESC. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR1824, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2196/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Renata Rogowski Pozzo, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Qualificação da Revista PerCursos (UDESC)”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 20.000,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 26/09/2022.

Signatários: Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Renata Rogowski Pozzo, beneficiária e Dilmar Baretta, pela UDESC. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR1849, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2198/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Veraldo Liesenberg, residente no município de Lages, com interveniência da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Efetivação de metas para consolidação e ampliação da seleridade e promulgação da Revista Ciências Agroveterinárias”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 10.000,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 26/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Veraldo Liesenberg, beneficiário e Dilmar Baretta, pela UDESC. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR1807, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2186/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Andrea Soares Wu, residente no município de Blumenau, com interveniência da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “REVISTA ATOS DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 20.000,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 26/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Andrea Soares Wu, beneficiária e Marcia Cristina Sardá Espindola, pela FURB. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR1808, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2187/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Ivo Marcos Theis, residente no município de Blumenau, com interveniência da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional (RBDR).”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 19.960,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 26/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Ivo Marcos Theis, beneficiário e Marcia Cristina Sardá Espindola, pela FURB. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR001835, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2200/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Samira Peruchi Moretto, residente no município de Chapecó, com interveniência da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Fronteiras: Revista Catarinense de História”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 10.000,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 26/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela

FAPESC, Samira Peruchi Moretto, beneficiária e Marcelo Recktenvald, pela UFFS. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR1804, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2224/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Mauro Michelena Andrade, residente no município de Itajaí, com interveniência da Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “BJAST Volume Especial: As Mudanças Climáticas e os Ambientes Aquáticos”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 10.000,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 26/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Mauro Michelena Andrade, beneficiário e Valdir Cechinel Filho, pela UNIVALI. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR1842, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2229/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Fatima Ferretti Tombini, residente no município de Chapecó, com interveniência da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Consolidação e ampliação da visibilidade da revista FisiSenectus”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 10.000,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 26/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Fatima Ferretti Tombini, beneficiária e Vincenzo Francesco Mastrogiacomio, pela FUNDESTE. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR1796, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2230/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Mirian Carbonera, residente no município de Chapecó, com interveniência da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Qualificação das edições de 2023 da revista Cadernos do GEOM”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 9.985,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 26/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Mirian Carbonera, beneficiária e Vincenzo Francesco Mastrogiacomio, pela FUNDESTE. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR1801, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2227/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Sady Mazzioni, residente no município de Chapecó, com interveniência da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Consolidação da Revista Gestão Organizacional - RGO”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 19.500,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 26/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Hol-

thausen, pela FAPESC, Sady Mazzioni, beneficiário e Vincenzo Francesco Mastrogiacomio, pela FUNDESTE. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR001793, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2234/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Aline Pertile Remor, residente no município de Joaçaba, com interveniência da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Melhorias editoriais para o periódico interdisciplinar Evidência: Biociências, Saúde e Inovação.", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 7.916,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 26/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Aline Pertile Remor, beneficiária e Genesio Téo, pela FUNOESC. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR1795, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2232/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Robison Tramontina, residente no município de Chapecó, com interveniência da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Análise de melhorias e atualizações gráficas e editoriais da Revista Espaço Jurídico", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 20.226,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 26/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Robison Tramontina, beneficiário e Genesio Téo, pela FUNOESC. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR1803, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2225/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Denise Monique Dubet da Silva Mougá, residente no município de Joinville, com interveniência da Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Acta Biológica Catarinense: melhoria e incremento na qualificação nos estratos Qualis-Periódico CAPES", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 10.000,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 27/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Denise Monique Dubet da Silva Mougá, beneficiária e Alexandre Cidral, pela FURJ. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR1825, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2221/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Dinorá Eliete Floriani, residente no município de Itajaí, com interveniência da Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Revista Alcance", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 20.000,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 27/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Hol-

thausen, pela FAPESC, Dinorá Eliete Floriani, beneficiária e Valdir Cechinel Filho, pela UNIVALI. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR001850, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2222/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Luiz Carlos da Silva Flores, residente no município de Itajaí, com interveniência da Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Turismo: Visão e Ação - Contribuindo para a internacionalização do conhecimento do turismo", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 19.880,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 27/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Luiz Carlos da Silva Flores, beneficiário e Valdir Cechinel Filho, pela UNIVALI. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR1799, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2233/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Marilda Pasqual Schneider, residente no município de Videira, com interveniência da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Qualificação de Periódicos Científicos: uma análise da Revista Roteiro, melhorias e atualizações a serem implantadas.", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 19.452,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 27/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Marilda Pasqual Schneider, beneficiária e Genesio Téo, pela FUNOESC. Lz/scc

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR1809, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2188/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Sandro Lauri da Silva Galarca, residente no município de Itajaí, com interveniência da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Revista Linguagens: Letras, Artes e Comunicação.", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 10.000,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 27/09/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Sandro Lauri da Silva Galarca, beneficiário e Marcia Cristina Sardá Espindola, pela FURB. Lz/scc
Cod. Mat.: 858654

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC AVISO DE PAGAMENTO Nº 198/2022. Objeto: Empenho estimativo. Referente pagamento de 2,5 diárias a Professora Alexandra Folle, que participará de visita técnica a Universidad de Extremadura (Espanha) para fortalecer as parcerias existentes. Data de ida: 15/10/2022 e retorno 30/10/2022. Convenio CAPES/PROAP - Movimento Humano. Siconv 817436/2015. **Valor Estimativo:** 4.828,96 **Fornecedor:** Alexandra Folle. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 19 de setembro de 2022. Suzana Matheus Pereira – Diretora Geral do CEFID/UDESC.**
Cod. Mat.: 858498

Concursos

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 064/2022/SES

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 064/2022/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, para atuar nas Unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde, na Região da Grande Florianópolis, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 do Edital do Processo Seletivo. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2022>, não sendo cobrada taxa de inscrição.
Cod. Mat.: 858509

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN EXTRATO DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2022 003ª Chamada

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o item 17, do Edital 001/2022, do Concurso Público realizado em 22 de maio de 2022, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resolução 006/2020, de 16 de abril de 2020, convoca o(s) candidato(s) abaixo, para se apresentar na unidade indicada, no prazo informado pela CASAN na comunicação enviada ao candidato, para submeter(em)-se a uma avaliação de aptidão física, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL METROPOLITANA

Local de Apresentação:

Rua: XV de Novembro nº. 230 - Estreito - Florianópolis
Telefone: (48) 3221-5733 e 3221-5720

Cargo: Assistente Administrativo

Lotação: Agência de Biguaçu/SECOM

Insc.	Nome	Classif	Região
24565	James Divino Santos da Costa	01	34

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL/SERRA

Local de apresentação:

Avenida Estevão Emílio de Souza, nº 325 - Ceará - Criciúma/SC
Telefone: (48) 3461-7067 ou 7009

Cargo: Agente Administrativo Operacional

Lotação: Agência de Garopaba/SEOP

Insc.	Nome	Classif	Região
1523	Gabriel Padilha de Oliveira	01	29

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE NEGÓCIOS OESTE

Local de apresentação:

Rua: Avenida Getúlio Vargas nº 990- S – Centro – Chapecó
Telefone: (49) 3321-2735 e (49) 3321-2717

Cargo: Técnico em Eletromecânica

Lotação: SRO/GOPS – São Miguel do Oeste

Insc.	Nome	Classif	Região
1928	João Vítor Bedin Frizzo	01	84

Cargo: Engenheiro Civil

Lotação: SRO/GOPS – Chapecó

Insc.	Nome	Classif	Região
14223	Marcelle Maria Gois Lima	01	113

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/VALE

Local de apresentação:

Rua: BR 470- km 141 - Canta Galo – Rio do Sul/SC
Telefone: (47) 3531-1625

Cargo: Assistente Administrativo

Lotação: Agência de Indaial/SECOM

Insc.	Nome	Classif	Região
15193	Lucas de Souza	01	37

Cargo: Instalador Hidráulico/Sanitário

Lotação: Agência de Indaial

Insc.	Nome	Classif	Região
8141	Rafael Jochem	01	02

Cargo: Técnico em Saneamento

Lotação: SRN/GOPS – Rio do Sul

Insc.	Nome	Classif	Região
14514	Alex Sandro Baucke	01	64

A Diretoria

Cod. Mat.: 858661

EDITAL Nº 002, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO QUADRO DE SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (PGE/SC)**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e estabelece normas para o Concurso Público para ingresso no quadro de servidores da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina (PGE/SC), nos termos da legislação aplicável e segundo as disposições deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e seus anexos e executado pelo Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br).

1.2 Caberá à Comissão do Concurso Público instituída pela Portaria GAB/PGE nº 99/2022, de 8 de julho de 2022, a supervisão de todo o processo de seleção pública.

1.3 O presente concurso destina-se:

a) ao provimento de vagas existentes, por cargo, constantes do subitem 3.1 deste Edital;
b) à formação de cadastro de reserva para o provimento de vagas que vierem a surgir após a publicação deste Edital e durante o período de validade deste concurso, em decorrência de disposição legal, conforme interesse e necessidade da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina.

1.4 Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal o farão na classe inicial da carreira e pertencerão ao regime jurídico estatutário, sendo regidos pelas disposições da Lei Estadual nº 6.745/85 e das Leis Complementares Estaduais nº 676/2016 e nº 485/2010, bem como pelas demais normas legais vigentes.

1.5 Para todos os fins deste concurso público será observado o horário oficial de Brasília/DF.

2 DOS CARGOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1 Os cargos ofertados neste concurso público e os requisitos exigidos para investidura são, respectivamente:

2.2 NÍVEL TÉCNICO**2.2.1 TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Conclusão do Ensino Médio e Educação Profissional Técnica na área de atuação, reconhecidos pelo órgão governamental competente.

2.3 NÍVEL SUPERIOR**2.3.1 ADMINISTRADOR**

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Curso de nível superior em Administração reconhecido pelo Ministério da Educação, bem como registro no respectivo Conselho da Classe.

2.3.2 ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.3.3 ASSISTENTE JURÍDICO

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Curso de nível superior em Direito reconhecido pelo Ministério da Educação, bem como inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

2.3.4 CONTADOR

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Curso de nível superior em Ciências Contábeis, bem como registro no respectivo Conselho da Classe.

2.4 Todos os cursos referidos nos itens 2.2 e 2.3 deverão ser reconhecidos pelo órgão governamental competente.

2.5 O vencimento básico, bem como os benefícios, auxílios e gratificações dos ocupantes dos cargos são os seguintes:

Cargo	Vencimento Básico	Gratificação de Atividade Técnica*	Auxílio-alimentação**	Gratificação de Coordenação dos Sistemas Administrativos***	TOTAL
Administrador	R\$ 1.296,00	R\$ 2.175,24	R\$ 264,00	R\$ 7.500,00	R\$ 11.235,24
Analista Técnico Administrativo II	R\$ 1.296,00	R\$ 2.175,24	R\$ 264,00	R\$ 7.500,00	R\$ 11.235,24
Assistente Jurídico	R\$ 1.296,00	R\$ 3.463,79	R\$ 264,00	R\$ 7.500,00	R\$ 12.523,79
Contador	R\$ 1.296,00	R\$ 2.175,24	R\$ 264,00	R\$ 7.500,00	R\$ 11.235,24
Técnico em Informática	R\$ 972,00	R\$ 1.531,40	R\$ 264,00	R\$ 6.375,00	R\$ 9.142,40

*Lei Estadual nº. 18.314/21.

**Valor relativo a 22 dias úteis.

***Lei Estadual nº. 18.315/21.

2.6 A remuneração dos servidores poderá ainda ser composta por **outras vantagens e benefícios**, todos condicionados ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares.

2.7 As atribuições dos cargos constam do Anexo IV, que faz parte integrante deste Edital.

2.8 2.8 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Estatutário.

2.9 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

3 DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 O número de vagas é o que se segue:

CARGO	VAGAS*		
	TOTAL	AC	PcD
Administrador	03	02	01
Analista Técnico Administrativo II	20	19	01
Assistente Jurídico	08	07	01
Contador	20	19	01
Técnico em Informática	10	09	01
TOTAL DE VAGAS	61		

*Siglas: AC = ampla concorrência; PcD = pessoas com deficiência.

3.2 As vagas existentes, por cargo, serão providas pelos candidatos aprovados no concurso, obedecendo a lista de classificação por cargo para o qual o candidato tiver feito sua inscrição.

3.3 Será publicada, ainda, lista específica, contendo os candidatos que se inscreverem às vagas destinadas às pessoas com deficiência, tanto para as vagas previstas no item 3.1 deste Edital de Concurso Público quanto para as vagas destinadas ao cadastro de reserva na forma do item 3.4.

3.4 O cadastro de reserva será composto de 50 vagas para cada cargo previsto no item 3.1, nos termos do art. 20 do Decreto Estadual nº. 1.570, de 2021, utilizando-se os mesmos critérios de dis-

tribuição de vagas entre a ampla concorrência e reserva para pessoas com deficiência prevista no item 3.1 deste Edital de Concurso Público.

3.5 Os candidatos integrantes do cadastro de reserva não possuem direito subjetivo à nomeação, que fica condicionada ao surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do certame e à desistência de candidatos classificados dentro do número de vagas imediatas.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo, desde que atenda às seguintes exigências na data da posse:

- ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e nos Decretos Federais nº 70.391, de 12 de abril de 1972, e nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- gozar dos direitos civis e políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste edital;
- ter idade mínima de 18 anos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por Junta Médica Oficial;
- apresentar declaração de bens com dados até a data da posse, em atendimento ao artigo 22 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na forma do que dispõe a Resolução TC nº 10, de 21 de setembro de 1994;
- apresentar certidão negativa de processamento, emitida pelos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, tanto da Justiça Federal e Estadual;
- apresentar certidão de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há 90 (noventa) dias;
- apresentar declaração firmada pelo candidato de não acumulação de cargo público ou de acumulação amparada pelos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.1.1. Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

- responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município;
- punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei Federal nº 7.492, de 16 de junho de 1986, na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e na Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990;
- não ter sido demitido a bem do serviço público, de acordo com o disposto nos incisos I e II do art. 137 da Lei Estadual nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e na legislação correspondente de outros entes da Federação.

4.1.2. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

5 DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inc. VIII do art. 37 da Constituição Federal, nos termos do inc. V do art. 21 da Constituição Estadual, na forma da Lei Estadual nº 17.292/2017, é assegurado o direito de inscrição para os cargos do Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

5.1.1 Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 68 da Lei Estadual nº 17.292/2017, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas.

5.1.2 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do subitem anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.

5.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º art. 68 da Lei Estadual nº 17.292/2017.

5.2.1 O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados ocuparão a 21ª, 41ª, e assim sucessivamente, se houverem novas nomeações, observada a ordem de classificação.

5.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na Lei Estadual nº. 17.292/2017; no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.4 O candidato aprovado dentro do número de vagas e que se declarar com deficiência, será convocado, posteriormente ao resultado final, para se submeter a avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional indicada pela Secretaria de Estado da Administração, nos termos do art. 78 da Lei Estadual nº 17.292/2017, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na definição legal, observadas as seguintes disposições:

5.5 A data, horário, local e procedimentos a serem observados na avaliação da equipe multiprofissional serão oportunamente divulgados por meio de edital próprio.

5.6 O candidato que, após a avaliação da equipe multiprofissional, não for considerado pessoa com deficiência, permanecerá somente na lista de ampla concorrência de classificação do cargo para o qual se inscreveu, caso possua nota suficiente para tal.

5.7 Caso possua nota suficiente para tal, o candidato que se declarar com deficiência será mantido na listagem de classificação de vagas reservadas e na listagem de classificação das vagas de ampla concorrência, podendo ser nomeado por meio da classificação que lhe seja favorável.

5.8 Caso o candidato que se declare com deficiência seja nomeado conforme a listagem de classificação de ampla concorrência, será chamado o candidato subsequente da listagem de classificação para pessoas com deficiência para preenchimento da vaga reservada.

5.9 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório do candidato.

5.10 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.

5.11 O candidato com deficiência que apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo durante o estágio probatório será exonerado.

6 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Para concorrer às vagas reservadas e ter as condições especiais atendidas para realização das provas, a pessoa com deficiência, além de observar os procedimentos descritos neste Edital, deverá proceder da seguinte forma no momento de sua inscrição por meio de requerimento on-line:

- a) manifestar interesse em concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, assinalando a opção correspondente no link de inscrição;
- b) selecionar o tipo de deficiência, descrevendo o código da CID;
- c) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas;
- d) informar se necessita de tempo adicional para a realização das provas;
- e) enviar laudo médico nos termos do subitem 6.3 e seguintes deste Edital.

6.2 A pessoa com deficiência que não preencher o campo específico do link de inscrição e não cumprir o determinado no item 5 e seus subitens, principalmente no que concerne ao envio do laudo médico na especificação exigida nos subitens 6.3, 6.5 e 6.6, terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.3 A pessoa com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas deverá enviar cópia de laudo médico expedido, no máximo, 12 (doze) meses antes do término das inscrições, **até o dia 4 de novembro de 2022**.

6.4 Para formulação do laudo médico o candidato poderá utilizar o modelo que compõe o Anexo II deste Edital, ou outro que deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as funções prejudicadas em decorrência da deficiência.

6.5 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Concurso Público, com justificativa acompanhada de parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

6.6 O parecer citado deverá ser enviado **até o dia 4 de novembro de 2022**, nos termos dos subitens 6.3, 6.5 e 6.6. Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no requerimento de inscrição.

6.7 O laudo médico deverá ser enviado *via upload* de documentos, **até o dia 4 de novembro de 2022**, por meio de campo específico do link de inscrição, imediatamente após a finalização do requerimento on-line de inscrição com pedido de concorrência à reserva de vagas, conforme orientação contida no próprio link.

6.7.1 A documentação indicada nos subitens anteriores deverá ser enviada em arquivos com extensão “.jpg”, “.png”, “.jpeg” ou “.pdf” e com tamanho de até 5 MB.

6.8 O Instituto Consulplan analisará o Laudo Médico encaminhado pelo candidato, única e exclusivamente, verificando se foi cumprido o determinado nos itens 5 e 6 e seus subitens, para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

6.8.1 Em caso negativo, o candidato não concorrerá às vagas reservadas, resguardado o direito de recurso administrativo nos termos deste Edital.

6.9 A análise do laudo a que se refere o subitem 6.7 não terá a finalidade de avaliar compatibilidade entre a deficiência e função do cargo pretendido, tampouco se o declarado no atestado está enquadrado na tipificação de deficiência definida nas leis específicas.

6.10 O candidato com deficiência aprovado em todas as fases deste Concurso Público será posteriormente convocado para realização da avaliação da equipe multiprofissional a fim de atestar sua condição, conforme previsto neste edital e de acordo com o art. 2º, § 1º, da Lei Federal nº 13.146/2015, e art. 5º do Decreto Federal nº. 9.508/2018.

6.11 O candidato que não enviar o laudo médico, nas especificações do subitem 6.3 e seguintes, e dentro do prazo e forma definidos nos subitens 6.5 e 6.6 terá seu nome excluído das vagas reservadas às pessoas com deficiência, permanecendo somente na lista dos candidatos que concorrem às vagas de ampla concorrência e não terá o atendimento especial, caso o tenha solicitado.

6.12 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será disponibilizada nos endereços eletrônicos www.pge.sc.gov.br e www.institutoconsulplan.org.br **até o dia 21 de novembro de 2022**, para conhecimento do ato e interposição de recursos dentro do prazo previsto na citada publicação.

6.9.1 O candidato poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação de concorrência à reserva de vagas acessando o endereço eletrônico do Instituto Consulplan www.institutoconsulplan.org.br, por meio de consulta individual.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA RESERVA DE VAGAS

7.1 As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação e a todas as demais normas de regência deste Concurso Público, resguardadas as condições previstas no Decreto nº. 9.508/2018 e suas alterações posteriores e no presente Edital de Concurso Público.

7.2 O Instituto Consulplan não se responsabiliza por solicitações ou laudos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, eventuais equívocos ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, em relação ao quais não tiver concorrido ou dado causa.

7.2.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição para concorrer às vagas reservadas e o posterior envio da documentação comprobatória.

7.3 O laudo médico de pessoas com deficiência terá validade somente para este Concurso Público.

7.4 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição *via Internet*, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com o Instituto Consulplan por meio do e-mail atendimento@institutoconsulplan.org.br para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição. A correção poderá ser solicitada somente **até o dia 4 de novembro de 2022**.

7.5 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer incorreção ou falsidade.

7.5.1 Comprovando-se falsa a declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação do ato após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.6 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

7.8 As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação neste Concurso Público ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem geral de classificação.

8 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

8.1 As inscrições neste Concurso Público serão efetuadas **exclusivamente pela Internet**, no período de **16h00min do dia 3 de outubro de 2022 às 16h00min do dia 3 de novembro de 2022**.

8.1.1 Para se inscrever, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página do Instituto Consulplan www.institutoconsulplan.org.br e acessar o *link* para inscrição correlato ao certame;
- b) cadastrar-se no período entre de **16h00min do dia 3 de outubro de 2022 às 16h00min do dia 3 de novembro de 2022**, por meio de requerimento específico disponível na página citada;
- c) optar pelo cargo a que deseja concorrer;
- d) preencher o requerimento *on-line* de inscrição, indicando se deseja a isenção, a concorrência por meio das vagas reservadas e/ou atendimento especial;
- e) concluir a inscrição após a conferência dos dados fornecidos no requerimento *on-line* de inscrição;
- f) imprimir o boleto, que deverá ser pago impreterivelmente até a data de vencimento constante no documento.

8.2 VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO:

a) Nível superior: R\$ 110,00 (cento e dez reais);

b) Nível médio: R\$ 80,00 (oitenta reais).

8.2.1 Todos os candidatos inscritos no período de **16h00min do dia 3 de outubro de 2022 às 16h00min do dia 3 de novembro de 2022** que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir o documento, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**4 de novembro de 2022**) **até as 20h00min**, quando este recurso será retirado do endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

8.2.2 O pagamento do boleto, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou por meio de pagamento *on-line*.

8.2.3 O candidato deverá estar atento aos horários de atendimento bancário, bem como das transações financeiras, especialmente realizadas *via online banking*, de cada instituição bancária.

8.2.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento, desde que respeitado o período de inscrição determinado neste Edital.

8.2.5 O pagamento após a data de vencimento ou feito a menor valor implica o cancelamento da inscrição.

8.2.6 Não será aceito pagamento do valor da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, PIX, DOC, TED, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital de Concurso Público.

8.2.7 Quando do pagamento do boleto, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e, ainda, os registrados na inscrição.

8.2.8 As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato no pagamento não serão aceitos, não cabendo insurgências a respeito do tema.

8.2.9 O boleto quitado será o comprovante de requerimento de inscrição provisório do candidato neste Concurso.

8.2.9.1 Não será válido o simples agendamento de pagamento como comprovante de quitação do boleto.

8.2.10 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital de Concurso Público e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos.

8.2.11 A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das regras deste Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital de Concurso Público e nas demais normas legais aplicáveis, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2.12 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.

8.2.13 No momento da inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste Edital de Concurso Público, bem como aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

8.2.13.1 Ficam cientes os candidatos e anuem que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

8.2.14 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como, por via postal, fax ou correio eletrônico, ou outro meio que não o estabelecido neste Edital de Concurso Público.

8.2.15 A inscrição será feita por cargo, conforme item 2 e seus subitens deste Edital de Concurso Público.

8.2.16 É facultado ao candidato concorrer simultaneamente para mais de um cargo, desde que as provas sejam realizadas em horários distintos.

8.2.17 Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, *via Internet*, do requerimento por meio do sistema de inscrições *on-line* do Instituto Consulplan, de modo que as demais inscrições do candidato nessa situação serão automaticamente canceladas, não cabendo qualquer insurgência sobre essa questão.

8.2.18 O pagamento do valor da inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de se submeter às etapas deste Concurso Público, sem o cumprimento dos demais requisitos previstos neste Edital de Concurso Público.

8.2.19 A Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina e o Instituto Consulplan não se responsabilizam por inscrições não recebidas por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e impressão do boleto.

8.2.19.1 Em caso de dúvida quanto ao procedimento ou dificuldade na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Consulplan, por meio do telefone 0800-100-4790 ou do e-mail

atendimento@institutoconsulplan.org.br, para orientações e elucidação quanto aos procedimentos a serem adotados.

8.2.20 Em nenhuma hipótese, depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no requerimento on-line de inscrição, serão aceitos: pedidos de alteração de cargo indicado pelo candidato, transferência de isenções entre pessoas, transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas, alteração de locais de realização das provas, alteração da inscrição na condição do candidato de ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência.

8.2.21 A Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina e o Instituto Consulplan eximem-se de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pelo candidato no ato de requerimento on-line de inscrição.

8.2.22 As declarações falsas ou inexatas dos dados constantes no requerimento on-line de inscrição, ou ainda falsidade de qualquer declaração, que comprometam a lisura do certame, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, sendo garantido ao candidato o direito à ampla defesa.

8.2.23 A relação provisória dos candidatos com inscrição deferida neste Concurso Público será divulgada no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, na data de **21 de novembro de 2022**, para conhecimento e interposição de recursos no prazo definido na respectiva publicação.

9 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

9.1 Somente haverá isenção da Taxa de Inscrição para os candidatos **Doadores de Sangue e de Medula**, amparados pela Lei Estadual nº. 10.567/1997, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº. 17.457/2018; para os **candidatos cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos**, amparados pela Lei Estadual nº. 11.289/1999; para os **candidatos com deficiência, cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos**, amparados pela Lei Estadual nº. 17.480/2018; e para os **candidatos convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral a participar do pleito eleitoral e jurados que atuaram no Tribunal do Júri** amparados pela Lei Estadual nº. 17.998/2020, mediante solicitação e comprovação conforme descrito neste Edital de Concurso Público.

9.2 A isenção mencionada no subitem 9.1 poderá ser solicitada no período entre as **16h00min do dia 3 de outubro de 2022 às 16h00min do dia 3 de novembro de 2022**, horário oficial de Brasília/DF, por meio do requerimento de inscrição on-line, devendo o candidato fazer o *upload* (imagem original) dos documentos comprobatórios para a obtenção da isenção.

9.2.1 Somente serão aceitos documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB.

9.2.1.1 O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

9.2.2 Não serão aceitos documentos encaminhados para o endereço eletrônico diverso do indicado, bem como aqueles entregues pessoalmente na sede do Instituto Consulplan.

9.2.3 Não será aceito, ainda, o envio dos documentos elencados neste Edital de Concurso Público, por meio de fax, de correio eletrônico ou de outras vias não expressamente previstas.

9.3 Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos Doadores de Sangue e Medula

9.3.1 Os candidatos doadores de sangue e medula, amparados pela Lei Estadual nº. 10.567/1997, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº. 17.457/2018, deverão fazer o upload da imagem dos documentos originais comprobatórios para obter a isenção.

9.3.1.1 Candidato doadores de sangue:

a) declaração expedida por entidade coatora oficial ou credenciada pela União, Estado ou Município, que comprove 3 (três) doações nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data da sua inscrição neste Concurso Público. **9.3.1.1.1** A declaração deve ser em papel timbrado, contendo data da emissão do documento, com assinatura da pessoa responsável pelo órgão emissor, o nome legível e completo da assinante ou documento devidamente certificado, ainda que seja em forma digital.

9.3.1.2 Candidato doador de medula:

a) comprovante da doação ou da inscrição como doador, mediante apresentação de certidão ou cartão de doador voluntário de medula óssea - REDOME expedida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, contendo data da coleta de células de medula óssea, data da emissão do documento, com assinatura da pessoa responsável pelo Órgão emissor, e o nome legível e completo da assinante.

9.4 Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos

9.4.1 Os candidatos cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos, amparados pela Lei Estadual nº. 11.289/1999, para obter a isenção deverão fazer o upload da imagem dos documentos originais comprobatórios:

a) comprovante de renda do candidato ou declaração assinada pelo próprio candidato de que se encontra desempregado (conforme Anexo III-A).

b) Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS, especificamente das anotações dos contratos de trabalho.

9.5 Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos com deficiência cuja renda mensal per capita não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos

9.5.1 Os candidatos com deficiência, cuja renda mensal per capita não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos, amparados pela Lei Estadual nº. 17.480/2018, para obter a isenção deverão fazer o upload da imagem dos documentos originais comprobatórios:

a) laudo médico recente, emitido no máximo 1 (um) ano antes do ato da inscrição, o qual deverá especificar o tipo de deficiência, nele devendo constar o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), devidamente expedido, assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde;

b) declaração assinada pelo próprio interessado, que irá responder pela veracidade do seu conteúdo, sob as penas da lei (conforme Anexo III-B).

9.6 Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral e jurados que atuaram no Tribunal do Júri nos termos da Lei nº 17.998/2020

9.6.1 Candidatos convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral no âmbito do Estado de Santa Catarina:

9.6.1.1 Para ter direito à isenção, o eleitor nomeado e convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral no Estado de Santa Catarina por, no mínimo, 2 (dois) eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.

9.6.1.2 A comprovação do serviço prestado será efetuada por meio de upload da imagem original de certidão expedida pela Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina, contendo o nome completo do eleitor, as funções desempenhadas, o turno e as datas das eleições.

9.6.1.3 A isenção ao candidato convocado e nomeado será válida por um período de 2 (dois) anos, a contar da data em que atuou em prol da Justiça Eleitoral.

9.6.2 Candidatos que atuaram como jurado perante o Tribunal do Júri no Estado de Santa Catarina:

9.6.2.1 Para ter direito à isenção, o candidato que atuou como jurado em uma das Comarcas do Estado de Santa Catarina, terá que comprovar o serviço prestado ao Tribunal do Júri, por no mínimo, 2 (dois) Júri, consecutivos ou não.

9.6.2.2 A comprovação do serviço prestado será efetuada por meio de upload da imagem original de certidão expedida pela Vara Criminal do Tribunal do Júri competente do Estado de Santa Catarina, contendo o nome completo do jurado e as datas em que prestou serviço jurado perante o Tribunal do Júri.

9.6.2.3 A isenção ao candidato jurado será válida por um período de 2 (dois) anos, a contar da data em que atuou como jurado.

9.7 Expirado o período de remessa dos documentos, não serão aceitos pedidos para inclusão de novos documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

9.8 As informações prestadas no requerimento e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. Se ele prestar declarações falsas, será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.

9.9 O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de Taxa de Inscrição não garantem o benefício à pessoa interessada, que estará sujeita à análise e ao deferimento por parte do Instituto Consulplan.

9.9.1 O fato de o candidato estar participando de algum programa social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), ou de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.

9.10 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documento e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.

9.11 É de inteira responsabilidade do candidato a consulta ao resultado do seu pedido de isenção do pagamento do valor da Taxa de Inscrição neste Concurso Público, que será publicado no canal oficial de divulgação dos resultados e nos endereços eletrônicos www.pge.sc.gov.br e www.institutoconsulplan.org.br, na data de **19 de outubro de 2022**.

9.12 Os candidatos que tiverem indeferido seu pedido de isenção poderão apresentar recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do ato.

9.13 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção do pagamento do valor da Taxa de Inscrição indeferido, tendo interesse em permanecer inscritos e concorrerem ao certame, deverão efetivar sua inscrição, imprimir o boleto e realizar o pagamento, no prazo previsto neste edital.

9.14 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido e não efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição, na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos deste Concurso Público.

9.15 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção do pagamento do valor da Taxa de Inscrição deferidos terão a inscrição automaticamente efetivada.

10 DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS, DO USO DO NOME SOCIAL E DAS LACTANTES

10.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, por meio do ato do requerimento de inscrição, no período de **16h00min do dia 3 de outubro de 2022 às 16h00min do dia 3 de novembro de 2022**, os recursos especiais necessários para a realização deste Concurso Público e, ainda, enviar mediante *upload*, laudo médico digitalizado, que justifique o atendimento especial solicitado.

10.1.1 Após o período mencionado, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

10.1.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

10.1.3 Somente serão aceitos os documentos enviados em arquivos com extensão ".jpg", ".png", ".jpeg" ou ".pdf" e com tamanho de até 5 MB.

10.1.4 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida em caso de deficiência ou doença que justifique tal condição especial, e, ainda, caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato nos moldes do item 10.1 deste Edital.

10.1.5 Será concedida 1 (uma) hora adicional a todos os candidatos que tiverem deferido o pedido de tempo adicional.

10.1.6 A Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina e o Instituto Consulplan se reservam o direito de exigir, a qualquer tempo enquanto durar o processo, a via original ou autenticada em cartório do laudo médico utilizado para a obtenção de atendimento especializado para a realização das provas, sob pena de eliminação do candidato e anulação de suas provas e resultados, bem como na constatação de qualquer irregularidade ou incompatibilidade quanto à versão digital apresentada em sua inscrição.

10.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após o término do período de inscrição, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial por meio de correio eletrônico (atendimento@institutoconsulplan.org.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

10.2.1 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado sua condição ao Instituto Consulplan, de acordo com o item 6.4, por sua inexistência na data limite referida neste item, deverão comunicá-la via correio eletrônico (atendimento@institutoconsulplan.org.br) tão logo esta venha a ser diagnosticada, devendo os candidatos nesta situação se identificarem também ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, quando da realização das provas, tendo direito a atendimento especial.

10.3 O Instituto Consulplan reserva-se o direito de negar a concessão do atendimento especial ao candidato que não enviar o laudo médico na forma especificada neste Edital de Concurso Público.

10.4 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.4.1 A Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina e o Instituto Consulplan não se responsabilizam por qualquer tipo de instabilidade técnica a que não tenham dado causa e que impeça o recebimento do laudo.

10.4.2 O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

10.5 O Instituto Consulplan disponibilizará *link* de consulta individual no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, especificando quais os atendimentos especiais deferidos aos candidatos.

10.5.1 Caso haja qualquer divergência quanto ao requerimento formulado pelo candidato, este deverá entrar em contato com o Instituto Consulplan via correio eletrônico (atendimento@institutoconsulplan.org.br) imediatamente, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

10.5.2 Constitui dever do candidato se certificar de que todos os atendimentos especiais necessários para a realização de sua prova foram contemplados, salvo aqueles que tiverem sido indeferidos por motivo justificado.

10.6 Candidatos que necessitem de atendimento especial e que não tiverem comunicado sua condição ao Instituto Consulplan, de acordo com o item 10.1, em razão da sua inexistência na data

limite referida neste item, deverão comunicá-la ao Instituto Consulplan via correio eletrônico (atendimento@institutoconsulplan.org.br) tão logo esta venha a seja identificada a necessidade, enviando a cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido e especificando os recursos especiais necessários.

10.7 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos a detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar previamente ao Instituto Consulplan acerca dessa situação, nos moldes do item 10.1 deste Edital de Concurso Público.

10.7.1 Em nome da segurança deste Concurso Público, a regra do subitem anterior também se aplica a candidatos com deficiências auditivas que utilizem aparelho auricular, bem como outros aparelhos diversos por motivos de saúde, tais como: medidor de glicemia, sondas, etc.

10.7.2 Os candidatos nas situações descritas nos subitens 10.7 e 10.7.1 deverão, obrigatoriamente, comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso dos equipamentos.

10.7.2.1 No caso de descumprimento deste procedimento ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos, os candidatos poderão ser eliminados do Concurso Público.

10.8 A pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer, e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero, poderá solicitar o atendimento desse direito por meio de endereço eletrônico. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social por meio de requerimento via correio eletrônico atendimento@institutoconsulplan.org.br, durante o prazo de inscrições deste edital.

10.8.1 Serão solicitados o preenchimento e o envio, até o dia 4 de novembro de 2022 de requerimento, o qual será fornecido por via eletrônica, devendo ser assinado de próprio punho e encaminhado juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do(a) candidato(a), para o e-mail atendimento@institutoconsulplan.org.br.

10.8.2 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

10.8.3 A Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina e o Instituto Consulplan reservam-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

10.8.4 O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso Público.

10.9 Fica assegurado às lactantes o direito de participarem deste Concurso Público, nos critérios e condições estabelecidos pelo artigo 227 da Constituição Federal, art 4º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000.

10.9.1 A candidata que seja mãe lactante deverá requerer o atendimento por meio do link de inscrição, especificando sua necessidade, e enviando a certidão de nascimento do amamentando no prazo e na forma prevista nos subitens 10.1 e 10.1.1.

10.9.1.1 A candidata que não apresentar a solicitação até o encerramento das inscrições e na forma prevista neste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida pela falta de adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

10.9.2 Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

10.9.3 A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

10.9.3.1 O tempo despendido para a amamentação de crianças de até 6 (seis) meses de idade será compensado em favor da candidata nos termos do art. 4º, § 2º da Lei Federal nº. 13.872/2019.

10.9.4 Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

10.9.5 A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos, capaz, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso Público.

10.9.6 A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

10.9.7 O Instituto Consulplan não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

10.9.8 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma Fiscal do Instituto Consulplan, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital de Concurso Público.

10.9.9 A candidata que não fizer o pedido no prazo estabelecido no subitem anterior, seja qual for o motivo alegado, poderá ter a solicitação indeferida.

10.10 A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

11 DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
11.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) contendo a data, o horário e o local da realização das provas será disponibilizado, para consulta e impressão pelo próprio candidato, no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, a partir do dia 5 de dezembro de 2022.

11.1.1 Caso o candidato não consiga localizar o seu CCI, após ser disponibilizado, conforme item 11.1 deverá entrar em contato com o Instituto Consulplan, até dia 9 de dezembro de 2022, pelo telefone 0800-100-4790 ou por meio do e-mail atendimento@institutoconsulplan.org.br, munido do boleto bancário, juntamente com o comprovante de pagamento devidamente quitado, para orientações.

11.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição deferida, consultar e imprimir no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), onde constarão a data, o horário e o local de realização das provas.

11.3 No CCI estarão expressos o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, as datas, os horários, os locais de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.

11.4 É obrigação do candidato conferir no CCI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como a data de nascimento.

11.5 Os eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, na sua data de nascimento, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, ou na sigla do órgão expedidor, constantes do CCI, deverão ser comunicados pelo candidato ao Fiscal de Provas no dia, no horário e no local de realização das provas, mediante apresentação do documento de identificação original e válido, que fará anotação dos dados corretos na Ata de Sala.

11.5.1 Caso o candidato não comunique o erro de digitação referente à sua data de nascimento em até 48 (quarenta e oito) horas após a aplicação das provas, será responsável pelas consequências advindas deste fato.

11.5.2 Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados pelo candidato na Solicitação de Inscrição ou Isenção, relativos ao cargo e condição na qual concorre.

11.6 Alterações de endereço e telefone deverão ser solicitadas pelo candidato ao Instituto Consulplan, por meio do e-mail atendimento@institutoconsulplan.org.br.

11.7 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

11.8 O candidato que, por qualquer motivo, não visualizar ou imprimir o seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), mas que apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar deste Concurso Público, mediante a validação do responsável pela aplicação e autorização prévia do Instituto Consulplan.

11.8.1 Ainda, caberá análise posterior sobre a validade do pagamento alegado pelo candidato, o qual poderá vir a ser eliminado das provas, por não possuir inscrição devidamente homologada no certame.

11.8.2 O candidato mencionado no subitem 11.8, para participar deste Concurso Público, deverá entrar em contato com o Instituto Consulplan imediatamente após a disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), conforme estabelecido no subitem 11.1.1, a fim de ser informado acerca do dia, local e horário em que realizará as provas.

11.8.3 No dia das provas o candidato deverá preencher e assinar o formulário específico fornecido pelo Instituto Consulplan.

11.8.4 A inclusão de que trata o subitem 11.8.1 será realizada de forma condicional, sujeita a verificação posterior quanto à regularidade da referida inscrição.

11.8.5 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

11.9 O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) não será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

12 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

12.1 A seleção de que trata este Edital de Concurso Público compreenderá a aplicação de **exame de conhecimentos**, mediante aplicação de **provas objetivas**, para todos os cargos, a ser aplicado no município de Florianópolis/SC.

13 DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

13.1 As provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório abrangerão as disciplinas especificadas na tabela do subitem 13.3 deste Edital.

13.2 Os Programas (Conteúdos Programáticos) das provas objetivas de múltipla escolha constam do Anexo I deste Edital de Concurso Público.

13.3 As provas objetivas, as disciplinas, o número de questões e a duração das provas obedecerão à tabela abaixo:

I - NÍVEL TÉCNICO						
Etapa	Provas	Disciplinas	Número de questões	Peso	Máximo de pontos da Prova	Total máximo de pontos
Única	Conhecimentos gerais	Língua Portuguesa Noções de Direito Constitucional e Administrativo Legislação Estadual e Institucional Raciocínio Lógico-Quantitativo	12 10 4 4	1	30	130
	Conhecimentos específicos	Conhecimentos Técnicos do Cargo	50	2	50	
II - NÍVEL SUPERIOR (Assistente Jurídico)						
Única	Conhecimentos gerais	Língua Portuguesa Legislação Estadual e Institucional Noções de Informática Raciocínio Lógico-Quantitativo Noções de Gestão Pública	15 8 7 5 5	1	40	160

	Conhecimentos específicos	Direito Constitucional Direito Administrativo e Processo Administrativo Direito Civil e Processual Civil Direito Tributário e Processual Tributário Direito Ambiental Direito Comercial e Financeiro Direito do Trabalho e Processo Trabalhista Direito Eleitoral	10 12 12 10 4 4 5 3	2	60		
III - NÍVEL SUPERIOR (demais cargos)							
III.I - Conhecimentos gerais							
Única	Conhecimentos gerais	Língua Portuguesa Noções de Direito Constitucional e Administrativo Legislação Estadual e Institucional Noções de Informática Raciocínio Lógico-Quantitativo Noções de Gestão Pública	12 10 8 4 3 3	1	40		
III.II - Conhecimentos específicos – Administrador							
Única	Conhecimentos específicos	Direito Financeiro Direito do Trabalho Direito Administrativo Direito Constitucional Administração Geral e Pública Contabilidade, Orçamento e Finanças Públicas	3 2 5 5 40 5	2	60	160	
III.III - Conhecimentos específicos – Contador							
Única	Conhecimentos específicos	Direito Financeiro Direito do Trabalho Direito Administrativo Direito Constitucional Contabilidade Geral e Pública Administração Financeira e Orçamentária	3 2 5 5 40 5	2	60		
III.IV - Conhecimentos específicos – Analista Técnico Administrativo II							
Única	Conhecimentos específicos	Direito Financeiro Direito Administrativo Direito Constitucional Administração, Finanças e Orçamento Administração Geral e Pública	5 5 5 5 40	2	60		

13.4 Somente serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público as normas citadas no Anexo I, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que entrem em vigor até a data de publicação deste Edital de Concurso Público.

13.5 As súmulas, jurisprudência e precedentes dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.

13.6 A prova objetiva de múltipla escolha constará de 80 (oitenta) questões para nível técnico e 100 (cem) questões para nível superior, cada uma com 5 (cinco) opções de resposta, das quais apenas 1 (uma) será correta.

13.6.1 Será atribuído 1 (um) ponto para cada questão de conhecimentos gerais e 2 (dois) pontos para cada questão de conhecimentos específicos cuja alternativa assinalada pelo candidato em sua folha de respostas coincida com o gabarito oficial definitivo (após os recursos).

13.6.2 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

13.6.3 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

13.6.4 Será **reprovado** o candidato que **não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento)** do total de pontos atribuídos para as provas objetivas.

14 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

14.1 A prova objetiva de múltipla escolha para todos os cargos será realizada na cidade de Florianópolis/SC.

14.1.1 Caso a capacidade das unidades escolares não seja suficiente à alocação de todos os inscritos nos municípios de aplicação, o Instituto Consulplan se reserva no direito de realizar as provas também em cidades circunvizinhas, que apresentarem estrutura física funcional que atenda às necessidades deste Concurso Público.

14.2 A aplicação das provas tem data inicialmente prevista para o dia 11 de dezembro de 2022, conforme distribuição a seguir:

DATA/TURNO/HORÁRIO	CARGOS
11 de dezembro de 2022 (domingo) MANHÃ: 8h00min às 13h00min	Analista Técnico Administrativo II
11 de dezembro de 2022 (domingo) TARDE: 15h00min às 20h00min	Administrador Assistente Jurídico Contador Técnico em Informática

14.3 As provas objetivas terão duração de **5 (cinco) horas**.

14.4 A alocação dos candidatos nos locais designados para as provas será definida pela instituição organizadora, podendo esta adotar livremente os critérios que julgar pertinentes, a fim de resguardar a segurança do certame.

14.5 A distribuição se dará de acordo com a viabilidade e adequação dos locais, não necessariamente havendo a alocação dos candidatos nos locais de provas de acordo com a proximidade de suas residências.

14.6 Ainda poderá ocorrer a reunião de candidatos com deficiência em locais de provas específicos, a fim de conferir melhor tratamento e acessibilidade a este público.

14.7 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

14.6 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

14.7 Havendo alteração da data prevista, será publicada, com antecedência, nova data para a realização das provas.

14.8 A Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina e o Instituto Consulplan eximem-se das despesas e reembolso com deslocamento dos candidatos nos dias de realização das provas, exames, avaliações, contratação de qualquer natureza relativa à participação dos candidatos neste Concurso Público, ressalvada a exceção prevista no item 9 e seus subitens.

14.9 O candidato somente poderá realizar as provas em data, local e horário, definidos no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

14.10 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

14.11 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital de Concurso Público.

14.12 Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas decorridas 2 (duas) horas do início de realização das provas, por motivo de segurança.

14.13 O candidato que, por qualquer motivo, se recusar a permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem 14.12 terá o fato consignado em ata, pelo Instituto Consulplan, e poderá ser eliminado deste Concurso Público.

14.13.1 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas escritas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

14.14 Os 3 (três) últimos candidatos somente poderão deixar a sala de realização das provas, juntos, após assinarem o termo específico da ata de aplicação.

14.15 A inviolabilidade dos malotes de provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, 2 (dois) candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas, desde que já tenham sido identificados em uma das salas de prova.

14.16 A inviolabilidade dos pacotes de provas será comprovada no momento do rompimento dos pacotes de provas, na presença de todos os candidatos, nas salas de realização das provas.

14.17 O tempo de duração das provas abrange a transcrição das respostas para a folha de respostas (gabarito).

14.18 Não será permitida a entrada de candidato no estabelecimento onde serão aplicadas as provas após o fechamento dos portões nos horários estabelecidos no subitem 14.2 e, nessa hipótese, o candidato será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

14.19 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para início de realização das provas, munido do original de documento de identidade oficial com foto, preferencialmente o que tenha sido indicado na Solicitação de Inscrição ou de Isenção, de caneta esferográfica ponta grossa (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente e, preferencialmente, do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) ou do boleto com comprovante de pagamento.

14.20 Os candidatos não poderão utilizar-se, em hipótese alguma, de lapiseira, corretivos ou lápis-borracha ou outro material distinto do constante no subitem 14.19 deste Edital.

14.21 São considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação.

14.21.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, mesmo que autenticada.

14.21.2 No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no subitem 14.21 deste Edital.

14.21.3 O comprovante de pagamento de inscrição e o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), por si só, não serão aceitos para a identificação do candidato.

14.21.4 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos, não apenas no ingresso nos locais de provas como também durante a realização das Provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente de documento em formato digital.

14.21.5 Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 14.21 deste Edital de Concurso Público.

14.21.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias corridos.

14.21.7 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

14.21.8 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

14.21.9 Não serão aceitos documentos de identificação com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

14.21.9 O candidato que não apresentar documento de identidade original, oficial e válido ou Boletim de Ocorrência, conforme descrito neste Edital de Concurso Público, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

14.22 Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá manusear nenhum dos equipamentos eletrônicos proibidos pelo Edital, bem como consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.

14.23 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame e ainda a critério do Instituto Consulplan, o candidato poderá ser submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e da impressão digital em formulário próprio, durante a realização das provas.

14.24 Poderá ser exigida também, a identificação pessoal ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

14.25 Durante o período de realização das provas não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios de qualquer tipo, pulseiras magnéticas, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *smartphone* ou similar, máquinas fotográficas, controle de alarme de carro, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, bem como não será permitido o uso de notas, livros, anotações, régua de cálculo, códigos, manuais, impressos, manuscritos, códigos e/ou legislação ou qualquer outro material literário ou visual de consulta.

14.26 O candidato não poderá fazer anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito) em quaisquer outros meios.

14.26.1 O candidato flagrado nessa consulta poderá ser eliminado do processo.

14.27 Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova deverão permanecer desligados, se possível, com a bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

14.28 No caso dos telefones celulares, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, os candidatos deverão se certificar que foram desligados e que todos os alarmes e/ou outros aplicativos que possam emitir sinais sonoros foram devidamente desativados.

14.29 O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando quaisquer objetos especificados no subitem 14.25, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados, terá a ocorrência registrada em Ata, que será avaliada pela Comissão do Concurso Público, ouvido o Instituto Consulplan, podendo ser eliminado deste Concurso Público.

14.30 É vedado o ingresso de candidato na sala de provas portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua a respectiva autorização de porte.

14.31 Para garantir a segurança do processo, o candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

14.32 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

14.33 As instruções constantes no Caderno de Provas e nas Folhas de Respostas bem como as orientações e instruções expedidas pelo Instituto Consulplan durante a realização das provas com-

plementam este Edital de Concurso Público e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

14.34 O candidato deverá apor sua assinatura nos documentos deste Concurso Público de acordo com aquela constante no seu documento de identidade.

14.35 Somente serão permitidos assinalamentos nas folhas de respostas feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência.

14.36 Não haverá substituição das folhas de respostas por erro do candidato.

14.37 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar suas folhas de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

14.38 Serão consideradas nulas as folhas de respostas que estiverem marcadas ou escritas, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

14.39 Ao terminar o tempo máximo determinado neste Edital para realização das provas, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, as folhas de respostas, devidamente preenchidas e assinadas.

14.40 Poderá ser eliminado deste Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais determinados;

b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 14.19 ou quaisquer dos documentos oficiais equiparados conforme previstos no subitem 14.21 e seguintes deste Edital;

d) estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público;

e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou deixar o local de provas antes de decorridas 2 (duas) horas de seu início;

f) fizer uso de notas, livros, anotações, régua de cálculo, códigos, manuais, impressos, manuscritos, códigos e/ou legislação ou qualquer outro material literário ou visual salvo se expressamente admitido neste Edital de Concurso Público;

g) for surpreendido usando e/ou portando algum dos objetos indicados no subitem 14.25;

h) não entregar as folhas de respostas ao terminar a duração de realização das provas;

i) fizer anotação de informações relativas às questões da prova e suas respostas (copiar gabarito);

j) ausentar-se a qualquer tempo da sala de prova, portando a folha de respostas;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste Concurso Público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal ou, caso necessário, coleta de impressão digital;

n) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;

o) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;

p) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;

q) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;

r) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão do Concurso Público, da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;

s) deixar de atender as normas contidas neste edital, no caderno de provas e na folha de respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo Instituto Consulplan.

14.41 Caso ocorra alguma situação prevista no subitem 14.40 deste Edital, o Instituto Consulplan lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento para a Comissão deste Concurso Público a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvido o Instituto Consulplan no que couber.

15 DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID

15.1 Em razão das constantes mudanças no quadro de evolução e nos decretos reguladores de medidas de enfrentamento à Covid-19, eventuais normas e procedimentos a serem observados pelos candidatos serão objeto de comunicado divulgado com antecedência mínima de 7 (sete) dias para a realização das provas, no site www.institutoconsulplan.org.br.

16 DOS RECURSOS

16.1 Caberá recurso fundamentado, dirigido em única e última instância à Comissão deste Concurso Público contra todas as decisões que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

16.2 O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação oficial ou divulgação do objeto do recurso, contra:

a) anulação e cancelamento da inscrição, de que trata o subitem 8.2.20;

b) indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;

c) indeferimento da inscrição;

d) indeferimento dos pedidos de atendimento especial e para concorrer na condição de pessoa com deficiência;

e) as questões da prova objetiva de múltipla escolha e os gabaritos preliminares;

f) totalização dos pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha, desde que se refira a erro de cálculo das notas e classificação preliminar;

g) resultado da avaliação da equipe multiprofissional para as pessoas com deficiência, de que trata o subitem 5.4;

h) decisões proferidas durante este Concurso Público que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

16.3 Para interposição de recursos o candidato deverá acessar no endereço eletrônico do Instituto Consulplan www.institutoconsulplan.org.br, no *link* correspondente ao objeto do recurso, que será disponibilizado no prazo previsto no subitem 16.2, e inserir as informações solicitadas.

16.4 No caso de recurso previsto no subitem 16.2 - alínea "c", contra indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição, o recurso deverá estar acompanhado, obrigatoriamente, da cópia legível do comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição, bem como de toda a documentação e informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade do pagamento.

16.5 No caso do recurso previsto no subitem 16.2 - alínea "e", os cadernos de provas e os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas de múltipla escolha de cada cargo serão divulgados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.pge.sc.gov.br e www.institutoconsulplan.org.br, às **10h00min do dia 12 de dezembro de 2022**.

16.6 Os recursos, exclusivamente sobre tais objetos, poderão ser interpostos no período de **10h00min do dia 12 de dezembro de 2022 até as 23h59min do dia 13 de dezembro de 2022**.

16.7 No caso do recurso previsto no subitem 16.2 - alínea "f", o Instituto Consulplan disponibilizará a imagem digitalizada da Folha de Resposta da Prova Objetiva para consulta individual no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal.

16.8 No caso de recurso contra totalização de pontos, o candidato deverá registrar o total de pontos obtidos e o total de pontos publicados. Deverá ainda indicar a possível falha na computação de acordo com o disposto neste Edital de Concurso Público.

16.9 Os recursos deverão obedecer às seguintes especificações:

a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso, exceto quando referente à alínea "g" do subitem 16.2;

b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescido da indicação bibliográfica pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos, no caso de recurso contra questão de prova;

c) apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.

16.9 Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão/objeto, devidamente fundamentado.

16.10 Serão indeferidos os recursos que:

a) contiverem qualquer identificação do candidato no corpo do recurso, exceto se referente à alínea "g" do subitem 16.2;

b) não estiverem devidamente fundamentados;

c) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;

d) estiverem em desacordo com as especificações contidas no subitem 16.8 deste Edital;

e) forem enviados fora do prazo estabelecido;

f) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;

g) forem apresentados contra terceiros;

h) forem interpostos coletivamente;

i) tiverem teor que desrespeite a banca examinadora;

j) forem cópia idêntica de outro(s) recurso(s).

16.11 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 16.2 deste Edital.

16.12 A decisão sobre o deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no DOE/SC, quando for o caso, e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.pge.sc.gov.br e www.institutoconsulplan.org.br.

16.13 A decisão de que trata o subitem 16.13 terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

16.14 A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

16.15 A fundamentação da decisão relativa ao recurso, cuja etapa seja de responsabilidade do Instituto Consulplan, estará disponível para consulta individual pelo candidato no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, após a publicação de que trata o subitem 16.12.

16.16 Se, do exame do recurso, resultar anulação da questão de múltipla escolha, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independente de interposição de recursos administrativos ou de decisão judicial. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

16.17 Se houver alteração do gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas de todos os candidatos afetos serão corrigidas de acordo com o gabarito revisado, independentemente de ter havido interposto recurso.

16.18 Sendo a argumentação apresentada nos recursos, considerada procedente, poderá haver alteração da nota inicial obtida para uma nota superior ou inferior ou ainda a desclassificação do candidato.

16.19 Na ocorrência dos dispostos nos subitens 16.16, 16.17 e 16.18 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

17 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

17.1 Conforme art. 20 do Decreto Estadual nº 1.570/2021, somente constarão da classificação final deste Concurso Público os candidatos classificados até as seguintes posições:

Cargo	Classificados dentro do número de vagas	Classificados dentro do cadastro de reserva	Número previsto de candidatos habilitados no resultado final do concurso
Administrador	03	50	53
Analista Técnico Administrativo II	20	50	70
Assistente Jurídico	08	50	58
Contador	20	50	70
Técnico em Informática	10	50	60

17.1.1 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

17.1.2 Os candidatos que não se classificarem dentro do quantitativo máximo previsto no item 17.1 serão considerados reprovados no concurso público, ainda que tenham atingido a nota mínima para aprovação nas provas e não possuírem qualquer classificação.

17.1.3 Para a definição dos candidatos classificados dentro do cadastro de reserva será observado o percentual destinado à reserva de candidatos com deficiência, conforme previsão do item 3.4 deste Edital de Concurso Público.

17.1.3.1 Caso ocorra a hipótese de candidatos com deficiência alcançarem nota suficiente para serem relacionados no resultado final pela lista de classificação da ampla concorrência, estes serão desconsiderados para fins de contabilização do número total de candidatos habilitados no resultado final do concurso, previsto no item 17.1 deste Edital de Concurso Público. Nesta hipótese, constarão do resultado final os candidatos subsequentes da lista específica reservada às pessoas com deficiência.

17.2 A nota final dos candidatos será igual à soma dos pontos obtidos nas provas objetivas de múltipla escolha, obedecidos os critérios estabelecidos neste Edital de Concurso Público.

17.3 Os candidatos serão ordenados em listas conforme subitens 3.2 e 3.3, de acordo com os valores decrescentes das notas finais deste Concurso Público, observados os critérios de desempate deste Edital de Concurso Público.

17.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não forem eliminados no neste Concurso Público, serão publicados em lista específica de reserva e figurarão também na lista de classificação geral do cargo.

17.5 Em caso de empate na nota final deste Concurso Público, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver a maior nota no conjunto de disciplinas da prova de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa da prova objetiva;

d) obtiver a maior nota na disciplina de Raciocínio Lógico-Quantitativo da prova objetiva;

e) obtiver a maior nota na disciplina de Legislação Estadual e Institucional;

f) tiver maior idade;

g) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

17.7 Os candidatos que, após aplicação sucessiva dos critérios de desempate previstos no subitem anterior até a alínea "f", e que, ainda assim, permanecerem empatados, serão convocados oportunamente para apresentação de documentação comprobatória do exercício da função de jurado.

17.8 Persistindo o empate, será definido por sorteio público, que será realizado pela Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, em dia e horário a ser informado aos candidatos empatados por convocação publicada nos endereços eletrônicos www.pge.sc.gov.br e www.institutoconsulplan.org.br, em até 15 dias corridos, após a publicação do resultado da etapa.

17.9 Não serão publicados os resultados dos candidatos reprovados.

17.9.1 O candidato reprovado poderá obter a informação sobre a sua situação neste Concurso Público por meio de Consulta Individual no endereço eletrônico do Instituto Consulplan www.institutoconsulplan.org.br.

18 DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

18.1 A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Servidores da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina.

18.2 De acordo com a conveniência administrativa da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina serão nomeados para as vagas existentes independentemente de consulta prévia aos interessados, os candidatos aprovados para cada cargo pelo qual optaram no ato de inscrição, sendo utilizada, para tanto, a ordem de classificação final.

18.3 A aprovação e a classificação no cadastro de reserva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação.

18.4 A Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira e as vagas existentes.

18.5 O candidato aprovado neste Concurso Público, quando convocado para se manifestar acerca de sua nomeação, poderá dela desistir, definitiva ou temporariamente.

18.6 Em caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua nomeação naquele momento e passa a se posicionar em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar dentro do prazo de validade deste Concurso Público.

18.6.1 O candidato poderá solicitar sua desistência temporária apenas uma única vez.

18.5 Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que:

a) por ato ou omissão de que for responsável não tomar posse no prazo estabelecido, conforme disposto no art. 14, §2º, da Lei Estadual nº 6.745/1985;

b) renunciar ao direito de posse;

c) não apresentar ou apresentar intempestivamente a documentação exigida no subitem 18.6 deste Edital.

18.6 O candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos para a posse:

a) Comprovante de nacionalidade brasileira, ou comprovante do gozo das prerrogativas dos Decretos Legislativos nº 70.391/72 e nº 70.436/72;

b) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade - RG (original e fotocópia);

c) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);

d) Comprovante de quitação com as obrigações militares: certificado de reservista (original e fotocópia);

e) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e declaração de quitação eleitoral;

f) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);

g) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia), bem como registro no Conselho de Classe respectivo, se exigido para o cargo;

h) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Estadual nº 6.745/85;

i) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pela PGE/SC (original);

j) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pela PGE/SC (original);

k) Declaração de que não foi condenado criminalmente;

l) Ficha de antecedentes criminais, fornecida pelas varas criminais das justiças estadual e federal, das comarcas em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (original);

m) Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, sendo o nomeado casado ou tiver filhos (original e fotocópia);

n) Laudo de aptidão física e mental de capacidade laboral, necessário para o exercício do cargo, expedido pela Gerência de Perícia Médica, baseado no Decreto Estadual nº 3.338/2010;

o) Conta corrente individual do Banco do Brasil, não podendo ser Conta Salário;

18.5.1 Outros documentos/certidões poderão ser solicitados no ato da posse.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Todas as publicações oficiais referentes a este Concurso Público serão feitas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina - DOE/SC.

19.2 Este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina - DOE/SC, em seu inteiro teor, e, ainda, disponibilizado nos seguintes endereços eletrônicos www.pge.sc.gov.br e www.institutoconsulplan.org.br.

19.3 Os itens deste Edital de Concurso Público poderão ser alterados, atualizados ou acrescidos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou comunicado a ser publicado na forma do subitem 19.2 e, também, disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.pge.sc.gov.br e www.institutoconsulplan.org.br.

19.4 O acompanhamento das publicações deste Edital, avisos e comunicados relacionados a este Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

19.5 Não será aceita a apresentação de documentos ou a interposição de recursos via fax, telegrama, correio eletrônico, ou outro meio não especificado neste Edital de Concurso Público.

19.6 Os prazos estabelecidos neste Edital de Concurso Público são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos e de documentos após as datas e em desacordo com as formas nele estabelecidas.

19.7 Não se inclui no subitem 19.6 o prazo para apresentação de documentos para a posse.

19.8 Os documentos apresentados, após as datas previstas neste Edital, não serão analisados, bem como não serão conhecidos os recursos intempestivos.

19.9 Para a contagem do prazo de apresentação de documentos e interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital de Concurso Público, desde que dia útil, sendo prorrogado, em caso contrário, para o primeiro dia útil subsequente.

19.10 Não será disponibilizada ao candidato cópia e/ou devolução de recurso ou de quaisquer documentos por ele apresentados.

19.11 A comprovação da tempestividade da apresentação de documentos de posse e nomeação será feita pela data da entrega do protocolo na Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina.

19.12 O candidato deverá manter seu endereço e telefone atualizado por meio de correspondência: a) até a publicação do Resultado Final, junto ao Instituto Consulplan, por meio do e-mail: atendimento@institutoconsulplan.org.br;

b) a partir da homologação, exclusivamente, na Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, Setor de Recursos Humanos, na Av. Osmar Cunha, 220 - Edifício JJ Cupertino Medeiros - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88015-100.

19.13 Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos dados pessoais, conforme especificado no subitem 19.12 deste Edital.

19.14 Todas as informações e orientações a respeito deste Concurso Público poderão ser obtidas por meio dos canais de atendimento do Instituto Consulplan, pelo e-mail institutoconsulplan.org.br, pelo telefone 0800-100-4790 ou no endereço eletrônico do Instituto Consulplan www.institutoconsulplan.org.br.

19.15 A Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina e o Instituto Consulplan não fornecerão nenhum exemplar ou cópia de provas relativas a concursos anteriores.

19.16 A Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina e o Instituto Consulplan não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes ao conteúdo programático das provas deste Concurso Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

19.17 O resultado final deste Concurso Público será homologado pelo Procurador-Geral do Estado e publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina - DOE/SC e disponibilizado nos sites www.pge.sc.gov.br e www.institutoconsulplan.org.br.

19.17.1 O resultado final deste Concurso Público será divulgado em listas, conforme disposto nos subitens 3.2 e 3.3 deste Edital.

19.18 A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexistência de dados ou falsidade de qualquer declaração implicará, ainda que homologado este Concurso Público, anulação da inscrição do candidato, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, sendo-lhe garantido o direito de ampla defesa.

19.19 O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados da data de publicação do ato de homologação, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina.

19.20 Para a nomeação dos candidatos aprovados, a Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina observará a sua disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

19.21 A Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina e o Instituto Consulplan eximem-se das despesas com viagens, alimentação e estada dos candidatos para prestar as provas deste Concurso Público.

19.22 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, ouvido o Instituto Consulplan no que couber.

19.23 Integram este Edital os seguintes Anexos:

a) Anexo I - Conteúdo programático das provas objetivas;

b) Anexo III - Modelo de atestado médico para pessoas com deficiência;

c) Anexo III - Modelos de declaração para solicitação de isenção da taxa de inscrição;

e) Anexo IV - Atribuições dos cargos.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

I – CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos): 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciamento textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7. Correspondência oficial (conforme Manual de Redação Oficial do Governo do Estado de Santa Catarina); aspectos gerais da redação oficial; finalidade dos expedientes oficiais; adequação da linguagem ao tipo de documento; adequação do formato do texto ao gênero.

RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO (para todos os cargos): 1. Entendimento da estrutura lógica de relações arbitrárias entre as pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. 2. Dedução de novas relações em função de relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 3. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais; raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos e discriminação de elementos; problemas utilizando as operações fundamentais.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL E INSTITUCIONAL (para todos os cargos): 1. Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989. 2. Lei Estadual nº. 6.745/1985 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina. 3. Lei Complementar Estadual nº. 741/2019 - Dispõe sobre a estrutura

organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências. 4. Lei Complementar Estadual nº. 317/2005 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, o regime jurídico dos Procuradores do Estado e estabelece outras providências. 5. Decreto Estadual nº. 1.485/2018 - Aprova o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e estabelece outras providências. 6. Lei Estadual nº 18.302/2021 (Institui o Programa de Incentivo à Desjudicialização e ao Êxito Processual (PRODEX), no âmbito do Poder Executivo). 7. Lei Complementar Estadual nº 780, de 2021 (Cria a Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos). 8. Lei Complementar Estadual nº. 491/2010 - Estatuto Jurídico Disciplinar no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO (para todos os cargos, exceto Assistente Jurídico):

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Poder constituinte originário e derivado. 1.2 Constituição do Estado de Santa Catarina. 1.3 Princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2 Normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 3.2 Remédios constitucionais, habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, habeas data, mandado de injunção, ação civil pública. 4 Organização político-administrativa do Estado. 4.1 Estado federal brasileiro, União, Estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 4.2 Mecanismos de Freios e Contrapesos. 4.3 Estado Democrático de Direito. 5 Poder Executivo do Estado de Santa Catarina. 5.1 Atribuições e responsabilidades do Governador do Estado de Santa Catarina. 6 Poder Legislativo do Estado de Santa Catarina. 6.1 Estrutura e organização. 6.2 Funcionamento e atribuições. 6.3 Prerrogativas, direitos e incompatibilidades dos parlamentares. 6.4 Processo Legislativo Estadual. 6.5 Iniciativa. 6.6 Emendas. Votação, sanção, veto, promulgação e publicação da lei. 6.7 Espécies normativas. 6.8 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 6.9 Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. 7 Poder Judiciário. 7.1 Disposições gerais. 7.2 Órgãos do poder judiciário. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público. 8.1.1 Disposições gerais. 8.2 Advocacia Pública. 8.2.1 Procurador do Estado. 8.3 Defensoria Pública.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2 Disposições doutrinárias. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Espécies. 4.2.3 Cargo, emprego e função pública. 4.2.4 Provimento. 4.2.5 Vacância. 4.2.6 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.7 Remuneração. 4.2.8 Direitos e deveres. 4.2.9 Responsabilidade. 4.2.10 Responsabilidade por improbidade administrativa. 4.2.11 Lei federal nº 8.429/1992. 4.2.12 Lei federal nº 14.230/2021 4.2.13 Processo administrativo disciplinar. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Poderes hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.6 Reparação do dano. 7.7 Direito de regresso. 8 Organização administrativa. 8.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 8.2 Administração direta e indireta. 8.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 8.4 Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da administração pública. 10.1 Controle exercido pela administração pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 11 Noções de Licitações e contratos administrativos segundo as Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021. 11.1 Conceito, princípios. 11.2 Finalidade do procedimento licitatório, princípios, modalidades. 11.3 Hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (apenas para nível superior): 1 Conceitos básicos de informática, componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. 2 Windows e Linux: conceitos básicos e características. 3 Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, gráficos, apresentações e gerenciadores de banco de dados. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas. 5 Segurança da informação, sistemas antivírus, Spyware, Malware, Phishing, Spam, sistemas de backup, criptografia, assinatura digital e autenticação. 6 Intranet e Internet: conceitos básicos e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet; navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa. 7 Compactadores de arquivos, chat, softwares e ambientes para reuniões virtuais – Zoom, Google Meet, Microsoft Teams e Skype.

NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA (apenas para nível superior): 1 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 2 Gestão Estratégica: excelência nos serviços públicos, ferramentas de análise para gestão e planejamento estratégico, tático e operacional; Balanced scorecard, estratégias, indicadores de gestão, gestão de projetos, gestão por competências. 3 Governança e governabilidade: administração gerencial; gestão pública eficiente, eficaz e efetiva. 4 PDCA, monitoramento e avaliação; estrutura organizacional, cultura, liderança e clima organizacional, controle do patrimônio público, prestação de contas. 5 Processo de Planejamento na Administração Pública: princípios da administração pública, princípios gerais da administração. 6 Sistema de gestão pública: ética no serviço, gestão de pessoas e gestão de processos, simplificação de rotina de trabalho.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

II.1 - NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: 1 Computadores. 1.1 Organização e arquitetura. 1.2 Componentes: hardware e software. 1.3 Sistemas de numeração e representação de dados. 1.4 Aritmética computacional. 2 Sistemas operacionais. 2.1 Funções básicas e componentes. 2.2 Gerência de memória primária e secundária. 2.3 Sistemas de arquivos. 3 Banco de dados: 3.1 Organização de arquivos e métodos de acesso. 3.2 Abstração e modelos de dados. 3.3 Sistemas gerenciadores de banco de dados. 3.4 Linguagens de definição e manipulação de dados. 3.5 SQL. 3.6 Controle de proteção, segurança e integridade. 3.7 Banco de dados distribuídos e orientado a objetos. 4 Redes de computadores. 4.1 Fundamentos de comunicação de dados. 4.2 Meios físicos. 4.3 Sistemas de transmissão digital e analógica. 4.4 Dispositivos, componentes e sistemas de cabeamento. 4.5 Serviços de comunicação. 4.6 Redes LANs e WANs. 4.7 Arquiteturas OSI e TCP/IP. 4.8 Protocolos e serviços. 4.9 Funções de operação e gerência de redes. 4.10 Sistemas operacionais de rede. 5 Ambientes Linux e Windows. 6 Arquitetura cliente-servidor. 7 Conceitos de Internet e Intranet. 8 Ferramentas e aplicações da informática. 9 Linguagens de programação Java e Php. 9.1 Tipos de dados elementares e estruturados. 9.2 Subprogramas: funções e procedimentos. 9.3 Estruturas de controle: desvio, seleção, repetição, recursão, co-rotina. 9.4 Controle de dados e administração de memória. 9.5 Compilação e interpretação de programas. 9.6 Caracterização das principais linguagens de progra-

mação. 9.7 Conceitos de engenharia de software. 10 Manutenção de equipamentos de informática. 10.1 Computadores. 10.2 Monitores. 10.3 Impressoras.

II.2 - NÍVEL SUPERIOR

II.2.1 ADMINISTRADOR:

ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1 Evolução da administração. 1.1 principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Plano de Reforma do Aparelho do Estado. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT, matriz GUT e ferramenta 5W2H. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 Balanced scorecard. 2.2.8 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Recrutamento e seleção de pessoas. 3.3.1 Objetivos e características. 3.3.2 Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 3.3.3 Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 3.4 Análise e descrição de cargos. 3.5 Capacitação de pessoas. 3.6 Gestão de desempenho. 3.7 Gestão por competências. 3.8 Carreira. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 5 Gestão de projetos. 5.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 5.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 5.3 Projetos e suas etapas. 6 Gestão de processos. 6.1 Conceitos da abordagem por processos. 6.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6.3 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 6.3.1 Amostragem e estimação. 6.3.2 Modelos de regressão. Distribuição amostral das médias. 6.3.3 Distribuição amostral das proporções. 6.3.4 Testes de hipóteses para proporção, média e diferença de médias. 6.4 BPM. 7 Administração Financeira. 7.1 Matemática financeira. 7.1.1 Juros Simples. 7.1.2 Juros Compostos. 7.1.3 Operações com taxas: taxas aparentes, reais, nominais e efetivas. 7.1.4 Séries de Pagamentos. 7.1.5 Sistemas de Amortização. 7.2 Indicadores de Desempenho. Tipo. Variáveis. 7.3 Princípios gerais de alavancagem operacional e financeira. 7.4 Planejamento financeiro de curto e longo prazo. 7.5 Conceitos básicos de análise de balanços e demonstrações financeiras.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 As reformas administrativas e a redefinição do papel do Estado; reforma do serviço civil (mérito, flexibilidade e responsabilização) e reforma do aparelho do Estado. 2 Administração Pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático; o Estado oligárquico e patrimonial, o Estado autoritário e burocrático, o Estado do bem-estar, o Estado regulador. 3 Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 4 Governo eletrônico; transparência da administração pública; controle social e cidadania; accountability. 5 Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 6 Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 7 Administração de pessoal. 8 Administração de compras e materiais: processos de compras governamentais e gerenciamento de materiais e estoques. 9 Governabilidade e governança; intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 10 Mudanças institucionais: conselhos, organizações sociais, organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos. 11 Processo de formulação e desenvolvimento de políticas: construção de agendas, formulação de políticas, implementação de políticas, financiamento de políticas públicas, indicadores de desempenho de políticas públicas. 12 As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo; descentralização e democracia; participação, atores sociais e controle social; gestão local, cidadania e equidade social. 13 Planejamento e avaliação nas políticas públicas. 13.1 Conceitos básicos de planejamento. 13.2 Aspectos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros. 13.3 Formulação de programas e projetos. 13.4 Avaliação de programas e projetos. 13.5 Tipos de avaliação. 13.6 Análise custo-benefício e análise custo-efetividade. 14 Gestão de projetos. 14.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 15 Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação). 16 Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Administração Pública: espécies, formas e características. 2. Princípios da Administração Pública. 3. Teoria geral da função pública. 4. Espécies de regimes jurídicos, sua natureza e características. 5. O servidor público e a Constituição Federal de 1988. 6. Contratos Administrativos: definição, características, modalidades, alteração e rescisão. 6.1 Cláusulas Exorbitantes. 6.2 Teoria da Imprevisão e Fato do Príncipe. 6.3 Convênios e Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005). 7. Licitação Pública: conceito, princípios, legislação, finalidade do procedimento licitatório, princípios, modalidades. 7.1 Hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação. 7.2 Lei federal nº 8.666/1993. 7.3 Decreto federal nº 7.892/2013. 7.4 Decreto Estadual nº 903/2021. 7.5 Lei federal nº 14.133/2021. 7.6 Pregão. (Lei nº 10.520/2002). 7.7 Licitação para contratação de serviços de publicidade (Lei nº 12.232/2010). 7.8 Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Lei nº 12.462/2011). 8 Serviços Públicos: definição, princípios e classificação. 8.1 Serviço público em sentido amplo e em sentido estrito. 8.2 Critérios para definição de serviço público. 8.3 Delegação de Serviços Públicos.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Poder constituinte originário e derivado. 1.2 Constituição do Estado de Santa Catarina. 1.3 Princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2 Normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 3.2 Remédios constitucionais, habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, habeas data, mandado de injunção, ação civil pública. 4 Organização político-administrativa do Estado. 4.1 Estado federal brasileiro, União, Estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 4.2 Mecanismos de Freios e Contrapesos. 4.3 Estado Democrático de Direito. 5 Poder Executivo do Estado de Santa Catarina. 5.1 Atribuições e responsabilidades do Governador do Estado de Santa Catarina. 6 Poder Legislativo. 6.1 Estrutura e organização. 6.2 Funcionamento e atribuições. 6.3 Espécies normativas. 6.4 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 6.5 Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. 7 Poder Judiciário. 7.1 Disposições gerais. 7.2 Órgãos do poder judiciário. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público. 8.1.1 Disposições gerais. 8.2 Advocacia Pública. 8.2.1 Procurador do Estado. 8.3 Defensoria Pública.

DIREITO FINANCEIRO: 1 Noções Introdutórias. 1.1 As necessidades públicas e a atividade financeira do Estado. 1.2 O Conceito constitucional de atividade financeira do Estado. 1.3 Ciências das Finanças e Direito Financeiro. 1.4 Sistema de Direito Financeiro. 1.5 Origem e evolução da Ciência do Direito Financeiro. Direito Financeiro na Constituição e seus princípios. 1.6 Definição, autonomia, metodologia e objeto do Direito Financeiro. 1.7 A constitucionalização do Direito Financeiro – do estado patrimonial ao estado fiscal. 1.8 Competências e princípios do Direito Financeiro na Constituição. 2 Normas gerais de Direito Financeiro: modalidades, funções e limites. 2.1 A Lei nº 4.320/1964.

2.2 A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar federal nº 101/2000). 3 A interpretação e aplicação das normas de Direito Financeiro. 4 Federalismo. Conceito. Características. Constituição Federal de 1988. 4.1 Federalismo fiscal e pacto federativo. 4.2 Repartição de fontes de receita: a discriminação da competência tributária. 4.3 Repartição do produto da arrecadação: as transferências intergovernamentais. 4.4 Transferências de recursos e os fundos constitucionais. 5 A autonomia financeira dos entes federados e dos poderes constituídos. 6 Receita pública. 6.1 Evolução das receitas públicas. 6.2 Conceito. 6.3 Classificação das receitas públicas. 6.4 Receitas tributárias: impostos, taxas e contribuições. 6.5 O conceito de sistema tributário. 6.6 Receitas não tributárias. 6.7 Receitas patrimoniais e preços públicos. 6.8 Os Royalties e compensações financeiras. 7 A Lei de Responsabilidade Fiscal e as receitas públicas: previsão, arrecadação e renúncia de receitas. 8 Despesa Pública. Conceito, características, princípios e classificações. 9 A descentralização administrativa e financeira. 10 Qualidade do gasto público. 10.1 Modernização e eficiência da gestão pública. 11 Regime jurídico e a execução da despesa pública. 11.1 O ordenador de despesas e procedimentos para realização das despesas. 11.2 As despesas decorrentes de contratos. 11.3 Os precatórios judiciais. 11.4 Limitação das despesas com pessoal e a LRF. 12 Orçamento. Conceito, natureza jurídica e funções. 12.1 Origem e evolução. 12.2 Espécies. 12.3 Regime jurídico do orçamento público. 13 A Lei nº 4.320/1964 e a LRF. 14 Direito Constitucional orçamentário. 14.1 Princípios orçamentários. 14.2 Leis orçamentárias e o planejamento da ação governamental: o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual. 15 Execução orçamentária. 15.1 O princípio da flexibilidade orçamentária. 15.2 O orçamento impositivo. 16 Responsabilidade fiscal. Lei Complementar federal nº 101/2000 (LRF): objetivos e características da LRF. 16.1 Disposições Preliminares. 16.2 Do Planejamento. 16.3 Execução orçamentária e cumprimento de metas. 16. 4 Da Receita Pública. 16.5 Renúncia de receitas e os incentivos fiscais. 16.7 Da Despesa Pública. 16.8 Limites de despesas com pessoal. 17 Da Transparência, Controle e Fiscalização. 17.1 Fiscalização financeira. 17.2 Conceito de fiscalização financeira e orçamentária. 18 Tipos de controle. 18.1 Controle interno. 18.2 Controle externo. 19 Princípios de legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade e moralidade no gasto público. 20 O princípio da transparência fiscal. Os Tribunais de Contas. 21 Novo Regime Fiscal (NRF). 21.1 Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal. 21.2 Lei Complementar federal nº 159/2017. 21.3 Lei Complementar federal nº 173/2020. 21.4 Emenda Constitucional nº 109/2021.

DIREITO DO TRABALHO: 1. Dos direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da CF/88). 2. Da relação de trabalho e da relação de emprego: características e diferenciação. 3. Dos sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: do empregado e do empregador: conceito e caracterização. 4. Do grupo econômico e suas implicações no contrato de trabalho; da sucessão de empregadores; da responsabilidade solidária. 5. Terceirização e flexibilização. 6. Da duração do trabalho; da jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário; compensação de horas e banco de horas. 7. Do salário-mínimo; irredutibilidade e garantia. 8. Das férias: do direito a férias e da sua duração; período concessivo e período aquisitivo de férias; da remuneração e do abono de férias; férias proporcionais. 9. Do salário e da remuneração: conceito e distinções; composição do salário; modalidades de salário; formas e meios de pagamento do salário; adicionais salariais; 13º salário; das parcelas indenizatórias. 10. Da prescrição e decadência: conceito, características, distinção e prazos. FGTS. Da segurança e medicina no trabalho: das atividades perigosas ou insalubres. 11. Da proteção ao trabalho do menor. 12. Estatuto da Criança e do Adolescente. 13. Da proteção ao trabalho da mulher; da estabilidade da gestante; da licença-maternidade. 14. Do direito coletivo do trabalho: organização sindical. 15. Liberdade sindical (Convenção 87 da OIT); conceito de categoria e categoria diferenciada; das convenções e acordos coletivos de trabalho. 16. Das comissões de Conciliação Prévia. 17. Da representação dos empregados. 18. Da renúncia e transação.

CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito. 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução. 3.3 Sistemas de informações. 3.4 Alterações orçamentárias. 4 Receita pública. 4.1 Conceito e classificações. 4.2 Estágios. 4.3 Fontes. 4.4 Dívida ativa. 5 Despesa pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Restos a pagar. 5.4 Despesas de exercícios anteriores. 5.5 Dívida fluante e fundada. 5.6 Suprimento de fundos. 6 Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal). 7 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. 8 Transferências voluntárias.

II.2.2 ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II

ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO: 1. O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas; formas e dimensões da intervenção da administração na economia; funções do orçamento público. 2. Orçamento público; conceito; técnicas orçamentárias; princípios orçamentários; ciclo orçamentário; processo orçamentário. 3. O orçamento público no Brasil; plano plurianual; diretrizes orçamentárias; orçamento anual; outros planos e programas; sistema e processo de orçamentação; classificações orçamentárias; estrutura programática; créditos ordinários e adicionais. 4. Programação e execução orçamentária e financeira; descentralização orçamentária e financeira; acompanhamento da execução; sistemas de informações; alterações orçamentárias. 5. Receita pública; conceito e classificações; estágios; fontes; dívida ativa. 6. Despesa pública; conceito e classificações; estágios; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; dívida fluante e fundada; suprimento de fundos. 7. Lei de Responsabilidade Fiscal; conceitos e objetivos; planejamento; receita pública; despesa pública; dívida e endividamento; transparência, controle e fiscalização.

ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1 Evolução da administração. 1.1 principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Plano de Reforma do Aparelho do Estado. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT, matriz GUT e ferramenta 5W2H. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 Balanced scorecard. 2.2.8 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Recrutamento e seleção de pessoas. 3.3.1 Objetivos e características. 3.3.2 Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 3.3.3 Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 3.4 Análise e descrição de cargos. 3.5 Capacitação de pessoas. 3.6 Gestão de desempenho. 3.7 Gestão por competências. 3.8 Carreira. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da

qualidade. 4.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 5 Gestão de projetos. 5.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 5.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 5.3 Projetos e suas etapas. 6 Gestão de processos. 6.1 Conceitos da abordagem por processos. 6.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6.3 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 6.4 BPM. 7 Administração Financeira. 7.1 Indicadores de Desempenho. Tipo. Variáveis. 7.2 Princípios gerais de alavancagem operacional e financeira. 7.3 Planejamento financeiro de curto e longo prazo. 7.4 Conceitos básicos de análise de balanços e demonstrações financeiras.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 As reformas administrativas e a redefinição do papel do Estado; reforma do serviço civil (mérito, flexibilidade e responsabilização) e reforma do aparelho do Estado. 2 Administração Pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático; o Estado oligárquico e patrimonial, o Estado autoritário e burocrático, o Estado do bem-estar, o Estado regulador. 3 Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 4 Governo eletrônico; transparência da administração pública; controle social e cidadania; accountability. 5 Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 6 Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 7 Administração de pessoal. 8 Administração de compras e materiais: processos de compras governamentais e gerenciamento de materiais e estoques. 9 Governabilidade e governança; intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 10 Mudanças institucionais: conselhos, organizações sociais, organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos. 11 Processo de formulação e desenvolvimento de políticas: construção de agendas, formulação de políticas, implementação de políticas, financiamento de políticas públicas, indicadores de desempenho de políticas públicas. 12 As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo; descentralização e democracia; participação, atores sociais e controle social; gestão local, cidadania e equidade social. 13 Planejamento e avaliação nas políticas públicas. 13.1 Conceitos básicos de planejamento. 13.2 Aspectos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros. 13.3 Formulação de programas e projetos. 13.4 Avaliação de programas e projetos. 13.5 Tipos de avaliação. 13.6 Análise custo-benefício e análise custo-efetividade. 14 Gestão de projetos. 14.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 15 Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação). 16 Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Administração Pública: espécies, formas e características. 2. Princípios da Administração Pública. 3. Teoria geral da função pública. 4. Espécies de regimes jurídicos, sua natureza e características. 5. O servidor público e a Constituição Federal de 1988. 6. Contratos Administrativos: definição, características, modalidades, alteração e rescisão. 6.1 Cláusulas Exorbitantes. 6.2 Teoria da Imprevisão e Fato do Príncipe. 6.3 Convênios e Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005). 7. Licitação Pública: conceito, princípios, legislação, finalidade do procedimento licitatório, princípios, modalidades. 7.1 Hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação. 7.2 Lei federal nº 8.666/1993. 7.3 Decreto federal nº 7.892/2013. 7.4 Decreto Estadual nº 903/2021. 7.5 Lei federal nº 14.133/2021. 7.6 Pregão. (Lei nº 10.520/2002). 7.7 Licitação para contratação de serviços de publicidade (Lei nº 12.232/2010). 7.8 Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Lei nº 12.462/2011). 8 Serviços Públicos: definição, princípios e classificação. 8.1 Serviço público em sentido amplo e em sentido estrito. 8.2 Critérios para definição de serviço público.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Poder constituinte originário e derivado. 1.2 Constituição do Estado de Santa Catarina. 1.3 Princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2 Normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 3.2 Remédios constitucionais, habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, habeas data, mandado de injunção, ação civil pública. 4 Organização político-administrativa do Estado. 4.1 Estado federal brasileiro, União, Estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 4.2 Mecanismos de Freios e Contrapesos. 4.3 Estado Democrático de Direito. 5 Poder Executivo do Estado de Santa Catarina. 5.1 Atribuições e responsabilidades do Governador do Estado de Santa Catarina. 6 Poder Legislativo do Estado de Santa Catarina. 6.1 Estrutura e organização. 6.2 Funcionamento e atribuições. 6.3 Prerrogativas, direitos e incompatibilidades dos parlamentares. 6.4 Processo Legislativo Estadual. 6.5 Iniciativa. 6.6 Emendas. Votação, sanção, veto, promulgação e publicação da lei. 6.7 Espécies normativas. 6.8 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 6.9 Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. 7 Poder Judiciário. 7.1 Disposições gerais. 7.2 Órgãos do poder judiciário. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público. 8.1.1 Disposições gerais. 8.2 Advocacia Pública. 8.2.1 Procurador do Estado. 8.3 Defensoria Pública.

DIREITO FINANCEIRO: 1 Noções Introdutórias. 1.1 As necessidades públicas e a atividade financeira do Estado. 1.2 O conceito constitucional de atividade financeira do Estado. 1.3 Ciências das Finanças e Direito Financeiro. 1.4 Sistema de Direito Financeiro. 1.5 Origem e evolução da Ciência do Direito Financeiro. Direito Financeiro na Constituição e seus princípios. 1.6 Definição, autonomia, metodologia e objeto do Direito Financeiro. 1.7 A constitucionalização do Direito Financeiro – do estado patrimonial ao estado fiscal. 1.8 Competências e princípios do Direito Financeiro na Constituição. 2 Normas gerais de Direito Financeiro: modalidades, funções e limites. 2.1 A Lei nº 4.320/1964. 2.2 A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar federal nº 101/2000). 3 A interpretação e aplicação das normas de Direito Financeiro. 4 Federalismo. Conceito. Características. Constituição Federal de 1988. 4.1 Federalismo fiscal e pacto federativo. 4.2 Repartição de fontes de receita: a discriminação da competência tributária. 4.3 Repartição do produto da arrecadação: as transferências intergovernamentais. 4.4 Transferências de recursos e os fundos constitucionais. 5 A autonomia financeira dos entes federados e dos poderes constituídos. 6 Receita pública. 6.1 Evolução das receitas públicas. 6.2 Conceito. 6.3 Classificação das receitas públicas. 6.4 Receitas tributárias: impostos, taxas e contribuições. 6.5 O conceito de sistema tributário. 6.6 Receitas não tributárias. 6.7 Receitas patrimoniais e preços públicos. 6.8 Os Royalties e compensações financeiras. 7 A Lei de Responsabilidade Fiscal e as receitas públicas: previsão, arrecadação e renúncia de receitas. 8 Despesa Pública. Conceito, características, princípios e classificações. 9 A descentralização administrativa e financeira. 10 Qualidade do gasto público. 10.1 Modernização e eficiência da gestão pública. 11 Regime jurídico e a execução da despesa pública. 11.1 O ordenador de despesas e procedimentos para realização das despesas. 11.2 As despesas decorrentes de contratos. 11.3 Os precatórios judiciais. 11.4 Limitação das despesas com pessoal e a LRF. 12 Orçamento. Conceito, natureza jurídica e funções. 12.1 Origem e evolução. 12.2 Espécies. 12.3 Regime jurídico do orçamento público. 13 A Lei nº 4.320/1964 e a LRF. 14 Direito Constitucional orçamentário. 14.1 Princípios orçamentários. 14.2 Leis orçamentárias e o planejamento da ação governamental: o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual. 15 Execução orçamentária. 15.1 O princípio da flexibilidade orçamentária. 15.2 O orçamento impositivo. 16 Responsabilidade fiscal. Lei Complementar federal nº 101/2000 (LRF): objetivos e características da LRF. 16.1 Disposições Preliminares. 16.2 Do Planejamento. 16.3 Execução orçamentária e cumprimento de metas. 16.4 Da Receita Pública. 16.5 Renúncia de receitas e os incentivos fiscais. 16.7 Da Despesa Pública. 16.8 Limites de despesas com pessoal. 17 Da Transparência, Controle e Fiscalização. 17.1 Fisca-

lização financeira. 17.2 Conceito de fiscalização financeira e orçamentária. 18 Tipos de controle. 18.1 Controle interno. 18.2 Controle externo. 19 Princípios de legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade e moralidade no gasto público. 20 O princípio da transparência fiscal. Os Tribunais de Contas. 21 Novo Regime Fiscal (NRF). 21.1 Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal. 21.2 Lei Complementar federal nº 159/2017. 21.3 Lei Complementar federal nº 173/2020. 21.4 Emenda Constitucional nº 109/2021.

II.2.3 ASSISTENTE JURÍDICO

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2 Normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 3.2 Remédios constitucionais, habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, habeas data, mandado de injunção, ação civil pública. 4 Organização político-administrativa do Estado. 4.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 4.2 Mecanismos de Freios e Contrapesos. 4.3 Estado Democrático de Direito. 5 Poder Executivo do Estado de Santa Catarina. 5.1 Atribuições e responsabilidades do Governador do Estado de Santa Catarina. 6 Poder Legislativo do Estado de Santa Catarina. 6.1 Estrutura e organização. 6.2 Funcionamento e atribuições. 6.3 Prerrogativas, direitos e incompatibilidades dos parlamentares. 6.4 Processo Legislativo Estadual. 6.5 Iniciativa. 6.6 Emendas. Votação, sanção, veto, promulgação e publicação da lei. 6.7 Espécies normativas. 6.8 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 6.9 Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. 7 Poder Judiciário. 7.1 Disposições gerais. 7.2 Órgãos do poder judiciário. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público. 8.1.1 Disposições gerais. 8.2 Advocacia Pública. 8.2.1 Procurador do Estado. 8.3 Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. 9. Legislação federal e estadual correlata à ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade, ação de inconstitucionalidade por omissão e ação de arguição de descumprimento de preceito fundamental.

DIREITO ADMINISTRATIVO E PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos. 2 Direito administrativo: conceito; objeto; fontes. 3 Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação; decadência administrativa. 4 Agentes públicos: disposições constitucionais aplicáveis; 4.1 Disposições doutrinárias: conceito; espécies; cargo, emprego e função pública; provimento; vacância; efetividade, estabilidade e vitaliciedade; remuneração; direitos e deveres; responsabilidade; processo administrativo disciplinar. 5 Poderes da Administração Pública; hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; uso e abuso do poder. 6 Regime jurídico-administrativo; conceito; princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do Estado: responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro; responsabilidade por ato comissivo do Estado; responsabilidade por omissão do Estado; requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado; causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado; reparação do dano; direito de regresso. 8 Serviços públicos; conceito; elementos constitutivos; formas de prestação e meios de execução; delegação: concessão, permissão e autorização; classificação; princípios. Organização administrativa; centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 9 Administração direta e indireta; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; licitações e contratos administrativos; fundamentos constitucionais. 10 Prescrição administrativa. 11 Representação e reclamação administrativas. 12 Advocacia Pública Consultiva. 13 Hipóteses de manifestação obrigatória. 14 Lei nº 8.429/1992 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências e Lei 14.230/2021. Lei nº 9.784/1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública. 15. Contratos Administrativos: definição, características, modalidades, alteração e rescisão. 15.1 Cláusulas Exorbitantes. 15.2 Teoria da Imprevisão e Fato do Príncipe. 15.3 Convênios e Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005). 16 Licitação Pública: conceito, princípios, legislação, finalidade do procedimento licitatório, princípios, modalidades. 16.1 Hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação. 16.2 Lei federal nº 8.666/1993. 16.3 Decreto federal nº 7.892/2013. 16.4 Decreto Estadual nº 903/2021. 16.5 Lei federal nº 14.133/2021. 16.6 Pregão. (Lei nº 10.520/2002). 16.7 Licitação para contratação de serviços de publicidade (Lei nº 12.232/2010). 16.8 Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Lei nº 12.462/2011). 17 Serviços Públicos: definição, princípios e classificação. 17.1 Serviço público em sentido amplo e em sentido estrito. 17.2 Critérios para definição de serviço público. 17.3 Delegação de Serviços Públicos. 17.4 Concessão, autorização e permissão (Lei nº 8.987/1995). 17.5 Parcerias Público-Privadas – PPP. 17.6 Concessões patrocinadas e administrativas (Lei nº 11.079/2004 e Lei Estadual nº 17.156/2017). 17.7 Programa de Parcerias de Investimentos – PPI (Lei nº 13.334/2016). 17.8 Racionalização dos serviços públicos (Lei federal nº 13.726/2018. 18 Lei nº 12.527/2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. 19. Lei nº 13.655/2018 - Inclui no Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público. 11.1 Decreto nº 9.830/2019 - Regulamenta o disposto nos art. 20 ao art. 30 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, que institui a Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro.

DIREITO CIVIL: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Conceito e Elementos Caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Sociedades de fato. 3.7 Associações. 3.8 Sociedades. 3.9 Fundações. 3.10 Grupos despersonalizados. 3.11 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.12 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 4.2 Bens Corpóreos e incorpóreos. 4.3 Bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Classificação e interpretação. 6.3 Elementos. 6.4 Representação. 6.5 Condição, termo e encargo. 6.6 Defeitos do negócio jurídico. 6.7 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.8 Simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Do direito das obrigações: modalidades das obrigações. Transmissão, adimplemento e extinção. Inadimplemento. 11 Contratos. 11.1 Princípios. 11.2 Classificação. 11.3 Contratos em geral. 11.4 Disposições gerais. 11.5 Interpretação. 11.6 Extinção. 11.7 Espécies de contratos regulados no Código Civil. 12 Direitos reais. 12.1 Espécies. 13 Do Direito de Família: direito pessoal, casamento, relações de parentesco, da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal; da proteção da pessoa dos filhos; do poder familiar; dos Alimentos; da Tutela, Curatela, e da Tomada de Decisão Apoiada. 14 Do direito das Sucessões: sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha. 15 Lei nº 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). 16 Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso). 17 Lei nº 8.078/1990 e suas alterações (Código de Defesa do Consumidor).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). 2 Normas processuais civis. 3 A Jurisdição. 4 A Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e características. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5 Pressupostos processuais. 6 Preclusão. 7 Sujeitos do processo. 7.1 Capacidade processual e postulatória. 7.2 Deveres das partes e procuradores. 7.3 Procuradores. 7.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 7.5 Litisconsórcio. 8 Intervenção de terceiros. 9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 10 Ministério Público. 11 Advocacia Pública. 12 Defensoria Pública. 13 Atos processuais. 13.1 Forma dos atos. 13.2 Tempo e lugar. 13.3 Prazos. 13.4 Comunicação dos atos processuais. 13.5 Nulidades. 13.6 Distribuição e registro. 13.7 Valor da causa. 14 Tutela provisória. 14.1 Tutela de urgência. 14.2 Disposições gerais. 15 Formação, suspensão e extinção do processo. 16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 16.1 Procedimento comum. 16.2 Disposições Gerais. 16.3 Petição inicial. 16.4 Improcedência liminar do pedido. 16.5 Contestação, reconvenção e revelia. 16.6 Providências preliminares e de saneamento. 16.7 Julgamento conforme o estado do processo. 16.8 Provas. 16.9 Sentença e coisa julgada. 16.10 Cumprimento da sentença. 16.11 Disposições Gerais. 16.12 Cumprimento. 16.13 Liquidação. 17 Processos de execução. 18 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 19 Disposições finais e transitórias. 20 Mandado de segurança. 21 Ação popular. 22 Ação civil pública. 23 Ação de improbidade administrativa. 24 Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie. Das ações de família. Do divórcio e da separação consensuais, da extinção consensual de união estável. Da interdição. Das disposições comuns à tutela e à curatela.

DIREITO TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL TRIBUTÁRIO: 1. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais e princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Imunidades: conceito, espécies, aspectos objetivos e subjetivos, alcance, interpretação. 2. Competência tributária. Competência tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios e do Distrito Federal. Competência tributária privativa, comum, residual e extraordinária. Conflito de competência. Competência legislativa concorrente. 3. Tributo: conceito, espécies: impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições especiais. Classificação: vinculados e não vinculados. Funções: fiscal, extrafiscal, parafiscal. 4. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Classificação dos impostos pelo critério da natureza do fato: sobre o comércio exterior, sobre o patrimônio e a renda, sobre a produção e a circulação, especiais. Outras classificações: diretos e indiretos, fixos e proporcionais, progressivos e regressivos. 5. Da repartição de receitas tributárias. 6. Direito Tributário: conceito, natureza, fontes, finalidade. Normas gerais de Direito Tributário. Legislação tributária, vigência, aplicação, interpretação e integração. 7. Obrigação tributária. Conceito, natureza e espécies: principal e acessória. Hipótese de incidência e seus elementos: pessoal, espacial, temporal, material, quantitativo. Fato gerador, alcance, efeitos. Sujeitos da obrigação tributária. Substituição tributária. Convenções particulares. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sucessores, de terceiros, dos sócios. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. 8. Crédito tributário. Conceito e natureza. Constituição do crédito tributário. Lançamento: natureza, modalidades: declaração, homologação, ofício. Eficácia, revisão, arbitramento. Suspensão do crédito tributário. Conceito. Moratória. Depósito. Reclamações e recursos. Liminar e tutela antecipada. Parcelamento. Extinção do crédito tributário. Modalidades. Pagamento. Compensação. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Decisão administrativa e decisão judicial. Exclusão do crédito tributário. Isenção e anistia. Isenção e imunidade. Isenção e não-incidência. Isenção e remissão. Isenção e alíquota zero. Garantias e privilégios do crédito tributário. Fraude à execução. Preferências. 9. Sigilo fiscal. 10. Administração tributária. Fiscalização. Certidões negativas. Inscrição em Dívida Ativa: Requisitos. Dívida Ativa: Liquidez, certeza, exigibilidade, exequibilidade e legislação correlata. 11. Impostos da Competência dos Estados e do Distrito Federal. Imposto sobre circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal (ICMS) e legislação correlata. Imposto sobre transmissão causa mortis e doação e legislação correlata. Imposto sobre propriedade de veículos automotores e legislação correlata. 12. Contencioso administrativo federal e estadual (SC) em matéria tributária e legislação correlata. 13. Execução fiscal. Lei nº 6.830/1980 e alterações posteriores. Medida Cautelar Fiscal. Lei nº 8.397/1992 e alterações posteriores. Formas de cobrança administrativa. Protesto. 14. Mandado de Segurança, Ação Anulatória, Declaratória, Cautelares, Antecipação de Tutela, Embargos e demais ações cabíveis em matéria tributária e legislações correlatas.

DIREITO AMBIENTAL: 1. Princípios do direito ambiental. 2. Tutela constitucional do meio ambiente (Constituição Federal e Estadual). 3. Competência constitucional, administrativa, legislativa e jurisdicional em matéria ambiental. 4. Licenciamento e fiscalização ambiental. Resolução CONAMA nº 237/1997. Avaliação Ambiental Integrada. Normas de cooperação para os entes federados em matéria ambiental. Lei Complementar federal nº 140/2011. 5. Plano Nacional e Estadual de Gerenciamento Costeiro (Lei nº 7.661/1988 e Lei estadual nº 13.553/2005). 6. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981). Código Ambiental de Santa Catarina (Lei estadual nº 14.675/2009). 7. Sistema Nacional e Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (Lei nº 9.985/2000). 8. Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997 e Lei estadual nº 9.748/1994). 9. Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). 10. Bioma Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006 e Decreto federal nº 6.660/2008). 11. Urbanismo e Meio Ambiente – Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). 12. Lei do Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/1979). 13. Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Decreto-Lei nº 25/1937). 14. Tombamento - instrumento jurídico de proteção do patrimônio natural e cultural. 15. Políticas Nacional e Estadual do Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007, Lei nº 14.026/2020 e Lei estadual nº 13.517/2005). 16. Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998 e Decreto federal nº 6.514/2008). 17. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). 18. Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNM (Lei nº 12.187/2009). 19. Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (Lei nº 14.119/2021).

DIREITO COMERCIAL: 1. Sociedades empresárias. Definição. Distinção entre sociedade empresária e sociedade simples. Atividade empresarial. Classificação. Sociedades não personificadas. Sociedades personificadas. Forma de constituição das sociedades. Personalidade Jurídica. 2. Caracterização do perfil da empresa: estabelecimento empresarial, aviamento, clientela, ponto comercial, propriedade industrial, registro, nome empresarial, livros empresariais. 3. Responsabilidade da sociedade e dos sócios. Princípios. Teoria ultra vires. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Responsabilidade dos sócios pela integralização no capital. Responsabilidade dos sócios pela retirada da sociedade. Responsabilidade na falência. 4. Sociedades em espécie. Sociedade em comum, sociedade em conta de participação, sociedade simples, sociedade em nome coletivo, sociedade comandita simples, sociedade unipessoal, sociedade limitada, sociedade anônima, sociedade dependente de autorização, sociedade de economia mista, empresa pública. Direitos e Deveres dos sócios. Órgãos Sociais. Responsabilidade civil dos administradores de sociedades. Governança Corporativa. 5. Reorganização societária. Transformação, incorporação, fusão e cisão. Grupo econômico. Consórcio de empresas e Grupos de Sociedades. Dissolução e liquidação de sociedades. 6. Contratos Empresariais. Fontes de obrigações. Princípios. Unificação do sistema privado a partir do Código Civil. Classificação. Contratos típicos e atípicos ou inominados. Contratos em espécie. Contratos de Distribuição. Alienação Fiduciária. Arrendamento Mercantil – Leasing. Franquia. Man-

dato. Comissão. Contratos Bancários. Faturização. Contrato de Transporte. Seguro. Elementos do contrato. Características. Obrigações dos contratantes, efeitos, execução e extinção.

DIREITO FINANCEIRO: 1 Noções Introdutórias. 1.1 As necessidades públicas e a atividade financeira do Estado. 1.2 O Conceito constitucional de atividade financeira do Estado. 1.3 Ciências das Finanças e Direito Financeiro. 1.4 Sistema de Direito Financeiro. 1.5 Origem e evolução da Ciência do Direito Financeiro. Direito Financeiro na Constituição e seus princípios. 1.6 Definição, autonomia, metodologia e objeto do Direito Financeiro. 1.7 A constitucionalização do Direito Financeiro – do estado patrimonial ao estado fiscal. 1.8 Competências e princípios do Direito Financeiro na Constituição. 2 Normas gerais de Direito Financeiro: modalidades, funções e limites. 2.1 A Lei nº 4.320/1964. 2.2 A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar federal nº 101/2000). 3 A interpretação e aplicação das normas de Direito Financeiro. 4 Federalismo. Conceito. Características. Constituição Federal de 1988. 4.1 Federalismo fiscal e pacto federativo. 4.2 Repartição de fontes de receita: a discriminação da competência tributária. 4.3 Repartição do produto da arrecadação: as transferências intergovernamentais. 4.4 Transferências de recursos e os fundos constitucionais. 5 A autonomia financeira dos entes federados e dos poderes constituídos. 6 Receita pública. 6.1 Evolução das receitas públicas. 6.2 Conceito. 6.3 Classificação das receitas públicas. 6.4 Receitas tributárias: impostos, taxas e contribuições. 6.5 O conceito de sistema tributário. 6.6 Receitas não tributárias. 6.7 Receitas patrimoniais e preços públicos. 6.8 Os Royalties e compensações financeiras. 7 A Lei de Responsabilidade Fiscal e as receitas públicas: previsão, arrecadação e renúncia de receitas. 8 Despesa Pública. Conceito, características, princípios e classificações. 9 A descentralização administrativa e financeira. 10 Qualidade do gasto público. 10.1 Modernização e eficiência da gestão pública. 11 Regime jurídico e a execução da despesa pública. 11.1 O ordenador de despesas e procedimentos para realização das despesas. 11.2 As despesas decorrentes de contratos. 11.3 Os precatórios judiciais. 11.4 Limitação das despesas com pessoal e a LRF. 12 Orçamento. Conceito, natureza jurídica e funções. 12.1 Origem e evolução. 12.2 Espécies. 12.3 Regime jurídico do orçamento público. 13 A Lei nº 4.320/1964 e a LRF. 14 Direito Constitucional orçamentário. 14.1 Princípios orçamentários. 14.2 Leis orçamentárias e o planejamento da ação governamental: o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual. 15 Execução orçamentária. 15.1 O princípio da flexibilidade orçamentária. 15.2 O orçamento impositivo. 16 Responsabilidade fiscal. Lei Complementar federal nº 101/2000 (LRF): objetivos e características da LRF. 16.1 Disposições Preliminares. 16.2 Do Planejamento. 16.3 Execução orçamentária e cumprimento de metas. 16.4 Da Receita Pública. 16.5 Renúncia de receitas e os incentivos fiscais. 16.6 Da Despesa Pública. 16.8 Limites de despesas com pessoal. 17 Da Transparência, Controle e Fiscalização. 17.1 Fiscalização financeira. 17.2 Conceito de fiscalização financeira e orçamentária. 18 Tipos de controle. 18.1 Controle interno. 18.2 Controle externo. 19 Princípios de legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade e moralidade no gasto público. 20 O princípio da transparência fiscal. Os Tribunais de Contas. 21 Novo Regime Fiscal (NRF). 21.1 Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal. 21.2 Lei Complementar federal nº 159/2017. 21.3 Lei Complementar federal nº 173/2020. 21.4 Emenda Constitucional nº 109/2021.

DIREITO DO TRABALHO: 1. Contrato individual do trabalho. Conceito. Elementos essenciais para sua formação. Relação jurídica dele derivada. Obrigações decorrentes do contrato. Rescisão. Nulidade. 2. As partes do contrato individual de trabalho. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador eventual. Empregados na administração pública. Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Poder disciplinar. Trabalhador e prestador de serviço. 3. Contrato individual de trabalho por prazo indeterminado e por prazo determinado. Contrato de experiência. Contrato de equipe. Trabalho temporário. Alteração de contrato. Suspensão e interrupção. 4. Extinção do contrato individual de trabalho. Justa causa. Falta grave. Estabilidade absoluta e garantia do emprego. Estabilidade temporária. Extinção do estabelecimento: força maior e factum principis. Aviso prévio. Fundo de garantia por Tempo de Serviço. 5. Salário e remuneração. Salário mínimo. Salário contratual. Salário profissional. Salário normativo. Comissões. Gratificações. Prêmios. Abonos. Diárias. Ajudas de custo. Gratificação de Natal. Participação nos lucros. Vale-transporte. Proteção de salário. Equiparação salarial. 6. Duração do trabalho. Jornada normal de trabalho extraordinário. Duração semanal do trabalho. Trabalho noturno. Trabalho por turnos. Repouso semanal remunerado. Férias anuais. Segurança e medicina do trabalho. Adicional de insalubridade. Adicional de periculosidade. 7. Responsabilidade da administração pública solidária e subsidiária.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: 1. Competência da Justiça do Trabalho. Jurisdição e competência dos órgãos da Justiça do Trabalho. 2. Processo e procedimento nos dissídios individuais e coletivos de trabalho. Prazos. Custas. Exceções. Nulidade. Recursos. Execução. Prescrição. Fazenda Pública e processo do Trabalho. Aplicação subsidiária do CPC e da LEF (Lei nº 6.830/1980). 3. Processo e procedimento nos dissídios coletivos. Competência para processá-los e julgá-los. Efeitos da sentença normativa na Administração. 4. Coisa julgada formal e material na sentença trabalhista. Acordos. Ação rescisória. Ação anulatória. 5. Mandado de segurança. Medidas cautelares e demais ações cabíveis.

DIREITO ELEITORAL: 1. Conceito e princípios do Direito Eleitoral. 2. Jurisdição Eleitoral: Conceito, Princípios fundamentais. Organização Judiciária Eleitoral. 3. Das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais: Lei nº 9.504/1997 e jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral. 4. Prazos de desincompatibilização ou afastamento a serem observados por ocupantes de cargos públicos ou funções públicas que desejem concorrer nas eleições: Lei Complementar federal nº 64/1990 e jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral.

II.2.4 CONTADOR

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas; formas e dimensões da intervenção da administração na economia; funções do orçamento público. Orçamento público; conceito; técnicas orçamentárias; princípios orçamentários; ciclo orçamentário; processo orçamentário. O orçamento público no Brasil; plano plurianual; diretrizes orçamentárias; orçamento anual; outros planos e programas; sistema e processo de orçamentação; classificações orçamentárias; estrutura programática; créditos ordinários e adicionais. Programação e execução orçamentária e financeira; descentralização orçamentária e financeira; acompanhamento da execução; sistemas de informações; alterações orçamentárias. Receita pública; conceito e classificações; estágios; fontes; dívida ativa. Despesa pública; conceito e classificações; estágios; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; dívida flutuante e fundada; suprimento de fundos. Lei de Responsabilidade Fiscal; conceitos e objetivos; planejamento; receita pública; despesa pública; dívida e endividamento; transparência, controle e fiscalização. Matemática financeira. Juros simples. Juros compostos. operações com taxas: taxas aparentes, reais, nominais e efetivas. Séries de pagamentos. Sistemas de Amortização.

CONTABILIDADE GERAL: 1 Lei nº 6.404/1976 suas alterações e legislação complementar. 2 Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 3 Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 3.1 Demonstração dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto). 3.2 Balanço patrimonial. 3.3 Demonstração do resultado do exercício. 3.4 Demonstração do valor adicionado. 3.5 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 3.6

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados. 3.7 Demonstração do Resultado Abrangente. 3.8 Notas Explicativas. 4 Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. 5 Disponibilidades – caixa e equivalentes de caixa: conteúdo, classificação e critérios de avaliação. 6 Contas a receber. 6.1 Conceito, conteúdo e critérios contábeis. 7 Estoques. 7.1 Conceito, conteúdo e classificação. 7.2 Critérios de avaliação de estoques. 8 Despesas antecipadas. 8.1 Conceito, conteúdo, classificação e critérios de avaliação. 9 Realizável a longo prazo (não circulante). 9.1 Conceito e classificação. 9.2 Ajuste a valor presente. 9.3 Cálculo e contabilização de contas ativas e passivas. 10 Instrumentos financeiros: aspectos conceituais, reconhecimento, mensuração e evidênciação. 10.1 Recuperabilidade de instrumentos financeiros. 10.2 Contabilidade de hedge. 11 Mensuração do valor justo. 11.1 Definição de valor justo. 11.2 Valor justo. 11.2.1 Aplicação para ativos, passivos e instrumentos patrimoniais. 11.3 Técnicas de avaliação do valor justo. 12 Propriedades para Investimento. 12.1 Conceito, reconhecimento, mensuração e apresentação. 13 Contabilização de investimentos em coligadas e controladas. 13.1 Goodwill. 14 Ativo Imobilizado. 14.1 Conceituação, classificação e conteúdos das contas. 14.2 Critérios de avaliação e mensuração do ativo imobilizado. 14.3 Depreciação, exaustão e amortização. 15 Ativos intangíveis. 15.1 Aspectos conceituais, definição, reconhecimento e mensuração. 15.2 Goodwill. 16 Redução ao valor recuperável de ativos. 16.1 Definições, identificação, reconhecimento, mensuração e divulgação. 17 Passivo exigível. 17.1 Conceitos gerais, avaliação, reconhecimento, mensuração e conteúdo do passivo. 18 Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. 19 Empréstimos e financiamentos, debêntures e outros títulos de dívida. 20 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 21 Patrimônio Líquido. 21.1 Capital Social. 21.2 Reservas de capital. 21.3 Ajustes de avaliação patrimonial. 21.4 Reservas de lucros. 21.5 Ações em tesouraria. 21.6 Prejuízos acumulados. 21.7 Dividendos. 21.8 Juros sobre o Capital Próprio. 22 Arrendamento Mercantil. 22.1 Conceito, contabilização, reconhecimento, mensuração e apresentação. 22.2 Transação de venda e leaseback. 23 Combinação de negócios, fusão, incorporação e cisão. 24 Concessões. 24.1 Reconhecimento, mensuração e divulgação. 25 Políticas contábeis, mudança de estimativas, retificação de erros e eventos subsequentes. 26 Receitas de vendas de produtos e serviços. 26.1 Conceitos e mensuração da receita e o momento de seu reconhecimento. 26.2 Deduções das vendas. 27 Custo das mercadorias e dos produtos vendidos e dos serviços prestados. 27.1 Custeio real por absorção. 27.2 Custeio direto (ou custeio variável). 27.3 Custo-padrão. 27.4 Custeio baseado em atividades. 27.5 RKW. 27.6 Custos para tomada de decisões. 27.7 Sistemas de custos e informações gerenciais. 27.8 Estudo da relação custo versus volume versus lucro. 28 Despesas e outros resultados das operações continuadas. 29 Transações entre partes relacionadas. 30 Consolidação das demonstrações contábeis e demonstrações separadas. 31 Correção integral das demonstrações contábeis. 32 Análise econômico-financeira. 32.1 Indicadores de liquidez. 32.2 Indicadores de rentabilidade. 32.3 Indicadores de lucratividade. 32.4 Indicadores de endividamento. 32.5 Indicadores de estrutura de capitais. 32.6 Análise vertical e horizontal.

CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Sistema de Contabilidade Federal. 2 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 3 Composição do Patrimônio Público. 3.1 Patrimônio Público. 3.2 Ativo. 3.3 Passivo. 3.4 Saldo Patrimonial. 4 Variações Patrimoniais. 4.1 Qualitativas. 4.2 Quantitativas: receita e despesa sob o enfoque patrimonial. 4.3 Realização da variação patrimonial. 4.4 Resultado patrimonial. 5 Mensuração de ativos. 5.1 Ativo Imobilizado. 5.2 Ativo Intangível. 5.3 Reavaliação e redução ao valor recuperável. 5.4 Depreciação, amortização e exaustão. 6 Mensuração de passivos. 6.1 Provisões. 6.2 Passivos Contingentes. 7 Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. 8 Sistema de custos. 8.1 Aspectos legais do sistema de custos. 8.2 Ambiente da informação de custos. 8.3 Características da informação de custos. 8.4 Terminologia de custos. 9 Plano de contas aplicado ao setor público. 10 Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. 10.1 Balanço orçamentário. 10.2 Balanço Financeiro. 10.3 Demonstração das variações patrimoniais. 10.4 Balanço patrimonial. 10.5 Demonstração de fluxos de caixa. 10.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 10.7 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 10.8 Consolidação das demonstrações contábeis. 11 Transações no setor público. 12 Despesa pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 13 Receita pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 14 Execução orçamentária e financeira. 15 Conta Única do Tesouro Nacional. 16 Sistema Integrado de Administração Financeira: conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada. 17 Suprimento de Fundos. 18 Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016. 19 MCASP 8ª edição. 20 Regime contábil.

DIREITO FINANCEIRO: 1 Noções Introdutórias. 1.1 As necessidades públicas e a atividade financeira do Estado. 1.2 O conceito constitucional de atividade financeira do Estado. 1.3 Ciências das Finanças e Direito Financeiro. 1.4 Sistema de Direito Financeiro. 1.5 Origem e evolução da Ciência do Direito Financeiro. Direito Financeiro na Constituição e seus princípios. 1.6 Definição, autonomia, metodologia e objeto do Direito Financeiro. 1.7 A constitucionalização do Direito Financeiro – do estado patrimonial ao estado fiscal. 1.8 Competências e princípios do Direito Financeiro na Constituição. 2 Normas gerais de Direito Financeiro: modalidades, funções e limites. 2.1 A Lei nº 4.320/1964. 2.2 A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar federal nº 101/2000). 3 A interpretação e aplicação das normas de Direito Financeiro. 4 Federalismo. Conceito. Características. Constituição Federal de 1988. 4.1 Federalismo fiscal e pacto federativo. 4.2 Repartição de fontes de receita: a discriminação da competência tributária. 4.3 Repartição do produto da arrecadação: as transferências intergovernamentais. 4.4 Transferências de recursos e os fundos constitucionais. 5 A autonomia financeira dos entes federados e dos poderes constituídos. 6 Receita pública. 6.1 Evolução das receitas públicas. 6.2 Conceito. 6.3 Classificação das receitas públicas. 6.4 Receitas tributárias: impostos, taxas e contribuições. 6.5 O conceito de sistema tributário. 6.6 Receitas não tributárias. 6.7 Receitas patrimoniais e preços públicos. 6.8 Os Royalties e compensações financeiras. 7 A Lei de Responsabilidade Fiscal e as receitas públicas: previsão, arrecadação e renúncia de receitas. 8 Despesa Pública. Conceito, características, princípios e classificações. 9 A descentralização administrativa e financeira. 10 Qualidade do gasto público. 10.1 Modernização e eficiência da gestão pública. 11 Regime jurídico e a execução da despesa pública. 11.1 O ordenador de despesas e procedimentos para realização das despesas. 11.2 As despesas decorrentes de contratos. 11.3 Os precatórios judiciais. 11.4 Limitação das despesas com pessoal e a LRF. 12 Orçamento. Conceito, natureza jurídica e funções. 12.1 Origem e evolução. 12.2 Espécies. 12.3 Regime jurídico do orçamento público. 13 A Lei nº 4.320/1964 e a LRF. 14 Direito Constitucional orçamentário. 14.1 Princípios orçamentários. 14.2 Leis orçamentárias e o planejamento da ação governamental: o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual. 15 Execução orçamentária. 15.1 O princípio da flexibilidade orçamentária. 15.2 O orçamento impositivo. 16 Responsabilidade fiscal. Lei Complementar federal nº 101/2000 (LRF): objetivos e características da LRF. 16.1 Disposições Preliminares. 16.2 Do Planejamento. 16.3 Execução orçamentária e cumprimento de metas. 16.4 Da Receita Pública. 16.5 Renúncia de receitas e os incentivos fiscais. 16.7 Da Despesa Pública. 16.8 Limites de despesas com pessoal. 17 Da Transparência, Controle e Fiscalização. 17.1 Fiscalização financeira. 17.2 Conceito de fiscalização financeira e orçamentária. 18 Tipos de controle. 18.1 Controle interno. 18.2 Controle externo. 19 Princípios de legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade e moralidade no gasto público. 20 O princípio da transparência fiscal. Os Tribunais de

Contas. 21 Novo Regime Fiscal (NRF). 21.1 Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal. 21.2 Lei Complementar federal nº 159/2017. 21.3 Lei Complementar federal nº 173/2020. 21.4 Emenda Constitucional nº 109/2021.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Administração Pública: espécies, formas e características. 2. Princípios da Administração Pública. 3. Teoria geral da função pública. 4. Espécies de regimes jurídicos, sua natureza e características. 5. O servidor público e a Constituição Federal de 1988. 6. Contratos Administrativos: definição, características, modalidades, alteração e rescisão. 6.1 Cláusulas Exorbitantes. 6.2 Teoria da Imprevisão e Fato do Príncipe. 6.3 Convênios e Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005). 7. Licitação Pública: conceito, princípios, legislação, finalidade do procedimento licitatório, princípios, modalidades. 7.1 Hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação. 7.2 Lei federal nº 8.666/1993. 7.3 Decreto federal nº 7.892/2013. 7.4 Decreto Estadual nº 903/2021. 7.5 Lei federal nº 14.133/2021. 7.6 Pregão. (Lei nº 10.520/2002). 7.7 Licitação para contratação de serviços de publicidade (Lei nº 12.232/2010). 7.8 Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Lei nº 12.462/2011). 8 Serviços Públicos: definição, princípios e classificação. 8.1 Serviço público em sentido amplo e em sentido estrito.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Poder constituinte originário e derivado. 1.2 Constituição do Estado de Santa Catarina. 1.3 Princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2 Normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 3.2 Remédios constitucionais, habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, habeas data, mandado de injunção, ação civil pública. 4 Organização político-administrativa do Estado. 4.1 Estado federal brasileiro, União, Estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 4.2 Mecanismos de Freios e Contrapesos. 4.3 Estado Democrático de Direito. 5 Poder Executivo do Estado de Santa Catarina. 5.1 Atribuições e responsabilidades do Governador do Estado de Santa Catarina. 6 Poder Legislativo do Estado de Santa Catarina. 6.1 Estrutura e organização. 6.2 Funcionamento e atribuições. 6.3 Prerrogativas, direitos e incompatibilidades dos parlamentares. 6.4 Processo Legislativo Estadual. 6.5 Iniciativa. 6.6 Emendas. Votação, sanção, veto, promulgação e publicação da lei. 6.7 Espécies normativas. 6.8 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 6.9 Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. 7 Poder Judiciário. 7.1 Disposições gerais. 7.2 Órgãos do poder judiciário. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público. 8.1.1 Disposições gerais. 8.2 Advocacia Pública. 8.2.1 Procurador do Estado. 8.3 Defensoria Pública.

DIREITO DO TRABALHO: 1. Contrato individual de trabalho. Conceito. Elementos essenciais para sua formação. Relação jurídica dele derivada. Obrigações decorrentes do contrato. Rescisão. Nulidade. 2. As partes do contrato individual de trabalho. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador eventual. Empregados na administração pública. Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Poder disciplinar. Trabalhador e prestador de serviço. 3. Contrato individual de trabalho por prazo indeterminado e por prazo determinado. Contrato de experiência. Contrato de equipe. Trabalho temporário. Alteração de contrato. Suspensão e interrupção. 4. Extinção do contrato individual de trabalho. Justa causa. Falta grave. Estabilidade absoluta e garantia do emprego. Estabilidade temporária. Extinção do estabelecimento: força maior e factum principis. Aviso prévio. Fundo de garantia por Tempo de Serviço. 5. Salário e remuneração. Salário mínimo. Salário contratual. Salário profissional. Salário normativo. Comissões. Gratificações. Prêmios. Abonos. Diárias. Ajudas de custo. Gratificação de Natal. Participação nos lucros. Vale-transporte. Proteção de salário. Equiparação salarial. 6. Duração do trabalho. Jornada normal de trabalho extraordinário. Duração semanal do trabalho. Trabalho noturno. Trabalho por turnos. Repouso semanal remunerado. Férias anuais. Segurança e medicina do trabalho. Adicional de insalubridade. Adicional de periculosidade. 7. Responsabilidade da administração pública solidária e subsidiária.

ANEXO II - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto para os devidos fins de direito que o Sr.(a) _____
é pessoa com deficiência _____
Código Internacional da Doença (CID) _____, que resulta(m) na
perda da(s) seguinte(s) função(ões) _____.

Data: ____/____/____

(Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade).

ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO III-A - MODELO DE DECLARAÇÃO CANDIDATO DESEMPREGADO OU COM RENDA MENSAL QUE NÃO ULTRAPASSA 2 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS

À Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição
Concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal da PGESC

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, UF do RG _____, Data de nascimento ____/____/____, Nome da mãe _____, venho requerer a isenção do valor da Taxa de Inscrição do Concurso Público da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, de acordo com o subitem 9.4 do Edital de Abertura nº 002/2022. Envio, também, os demais documentos indicados no Edital, assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea.

DECLARO, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição, ser pessoa desempregada ou com renda mensal que não ultrapassa 2 (dois) salários-mínimos.

_____ (cidade/UF), ____/____/____ (dia/mês/ano).

(assinatura do candidato, de próprio punho)

ANEXO III-B - MODELO DE DECLARAÇÃO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA COM RENDA MENSAL QUE NÃO ULTRAPASSA 2 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS

À Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição

Concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal da PGESC

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, UF do RG _____, Data de nascimento ____/____/____, Nome da mãe _____, venho requerer a isenção do valor da Taxa de Inscrição do Concurso Público da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, de acordo com o subitem 9.5 do Edital de Abertura nº 002/2022. Envio, também, os demais documentos indicados no Edital, assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea.

DECLARO, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição, ser pessoa com deficiência, com renda mensal que não ultrapassa 2 (dois) salários-mínimos.

_____ (cidade/UF), ____/____/____ (dia/mês/ano).

_____ (assinatura do candidato, de próprio punho)

ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**Cargo: ADMINISTRADOR**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve estudo, pesquisa, elaboração, implantação, acompanhamento, coordenação e controle de planos, programas e projetos relacionados à administração de pessoal, de material, financeira, de organização, de métodos e de planejamento.

Detalhamento das Atribuições:

- 1 - Realizar estudos e pesquisas sobre atribuições de cargos e funções, a fim de possibilitar sua classificação e retribuição;
- 2 - Planejar e organizar a implantação de novos quadros funcionais;
- 3 - Estudar e acompanhar novos sistemas de ascensão, progressão e avaliação de cargos;
- 4 - Realizar estudos sobre a criação, alteração e extinção de cargos e funções, bem como sobre a movimentação de pessoal;
- 5 - Realizar estudos, para elaboração de normas destinadas à padronização, simplificação, especificação compra, recebimento, guarda, estocagem, suprimento, alienação e inventários de material;
- 6 - Estudar e acompanhar o orçamento, sua execução físico-financeira;
- 7 - Acompanhar o desenvolvimento da técnica de planejamento administrativo e financeiro a fim de promover o seu aperfeiçoamento;
- 8 - Estudar e acompanhar o exame crítico da conjuntura econômico-financeira a fim de adequar a ela a produtividade das fontes de receitas;
- 9 - Elaborar normas e manuais, visando a uniformização das atividades administrativas;
- 10 - Desenvolver projetos, objetivando racionalizar e informatizar as rotinas e procedimentos;
- 11 - Desenvolver estudos visando a implantação e/ou aprimoramento dos sistemas administrativos;
- 12 - Elaborar fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos das informações do sistema;
- 13 - Elaborar diretrizes para a organização e modernização das estruturas e procedimentos administrativos, objetivando aperfeiçoar a execução dos programas governamentais;
- 14 - Estudar e analisar os programas e projetos, em harmonia com as diretrizes e políticas estabelecidas;
- 15 - Fornecer subsídios técnicos para elaboração de anteprojeto de leis e decretos relacionados a assuntos de sua área de competência;
- 16 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
- 17 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e
- 18 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Cargo: ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa pesquisas, estudos, controle, acompanhamento, avaliação, implantação e a coordenação de ações, programas, planos e projetos de natureza técnica e administrativa.

Detalhamento das Atribuições:

- 1 - Pesquisar dados e proceder a estudos comparados, visando projeções do serviço, bem como manter banco de dados específicas relativos ao setor de trabalho;
- 2 - Analisar atos e fatos técnicos e administrativos apresentando soluções e alternativas técnicas inerentes a sua área de atuação;
- 3 - Analisar, diagnosticar e avaliar os programas, projetos e ações inerentes a sua área de atuação;
- 4 - Propor normas de natureza técnica ou administrativa compatíveis com sua área de atuação;
- 5 - Manter atualizado material informativo de natureza técnica e administrativa, diretamente relacionada com as atividades desenvolvidas pelo setor onde desempenha suas funções;
- 6 - Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa pertinentes a sua formação, compatíveis com sua área de atuação;
- 7 - Acompanhar e avaliar o desempenho e a execução das políticas e diretrizes de seu órgão;
- 8 - Uniformizar o fluxo de trabalho, examinar e adotar soluções de racionalização e controle dos serviços;
- 9 - Prestar assessoria e/ou consultoria relativos a assuntos de sua área de atuação;
- 10 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
- 11 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;
- 12 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Cargo: ASSISTENTE JURÍDICO**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Desenvolve atividades de assistência e execução jurídica aos Procuradores do Estado e demais órgãos integrantes do Sistema de Serviços Jurídicos.

Detalhamento das Atribuições:

- 1 - Prestar assistência jurídica aos Procuradores do Estado, aos Consultores Jurídicos ou equivalentes, dos órgãos integrantes do Sistema de Serviços Jurídicos;
- 2 - Executar tarefas que envolvam apoio no processamento e julgamento de processos administrativos disciplinares;
- 3 - Oferecer manifestação a Procurador do Estado, Consultor Jurídico ou equivalente, sobre matéria a ele encaminhada;
- 4 - Propor diligências e requisições;
- 5 - Participar de comissões e grupos de trabalho, quando designados;
- 6 - Coletar e registrar informações no sistema de automação judiciário; e
- 7 - Exercer outras atribuições previstas em lei, ato normativo, ou inerentes ao cargo.

Cargo: CONTADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve atividades relativas aos atos e fatos da contabilidade orçamentária financeira e patrimonial, compreendendo a elaboração e análise de balancetes, balanços, registro e demais demonstrações contábeis.

Detalhamento das Atribuições:

- 1 - Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade;
- 2 - Elaborar os balancetes mensais, orçamentários, financeiro e patrimonial com os respectivos demonstrativos;
- 3 - Elaborar balanços gerais com os respectivos demonstrativos;
- 4 - Elaborar registros de operações contábeis;
- 5 - Organizar dados para a proposta orçamentária;
- 6 - Elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis;
- 7 - Fazer acompanhamento da legislação sobre execução orçamentária;
- 8 - Controlar empenhos e anulação de empenhos;
- 9 - Orientar na organização de processo de tomadas de prestação de contas;
- 10 - Assinar balanços e balancetes;
- 11 - Fazer registros sistemáticos da legislação pertinente às atividades de contabilidade de administração financeira;
- 12 - Opinar a respeito de consultas formuladas sobre matéria de natureza técnica, jurídico-contábil, financeira e orçamentária, propondo se for o caso, as soluções cabíveis em tese;
- 13 - Realizar trabalhos de auditoria contábil interna, inspecionando regularmente a escrituração dos livros fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem;
- 14 - Supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, ou participar destes trabalhos, adotando os índices indicados para cada ano;
- 15 - Realizar perícias e verificações judiciais ou extrajudiciais;
- 16 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
- 17 - Emitir pareceres, laudos e informações sobre assuntos contábeis, financeiros e orçamentários; e
- 18 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elabora programas de computação baseando-se nos dados fornecidos pela equipe de análise, estabelecendo os diferentes processos operacionais para permitir o tratamento automático de dados.

Detalhamento das Atribuições:

- 1 - Auxiliar nos estudos, projetos, análises, perícias, avaliação, auditorias, pareceres, pesquisas, consultorias, laudos, arbitramento e relatórios técnicos relativos ao processamento eletrônico de dados;
- 2 - Participar no planejamento ou projetos, em geral, de sistemas que envolvam o processamento eletrônico de dados;
- 3 - Colaborar nos projetos e especificações de modelos de documentos, planilhas, relatórios, formulários e arquivos utilizados em processamento eletrônico de dados;
- 4 - Auxiliar no gerenciamento de arquivos utilizados em processamento eletrônico de dados;
- 5 - Colaborar na definição, estruturação, teste e simulação de programas e sistemas;
- 6 - Participar nos estudos de viabilidades técnicas e financeiras para, implantação de projetos e sistemas, assim como de máquinas e aparelhos envolvidos em processamento eletrônico de dados;
- 7 - Codificar dados e preparar serviços a serem executados em equipamentos de processamento eletrônico de dados, atividades estas que envolvem técnicas especiais de codificação e linguagem de serviços computadorizados;
- 8 - Executar atividades relacionadas ao controle de qualidade dos serviços executados em equipamentos de processamento eletrônico de dados; e
- 9 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ANEXO V – CRONOGRAMA**CRONOGRAMA PREVISTO**

Fase	Data
Período de inscrições	16h de 3/10 até 16h de 3/11/2022
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	16h de 3/10 até 16h de 6/10/2022
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	19/10/2022
Prazo para interposição de recursos acerca da análise preliminar dos pedidos de isenção	20 e 21/10/2022
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	1/11/2022
Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	Até 20h de 4/11/2022
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial)	21/11/2022
Prazo para interposição de recursos acerca do deferimento preliminar de inscrições	22 e 23/11/2022
Divulgação do deferimento definitivo de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial)	30/11/2022
Divulgação dos locais de prova (CCI)	5/12/2022
Realização da Prova Objetiva	11/12/2022
Divulgação dos gabaritos preliminares	12/12/2022 (10h)
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos	10h de 12/12 às 23h59min de 13/12/2022
Decisão dos recursos - Gabaritos Preliminares	28/12/2022
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	28/12/2022
Prazo para interposição de recursos acerca do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	29 e 30/12/2022
Decisão dos recursos - Resultado Preliminar da Prova Objetiva	12/01/2023
Resultado Definitivo da Prova Objetiva	12/01/2023
Resultado final e homologação	12/01/2023

Cod. Mat.: 858809

Licitações

Gabinete do Governador

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESULTADO DE LICITAÇÃO A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de estabilização de talude, no município de Guararirim/SC, para a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina. 1º Lugar: FBV Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 34.682.657/0001-06. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.353.909,67.

David Christian Busarello

Secretário – Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina SGP-e: DC 3383/2021.

Aprovação GGG: 2022AS013986

Cod. Mat.: 858540

Secretarias de Estado

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 143/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Processo SEA 13048/2022 A Secretaria de Estado da Administração, pela sua Diretoria de Gestão Patrimonial, situada no Centro Administrativo, Rodovia SC 401, Km 05, nº 4.600, Saco Grande II, Florianópolis/SC, por meio da Comissão Permanente de Licitação de Bens Imóveis, nomeada mediante Portarias nº 525/2021 e nº 727/2021, TORNA PÚBLICA a retirada do imóvel nº 08, cadastrado no SIGEP sob nº 1042 (DIOESC), matriculado sob os números 140 e 1220 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em função da possibilidade de alteração de seu valor de mercado a partir do retorno da consulta municipal de viabilidade construtiva, conforme permissivo constante do Edital Cláusula 13.12.

Florianópolis, 28 de setembro de 2022.

Welliton Saulo da Costa

Diretor de Gestão Patrimonial

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 858524

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0067/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de: 76 (setenta e seis) máquinas e equipamentos agrícolas (Convênio nº 910994/2021/MAPA/SAR). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 29/09/2022. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 13/10/2022. Início da disputa: a partir das 14:30 horas do dia 13/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.agricultura.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@agricultura.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, CEP 88034-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAR 00001524/2022. GGG: 2022AS016042.

E-Sfinge: 196CCBF4C4B11633BEB39BEDC233D5480E12DD25

Cod. Mat.: 858563

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0376/2022 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Agrícolas para atendimento aos Cursos Técnicos de Nível médio dos Centros de Educação Profissional – CEDUP Agrotécnicos, respeitando as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste edital. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 30/09/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 14/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 14/10/2022. Início da disputa: a partir das 13:15 horas do dia 14/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Antônio Luz, nº 111, 11º andar - sala 1105, CEP 88010-410, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SED 00080133/2022. GGG: 2022AS009621.

E-Sfinge: 1337ECC7FF1767B1D4C6051C3B2B8429EF338105

Cod. Mat.: 858496

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE PE 302/2022 SED 178384/2022. O Secretário de Estado da Educação **DECIDE SUSPENDER “SINE DIE”** o processo licitatório registrado sob o nº SED 178384/2022, e consequentemente a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 302/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA visando atender as Escolas da Rede Pública Estadual da Educação Básica e suas Modalidades, os Centros de Educação Profissional, as Coordenadorias Regionais de Educação e o Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, **CONSIDERANDO** a necessidade de análise dos questionamentos e da impugnação do edital. Florianópolis 27 de setembro de 2022.

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 858595

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 535/2022 SED 157957/2022

A Secretaria de Estado da Educação decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para Locação de um imóvel com área de 1.345,50m² situado na Rua Eugênio Isaias Pereira, nº 200, Bairro Sanga da Areia, Município de Araranguá – SC, faz necessária para atender a EEB Professora Neusa Ostetto Cardoso. **Contratada:** IMOBILIÁRIA BEIRA RIO LTDA, CNPJ nº 78.892.932/0001-83. **Do Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 8.245/91, Decreto Estadual n.º 483 de 26 de junho de 2007, e as alterações acrescidas por intermédio do Decreto nº 3.131 de 19 de março de 2010, Lei Complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, Instrução Normativa nº 06/SEA/DGPA de 31 de agosto de 2007 e artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Valor Mensal:** R\$ 8.490,00.

Florianópolis, 27 de setembro de 2022.

Maria Tereza Paulo Hermes Cobra

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Cod. Mat.: 858646

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO—DL Nº 534/2022 – SED 158183/2022 - SIGEF: 2022AS016197

A Secretaria de Estado da Educação decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de um imóvel com área construída de 1.800,00m² e 373m², para atender a EEB Professora Neusa Ostetto Cardoso. **Contratado:** IMOBILIÁRIA BEIRA RIO LTDA, CNPJ: 78.892.932/0001-83. **Do Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93. **Valor Global:** R\$ 114.000,00. e-Sfinge: 99DDA4993A92853B84F29C8E9F1901AAA32E4D49

Florianópolis, 27 de setembro de 2022.

Maria Tereza Paulo Hermes Cobra

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Cod. Mat.: 858656

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS CC 288/2022 SED 71692/2022 .SIGEF 2022AS007366

O Secretário de Estado da Educação comunica o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de SONDAGEM GEOTÉCNICA, das edificações da Regional 33 - SEARA, compreendendo os municípios de Arabutã, Arvoredo, Ipumirim, Itá, Lindóia do Sul, Paiol, Seara e Xavantina, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Empresa Vencedora: ULTRASOLO SONDAGENS E PERFURAÇÕES EIRELI. Valor Global: R\$ 68.880,00. Vigência: A Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 meses. Unidade Orçamentária: 450001. Fonte: 100 e as fontes 0120, 0131, 0186, 0187, 0320, 0387. Subação: 12482. Data da Assinatura: 23/09/2022. Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Itajai Martim pela Empresa.

Cod. Mat.: 858466

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0254/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de Máquinas Agrícolas para atendimento aos Centros de Educação Profissional – CEDUP Agrotécnicos. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 30/09/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 13/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 13/10/2022. Início da disputa: a partir das 13:15 horas do dia 13/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00086479/2021. GGG: 2022AS006470. E-Sfinge: 0007FBDC30B-79F4665B559A731624E8C2F00F633

Cod. Mat.: 858471

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE COMUNICADO

ERRATA I – EDITAL

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – Eletrônico nº

0209/22. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações e Contratos, **COMUNICA**, aos interessados no REGIME DIFERENCIAL DE CONTRATAÇÃO – Eletrônico nº 0209/22, cujo objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para execução dos serviços execução das obras da Ponte sobre o Rio Macuco, com 60m de extensão, localizado na rodovia SC-283, trecho Mondai (entr. SC 386) - Itapiranga. **Onde se lê:** “No Anexo I – Prazos e Condições de Execução – item 1.1.1, a vigência contratual será de **10 (dez) meses** corridos contados a partir do exaurimento do prazo de execução dos serviços” **Leia-se:** “No Anexo I – Prazos e Condições de Execução – item 1.1.1, a vigência contratual será de **10 (dez) meses** corridos contados a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina”. Florianópolis-SC, 27 de setembro de 2022. Alexandre Martins da Silva. Secretário Adjunto da SIE. **Aprovação GGG 2022AS011983.**

Cod. Mat.: 858659

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE COMUNICADO

ERRATA I – EDITAL

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – Eletrônico nº 0255/22. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações e Contratos, **COMUNICA**, aos interessados no REGIME DIFERENCIAL DE CONTRATAÇÃO – Eletrônico nº 0255/22, cujo objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação da rodovia Monsenhor Quinto Davide Baldessar - SC 443, numa extensão aproximada de 5,67 Km. **Onde se lê:** “no item 16.1 – Qualificação Técnica Operacional e Profissional: Para comprovação de execução das quantidades das parcelas será permitido o seguinte: a) para terraplenagem a apresentação de um ÚNICO atestado ou certidão de cada tipo de serviço, onde conste: a1) Escavação, carga, transporte e espalhamento de materiais solos (1ª e 2ª categoria); a2) Compactação de aterro em rocha. a) Para pavimentação a apresentação de um ÚNICO atestado ou certidão de cada tipo de serviço, em conformidade com o item 16.1. do edital) onde conste: b1) Regularização de subleito; b2) Base ou sub-base de macadame seco; b3) Base de brita graduada; b4) Camada concreto asfáltico e ou PMQ usinado à quente. **Justificativa para aceitação atestado único por empresa:** Considerando que: “A exigência de apresentação de atestados para fins de qualificação técnica em licitação, prevista no art. 30, § 1º da Lei nº 8.666/93, tem como finalidade verificar se o licitante possui condições técnicas necessárias e suficientes para, em se sagrando vencedor do certame, cumprir o objeto de forma satisfatória. Os atestados revelam a experiência anterior do licitante na execução de objetos similares ao licitado, em características, quantidades e prazos. A lógica que baseia a qualificação técnica envolve uma presunção de capacidade. Segundo as diretrizes legais, se reconhece que o sujeito que comprovar já ter realizado um objeto equivalente ao licitado será presumido “apto” para desenvolver o objeto da licitação, razão pela qual haverá de ser habilitado. Com base nisso, em um primeiro momento, seria possível entender que quanto maior o grau de exigências, maior a presunção de que aqueles que as cumprem são capazes de executar as obrigações contratuais e, consequentemente, maior a segurança da Administração.” **Referência Blog Zenite publicado em 25/09/2014** Para maior segurança da Administração e ampliar a competitividade, sem perder a capacidade técnica desejada por esta Secretaria, mantendo a qualidade para a execução de quantidades maiores que requerem mais conhecimentos técnicos, experiências e expertises em executar, evitando no futuro a paralisação e/ou rescisão contratual, optou-se em solicitar na maioria dos itens quantidades mínimas não superiores a aproximadamente 35% ao item previsto em projeto que podem ser comprovados com até 02 (dois) atestados de quantitativos de uma mesma empresa, para comprovação das **QUANTIDADES MÍNIMAS PARA ATENDER A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, Quem construiu 10 pequenas casas de alvenaria, não está capacitado tecnicamente para construir um Edifício de 10 andares que requer experiência e sistemas construtivos mais elaborados. O objetivo não é restringir, mas sim garantir a eficiência do resultado. Esclarecemos que quanto a capacidade técnica operacional são solicitados em um único atestado para comprovação de cada item. Por exemplo, podendo ser apresentado um atestado para Esc. Carga e Transp de material de 1ª e 2ª categoria (solos), outro atestado para Compactação de aterros, outro para Espalhamento e compactação de aterros em rocha, ou todos estes em um único atestado. O mesmo procedimento cabe para os demais serviços”. **Leia-se:** “no item 16.1 – Qualificação Técnica Operacional e Profissional: Para comprovação de execução das quantidades das parcelas será permitido o seguinte: a) Terraplenagem a apresentação de atestados ou certidões de quantitativos para cada tipo de serviço, sendo que em um dos atestados deverá obrigatoriamente ter o mínimo de 30% do volume requerido das quantidades mínimas conforme o item 16.1.1 deste Termo de Referência onde conste: a1) ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE SOLOS. a) Para Pavimentação a apresentação de atestados ou certidões de quantitativos para cada tipo de serviço, sendo que em um dos atestados deverá

obrigatoriamente ter o mínimo de 30% do volume requerido das quantidades mínimas conforme o item 16.1.1 deste Termo de Referência onde conste: b1) REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO a2) BASE OU SUB-BASE DE MACADAME SECO; a3) BASE DE BRITA GRADUADA a4) CAMADA CONCRETO ASFÁLTICO E OU PMQ USINADO À QUENTE". Florianópolis-SC, 27 de setembro de 2022. Alexandre Martins da Silva. Secretário Adjunto da SIE. **Aprovação GGG 2022AS016003.**

Cod. Mat.: 858634

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL – RDC. Nº 0260/2022. Objeto: Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária para Obras de Restauração e Melhoramentos em travessias urbanas localizadas na Região Vale de Santa Catarina – 10 Lotes. Tipo: técnica e preço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 18/11/2022. Abertura: 18/11/2022, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" (busque na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 0260/22) e cadastre seu e-mail, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 27 de setembro de 2022. Alexandre Martins da Silva. Secretário Adjunto da SIE. Aprovação GGG 2022AS016029.

Cod. Mat.: 858672

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 0261/22. Objeto: Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias para execução de obra de arte especial e respectivos acessos (serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, sinalização, meio ambiente, serviços complementares) na rodovia BR-280. Entroncamento da SC-413 (p/Joinville) e SC-143 (p/Schroeder, numa extensão aproximada de 9,49 km. Tipo: menor preço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 14/10/2022. Abertura: 14/10/2022, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" e cadastre seu e-mail, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 27 de setembro de 2022. Alexandre Martins da Silva. Secretário Adjunto da SIE. Aprovação GGG 2022AS016030.

Cod. Mat.: 858675

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2011/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de instrumentos de aferição de temperatura e umidade para as Unidades da SES. Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 04/10/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 17/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 17/10/2022. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 17/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 8471/2022. GGG: 2022AS016103.

E-Sfinge: 9AC302EBB8E819A6315AB2919FB5FBCA28D08247

Cod. Mat.: 858674

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2172/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 04/10/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 18/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 18/10/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 18/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 177151/2022. GGG: 2022AS016082. E-Sfinge: 8F953A27B5CE5AC95B9F1042FAB0A51B20C8C40E

Cod. Mat.: 858639

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2170/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF). Início

da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 04/10/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 17/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 17/10/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 17/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 179128/2022. GGG: 2022AS016076. E-Sfinge: C86615773407FA753DBD9C346238E0E227FAB680

Cod. Mat.: 858644

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 2017/2022.** Processo SES 161074/2022. Aprovação GGG: 2022AS016173. **Objeto: Aquisição Emergencial de Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. **OF nº 1305/2022.** Fornecedor: **Aldrey Paucio da Silva ME (Dominus),** inscrito no CNPJ sob o nº 17.213.439/0001-03. **OF nº 1306/2022.** Fornecedor: **Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda,** inscrito no CNPJ sob o nº 94.516.671/0002-34. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 33.108,40.**

Cod. Mat.: 858666

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2182/2022 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Terapia Ocupacional) para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 04/10/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 17/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 17/10/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 17/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 174917/2022. GGG: 2022AS016119.

E-Sfinge: C8B7232491343F07156449AA29FA587D0918DD34

Cod. Mat.: 858669

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SES comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1850/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF). Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO:Itens: 04, 09, 10, 19 e 20.COTAÇÃO ÚNICA:Itens: 01, 02, 03, 07, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 27 e 28. CONSIDERAR NÃO COTADOS:Itens: 06, 13, 25 e 26.º DESCRIMINAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – Item: 08.VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – Item: 05 EMPRESAS VENCEDORAS: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. – Item: 12.ASLI COMERCIAL EIRELI – Item: 04.CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – Item: 02 e 15.CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – Item: 09.COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – Item: 27 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. – Itens: 03, 11, 16, 17, 18, 19 e 22.EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – Item: 20.HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. – Item: 14.LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – Item: 07.MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – Item: 10.NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A. – Item: 21.SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. – Itens: 23 e 24.STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. – Item: 01.SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – Item: 28. Processo SGP-e: SES 144311/2022. GGG: 2022AS012980.

Cod. Mat.: 858647

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1973/2022 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (até as por desgaste temporal) em equipamento Autoclaves SERCON para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 05/10/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 18/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 18/10/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 18/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão pres-

tadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 39277/2022. GGG: 2022AS016116.

E-Sfinge: 2F1ED23FDA984C0A1816E5E97BD4DC8BACB99849

Cod. Mat.: 858649

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 2062/2022.** Processo SES 170530/2022. Aprovação GGG: 2022AS016150. **Objeto:** Aquisição emergencial de medicamentos – GEBER. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **OF's nº 1280/2022, 1281/2022 e 1282/2022.** Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.372.020/0001-44, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 9.258,42.**

Cod. Mat.: 858651

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2175/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 04/10/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 17/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 17/10/2022. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 17/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 173382/2022. GGG: 2022AS016118.

E-Sfinge: BDEBB508E93D9919C2CA311ED19C6FDE8D3E4427

Cod. Mat.: 858652

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SES comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1193/2022. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO:Itens: 01, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 13, 14 e 15.º DESCRIMINAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): FIVE MEDICAL COM. MAT. MÉDICOS HOSP. EIRELI – Item: 03.NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – Item: 10.STERICONTROL LTDA. – Itens: 02 e 07.Por não apresentar amostra, conforme preconizado no instrumento convocatório (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações):BORINI COMÉRCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – Item: 02 e 07.º ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) – Má especificação do edital.Item: 12 EMPRESAS VENCEDORAS: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – Itens: 13 e 15.ASLI COMERCIAL EIRELI – Itens: 04, 08 e 11.BERTHAX SURGICAL EIRELI EPP – Item: 05.CREMER S/A – Item: 14 TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – Item: 01.YELO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – Itens: 06 e 09. Processo SGP-e: SES 58729/2022. GGG: 2022AS008075.

Cod. Mat.: 858655

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 1974/2022.** Processo SES 124166/2022. Aprovação GGG: 2022AS016145. **Objeto: Aquisição de Sensores para Sistemas de Alto Fluxo Nasal, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Instrumento, para HIJG.**

Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **OF nº 1289/2022. Fornecedor: Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.988.857/0001-97. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 43.893,30.**

Cod. Mat.: 858493

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1522/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de serviços de análise em fórmulas infantis reconstituídas, Fórmulas enterais e água (análises microbiológicas) as unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Resolve: "ANULAR O PRESENTE CERTAME POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES)". Processo SGP-e: SES 22276/2022. GGG: 2022AS012007.

Cod. Mat.: 858374

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1238/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Instituto de Psiquiatria (IPQ), com recursos do Pacto por Santa Catarina. Resolve: ADQUIRIR: POR MENOR PREÇO: Item: 05; CONSIDERAR NÃO COTADO: Item: 06; DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO: KCR COMÉRCIO EQUIPAMENTOS LTDA ME – Item: 01 e ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Itens: 04 e 08; REVOGAR POR INTERESSE PÚBLICO: Item: 07; ADJUDICAR A EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – Item: 05; Processo SGP-e: PSES 26141/2022. GGG: 2022AS008206.

Cod. Mat.: 858393

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 1959/2022.** Processo SES 157875/2022. Aprovação GGG: 2022AS015946. **Objeto: Fornecimento de aplicações do medicamento Bevacizumabe (AVASTIN), em ambos os olhos - Ordem Judicial.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. **OF nº 1263/2022.** Fornecedor: Clínica Médica Oftalmológica Blumenau LTDA (Hospital dos Olhos de Blumenau), inscrita no CNPJ sob o nº 01.726.171/0001-65. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 5.400,00.**

Cod. Mat.: 858420

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0890/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Regional de São José (HRSJ). Resolve: ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Itens: 03, 07 e 12. CONSIDERAR NÃO COTADO: Item: 08. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Orion Comércio de Artigos Médicos Ltda. - Itens: 01 e 02. Cirurtech Comércio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos Ltda. - Itens: 13 e 14. Por não apresentar amostra, conforme preconizado no instrumento convocatório (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Asli Comercial Eireli. - Itens: 04, 05, 06, 09, 10 e 11. Cirurtech Comércio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos Ltda. - Itens: 04, 05, 06, 09, 10 e 11. Orion Comércio de Artigos Médicos Ltda. - Itens: 04, 05, 06, 09, 10 e 11. ADJUDICAR A EMPRESA: Orion Comércio de Artigos Médicos Ltda. - Itens: 03, 07 e 12. Processo SGP-e: SES 154172/2021. (CIG) 2022AS005740.

Cod. Mat.: 858434

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

Dispensa de Licitação – DL nº 1934/2022. Processo SES 124791/2022. Aprovação GGG: 2022AS015982. **Objeto: Aquisição de crachás para controle de frequência dos servidores, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **OF nº 1272/2022.** Fornecedor: IDEAL CARDS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.099.937/0001-94. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 2.750,00.**

Cod. Mat.: 858305

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde - SES comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1311/2022. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 01, 02, 05, 06, 08, 10 e 12. COTAÇÃO ÚNICA: Item: 07. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – Item: 03. ASLI COMERCIAL EIRELI – Item: 03. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – Item: 11. HEALTH CARE & DUBEBE IND. COM. IMP. EXP. PROD. HIG. PESSOAL, COSM. E PERF. LTDA. – Item: 03. NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – Item: 09. SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – Item: 04. Por não atender ao item 3.2 do cap. 3 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME – Item: 03. OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A. – Item: 09. Por não atender ao item 11.2.1 do cap. 11 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): NGD COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – Item: 03. INABILITAR A EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por não cumprir o subitem 10.1.1 do Capítulo 10 do Edital: CREMER S/A – Item: 03. EMPRESAS VENCEDORAS:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – Itens: 02, 06 e 08. ASLI COMERCIAL EIRELI – Itens: 01, 05 e 07. CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA – Itens: 10 e 12. Processo SGP-e: SES 78007/2022. GGG: 2022AS008661.

Cod. Mat.: 858313

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1767/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR). Resolve: "ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Itens: 01, 02 e 06. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Mf Medical Comércio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos Eireli – Itens: 04 e 05. Stan Comércio – Itens: 03. Por não atender ao item 11.2.1 do cap. 11 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Mf Medical Comércio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos Eireli – Item: 03. ADJUDICAR A EMPRESA: Stan Comércio – Itens: 01, 02, e 06. PSES: 48055/2022. GGG: 2022AS012237.

Cod. Mat.: 858332

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1386/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação dos serviços de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de imunobiológicos, insumos destinados às ações de imunização (seringas e agulhas), preservativos, fórmula infantil, cadernetas, materiais informativos, inseticidas/pesticidas e quaisquer itens utilizados em campanhas e programas para a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE). Resolve: "ADQUIRIR O ITEM: MENOR PREÇO: Item: 01. ADJUDICAR A EMPRESA: D&L Transportes e Logística Ltda. – Item: 01. PSES: 76779/2022. GGG: 2022AS009915.

Cod. Mat.: 858333

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1640/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto Aquisição e instalação de no-breaks para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). ADQUIRIR O LOTE ABAIXO: MENOR PREÇO: Lote: I. ADJUDICAR A EMPRESA ABAIXO: LEISTUNG INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – Lote: I. Processo SGP-e: SES 111997/2019. GGG: 2022AS011743.

Cod. Mat.: 858337

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1921/2022 PSES 159621/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER). MENOR PREÇO: Itens: 02, 09, 10, 20, 23, 25 e 28. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 15, 16, 17, 18, 21, 22 e 27. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 01, 04, 05, 06, 13, 14 e 19. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Alminhana Comércio e Representação Ltda. – Item: 24. CM Hospitalar S/A. – Item: 11. Erefarma Produtos para Saúde Eireli. – Item: 12. Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A. – Item: 26. Ortofacos Produtos para Ortopedia e Oftalmologia Ltda. – Item: 03. Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – Itens: 07 e 08. EMPRESAS VENCEDORAS: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. – Itens: 23 e 28. Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Filial. – Item: 22. Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – Itens: 21 e 27. Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. – Item: 25. Erefarma Produtos para Saúde Eireli. – Itens: 09 e 20. Medicinali Produtos para Saúde Eireli ME. – Item: 10. Onco Prod Distribuidora Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda. Itens – 15, 16, 17 e 18. Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. – Item: 02. CIG: SES 2022AS013559.

Cod. Mat.: 858338

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1287/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Resolve: ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Itens: 01, 02, 03, 06, 07,

08, 11 e 12. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 04, 05, 09 e 10. ADJUDICAR AS EMPRESAS: AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli. – Itens: 11 e 12. Asli Comercial Eireli. - Itens: 01 e 02. Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - Itens: 06, 07 e 08. Unamed Produtos Hospitalares Ltda. - Item: 03. Processo SGP-e: SES 75298/2022. (CIG) 2022AS008555. Cod. Mat.: 858342

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1169/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de materiais de nutrição para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Resolve: ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Itens: 03, 07, 08, 11, 13, 14 e 15. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 10 e 12. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 04, 05 e 09. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Asli Comercial Eireli. - Itens: 01 e 02. LPK Ltda. EPP. - Itens: 01 e 02. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Asli Comercial Eireli. - Item: 06. Frank Rogério Homem ME. - Itens: 16 e 17. ADJUDICAR AS EMPRESAS: Asli Comercial Eireli. - Itens: 03, 07, 11, 13, 14 e 15. Biobase Indústria e Comércio Ltda. - Item: 08. LPK Ltda. EPP. - Itens: 10 e 12. Processo SGP-e: SES 61565/2022. (CIG) 2022AS008307. Cod. Mat.: 858345

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1783/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de locação de equipamentos hospitalares (Concentrador de oxigênio e Aparelho Cough Assist) para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Resolve: "CONSIDERAR LICITAÇÃO FRUSTRADO, POIS NÃO HOUVE LICITANTES VENCEDORES". PSES 132882/2022. GGG: 2022AS012384.

Cod. Mat.: 858346

POLÍCIA CIVIL - PC**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 0125/2022** - menor preço por Item.**Objeto:** Aquisição e substituição de portas e portões de alumínio para atender às necessidades da Academia da Polícia Civil de Santa Catarina.**Início da entrega de propostas:** às 14:00 horas do dia 29/09/2022.**Fim da entrega de propostas:** às 13:30 horas do dia 13/10/2022.**Abertura da sessão:** a partir das 13:30 horas do dia 13/10/2022.**Início da disputa:** a partir das 14:00 horas do dia 13/10/2022.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@pc.sc.gov.br, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00044977/2022. GGG: 2022AS010387. E-Sfinge: 41A22336A1168CBC87009388A-A62CF91AC567414

Cod. Mat.: 858660

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 431/PMSC/2022.****OBJETO:** Fornecimento de Alimentação Pronta para o efetivo de Policiais Militares do município de Ibicaré, por um período de 12 meses.**CONTRATADO: ALAMO HOTEL LTDA.****VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 38.340,00 (Trinta e oito mil trezentos e quarenta reais).**FUNDAMENTAÇÃO:** inciso V do art. 24, c/c incisos II e III do art. 26, todos do estatuto das licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores). **Item Orçamentário:** 33.90.39.41 – **Fonte de Recurso:** 111000036 – **Projeto Atividade:** 14157.

André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 64865/2022 – TCE/SC: C6033ECEB8C7A0E11AE-549FOCC9E1104A1CDCF2B – NÚMERO DE APROVAÇÃO GGG: 2022AS015152.

Cod. Mat.: 858531

POLÍCIA MILITAR**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0397/2022 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de promoção, organização, logística, infraestrutura e auxílio à Secretaria dos Programas Institucionais da PMSC para a realização do 23º Seminário Estadual do Proerd. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 29/09/2022. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 18/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 18/10/2022. Início da disputa: a partir das 15:30 horas do dia 18/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis

no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00057773/2022. GGG: 2022AS014531. E-Sfinge: 3606696A2B8C3DD1918D9F24DA95BE87F839FD72 Cod. Mat.: 858537

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 430/PMSC/2022.

OBJETO: Fornecimento de Alimentação Pronta para o efetivo de Policiais Militares do município de Treze Tílias, por um período de 12 meses.

CONTRATADO: ALAMO HOTEL LTDA.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 32.820,00 (Trinta e dois mil oitocentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO: inciso V do art. 24, c/c incisos II e III do art. 26, todos do estatuto das licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores). **Item Orçamentário:** 33.90.39.41 – **Fonte de Recurso:** 111000036 – **Projeto Atividade:** 14.157.

André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 64972/2022 – TCE/SC: 23A888D32A34BCE4CAA-1C617602A9476A36A0DC3 – NÚMERO DE APROVAÇÃO GGG: 2022AS015133.

Cod. Mat.: 858584

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0335/2022 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de fardamentos social para PMSC - REGISTRO DE PREÇO. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 29/09/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 14/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 14/10/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 14/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00040575/2022. GGG: 2022AS009643. E-Sfinge: D07040193EA903620262CEC9A2399B49D8CA916D Cod. Mat.: 858371

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0421/2022 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento peças, componentes ou acessórios para as duas cancelas automáticas, instaladas na Guarda da DALF da PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 29/09/2022. Fim da entrega de propostas: às 15:00 horas do dia 17/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 15:00 horas do dia 17/10/2022. Início da disputa: a partir das 15:00 horas do dia 17/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00063061/2022. GGG: 2022AS015665. E-Sfinge: 12ACDFDFA51CE1C75FCBBD6ECA90302019C2EE Cod. Mat.: 858411

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico número 0368/2022. Início do envio de propostas: às 08:00 hs do dia 23/08/2022. Fim do envio de propostas: às 13:30 hs do dia 18/10/2022. Início da disputa: às 13:30 hs do dia 18/10/2022. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br. Processo SGP-e: **PMSC 00083521/2021. GGG: 2022AS012025.** Cod. Mat.: 858494

POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0422/2022 - menor preço por Item. Objeto: Alongamento de chassi para caminhão trator, para utilização no Regimento de Polícia Militar Montada (Cavalaria) de São José/SC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 29/09/2022. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 14/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 14/10/2022. Início da disputa: a partir das 15:30 horas do dia 14/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>.

decompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00012884/2022. GGG: 2022AS015208. E-Sfinge: 1B7558232CC2FB4671DCB5FC983222FAF768563A Cod. Mat.: 858472

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0128/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAL DENOMINADO AUTO ESCADA MECÂNICA - AEM, 6X4, PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Item(ns): 1 – Latrec AG, inscrita sob o nº **CH-020.3.033.660-2** (Suíça), por intermédio e representada pela empresa brasileira SOS SUL RESGATE COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, Valor Unitário Adjudicado: R\$ R\$ **8.465.000,00** (EUR **1.598.828,97**). Valor Total Adjudicado: R\$ **8.465.000,00** (EUR **1.598.828,97**). Processo: CBMSC 00018454/2022.

Cod. Mat.: 858697

Fundações Estaduais

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022. FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC. Objeto: Contratação de profissional para oferecer curso de escrita de contos com 6 encontros de 2 horas cada, somando 12 horas de curso em plataforma online que será disponibilizada pelo facilitador, para até 25 participantes. Valor: R\$ 2.250,00. Fornecedor: Jurandy de Arruda Neto (MEI) CNPJ 5.180.008/0001-30. Fundamentação: Art. 24, II da Lei n. 8.666/93. Florianópolis, 27 de agosto de 2022.

Edson Lemos – Presidente da FCC. Processo SGP-e FCC 3008/2022. TCE/SC: 3B53CEBD453F2C3A-48BECD3D8FAE5DE23CB13F5C

Cod. Mat.: 858676

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022. FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para o Teatro Pedro Ivo Campos. Valor: R\$ 17.361,00. Fornecedor: asa das Lâmpadas Eletro Comercial (MEI) CNPJ 5.180.008/0001-30. Fundamentação: Art. 24, II da Lei n. 8.666/93. Florianópolis, 27 de agosto de 2022.

Edson Lemos – Presidente da FCC. Processo SGP-e FCC 2708/2022. TCE/SC: 73578A4D8C64DA1D-D45DBE73DDB98A29E380DF47

Cod. Mat.: 858677

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – CAV – LAGES CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 1022/2022 - SGPE: 33309/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de construção de um alojamento e dois barracões de depósito para Fazenda Experimental do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC, em Lages/SC, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em regime de execução do contrato EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Valor estimado:** R\$ 1.245.250,70 - **Entrega da Documentação e Propostas:** da sua publicação até dia 31/10/2022 às 13h30min, **Credenciamento** dia 31/10/2022 a partir das 13h30min até o momento da abertura dos envelopes de habilitação - **Abertura da documentação de habilitação:** Dia 31/10/2022 a partir das 13h40min ou logo após o término do credenciamento dos representantes das empresas presentes, o que ocorrer primeiro. **Local:** CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, Setor de Licitações, Av. Luiz de Camões, 2090 – Conta Dinheiro – Lages – SC – CEP: 88.520-000. Retirada do Edital: No endereço supracitado, ou no endereço eletrônico: www.cav.udesc.br. - **Lages (SC), 27 de setembro de 2022. Glória Maria Fernandes Klein- Presidente - CPL/CAV/ UDESC** Código de Registro no TCE: 23097D613BC6F102852DE-80A69120026AF25CCE9.

Cod. Mat.: 858487

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1035/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DE FISIOTERAPIA E DE ACADEMIAS PARA TODA A UDESC. Item(ns): 1, 10, 11, 12, 15, 16, 18 - Frustrado, Item(ns): 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 - ARAÇÁ MATERIAL PUBLICITARIO EIRELLI. Valor Adjudicado: R\$ 85.820,00, Item(ns): 7, 17 - RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO

LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 17.669,92, Item(ns): 13 - MWV WEB SITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 62.000,00, Item(ns): 14 - MARCA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 6.269,00, Item(ns): 19 - AQUINOSITE COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 58.539,56, Item(ns): 20 - DELTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 19.790,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 250.088,48. Processo: UDESC 00034799/2022.

Cod. Mat.: 858504

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1008/2022. Objeto: Aquisição de peneiras granulométricas que restaram desertos no processo SRP PE 0581/2021. Os materiais são destinados as aulas de laboratório das disciplinas de materiais de construção do curso de Engenharia Civil do CCT da UDESC. Várias peneiras estão com defeito e prejudicando o andamento das pesquisas e aulas. Exclusivo CCT. SGPE 41133/2022. **Valor:** R\$ 8.870,00. **Fornecedor:** F5 SOFTWARE LTDA. **Fundamentação:** art. 24, V da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 41133/2022. Código de Registro no TCE/SC nº 261F678B369EED92DB1F324C6C35678B99B28F45**

Joinville, 22 de setembro de 2022. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 858530

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1240/2022. Objeto: Contratação do curso Especializado para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros” para o motorista Leo Darcy Silvano, com carga horária de 50 horas, a realizar-se de forma presencial em Florianópolis. **Valor total:** R\$ 300,00. **Fornecedor:** SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte. **Fundamentação:** Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. **SGPE UDESC nº 42448/2022. Florianópolis, 26 de setembro de 2022. Cléia Demétrio Pereira - Diretora Geral em Exercício do CEAD.**

Cod. Mat.: 858554

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CE-ART. AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1114/2022: Pagamento referente a assinatura anual de 5 acessos simultâneos qualidade de som standard, para a Naxos Music Library, fornecida pelaNaxos Group of Companies por meio da Classicos Editorial, distribuidora oficial no Brasil. **Valor:** R\$ 7.700,00 **Fornecedor:** CLÁSSICOS EDITORIAL LTDA. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 42798/2022. Florianópolis, 27 de setembro de 2022. Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART.**

Cod. Mat.: 858601

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 964/2022. Objeto: Empenho para aquisição de produtos farmacêuticos a serem utilizados nos Jogos dos Servidores da UDESC - Jisudesc 2022, que serão realizados no período de 14 a 16 de outubro de 2022, em Florianópolis. **Valor:** R\$ 1.032,85. **Fornecedor:** Farmatrento Farmácia Ltda. **Fundamentação:** Art. 24, II da Lei n. 8.666/93. **Florianópolis, 26 de setembro de 2022. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 858616

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 965/2022. Objeto: Empenho para pagamento de consultora Ad Hoc, por 20 horas de serviços prestados em Psicologia, para atuação junto às atividades desenvolvidas pela Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades da UDESC - SAE/ UDESC. **Valor:** R\$ 1.000,00. **Fornecedor:** Amanda Ferreira da Silva. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 26 de setembro de 2022. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 858620

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/FAED.

AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1136/2022. Objeto: Pagamento de pró-labore por curso de 02 horas a ser realizado no dia 29/09/2022, com tema "CLUBES DE LEITURA", em Florianópolis. FAED/UDESC. **Valor:** R\$ 120,00. **Fornecedor:** VERÔNICA ROCHA DOS SANTOS. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº: 38632/2022. Florianópolis, 26 de setembro de 2022. Celso João Carminati – Diretor Geral da FAED/UDESC.**

Cod. Mat.: 858663

Economias Mistas

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A BADESC

RESULTADO DO LICITATÓRIO 029/22 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/22

OBJETO: Prestação de serviços de avaliação da qualidade do ar interior nos ambientes climatizados artificialmente.

RESULTADO: Ambientalís Análises de Ambientes Ltda.

Eduardo A. Correa de Machado – Diretor Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira
Cod. Mat.: 858424

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 240/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DO SEQAE/SRO. Abertura das Propostas dia 14/10/2022 às 9h e Sessão de Disputa dia 14/10/2022 às 14h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 2DE643D8E2471C87B-9C8A8D6B5CC500628278F71
Cod. Mat.: 858545

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 210/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDES COLETORAS, ELEVATÓRIAS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA. Abertura das Propostas prorrogado dia 27/10/2022 às 9h e Sessão de Disputa dia 27/10/2022 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. F7F5DACCE5F290B40FCB7AE311847CEA7F5C6792
Cod. Mat.: 858553

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 214/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE DOSAGENS DE CLORO GÁS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Abertura das Propostas prorrogado dia 28/10/2022 às 9h e Sessão de Disputa dia 28/10/2022 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 309131D3CB79933BC-46D3E9A70484288050DFDF24
Cod. Mat.: 858566

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 22/00959. Objeto: Aquisição de capacetes e suspensão de capacetes. Data de abertura das propostas: 9h do dia 10/10/2022. Edital disponível em: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC BE87193AAEFCA5527D96D0AFA-CA5F96DA54DFB2
Cod. Mat.: 858571

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Licitação: Edital nº 0131/2022** Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor Preço**. Objeto: **EXCLUSIVO ME/EPP**. Aquisição de climatizador de ar evaporativo – para a Epagri – Agrônoma/SC. **Recebimento das propostas:** até 13/10/2022 às 09h. **Abertura das Propostas:** 13/10/2022 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 14/10/2022 às 14h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48)3665-5384. Registro TCE 7591B516BC92716830A391F5609A-F2A8348340A3. **Aprovação GGG2022AS015882.** Florianópolis, 27 de setembro de 2022. Jonas Pereira do Espírito Santo, Diretor.
Cod. Mat.: 858602

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Licitação: Edital nº 0134/2022** Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor Preço**. Objeto: **EXCLUSIVO ME/EPP**. Aquisição de reagentes químicos, materiais laboratoriais e equipamentos, para a Epagri – unidades de Palmitos; São Miguel do Oeste e Chapecó/SC. **Recebimento das propostas:** até 14/10/2022 às 09h. **Abertura das Propostas:** 14/10/2022 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 17/10/2022 às 09h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br.

br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48)3665-5384. Registro TCE EC9D1D89942811AB2C864345 C121D85AC84E90A2. **Aprovação GGG2022AS015875.** Florianópolis, 27 de setembro de 2022. Jonas Pereira do Espírito Santo, Diretor.
Cod. Mat.: 858604

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Aviso de Chamada Pública: Edital nº 0124/2022. Modalidade: Chamamento Público. Tipo: Credenciamento. Objeto: Credenciamento de produtores rurais (pessoas físicas) interessados em doar e aplicar “fertilizante orgânico de suínos” no Centro de Treinamento Engenheiro Agrônomo Anselmo Antônio Hess (Cetredia), em Concórdia/SC **Recebimento da Documentação: Até 13/10/2022 às 14h. Início da credenciamento: 13/10/2022 às 14h.** Demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da EPAGRI, à Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do site: www.epagri.sc.gov.br no link A EPAGRI – Licitações, ou pelo e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou através do telefone: (48) 3665-5384. Registro TCE. **GGG não se aplica.** Florianópolis, 27 de setembro de 2022. Jonas Pereira do Espírito Santo, Diretor.
Cod. Mat.: 858607

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Licitação: Edital nº 0077/2022** Modalidade: **Pregão Eletrônico – PLE Obra**. Tipo: **Menor Preço**. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para “REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA” para a Epagri – Gerência Regional de Rio do Sul/SC. **Recebimento das propostas:** Até 24/10/2022 às 09h. **Abertura das Propostas:** 24/10/2022 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 25/10/2022 às 14h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48)3665-5384. Registro TCE 84B505FA623C1D278B88462C00FE957F1B9EC938. **Aprovação GGG 2022AS015629. SGP-e Epagri 9571/2022.** Florianópolis, 27 de setembro de 2022. Jonas Pereira do Espírito Santo, Diretor.
Cod. Mat.: 858611

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022 – Processo PIMB nº 0281/2022. Cód. TCE - 727678D94BE24F21F662AF5F0911CB9C092BDACE. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Objeto: Filiação à AAPA (Associação Americana de Autoridades Portuárias). Valor Total: R\$ 49.523,53 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos). Imbituba, 27 de setembro de 2022. Fábio dos Santos Riera – Diretor Presidente.
Cod. Mat.: 858499

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 049/22

A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar Procedimento Licitatório, aprovado por ato da Diretoria Executiva. Objeto: Contratação de empresa de informática especializada na solução Oracle Siebel para prestação de serviços de manutenção e suporte do Oracle Siebel da SCGÁS. **Edital:** website licitacoes-e.com.br sob o nº 964859; e no site www.scgas.com.br. **Recebimento e abertura das Propostas até o dia 21/10/2022, às 09h00min.** Código de Registro no TCE-SC: 4B75247762466D8363C9CFC398D16516C27D058C **Osny Belarmino da Silva Filho** - Presidente da Comissão de Licitação
Cod. Mat.: 858526

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A
RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 0065/2022. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 960318.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de locação de 03 (três) veículos automotores, tipo sedan, para atender as necessidades da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A, pelo período de 12 (doze) meses. **Empresa:** OBDI Locação de veículos Eireli. **Valor:** R\$ 180.199,80. São Francisco do Sul/SC - 27/09/2022. Pregoeira – Juliana Righi dos Reis. SGPE: PSFS 2490/2022.
Cod. Mat.: 858408

Contratos e Aditivos

Gabinete do Governador

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 339/DC/2022. Origem PE Nº 0026/DC/2021.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Protensul Pré Fabricados LTDA. **Objeto:** Aquisição de Kit Transposição de Obstáculos medindo 15 x 1,25 metros sendo 6 peças centrais e 2 peças laterais, para atender o município de Itapoá/SC, localidade de Figueira do Pontal. **Preço Total:** R\$ 232.405,40. **Dotação Orçamentária:** 44.90.30.51; Fonte: 0.1.11 Assinado: 26/09/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Maurício José Bertuzzi, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Antônio Edival Pereira, matrícula 917.149-5. Processo SGP-e: DC 3995/2021. **Aprovação GGG:** 2022AS016044.
Cod. Mat.: 858372

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 85.340/2017-003/00.

Partes: A União, por intermédio da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC), e o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Defesa Civil (DCSC). **Objeto:** A prorrogação do prazo da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 85.340/2017-003/00, por 60 (sessenta) meses, que tem por finalidade um radar meteorológico móvel instalado numa área de 100 m² do Tombo nº 23.049.0, farol Araranguá-SC. **Vigência:** O prazo será de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura. **Assinaturas** David Christian Busarello pela DCSC, e Caio Vinícius Cesar Feitosa pela CPSC. **DC 1439/2022 (número do SGP-e).**
Cod. Mat.: 858492

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 336/DC/2022. Origem: PE N. 001/DC/2022.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Construtora WDD Ltda. Objeto: Kit de serviços emergenciais de limpeza, terraplanagem e drenagem no município de Nova Trento/SC; **Preço Total:** R\$ 1.279.687,23. **Dotação Orçamentária:** 33.90.39.21 Fonte: 0.311. **Assinado:** 26/09/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Vagner Dallabrida, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** João Adelmo Pereira Junior. **Processo SGP-e:** DC 716/2022. **Aprovação GGG:** 2022AS16043.
Cod. Mat.: 858621

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

Contrato nº 001/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Locativa Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2023.
Assinatura: 27 de setembro de 2022
Pela Contratante: Luiz Antonio Dacol
Pela Contratada: Luiz Carlos Manique Barreto
2022S011203 - SEA 11778/2022
Cod. Mat.: 858410

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 437/2022 CC 251/2021 SED 92219/2021 SIGEF 2022AS015595

Contratada: CEPENGE ENGENHARIA LTDA.. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da CRE 01 - São Miguel do Oeste, compreendendo os municípios de Bandeira, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Guaraciaba, Paraíso e São Miguel do Oeste pertencente à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

Valor do Contrato: R\$ 2.000.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 320 Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de 150 dias, contados a partir da assinatura do contrato. Assinado em 27/09/2022. Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Cleverson Francisco Zardo pela Empresa.

Cod. Mat.: 858416

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 419/2022 CC 72/2022 SED 112672/2022 SIGEF 2022AS016102

Contratada: CYCLO X SOLUÇÕES EM T.I. LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de SUSTENTAÇÃO, SUPORTE, LICENCIAMENTO, GARANTIA E BILHETAGEM dos EQUIPAMENTOS E SOFTWARES que compõem a rede de telefonia IP corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina LISTADOS NO ANEXO I, a fim de atender as necessidades do Conselho Estadual de Educação, Instituto Estadual de Educação, Gerências de Educação, Unidades Escolares da Rede estadual de Educação, Coordenadorias Regionais de Educação, Núcleos de Tecnologia Educacional, Centros de Educação Profissional, Centros de Educação de Jovens e Adultos, Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Santa Catarina e Secretaria de Estado da Educação Valor do Contrato: R\$ 372.148,80. Dotação Orçamentária: Fonte: 100/120/131 Subfunção/Ação: 368/4840. Elem. Despesa: 33.90.40. Vigência: de 01/09/2022 por até 180 dias. Assinado em 27/09/2022. Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Felipe Mello Leite pela Empresa.

Cod. Mat.: 858448

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 446/2022 - CONVITE Nº 379/2022 - SED 102199/2022 - SIGEF 2022AS015649

Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução da Subestação de Energia da EEB PROF. IRENE STONOGA, localizada em Chapecó. Valor do Contrato: R\$ 239.549,17. Dotação Orçamentária: Fontes: 100, 120, 131, 186, 187, 320, 387. Subfunção/Ação: 368/11490. Elem. Despesa: 44.90.51. Vigência: será de 150 dias, contados a partir da assinatura do contrato. Assinado em 27/09/2022 por Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e André Perardt pela Empresa.

Cod. Mat.: 858506

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.:703/2022 SIGEF 2022AS016144 PE 111/2022 SED 173740/2022

Contratada: ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS - EPP, CNPJ/MF nº 00.991.023/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento, montagem, remanejamento, reparo e complementação de Divisórias, com fornecimento de materiais, inclusive ferragens; fornecimento, montagem e remanejamento de Persianas e Serviços de Engenharia - CRE 36 - Florianópolis, compreendendo os municípios de Águas Mornas, Anitápolis, Palhoça, Rancho Queimado, Santo Amaro Da Imperatriz, pertencente à Secretaria de Estado da Educação. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 168.869,97. Item Orçamentário: 33.90.39. Ação/Subação: 371/12482. Fonte: 120. Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Antonio Carlos Ribeiro pela Empresa.

Cod. Mat.: 858549

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2022 – CONVITE 333/2021 – SED 85874/2022 - SIGEF 2022AS008351

O presente Termo de Retificação tem como objeto a correção da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 152/2022, devido a um erro material, relativo à data da prorrogação da vigência do contrato.

Onde se lê: Cláusula Primeira – O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 152/2022, com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 13/06/2022 e término em 10/09/2022, e com acréscimo de 92 dias para a vigência contratual, com o início da prorrogação do prazo em 10/09/2022 e término em 10/12/2023.

Leia-se: Cláusula Primeira – O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 152/2022, com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 13/06/2022 e término em 10/09/2022, e com acréscimo de 92 dias para a vigência contratual, com o início da prorrogação do prazo em 10/09/2022 e término em 10/12/2022.

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Cod. Mat.: 858558

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018 (PROCESSO SEF 8509/2022 e Autorização GGG 2022S0011081.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda como CONTRATANTE, e a Empresa Dupla Face Tecnologia da Informação Ltda. ME como CONTRATADA. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 meses e 15 dias, a contar de 01/01/2023, com término em 15/04/2023, com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 26/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Eli, pelo Contratante, Vitor Paulo de Melo, pela Contratada.

Cod. Mat.: 858380

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 038/2021.

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.117/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** ESSE - Empresa Sulbrasileira de Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 83.993,40 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos) adequação do Quadro dos Quantitativos e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 65, I, alínea “a” e “b” e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da Assinatura do Termo Aditivo:** Florianópolis, 23/09/2022. **Signatários:** Secretário e.e. Alexandre Martins da Silva, pela SIE e o Sr. Daniel Montagner Soares Silva, pela Contratada. **GGG: 2022AS013978.**

Cod. Mat.: 858390

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 035/2019.

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.047/2019. Contratante:** SIE. **Contratada:** Consórcio Eterc – Iguatemi constituído pelas empresas Eterc Engenharia LTDA (empresa líder com 98,4% de participação), e a empresa Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. (com 1,6% de participação). **Objeto:** Prorrogação de Prazo em 71 (setenta e um) dias e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, II, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 22/09/2022. **Signatários:** Secretário e.e. Alexandre Martins da Silva, pela SIE e o Sr. Alexandre Lage Costa, pela Contratada. **GGG: 2022AS015478.**

Cod. Mat.: 858405

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 062/2021.

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada **CT. 099/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Consórcio Cege & Zancanaro, constituído pelas empresas Cege Engenharia LTDA (empresa líder com 50% de participação) e F. Zancanaro Terraplenagem LTDA (com 50% de participação). **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 1.102.476,39 (um milhão, cento e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos). **Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso I, “b”, da Lei n.º 8.666/1993. **Local e data de assinatura do Termo Aditivo:** Florianópolis, 22/09/2022. **Signatários:** Secretário e.e. Alexandre Martins da Silva, pela SIE e o Sr. George Leandro dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2021AS015583.**

Cod. Mat.: 858413

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 105/2021

Republicado por Incorreção

CT.222/2022. Objeto: Elaboração de estudos e de projetos rodoviários necessários a intervenções pontuais - Projeto multidisciplinar na SC-161, no município de Romelândia, e de projeto de interseção na SC-390, no município de Concórdia. **Vencedora:** Prosul - Projetos, Supervisão e Planejamento LTDA. **Valor:** R\$ 61.464,44 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Vigência Contratual:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data:** Florianópolis, 06/09/2022. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Wilfredo Brillinger, pela Contratada. **GGG: 2022AS014591.**

Cod. Mat.: 858351

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO SDP 001/2014.

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **PJ. 192/2014. Contratante:** SIE. **Contratada:** PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e Novo Cronograma Físico-financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta – Prazos, do Contrato PJ. 192/2014. **Local e data:** Florianópolis, 23/09/2022. **Signatários:** Secretário e.e. Alexandre Martins da Silva, pela SIE e o Sr. Wilfredo Brillinger, pela Contratada. **GGG: 2022AS015799.**

Cod. Mat.: 858366

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 051/2020.

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços **CT.098/2021. Contratante:** SIE. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 109.271,04 (cento e nove mil, duzentos e setenta e um reais e quatro centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 75, §1º, do Código Civil. **Local e data:** Florianópolis, 20/09/2022. **Signatários:** Secretário e.e. Alexandre Martins da Silva, pela SIE e a Sra. Jacqueline Mara Felisbino, pela Contratada. **GGG: 2022AS014579.**

Cod. Mat.: 858375

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 070/2021.

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 049/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Consórcio Setep - Iguatemi. **Objeto:** Prorrogação de Prazo em 120 (cento e vinte) dias e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Segunda – Dos Prazos de Início, Execução dos Serviços e Vigência, do Contrato CT.049/2021. **Local e data:** Florianópolis, 22/09/2022. **Signatários:** Secretário e.e. Alexandre Martins da Silva, pela SIE e o Sr. Ademir Locks, pela Contratada. **GGG: 2022AS015687.**

Cod. Mat.: 858479

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 105/2021

CT.237/2022. Objeto: Elaboração de estudos e de projetos rodoviários necessários a intervenções pontuais - região oeste e extremo oeste: Rodovia: SC - 386, Projeto de Interseção - Iporã do Oeste – Lote IV. **Vencedora:** Prosul - Projetos, Supervisão e Planejamento LTDA. **Valor:** R\$ 18.742,48 (dezoito mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Vigência Contratual:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data:** Florianópolis, 22/09/2022. **Signatários:** Secretário e.e. Alexandre Martins da Silva, pela SIE e a Sr. Wilfredo Brillinger, pela Contratada. **GGG: 2022AS016134.**

Cod. Mat.: 858497

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico nº. 222/2022-SIE. **Objeto:** Serviços de fotocópias de projetos e plantas de engenharia, digitalizações de plantas, adesivos e plotagens.

Vigência: 01 (um) ano a contar de 28 de setembro de 2022.

Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE.

CNPJ: 82.951.344/0001-40.

Licitante Vencedor: Copicenter Fotocopiadora LTDA - CNPJ nº 82.890.328/0001-95

Lote 01 - plantas/plotagens color - Quantidade: 200 m2 - Preço unitário de R\$ 12,00 e preço total de R\$ 2.400,00.

Lote 02 - plantas/plotagens Preto e Branco - Quantidade: 200 m2 - Preço unitário de R\$ 12,00 e preço total de R\$ 2.400,00.

Lote 03 - Digitalizações de plantas - Quantidade: 200 m2 - Preço unitário de R\$ 15,00 e preço total de R\$ 3.000,00.

Lote 04 – Adesivo - Quantidade: 150 m2 - Preço unitário de R\$ 98,00 e preço total de R\$ 14.700,00.

Valor Adjudicado: R\$ 22.500,00

Processo: SIE 19405/2022.

Cod. Mat.: 858590

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP/FUPESC

Origem: Registro de Preços – PE 046/SAP/2022

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção

AF n: 2022AF0000014 / GGG: 2022

Contratada: CRISTIANI LOURI RODRIGUES ME

Item 17 – Quant. 14 Preço Total: R\$ 5.130,72

Item 19 – Quant. 25 Preço Total: R\$ 2.012,50

Valor Total Contratado: R\$ 7.143,22

Assinatura: 23.09.2022

Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.24 / 33.90.30.11 /

33.90.30.26 / 33.90.30.25 Fonte: 0.2.19.000025

Pelo Contratante: Kelyvn Diehl

Pela Contratada: Cristiani Loury Rodrigues

SAP 105098/2022

Cod. Mat.: 858667

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP/FUPESC

Origem: Registro de Preços – PE 046/SAP/2022

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção

AF n: 2022AF0000015 / GGG: 2022AS015855

Contratada: CRISTIANI LOURI RODRIGUES ME
Item 45 – Quant. 06 Preço Total: R\$ 2.776,02
Valor Total Contratado: R\$ 2.776,02
Assinatura: 22.09.2022
Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.24 / 33.90.30.11 / 33.90.30.26 / 33.90.30.25 Fonte: 0.2.19.000025
Pelo Contratante: Kelvyn Diehl
Pela Contratada: Cristiani Lour Rodrigues
SAP 105706/2022

Cod. Mat.: 858668

Origem: Pregão Eletrônico nº 016/SAP/2021.
Objeto: Troca de CNPJ.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.39.41 / Fonte 100.
Assinatura: 14 de setembro de 2022.
Pela Contratante: Edemir Alexandre Camargo Neto.
Pela Contratada: José Dionísio Franco.
SAP 84769/2022
GGG 2022AS015169.

Cod. Mat.: 858469

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1699/2022**
PSES 65189/2022 – PE 1253/2022. Empresa: **Asli Comercial Eireli**. Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 121.753,08. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 858525

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1700/2022**
PSES 65189/2022 – PE 1253/2022. Empresa: **Cardiotronic Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda**. Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 400.960,56. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 858527

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1703/2022**
PSES 65189/2022 – PE 1253/2022. Empresa: **Laboratórios B. Braun S.A.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 158.061,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 858528

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1705/2022**
PSES 65189/2022 – PE 1253/2022. Empresa: **Udilfe Com. Importação e Exportação Eireli**. Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 36.120,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 858529

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representado pelo Secretário de Estado da Saúde Aldo Baptista Neto. Contrato 210/2022. Contratada: DJP Construções Ltda Objeto: 3º Termo Aditivo de Prazo. ref. Serviços de instalação de cerca e portão, bem com a execução de calçada no terreno de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde (SES), situado ao lado da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE) na área industrial de São José. Prorroga 30(trinta)dias. Nova Data:30/10/2022
Cod. Mat.: 858536

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 – Processo SES 170296/2022, referente ao Processo SES 146475/2021, Licitação 2637/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda – CNPJ nº 10.588.595/0010-92.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 02.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 1.673.524,80 (um milhão e seiscentos e setenta e três mil e quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 26/09/2022
SIGNATÁRIO: Luciano Jorge Konescki pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS015698.
Cod. Mat.: 858568

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2405/2021 – Processo SES 173766/2022, referente ao Processo SES 138427/2021, Licitação 2552/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda – CNPJ nº 10.588.595/0010-92.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 03.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 7.541.203,80 (Sete milhões e quinhentos e quarenta e um mil e duzentos e três reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 22/09/2022
SIGNATÁRIO: Aldo Baptista Neto pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS015779.
Cod. Mat.: 858569

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – PE 046/SAP/2022
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção
AF n: 2022AF000007
GGG: 2022AS015654
Contratada: NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI-EPP
Item 0016 – Quant. 10 - Preço Total: 2.490,00
Valor Total Contratado: R\$ 2.490,00
Assinatura: 20/09/2022
Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.24 Fonte: 0.2.19.000025
Pelo Contratante: Kelvyn Diehl
Pela Contratada: Neuza Silveira dos Santos
SAP 105117/2022

Cod. Mat.: 858670

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 074/2020 - SES 130549/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: IDEAS - Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde
Município: Jaguaruna
Cnpj: 24.006.302/0004-88
Objeto: Inclusão de cláusula contratual visando o atendimento da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que dispõe sobre a coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, conforme orientação do Ofício Circular nº 28/2021/CGE/SEA.
Florianópolis, 26 de setembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 858451

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – PE 046/SAP/2022
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção
AF n: 2022AF000009
GGG: 2022AS015858
Contratada: NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI-EPP
Item 0025 – Quant. 02 - Preço Total: 269,98
Item 0027 – Quant. 10 - Preço Total: 497,00
Valor Total Contratado: R\$ 766,98
Assinatura: 23/09/2022
Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.24 Fonte: 0.2.19.000025
Pelo Contratante: Kelvyn Diehl
Pela Contratada: Neuza Silveira dos Santos
SAP 105749/2022

Cod. Mat.: 858671

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 007/2022 - SES 29332/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó - Hospital OASE
Município: Timbó
CNPJ: 86.377.553/0002-64
Objeto: inclusão da Portaria GM/MS nº 3.209 de 04 de agosto de 2022, a qual habilita em caráter definitivo os leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II dos Estados, Distrito Federal e Municípios que haviam sido habilitados com pendências, através da Portaria GM/MS nº 220, de 27 de janeiro de 2022, e que foram regularizados conforme prazo estabelecido.
Florianópolis, 27 de setembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 858453

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 046/SAP/2022
Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção das Unidades Prisionais e Socioeducativas - SAP
AF n.: 2022AF000010 - GGG: 2022AS15863
Contratada: PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Item 018 – Quant. 15 – Valor R\$ 231,50
Valor Total Contratado: R\$ 3.472,50
Assinatura: 24 de setembro de 2022
Dotação Orçamentária: UG 54096/Subação 014890/Item 33.90.30.24/ Fonte 0.2.19.000025
Pela Contratante: Kelvyn Diehl
Pela Contratada: Alex Eugenio Calikoski
SAP 105743/2022

Cod. Mat.: 858608

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte TERMO RESCISÃO DO CONTRATO: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde, representado pelo Superintendente de Gestão Estratégica Aldo Baptista Neto, **Termo de Rescisão unilateral do Contrato 177/2022**. Contratada: CONSTRUTORA ATLÂNTIDA LTDA. Objeto: manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) da estação elevatória de esgoto do Hospital Regional de São José (HRSJ)" . -Data da assinatura da rescisão: 26/09/2022.
Cod. Mat.: 858352

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1606/2022**
PSES 48445/2022 – PE 1404/2022. Empresa: **E. Tamussino & Cia Ltda**. Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES) – HRHDS e ICSC. Valor total R\$ 5.741.799,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 858519

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1662/2022**
PSES 130084/2022 – PE 1628/2022. Empresa: **Nutriport Comercial Ltda**. Objeto: Dietas, suplementos, módulos, gêneros alimentícios, fórmulas e dietas infantis para atendimento de ordens judiciais – GEJUD. Valor total R\$ 1.472,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 858522

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1694/2022**
PSES 88628/2022 – PE 1204/2022. Empresa: **MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**. Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 1.295,568. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 858523

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1696/2022**
PSES 88628/2022 – PE 1204/2022. Empresa: **Sanofi Medley Farmacêutica Ltda**. Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 6.516,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 858524

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 046/SAP/2022
Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção das Unidades Prisionais e Socioeducativas - SAP
AF n.: 2022AF000007 - GGG: 2022AS16058
Contratada: SANEFIL LTDA
Item 003 – Quant. 08 – Valor R\$ 71,35
Valor Total Contratado: R\$ 570,80
Assinatura: 26 de setembro de 2022
Dotação Orçamentária: UG 54096/Subação 014890/Item 33.90.30.24/ Fonte 0.2.19.000025
Pela Contratante: Kelvyn Diehl
Pela Contratada: Alexandra Vilma Francisco Leandro
SAP 109187/2022

Cod. Mat.: 858547

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/ SAP/2021
Contratada: **VS – VIDA SAUDÁVEL SOLUÇÕES EM REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1666/2022**
PSES 78011/2022 – PE 1344/2022. Empresa: **Asli Comercial Eireli**. Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 50.608,32. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 858570

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1695/2022**
PSES 88628/2022 – PE 1204/2022. Empresa: **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A**. Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 3.741,48. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 858572

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1702/2022**
PSES 65189/2022 – PE 1253/2022. Empresa: **Fufa-SC Comércio e Representação Ltda**. Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 120.696,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 858573

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1673/2022**
PSES 108402/2022 – PE 1483/2022. Empresa: **RBG Produtos Therapeutics S/A**. Objeto: OPME - ICSC. Valor total R\$ 15.298,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 858579

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022 – Processo SES 141947/2021, Licitação 2801/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde
CONTRATADA: Promedon do Brasil Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ nº 00.028.682/0001-40.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a troca de razão social, endereço e CNPJ do fornecedor da Ata supracitada, em decorrência da incorporação da Promedon Porto Alegre Produtos Médico-Hospitalares Ltda pela Promedon do Brasil Produtos Médico Hospitalares Ltda.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS: As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada, permanecem íntegras e inalteradas.
DATA: 27/09/2022
SIGNATÁRIO: Genice Marques da Silva pela Contratante.
Cod. Mat.: 858580

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1672/2022**
PSES 108402/2022 – PE 1483/2022. Empresa: **Medicalplus Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**. Objeto: OPME - HRHDS/ICSC. Valor total R\$ 72.819,45. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 858581

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE FORNECIMENTO COM GARANTIA Nº 431/2022. Processo SES 190080/2021. Edital PE 519/2022**. Valor Total: R\$ 565.000,00. Contratada: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda. CNPJ: 58.752.460/0004-07. Objeto: aquisição de equipamento raio-x digital móvel motorizado para a Maternidade Darcy Vargas (MDV) com recursos do Pacto por Santa Catarina. Vigência: A partir da sua publicação até 31/12/2022. Aprovação GGG 2022AS016093.
Cod. Mat.: 858635

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1678/2022**
PSES 114536/2022 – PE 1533/2022. Empresa: **Asli Comercial Eireli**. Objeto: Materiais de higiene pessoal para atendimento de ordens judiciais – GEJUD. Valor total R\$ 380.675,28. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 858591

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2147/2021 – Processo SES 177886/2022, referente ao Processo SES 50715/2021, Licitação 2036/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 94.516.671/0002-34.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 03, resultando em um acréscimo de aproximadamente 24,84% do total licitado.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 274.001,88 (Duzentos e

setenta e quatro mil e um real e oitenta e oito centavos)
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 27/09/2022
SIGNATÁRIO: Edinei Carlos da Silva pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS015883.
Cod. Mat.: 858592

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 003/2022 - SES 73907/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Nossa Senhora da Conceição
Município: Tubarão
CNPJ: 60.922.168/0053-07
Objeto: acréscimo mensal, considerando republicação da Portaria GM/MS 3438/2021 e retificações, que dispõe sobre ações estratégicas no âmbito da Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) e inclui, exclui e altera atributos dos procedimentos de angioplastia coronariana e coronariana primária, conforme documentos contantes no processo SES 7068/2022 e valores tabela SigtapSUS.
Vigência: a partir da competência setembro de 2022
Programação orçamentária mensal: R\$ 57.031,20
Florianópolis, 26 de setembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 858597

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 003/2022 - SES 73907/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Nossa Senhora da Conceição
Município: Tubarão
CNPJ: 60.922.168/0053-07
Objeto: inclusão da Portaria GM/MS nº 3.209 de 04 de agosto de 2022, a qual habilita em caráter definitivo os leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II dos Estados, Distrito Federal e Municípios que haviam sido habilitados com pendências, através da Portaria GM/MS nº 220, de 27 de janeiro de 2022, e que foram regularizados conforme prazo estabelecido.
Florianópolis, 26 de setembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 858598

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CT 704/2017 – Processo SES 114664/2022.
Edital 899/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 1003/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA. – CNPJ nº 03.750.757/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional da vigência contratual de 16/10/2022 a 31/12/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor mensal para este aditamento é de R\$ 338.595,71, totalizando a quantia de R\$ 1.185.084,98, até o final da vigência
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 23 de setembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Luciano Jorge Konescki pela Secretaria de Estado da Saúde e Ronaldo Benkendorf pela empresa Sepat Multi Service Ltda.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS014317.
Cod. Mat.: 858600

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 062/2022/CSSPPO. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022/CSSPPO. **Objeto do Contrato:** Contratação de três (03) assinaturas do produto plataforma digital Zênite Fácil e seis (06) serviços de Orientação por Escrito em Licitações e Contratação, produzidos e entregues pela Empresa Zênite Informações e Consultoria S.A. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 06 de setembro de 2022 até 26 de setembro de 2023, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091, Unidade Orçamentária: 16091, Natureza da Despesa: 33.90.39.01, Fonte: 0.1.11.000035 e Subação: 6503.

Valor Total: R\$ 15.045,00 (quinze mil e quarenta e cinco reais).
Contratante: Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial/Fundo de Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Vanderlei Vanderlino Vidal. **Contratada:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. **Signatário:** Alexandra Melek Lorenzetti. **Data de assinatura do Contrato:** 26/09/2022. **Processo SGP-e SSP 3091/2022. Solicitação GGG 2022SO010966 - Aprovação GGG 2022AS015312.**
Cod. Mat.: 858350

POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDEM DE REINÍCIO Nº 02/2022
CONTRATO: 167/SELOS/PCSC/2021
EMPRESA: Triplan Projetos Ltda EPP
OBJETO DO CONTRATO: Elaboração dos Projetos Executivos de arquitetura e engenharia destinados à reforma e ampliação da Delegacia de Polícia Civil, localizada no município de Urussanga/SC.
DATA DO REINÍCIO: 28/09/2022
Cod. Mat.: 858559

POLÍCIA MILITAR - EXTRATO DE ADITIVO
SÚMULA DO CONTRATO 274/PMSC/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO 223/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** IPMC CENTRO GASTRONOMICO DELIVERY EXPRESS LTDA. **OBJETO:** Aditivo de contrato – Serviço de alimentação pronta, aumento de 810 almoços e jantas. **VALOR** R\$ 23.004,00. **SGPE:** PMSC 23248/2022. Florianópolis, 28 de setembro de 2022. **ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC
Cod. Mat.: 858489

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 357/SEA/2021** - Objeto: AQUISIÇÃO BOMBONAS ÁGUA 20 LITROS. **2022AF00008** - Contratada: JS DISTRIBUIDORA - CNPJ: 28.752.976/0001-30 – Item 01 - Quant. 336un. Preço unitário R\$ 4,96; **Valor Total da AF: R\$ 1.666,56;** Crédito orçamentário: 33.90.30.07; **Fonte: 111.36.** Assinatura: 03/08/2022. Pelo contratado: João Paulo de Oliveria e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO008864.
Cod. Mat.: 858354

POLÍCIA CIENTÍFICA - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 297/2022/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 110/2022/PCI. **Objeto:** Aquisição de mesa de necropsia para a Diretoria de Medicina Legal da Polícia Científica. **Contratada:** INOXCOOK COMERCIAL EIRELI. **Signatário:** Emilio Cardoso Damascena. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 27/09/2022. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson José de Sousa. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 0300, Subação 15019, Item 44.90.51.80. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação a Perita Médico Legista Lilian Brillinger Novello. **SGP-e PCI 2893/2022. Aprovação GGG2022AS016083.**
Cod. Mat.: 858513

Autarquias Estaduais

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 CONTRATO Nº 010/2021 (DL Nº 080/2021) CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** JÚLIO HOFFMANN ESTACIONAMENTO LTDA. CNPJ: 08.829.686/0001-30 **OBJETO:** Retificação do prazo de vigência, o prazo contratual será de 12 (doze) meses, a partir de 25 de junho de 2022 **Solicitação** 2022SO11063 **Aprovação GGG 2022AS15464**
FLORIANÓPOLIS, 28 DE SETEMBRO DE 2022
DANIEL VINÍCIUS NETTO / PRESIDENTE
Cod. Mat.: 858485

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/FCEE/22
Nº PROTOCOLO CIG/SGP-e: 2022AS16071.
ORIGEM: Dispensa de Licitação 24/2022. **CONTRATANTE:** Fundação Catarinense de Educação Especial. **CONTRATADA:** Mapa Serviços e Manutenções LTDA. **OBJETO:** Contratação em caráter

emergencial de empresa especializada nas prestações de serviços continuados. VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 249.991,00. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 180 dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 11654, Fonte 100, Natureza da Despesa 44.90.37. DATA: 13 de setembro de 2022. Fiscal de Contrato: Edilene Mendonça e Gestor de Contrato: Mário César de Carvalho. Assinaturas: Edilson dos Santos Godinho, pela Contratante e Mateus Kaminski Teixeira, pela contratada.

Cod. Mat.: 858618

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº1035/2022. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DE FISIOTERAPIA E DE ACADEMIAS PARA TODA A UDESC. Contrato nº 1742/2022. **Partes:** UDESC e AQUINOSITE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **Valor:** R\$58.539,56. Contrato nº 1743/2022. **Partes:** UDESC e ARAÇÁ MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI - ME. **Valor:** R\$85.820,00. Contrato nº 1744/2022. **Partes:** UDESC e DELTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES. **Valor:** R\$19.790,00. Contrato nº 1745/2022. **Partes:** UDESC e MWV WEB SITE COM. DE PROD. ELETR. LTDA ME. **Valor:** R\$62.000,00. Contrato nº 1746/2022. **Partes:** UDESC e RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. **Valor:** R\$17.669,92. Contrato nº 1747/2022. **Partes:** UDESC e MARCA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. **Valor:** R\$6.269,00. **Vigência:** de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. **Assinado em:** 26/09/2022. Florianópolis, 27 de setembro de 2022. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 858567

Economias Mistas

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. BADESC.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 031-22

OBJETO: Prestação de serviços de avaliação da qualidade do ar interior nos ambientes climatizados artificialmente.

CONTRATADA: Ambientalís Análises de Ambientes Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 15.09.2022

Eduardo A. Correa de Machado – Diretor Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa Financeira

Cod. Mat.: 858426

EXTRATO DE ADITIVO nº 01039/19 - TA – 03 ORIGEM: lei 13.303/2016 - Dispensa por Valor Nº. 0672/19 **CONTRATANTE:** Epagri - Canoinhas (GR) **CONTRATADA:** Nidia Alessandra Zschoerper Zipperer **CNPJ/CPF:** 988.xxx.xxx-53 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pf **VIGÊNCIA:** 07/12/2022 a 06/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903615, 33909236; Ação 2117; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 30/08/2022, por Nidia Alessandra Zschoerper Zipperer, Repres. Legal. **Deferido GGG 2022AS014119**

Cod. Mat.: 858606

EXTRATO DE ADITIVO nº 00590/22 - TA – 01 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº.08922 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP - DEGOP - Divisão de Gestão do Patrimônio **CONTRATADA:** Irmãos Sperandio Comércio de Veículos Ltda. **CNPJ/CPF:** 83.296.954/0001-10 **OBJETO:** Equipamentos e Material Permanente **VIGÊNCIA:** 13/09/2022 a 31/12/2022 **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.952.000,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44905252; Ação 7658, 3698, 2117, 2206, 15086, 11409; Fonte 100, 240, 260, 298, 322, 640, 660, 666, 698 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 12/09/2022, por Henry Paulo Sperandio, Repres. Legal **Deferido GGG 2022AS014119**

Cod. Mat.: 858609

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 1/2019 PROCESSO SGPE IAZPE 8/2019. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. **CONTRATANTE:** IAZPE – Imbituba. Administradora da Zona de Processamento de Exportação S/A **CONTRATADA:** CONTASSC Contabilidade e Assessoria S S LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **VIGÊNCIA:** 01/10/2022 – 01/10/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte recursos próprios. **VALOR ADITIVO:** 15.600,00 anual. **DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2022. **ASSINADO POR:** Jeferson Machado, Diretor Presidente da IAZPE, Gisele de Faria, Diretora Administrativo-Financeira da IAZPE e Rogério Lino Silveira, Sócio-Administrador da CONTASSC.

Cod. Mat.: 858632

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022. PROCESSO PIMB Nº 2821/2022. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Industria e Comercio de Filtros Purificadores Jojaco LTDA, CNPJ: 00.557.319/0001-12. Objeto: Fornecimento e Instalação de Filtro Residencial. Valor total do Contrato: **R\$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais)**. Prazo de vigência: 01 (um) mês. **Signatários:** Fábio dos Santos Riera e José João Tavares, pela Contratante e Sara Cristina de Oliveira pela Contratada. Imbituba, 22 de setembro de 2022.

Cod. Mat.: 858344

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-030/22

Objeto: Serviços de Calibração e Ajuste em Conversores de Volume de Gás, Registradores de Pressão e Transmissores de Pressão e Temperatura da SCGÁS. **Contratado:** Partner Metrologia e Montagens Industriais Ltda. **Valor:** R\$ 559.995,00. **Assinatura:** 23/09/2022. **Vigência:** 24 meses. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Gerson Batista de Souza, Sócio Administrador, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 858539

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-031/22.

Objeto: Renovação das Licenças AUTODESK. **Contratado:** Virtual Automação Ltda. **Valor:** R\$ 98.500,00. **Assinatura:** 22/09/2022. **Vigência:** 36 meses. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS, e Saul Stelmar Netto – Sócio Administrador, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 858546

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO Nº DL-051/22

Objeto: Atualização e suporte da solução de backup. **Contratado:** CINTECH CONSULTING LTDA. **Valor:** R\$ 49.800,00. **Data da Assinatura:** 26/09/2022. **Vigência:** 24 meses. **Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Diretor de Administração e Finanças, e Gerente de Tecnologia da Informação, pela SCGÁS e Elisabete Jurema da Silva Rodrigues - Sócia – Representante Legal, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 858561

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-038/21-B2

Objeto: Válvulas e Conjunto de Bloqueio de PEAD PE 100. **Contratado:** AVK - Válvulas do Brasil Ltda. **Valor:** R\$ 405.003,10. **Assinatura:** 20/09/2022. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Cloves Vallentin Pissutti Júnior – Diretor Administrador e Paulo José Almeida Segura – Diretor Comercial, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 858564

**ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE**

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.

Prefeituras Municipais

Agronômica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

Aditivo de renovação de prazo. Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA e a empresa CONCRETA OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para contratação, sob regime de empreitada por preço global para término da construção de uma piscina hidroterapêutica para atendimento aos usuários do sus para prevenção e tratamento de saúde, convênio a SIGEF n. 2019008463, celebrado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da secretaria de estado da saúde (fundo estadual de saúde) e o município de Agronômica - conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto, descritos nos anexos integrante deste edital

Fundo Municipal de Saúde
Osmar Frederico Korb

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

Aditivo de valor. Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA e a empresa CONCRETA OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para contratação, sob regime de empreitada por preço global para término da construção de uma piscina hidroterapêutica para atendimento aos usuários do sus para prevenção e tratamento de saúde, convênio a SIGEF n. 2019008463, celebrado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da secretaria de estado da saúde (fundo estadual de saúde) e o município de Agronômica - conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto, descritos nos anexos integrante deste edital. Valor do aditivo: R\$ 8.903,54.

Fundo Municipal de Saúde
Osmar Frederico Korb

Cod. Mat.: 858318

Águas de Chapecó

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº 83/2022.

Dispensa de licitação Nº27/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL, COM DURAÇÃO DE 04 HORAS, COM FORNECIMENTO DE SOM, CENÁRIO E ILUMINAÇÃO, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022 PELO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC, INICIANDO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 60º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº2.097/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Fundamento Legal: Art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada BANDA UNIVERSITARIA EIRELI
Valor: R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais)

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Porto União, 968, nos dias úteis de Segunda à Sexta, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00hrs, endereço eletrônico: www.aguasdechapeco.sc.gov.br, ou INFORMAÇÕES pelo email: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br, fone (0**49) 33390855
Águas de Chapecó/SC, 27/09/2022

Cód.Registro de Informação (e-Sfinge): CCC0975BDCAF7A1A1B-37D2DCCD43C7A10EEF096D

LEONIR ANTONIO HENTGES - PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 858378

Alfredo Wagner

MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo de Licitação: Menor preço global
Data de Abertura: 10 de Outubro de 2022.

Horário de Abertura: 10h00min

Local da Abertura: Prefeitura Municipal, Rua Anitápolis nº250, Centro- Alfredo Wagner.

Referente contratação de empresa para locação de enfeites natalinos para decoração nas vias públicas do centro do município de Alfredo Wagner S/C. Conforme anexo I do Edital. **Informa ainda que o edital e seus anexos encontram-se no site: www.alfredowagner.sc.gov.br, dúvidas pelo telefone (48) 3276-1211**
Setor de Licitações.

Alfredo Wagner, em 28 de Setembro de 2022.

Fábio Dorigon

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Cod. Mat.: 858586

Balneário Camboriú

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ 1º TERMO DE ERRATA E REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - PMBC COMPRASNET 131/2022

Em conformidade com o art. 21, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário, no Portal COMPRASNET e no site: www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata do **Registro de Preços para aquisição de pulseiras e etiquetas de identificação para uso diário nos pacientes e visitantes atendidos no Hospital Municipal Ruth Cardoso e Unidades da Rede de Saúde de Balneário Camboriú**, sofrerá inclusão de cláusulas no edital e alterações no Anexo I – Relação de Itens do Objeto do edital e no Anexo II - Termo de Referência, que se encontra disponibilizado no portal COMPRASNET, assim como no site municipal, na aba licitações.

Em razão do acima exposto a realização da sessão pública fica reagendada para **as 10h30min do dia 13/10/2022**, no portal de compras do governo federal – [Código UASG: 988039](http://Codigo.UASG:988039).

Ficam mantidas as demais condições.

Balneário Camboriú, 26/09/2022.

SAMARONI BENEDET

Secretaria de Compras

Cod. Mat.: 858444

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - FME

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de reforma do ginásio multieventos Hamilton Linhares Cruz.

VALOR ESTIMADO: R\$1.298.090,12.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 de outubro de 2022. **HORÁRIO:** 09h30min.

Balneário Camboriú, 27 de setembro de 2022.

SAMARONI BENEDET

Secretário de Compras

Cod. Mat.: 858551

Barra Velha

PREFEITURA DE BARRA VELHA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

SISTEMA DE REAJUSTE DE PREÇOS 027

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

Contratada: **RUDIPEL RUDNIK PETROLEO LTDA**

Objeto: aquisição/fornecimento parcelado de combustível (óleo diesel) para uso nos veículos e máquinas da frota Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I.

Reajuste de Preço

Barra Velha, 27 de setembro de 2022.

ROLF BAYERL

Pela Empresa Contratada

DOUGLAS ELIAS DA COSTA

Prefeito

Cod. Mat.: 858465

PREFEITURA DE BARRA VELHA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2022FMS TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022FMS RESCISÃO DO CONTRATO Nº 007/2022 FMS 8D497AF022FF487283F75677FD07EFC92B2A0A56

Contratada: **CASTRO ENGENHARIA EIRELI**

Objeto: Execução da NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO ITAJUBA. Rua 1123/Areia Branca - com área total de 1.110,56m² e área construída de 539,04m², incluindo fornecimento de material e mão de obra, em Regime de Empreitada Global, mediante licitação Tipo Menor Preço Global Por Item, em estrita observância aos Memoriais e Planilhas anexos, partes integrantes deste Processo, atendendo solicitação da Secretaria de Planejamento através de requisição anexa ao Processo.

Barra Velha, 27 de SETEMBRO de 2022.

CRISTIANE DOS ANJOS CASTRO

Pela Empresa Contratada

DOUGLAS ELIAS DA COSTA

Prefeito

Cod. Mat.: 858556

PREFEITURA DE BARRA VELHA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Processo Administrativo nº 101/2022 Pregão Eletrônico nº 057/2022

AVISO DE ANULAÇÃO

D42EE1F12639AB89E2574692C843E2FE522A4E0C

A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, A ANULAÇÃO da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço Global para Registro de Preços para serviço de dragagem da Boca da Barra, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Barra Velha, 27 de setembro de 2022. **DOUGLAS ELIAS DA COSTA** – Prefeito.

Cod. Mat.: 858673

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 069/2022-PMB

4C2E4D902A0A6F12A9515C4400230CF11C07759E

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ABACATEIRO NO BAIRRO CANTO GRANDE E RUA FLUORITA NO BAIRRO MARISCAL, MUNICÍPIO DE BOMBINHAS/SC. JK PAVIMENTAÇÕES LTDA CNPJ: 95.086.948/0001-18. Endereço: Rua Rio Juquiá, 311, Bombinhas-SC. Telefone: 47 992458355. VALOR GLOBAL: R\$ 354.655,16 (trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022.

Bombinhas, 27 de setembro de 2022.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 858415

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017-2022- FME

9266D365BED33C9D3E3895FD57BE10A317E00FA7

OBJETO: O presente termo tem por objeto a SUPLEMENTAÇÃO DE R\$ 3.350,00 (Três mil e trezentos e cinquenta reais) DA AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

CONTRATADA: CASA DOS TRFEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.593.018/0001-70, com sede à Rua Jerônimo Coelho nº 346, sala 104, Florianópolis/SC

Bombinhas, 26 de setembro de 2022.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 858505

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2022- FMSB

7B79DC34736009204D71407D917F35DD14D266ED

OBJETO. RENOVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS PROVENIENTES DE DOMÍLIOS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS COM CARACTERÍSTICAS DE DOMICILIARES, DAS

REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DA LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS, IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV'S E EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS. A CONTRATAÇÃO É REALIZADA ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, resultando assim em SUPLEMENTAR R\$ 218.855,68 (duzentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) dos valores originalmente contratados, bem como PRORROGAR a data da vigência contratual para o dia 09 de janeiro de 2023.

CONTRATADA SAAY'S SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.336.801/0001-71, com sede na Rua Fernando Krauss, 620, Galpão 02, Gasparinho, Gaspar/SC Bombinhas, 09 de setembro de 2022.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 858512

Camboriú

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 052/2022 - PMC
OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA RIO PARDO TRECHO 03, NO BAIRRO RIO PEQUENO NESTE MUNICÍPIO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Inicialmente às 14h00min (Quatorze horas) do dia 14 (Quatorze) de Outubro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Camboriú, situada no 1º Piso - Departamento de Compras, com endereço na Rua Getúlio Vargas, 77, Centro, Camboriú/SC, CEP 88340-347.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.camboriu.atende.net.

Camboriú, 27 de setembro de 2022.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 858392

ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2022 – PMC

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna público que resolve anular o Processo Licitatório Nº 146/2022, Pregão Eletrônico Nº. 58/2022, cujo objeto é: "SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA E SISTEMA DE ANÁLISE E INTELIGÊNCIA DE RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES, POR 12 MESES, CONTEMPLANDO O MONITORAMENTO ELETRÔNICO, A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EXTRAÇÃO DE DADOS DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"

RESOLVE ANULAR CONFORME ART. 49 CAPUT DA LEI 8.666/1993 E ALTERAÇÕES.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 047 3365-9500.

Camboriú SC, 27 de setembro de 2022.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 858534

Campo Alegre

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 129/2022

Está aberto Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da EMEF. Prof. Jerônimo Francisco Coelho Pacheco – Fragosos**. Recursos Próprios. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor máximo fixado: R\$ 1.479.602,64. Data/horário/local

para a realização da sessão de julgamento: **17/10/2022**, 9 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Campo Alegre (entregar os envelopes no protocolo até as 8h45min). Os interessados poderão obter o edital no site do Município (www.campoalegre.sc.gov.br). Informações: (47) 3632-2266 - Serviço de Suprimentos. Campo Alegre – SC, 27 de setembro de 2022. Joceli de Souza Cothovisky. Secretária Municipal de Administração.

Cod. Mat.: 858320

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 130/2022

Está aberto Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução de troca Completa de telhas da EMEF. Professora Marise Nenevê Cordeiro**. Recursos Salário Educação. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor máximo fixado: R\$ 456.096,23. Data/horário/local para a realização da sessão de julgamento: **18/10/2022**, 9 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Campo Alegre (entregar os envelopes no protocolo até as 8h45min). Os interessados poderão obter o edital no site do Município (www.campoalegre.sc.gov.br). Informações: (47) 3632-2266 - Serviço de Suprimentos. Campo Alegre – SC, 27 de setembro de 2022. Joceli de Souza Cothovisky. Secretária Municipal de Administração.

Cod. Mat.: 858322

Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. PMC 22/2022

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 17/10/2022, às 09h00min, licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA OSWALDO DE OLIVEIRA E JARDIM DA PREFEITURA EM CANOINHAS-SC, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA**. Recebimento de propostas até às 08h45min do dia 17/10/2022, no setor de protocolo da prefeitura. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Willian Godoy Ferreira de Souza

Prefeito interino

Cod. Mat.: 858391

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 110/2022 (ELETRÔNICO)

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 13/10/2022, às 15h00min, licitação para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE ÁGUA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, CORPO DE BOMBEIROS, POLICIA MILITAR E CIVIL, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO**. Recebimento de propostas até às 14h00min do dia 13/10/2022, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Willian Godoy Ferreira de Souza

Prefeito interino

Cod. Mat.: 858394

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 109/2022 (ELETRÔNICO)

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 13/10/2022, às 09h00min, licitação para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE GÁS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, CORPO DE BOMBEIROS, POLICIA MILITAR E CIVIL, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO**. Recebimento de propostas até às 08h00min do dia 13/10/2022, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Willian Godoy Ferreira de Souza

Prefeito interino

Cod. Mat.: 858395

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 108/2022 (ELETRÔNICO)

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 11/10/2022, às 09h00min, licitação para **REGISTRO DE PREÇOS DE CONSERVATOS, TROCAS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, POLÍCIA MILITAR E CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS**. Recebimento de propostas até às 08h00min do dia 11/10/2022, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Willian Godoy Ferreira de Souza

Prefeito interino

Cod. Mat.: 858398

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 107/2022 (ELETRÔNICO)

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 14/10/2022, às 15h00min, licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA CORREIA TRANSPORTADORA DO CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL, MODELO CMBC6240, DE USO DA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, COM MÃO DE OBRA PARA COLAGEM E MONTAGEM DA MESMA NO EQUIPAMENTO**. Recebimento de propostas até às 14h00min do dia 14/10/2022, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Willian Godoy Ferreira de Souza

Prefeito interino

Cod. Mat.: 858400

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS

EDITAL DE PREGÃO Nº. FMS 36/2022 (ELETRÔNICO)

O Município de Canoinhas/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 14/10/2022, às 09h00min, licitação para **REGISTRO DE PREÇO PARA A COMPRA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E CONSUMO, NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, AMBULATÓRIO DE EPIDEMIOLOGIA, NOS PROGRAMAS EXISTENTES PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Recebimento de propostas até às 08h00min, no endereço eletrônico www.bll.org.br do dia 14/10/2022. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site: www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Willian Godoy Ferreira de Souza

Prefeito interino

Cod. Mat.: 858404

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. PMC 16/2022

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 14/10/2022, às 14h00min, licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CEI MONTEIRO LOBATO, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA**. Recebimento de propostas até às 13h45min do dia 14/10/2022, no setor de protocolo da prefeitura. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Willian Godoy Ferreira de Souza

Prefeito interino

Cod. Mat.: 858438

Capão Alto

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de CAPÃO ALTO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor preço, julgamento Global, cujo processamento se dará na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, demais legislações inerentes e nas condições do edital de número PMCA063/2022 **REPUBLICADO**

Objeto:

PAVIMENTAÇÃO, TRECHO 02 (DOIS) RUA JOÃO FRANCISCO TRINDADE

Data da Entrega dos envelopes e abertura:

Os envelopes contendo a documentação e proposta de preços

deverão ser entregues no Prédio do Centro Administrativo Municipal até as 09:30 horas de 18/10/2022, sendo que a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas participantes ocorrerá no mesmo local com início às 09:35 horas do mesmo dia.

Informações complementares:

Poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de CAPÃO ALTO, Rua João Vieira de Oliveira nº 500, Centro, Município de CAPÃO ALTO de segunda a sexta das hs 8:00 às hs 12:00, fone (49) 3237-2005, ou pelo site www.capaalto.sc.gov.br.

Município de CAPÃO ALTO – SC 27/09/2022

TITO PEREIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 858364

Capivari de Baixo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.
AVISO DE LICITAÇÃO.**

TOMADA DE PREÇOS N. 13/2022/PMCB.

Prefeita Municipal de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs15min** do dia **17/10/2022**, na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar a TP nº 13/2022/PMCB, tipo **Menor preço lote**, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO PEQUENO POLEGAR DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL”**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07hs até as 13hs ou diretamente pelo site www.capivaridebaixo.sc.gov.br. Capivari de Baixo/SC, 27 de setembro de 2022. VICENTE CORRÊA COSTA - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 858325

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC
AVISO DE LICITAÇÃO.**

PREGÃO PRESENCIAL 66/2022/PMCB

Prefeito Municipal de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs00min** do dia **07/10/2022** na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar o PR nº 66/2022/PMCB, tipo **Menor preço Lote**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS EM LAJOTAS, PARALELEPÍPEDOS, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, LIMPEZA DE BUEIROS DE ÁGUAS PLUVIAIS E CONFECÇÃO E REPARO EM CALÇADA DE CONCRETO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07hs às 13hs. Capivari de Baixo/SC, 27 de setembro 2022. Vicente Corrêa Costa - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 858327

Curitibanos

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 176/2022

O Município de Curitibanos, SC neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Nº. 8.666/93, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de tomada de preços, para obras e serviços de engenharia do tipo Menor Preço Global, regime de execução é empreitada por preço global, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REASSENTAMENTO DE LAJOTAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXO I DESTE EDITAL.**

A Comissão de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Mu-

nicipal até as 13:30 horas do dia 18/10/2022, no protocolo da sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela Comissão de Licitação, a partir das 14:00 horas do dia 18/10/2022 sito a Cel. Vidal Ramos, 860. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura ["http://www.curitibanos.sc.gov.br"](http://www.curitibanos.sc.gov.br) www.curitibanos.sc.gov.br.

Curitibanos, 26 de setembro de 2022.

Kleberson Luciano Lima

Prefeito Municipal

Código de Registro TCE: 2BDEA3983EA41C07272B5D23FA-F7D3FB6CC12DDE

Cod. Mat.: 858605

Florianópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 551/SMA/SUPLC/2022

A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem das Servidões Elton José Sagaz, Valdevino Marques da Natividade, Luiza Giardini Moratelli e Abelardo Paulo da Silva – Ingleses – Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será até às 13h50min do dia 15/10/2022. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafrá, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 858575

Grão Pará

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Grão-Pará

Estado de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo DE LICITAÇÃO N. 08/2022

Edital de CHAMADA PÚBLICA n. 03/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS), ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA FINS DE ATENDIMENTO A NÍVEL AMBULATORIAL DE CONSULTAS. **Entrega Documentação: a partir de 29 de setembro de 2022, das 12:30h as 18:30h. Local:** Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Grão-Pará, no prédio da Prefeitura Municipal. Demais informações com a Pregoeira ou pelo telefone (48) 3652-1177. Grão-Pará/ SC, 27 de setembro de 2022.

HELIO ALBERTON JUNIOR.

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 858495

Gravatal

MUNICÍPIO DE GRAVATAL. **AVISO DE LICITAÇÃO.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2022. CONCORRÊNCIA Nº 03/2022. O Prefeito Municipal de Gravatal, Sr. **CLEINILS RODRIGUES DA SILVA**, torna público Processo Licitatório, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, Lei Federal Nº 8666/93 e atualizações, Lei Complementar 123/2006 e alterações, abertura dia 31 de outubro de 2022, às 09:00hs, objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA ESTRADA GERAL VÁRZEA DAS CANOAS, NO MUNICÍPIO DE GRAVATAL, VISANDO ATENDER A PORTARIA ESTADUAL 247/2022, PROCESSO SGPE Nº SCC 00000354/2022.”** Mais informações e retirada de Edital disponíveis na Rua Eng. Annes Gualberto, Nº 121, Centro, (048) 3648-8022, E-mail licitacao@gravatal.sc.gov.br ou no site do município: <https://gravatal.atende.net/> Gravatal, 27 de setembro de 2022. **CLEINILS RODRIGUES DA SILVA** Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 858310

Guaraciaba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC,
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022.**

O Município de Guaraciaba/SC usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove **Processo Licitatório nº 119/22**, Edital de **Tomada de Preços Nº 6/22**: Tipo: Menor preço. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EDIFICAÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA**, recebimento de propostas até às **08:00 horas do dia 14/10/2022**; a abertura do Edital será às **08:00 horas do dia 14/10/2022**, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Ademir de Barros 85, Guaraciaba – SC, maiores informações, pelo telefone: 0xx49-36452000, no Depto de Compras, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00 e no site guaraciaba.atende.net Guaraciaba em 27 de setembro de 2022.

Vandecir Dorigon

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 858373

Indaial

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE INDAIAL**

Processo Administrativo nº 172/2022

Edital de Concorrência nº 003/2022-10430

Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente, que publica edital de licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) para construção de Arena Multiuso, localizada no Parque Jorge Hardt, Ribeirão das Pedras no Município de Indaial/SC, compreendendo uma área total de 7.967,76 m2.

Entrega dos envelopes até: 03/11/2022 - 14h15min – Horário de Brasília

Abertura das propostas: 03/11/2022 - 14h30min – Horário de Brasília Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail lic3@indaial.sc.gov.br, e o site www.indaial.sc.gov.br.

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 3C3B97BE80E51C4B-D1700050A407E2AAAA834AF3

André Luiz Moser – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 858377

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2022

CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

CÓDIGO DO TCE Nº 0D7CE082620A9222BC3B9D39C4ED6A-7AB48B5B76

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **16 de novembro de 2022**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação **MAIOR OFERTA**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a **“PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, UM TERRENO RURAL, COM ÁREA DE 3,4577 HA, LOCALIZADO NA COLÔNIA VELHA, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.716/2013 DE 13 DE AGOSTO DE 2013 E LEI 2.192/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022”**. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 27 de setembro de 2022.

LADEMIR FERNANDO ARCARI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 858319

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2022****EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2022****CÓDIGO DO TCE Nº 21C6D1F1E52A6F30A711742AD95B2E7894B-DD26D**

O Município de Irineópolis, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia 18 de outubro de 2022, às 09:00 horas, no Centro de Uso Múltiplo, localizado na Rua Guanabara nº 288, Centro em Irineópolis – SC, Leilão Público pelo maior lance para alienação de "LEILÃO PÚBLICO DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONOMICA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, ATRAVÉS DO LEILOEIRO MAGNUN LUIZ SERPA, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB O Nº AARC 356", Cópia do edital de Licitação e/ou maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br; www.serpaleiloes.com.br; pelo Leiloeiro através do telefone (47) 3426-1464 ou pelo e-mail contato@serpaleiloes.com.br. Irineópolis, 27 de setembro de 2022.

LADEMIR FERNANDO ARCARI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 858565

Jaraguá do Sul**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 251/2022****SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****TIPO:** Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de Drenagem Pluvial, Interceptor de Percolado, Drenagem de gás e instalação de Queimadores de Biogás, na Rua Gustavo Hagedornm 636 no Bairro Nova Brasília em Jaraguá do Sul/SC, em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. Código registro TCE: FC29067FC7D467DD5A282DDBFFA2733F-0FA25466

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as 13:30 horas do dia 17 de outubro de 2022, no Setor de **Protocolo** desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: 14:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 408.846,02 (quatrocentos e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e dois centavos). **OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo.

Jaraguá do Sul (SC), 14 de setembro de 2022.

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Administração

Cod. Mat.: 858624

EDITAL Nº 04/2022/FMAS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de preços à aquisição de produtos alimentícios (secos, hortifrutigranjeiros, laticínios, carne, sucos, panificados) destinados à manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social, ao longo de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Anexo I e Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços deste edital. **DIA/HORÁRIOS: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 10/10/2022 Horas 09:00 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 10/10/2022 – Horas 09:10 REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETIRADA DO EDITAL www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.jaraguadosul.sc.gov.br. CÓDIGO REGISTRO TCE/SC:** DC9FC449A87A8F665562A7C8FA83D9AC44CD7F5F **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (ESCLARECIMENTOS):** E-mail: jd9677@jaraguadosul.sc.gov.br – William/Social **VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 662.918,81 (Seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos)

Jaraguá do Sul (SC), 01 de setembro de 2022.

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Administração

NIURA SANDRA DEMARCHI DOS SANTOS

Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Cod. Mat.: 858623

Joinville**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 586/2022** destinado a **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado às empresas habilitadas: **Centro de Educação Infantil Sonho da Criança Ltda - INTEGRAL – Berçário II** - 16 vagas; **Maternal I** - 18 vagas; **Maternal II** - 31 vagas. **Centro de Educação Infantil Faquini Ltda - INTEGRAL – Berçário II** - 04 vagas; **Maternal I** - 04 vagas; **Maternal II** - 04 vagas; **PARCIAL – 1º Período** - 04 vagas; **2º Período** - 04 vagas. Joinville, 27 de setembro de 2022.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 858331

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através do Edital de **Credenciamento nº 468/2022**, destinado ao **credenciamento de empresa(s) especializada(s) na área de línguas estrangeiras para a oferta de curso de Língua Inglesa para alunos de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Joinville**, para revisão do Planejamento Geral e Orçamentário da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2023, conforme Memorando SEI nº 0014412800/2022 - SED.UEF. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 27 de setembro de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 858341

AVISO DE ERRATA

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de **Credenciamento nº 362/2022**, destinado ao **credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na Especialidade de Oftalmologia para atendimento da demanda dos usuários do SUS**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 27 de setembro de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 858343

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas, referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 581/2022**, destinado a **Pavimentação Asfáltica das Ruas Ara, Áries JP, Bootes e Caelum, no bairro Jardim Paraíso**. Após análise das propostas, a Comissão decide **CLASSIFICAR:** Infrasul e Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R\$ 306.582,00 e Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R\$ 282.295,95. Deste modo, a Comissão **declara vencedora do certame, com o menor preço global, a empresa: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, com o valor de R\$ 282.295,95. Não houve a ocorrência de empate ficto. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata de reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 27 de setembro de 2022.

Cláudia Fernanda Müller - Presidente da Comissão – Portaria nº 136/2022.

Cod. Mat.: 858386

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 514/2022**, destinado ao **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários**

para prestação de serviços médico-veterinários em animais de espécies silvestres solicitados pelo Parque Zoológico de Joinville, no Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à clínica habilitada: **Dr Selvagem Clínica Veterinária Ltda**.

Joinville, 27 de setembro de 2022.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 858397

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 183/2021**, destinado ao **credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação através de leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis inservíveis de propriedade da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville – CAJ**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado ao participante habilitado: **Vanessa Priscila Brassiani**.

Joinville, 27 de setembro de 2022.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 858436

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 702/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual prestação de serviço com Escavadeira Hidráulica e Mini-escavadeira Hidráulica para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras, na Data/Horário: 13/10/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: DBF4C79151E890FBD0B6BA-7B676198C97E8E7C0C.

Joinville, 27 de setembro de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 858503

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 654/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene em geral para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social, na Data/Horário: 11/10/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 98CA973D4CB-162F7A23631F38136A83512990F62.

Joinville, 27 de setembro de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 858507

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Pregão Eletrônico nº 559/2022, destinado Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de móveis sob medida, para atender as necessidades das unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: POSITIVA GOAL COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E MOVEIS LTDA, ITEM 1 – R\$ 300,00; ITEM 2 - R\$ 300,00; ITEM 3 - R\$ 330,00, ITEM 4 - R\$ 330,00; ITEM 5 - R\$ 300,00; ITEM 6 - R\$ 300,00; ITEM 7 - R\$ 320,00; ITEM 8 - R\$ 320,00; ITEM 9 - R\$ 268,00; ITEM 12 - R\$ 585,00. M. MOBILE EIRELI, ITEM 11 - R\$ 474,00; MEETLINE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, ITEM 10 - R\$ 310,00.

Joinville, 27 de setembro de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 858517

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 536/2022, UASG 453230 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de camiseta personalizada para atender o Programa Movimenta Joinville promovido pela Secretaria de Esportes, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo lote, qual seja: SL ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, LOTE 1 – R\$ 14.400,00. Joinville, 27 de setembro de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 858520

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 183/2020 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Contratada: AZ Construções Ltda, Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde da Família Aventureiro II. (CP 172/2019) Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência e execução em 60 (sessenta) dias, alterando seus vencimentos para os dias 24/01/2023 e 24/11/2022, respectivamente.. Ass.: 23/09/2022; Verba: 108. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 858560

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 572/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, na Data/Horário: 14/10/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230. Chave TCE: 43D5EDCEEC0B5A8CE56955D1A77669C561EB5D28. Joinville, 27 de setembro de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 858574

Lauro Müller**TOMADA DE PREÇO Nº 153/PMLM/2022.**

Data e horário da sessão de abertura: 14/10/2022 às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Lauro Muller/SC, situado na Rua Walter Veterli, 239, Centro, do Município de Lauro Muller - SC.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para Construção de Pergolados, Mesas e Cadeiras na Praça Celeste Losso, Centro do município de Lauro Müller/SC.

Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras e Licitações de Lauro Muller, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (48) 3464.3122, através do endereço eletrônico compraslicitacaopmlm@gmail.com e disponível em www.lauromuller.sc.gov.br.

Lauro Muller/SC, 27 de setembro de 2022.

Diezom Silva da Luz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod. Mat.: 858326

Major Vieira

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022**

Objeto: **PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS, PASSEIO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA PROJETADA 16 NA "COHAB", ATRAVÉS DA TRANSFERENCIA ESPECIAL SCC N. 3903/2022, FIRMADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.** Tipo: Menor Preço – Global; Abertura/Data/hora: 20/10/2022 às 09h15. Informações adicionais/Local da Sessão Pública: Paço Municipal/Depto de Licitações, na **Travessa Otacílio F. Souza, 210**, Bairro

Centro, Major Vieira/SC. Obtenção do Edital na íntegra licitacao.majorvieira@yahoo.com.br Fone (47) 3655-1111. Site www.majorvieira.sc.gov.br/. Major Vieira/SC 27/09/2022. Cód Reg (e-sfing): 6D71396A1F297BC0FB33C82D557EB983A-FF56290.

Cod. Mat.: 858577

Maravilha**ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA**
Processo Licitatório n. 179/2022 – Modalidade de Pregão Presencial n. 179/2022.

O Senhor Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha, SC, **Airto Gonçalves**, juntamente com o pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço – SRP, a aquisição de massa asfáltica ensacada, conforme a necessidade, para o Município de Maravilha, SC, tipo menor preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/2006, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até as **09h do dia 10 de outubro de 2022**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 27 de setembro de 2022. **AIRTO GONÇALVES** – Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo.

Cod. Mat.: 858576

Ouro Verde**ESTADO DE SANTA CATARINA**
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
PROCESSO LICITATÓRIO 073/2022
AVISO DE TOMADA DE PREÇO 010/2022

O Município de Ouro Verde inscrito no CNPJ sob. nº 80.913.031/0001-72 com sede na Rua João Maria Conrado nº 425 Centro, Cidade de Ouro Verde/SC, por intermédio do Prefeito Municipal, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para Pavimentação poliédrica da Rua D – Loteamento Popular E *passeios com pavimentação em Paver, na rua Divaldino Defaveri*, no município de Ouro Verde/SC. Conforme edital e anexos. **Entrega dos Envelopes:** Até as 09h00min dia 17 de outubro de 2022. **Credenciamento, sessão de lances e Habilitação:** Às 09h10min dia 17 de outubro de 2022. **Obt. informações e Edital:** Secretaria Geral de Administração - Setor de licit. Da Prefeitura Municipal de Ouro Verde-SC, na Rua João Maria Conrado, Centro nº. 425, ou pelo site www.ouroverde.sc.gov.br, fone (49) 3447-0007, Ouro Verde (SC), 27 de setembro de 2022. Moacir Mottin - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 858304

Pedras Grandes**ESTADO DE SANTA CATARINA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
Aviso de licitação

Processo Licitatório nº 73/2022 – Modalidade Pregão Presencial nº 22/2022 – Objeto: Contratação de assessoria técnica especializada, para prestação de serviços de consultoria técnica em convênios federais, estaduais, consórcios públicos, capacitação de recursos e prestação de contas junto ao executivo municipal em todas as suas extensões, conforme descrições no termo de referência-anexo II do edital. Data de abertura: 11/10/2022 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações, nos sites oficiais do Município, ou e-mail licitacaopmpg@gmail.com do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon – 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. **Base Legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/2002.** Pedras Grandes/SC, 26 de Setembro de 2022.

Agnaldo Filippi
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 858458

Porto União**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 217/2022 – Registro de Preços
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 146/2022
Código registro TCE: E1D54E49C22854425FFBCDBDE0347E-34EE556ECB

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MARMITAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h29min do dia 10 de outubro, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 27 de setembro de 2022.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 858334

Presidente Getúlio**ESTADO DE SANTA CATARINA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA DESTINADA SECRETARIA DA AGRICULTURA
CONTRATADA: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.

VIGÊNCIA: Imediata
Presidente Getúlio, 27 de setembro de 2022.

Nelson Virtuoso – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 858348

Rio das Antas**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**
RESUMO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2022 – PMRA -OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. João Carlos Munaretto, torna público que realizará Processo Licitatório nº 0100/2022 na modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0011/2022. Tendo como Objeto: EMPREITADA GLOBAL (Material e Mão de Obra) para execução de Obra de PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO de trecho da Rua Tadeu lantas, Bairro Novo Horizonte, com área de 490,80m². Tudo conforme Projeto, Planilha orçamentária, memorial descritivo, ART e demais normais do Edital. O Credenciamento do representante e a entrega dos envelopes da Documentação de habilitação e a Proposta de Preços será no departamento de Licitações do Município, até o dia 14/10/2022, respeitando os seguintes horários: Até as 09:00 horas efetivação do credenciamento com entrega dos envelopes da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, com início da sessão previsto para as 09h15min. do mesmo dia.

Em atendimento a Lei 8.666/93, Art 22, §2º, para participação no presente processo as empresas deverão estar com seu CRC (Certificado de Registro Cadastral no Município) ATUALIZADO, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, lei complementar 123/06 e demais legislação vigente para o objeto.

O critério de Avaliação será o MENOR PREÇO GLOBAL.

Valor da Obra (Projeto): R\$ 154.497,60.

Recursos Provenientes FINISA contrato nº 055.6740-29.

RETIRADA DO EDITAL: No site do Município ou no Setor de Licitações. Na participação na presente licitação, favor enviar recibo de retirada do edital preenchido para o e-mail: licita@riodasantas.sc.gov.br, modelo anexo ao edital.

Demais informações poderão ser obtidas no departamento de Licitações do Município de Rio das Antas/SC, sito à Rua do Comércio, 780, CEP: 89.550-000 ou pelo fone 0xx49 3564-0125, Ramal 202. Rio das Antas (SC), 26 de Setembro de 2022.

João Carlos Munaretto - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 858552

Rio do Campo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022
CREDENCIAMENTO Nº 05/2022

O Município de Rio do Campo através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que está promovendo o Processo Administrativo nº 127/2022, tendo por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de atendimento em nível de serviços laboratoriais aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Rio do Campo. A entrega da documentação dos interessados acontecerá a partir do dia 28/09/2022 até 30/11/2022, das 07h30min às 11h:30min e das 13h00min às 17h:00min, junto ao Setor de Licitações, sito à Rua 29 de Dezembro, 70, Centro, Rio do Campo/SC. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodocampo.atende.net.

Rio do Campo, 27 de setembro de 2022. Vidal Balak – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 858562

Riqueza

Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 864/2022

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 60/2022

Contratada: CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 11.230.423/0001-14. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 60/2022, referente à adição e supressão do valor do contrato primitivo. Data da Emissão: 16 de setembro de 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2368/2021

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 125/2021

Contratada: CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 11.230.423/0001-14. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 125/2021, referente à prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato primitivo para mais doze dias. Data da Emissão: 19 de agosto de 2022.

CONTRATO Nº 125/2021

Contratada: CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 11.230.423/0001-14.

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 125/2021, referente ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Data da Emissão: 23 de setembro de 2022.

CONTRATO Nº 125/2021

Contratada: CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 11.230.423/0001-14.

Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 125/2021, referente à adição e supressão do valor do contrato primitivo. Data da Emissão: 26 de setembro de 2022.

Renaldo Mueller

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 858335

Santa Terezinha do Progresso

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 122/2022

Tomada de preços 13/2022

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE PROJETO DE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES EM TRECHO DA RUA JOHAN PEDRO FURTADO, COM ÁREA TOTAL DE 1.672,20 M², CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES NO EDITAL. FONTE DE RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS CONFORME PORTARIA SEF 321/2021 E PORTARIA SEF Nº 229/2022 DE 08/06/2022, PROCESSO SCC8225/2022. Data de Abertura da licitação.

13 DE OUTUBRO DE 2022. Horário 15h:30min

Local Setor de Licitações. Av Tancredo Neves 337, Centro. Município de Santa Terezinha do Progresso/SC.

Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3657.0223, ou no site do município www.staterezhinoprogresso.sc.gov.br ou diretamente no Setor Administrativo sito Av. Tancredo Neves nº 337, Santa Terezinha do Progresso - SC, de 27 de setembro de 2022. Marcia Detofol - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 858515

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo: LICITAÇÃO Nº 163-2022 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo menor Preço por LOTE

OBJETO: Aquisição de fardamento para os guardas de segurança da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Data e horário para início da entrega das propostas:** 28 de setembro de 2022 às 08:00h.

Data e horário limite para entrega das propostas: Dia 14 de outubro de 2022 às 11:30HS.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Data/Hora: 14 de outubro de 2022 às 12:00h.

O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, das 08h às 14h, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br. <https://diariomunicipal.sc.gov.br/site> <https://diariomunicipal.sc.gov.br/site> <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br> <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br> São Francisco do Sul, 27 de setembro de 2022.

Carlos Roberto Nunes

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 858347

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO - REEDIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, que realizará o procedimento licitatório abaixo: LICITAÇÃO Nº 162/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de 01 (uma) carroceria de madeira, para serem utilizadas pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul.

Data e horário para início da entrega das propostas: 29 de setembro de 2022 às 8hrs.

Data e horário limite para entrega das propostas: 13 de outubro de 2022 às 11:30 hrs.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 13 de outubro de 2022 às 12 hrs.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG 988319. São Francisco do Sul, 27 de setembro de 2022.

Carlos Roberto Nunes

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 858349

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa para oferta de Oficinas de Inserção Produtiva, para ser ofertado ao público da política da Assistência Social que consta no cadastro Único, com objetivo principal de qualificar este público e para que possam ingressar no mercado de trabalho, saindo assim da situação de vulnerabilidade social no qual se encontram.

EXECUTOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI/SC-SÃO FRANCISCO DO SUL SC)

BASE LEGAL: Licitação inexigível com base no artigo 25, caput, combinado com o inciso II do artigo 21 da Lei Federal 8.666/93 de

21 de junho de 1993 e suas alterações.

VALOR: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) SAO FRANCISCO DO SUL (SC), 27 de setembro de 2022 SANDRO MAIER CARDOSO

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Sul

Cod. Mat.: 858357

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, que realizará o procedimento licitatório abaixo: LICITAÇÃO Nº 164/2022 – PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Esta licitação tem por objetivo obter a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recalçamento de paralelepípedo e lajota sextavada, nas vias públicas do Município de São Francisco do Sul - SC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I, parte integrante deste edital.

Data e horário limite para entrega das propostas: 14 de outubro de 2022 às 08:30hrs.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 14 de outubro de 2022 às 09hrs.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site;

São Francisco do Sul, 27 de setembro de 2022.

Carlos Roberto Nunes

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 858379

São Ludgero

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 072/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS PARA USO NOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data da Abertura do Processo Licitação: 18/10/2022

Horário da Abertura do Processo Licitação: 14h00min

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 27 de Setembro de 2022.

Ibaneis Lembeck

Prefeito de São Ludgero

Código registro TCE:EE29EDCC666602C99E83782603BBA-917840FB5F0

Cod. Mat.: 858457

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 073/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO.

Data da Abertura do Processo Licitação: 17/10/2022

Horário da Abertura do Processo Licitação: 14h00min

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 27 de Setembro de 2022.

Ibaneis Lembeck

Prefeito de São Ludgero

Código registro TCE:EFA38041AD31C3DB64B4F07461E-23DB941A688BA

Cod. Mat.: 858510

Taió

Concorrência nº 121/2022. O Município de Taió, torna público Processo Licitatório, Registro de Preços, tipo Menor Preço Por Item, destinado à contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia para loteamento popular em Taió/SC, conforme Termo de Referência, que faz parte integrante do edital. Recebimento dos envelopes na Prefeitura, na Av. Luiz Bertoli, 44, até às 10h do dia 01/11/2022 e abertura dos envelopes às 10:15h, do mesmo dia. Inf.: Carlos ou e-mail empenhos@taio.sc.gov.br. Edital: taio.atende.net. Registro no TCE 1B27D8405F-F295F4160C8CF86862AA77A0EDEC4E. Taió, 27/09/2022. Horst Alexandre Purnhagen – Prefeito

Cod. Mat.: 858619

Tijucas

Extrato Termo de Contrato nº 005/FMDR/2022 do Processo Licitatório nº 011/FMDR/22 – Pregão Eletrônico nº 002/FMDR/2022. Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para a erradicação da brucelose e da tuberculose no Município de Tijucas. Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente, do Município de Tijucas/SC. Empresa Vencedora: Agroveterinária e Pet Shop da Rosa LTDA. Valor: R\$ 12.786,91 (Doze mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavo). Tijucas/SC, 27 de setembro de 2022.

Cod. Mat.: 858429

Extrato Termo de Contrato nº 006/FMDR/2022 do Processo Licitatório nº 011/FMDR/22 – Pregão Eletrônico nº 002/FMDR/2022. Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para a erradicação da brucelose e da tuberculose no Município de Tijucas. Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente, do Município de Tijucas/SC. Empresa Vencedora: Outset Comercio Importação e Exportação de Equipamentos para Laboratório Ltda. Valor: R\$ 2.768,67 (Dois mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Tijucas/SC, 27 de setembro de 2022.

Cod. Mat.: 858431

Treviso

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 06/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

O MUNICIPIO DE TREVISO, através da do Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo Menor preço, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá regida pelas Leis: Lei nº 10.024/19, Lei n.º 10.520/02, lei 123/06, subsidiariamente pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor, DECRETO MUNICIPAL Nº 485/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. TIPO: Menor preço. Modo de disputa: Aberto (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 16h00min do dia 28/09/2022 até às 08h20min do dia 13/10/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 13/10/2022 até às 08h45min do mesmo dia. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13/10/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado". OBJETO: Registro de Preço para futuras aquisições de material de expediente para atender as necessidades das escolas e creche municipal, bem como da Secretaria de Educação de Treviso, conforme as condições e descritivos constantes no termo de referência, pelos próximos 12 meses. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às

12h00min e das 13h00min às 17h00min e através do site: <https://treviso.atende.net> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso(SC), 27 de setembro de 2022. **Valério Moretti – Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 858483

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

O Município de Treviso, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DEMAIS SECRETARIAS, nos termos da lei nº 10.520/02, lei 123/06, por este edital e subsidiariamente pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão Presencial/ Registro de Preço, menor preço por item, para futuras aquisições de gêneros alimentícios (ITENS REMANESCENTES) para atender os setores do Paço Municipal de Treviso, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, FUNTREV e SAMAE pelos próximos 12 meses, conforme as condições e descritivos constantes no termo de referência e demais anexos do edital. A abertura dos envelopes de proposta de preço e documentação será realizada no dia 10/10/2022, às 08h30min, no Setor de Licitações. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, de segunda à sexta feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, sem custo e/ou através do site <https://treviso.atende.net> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso(SC), 27 de setembro de 2022. **Ernany da Silva Moreti - Secretária de Administração e Finanças**

Cod. Mat.: 858484

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, nos termos da lei nº 10.520/02, lei 123/06, por este edital e subsidiariamente pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão Presencial/ Registro de Preço, menor preço global, para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados em limpeza, higienização e conservação completa dos banheiros públicos (masculino, feminino e portadores de necessidades especiais), existentes no Município de Treviso. A abertura dos envelopes de proposta de preço e documentação será realizada no dia 11/10/2022 às 08h30min, no Setor de Licitações. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, de segunda à sexta feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, sem custo e/ou através do site <https://treviso.atende.net> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso(SC), 27 de setembro de 2022. **Pedro Paulo Felipe - Secretária de Viação, Obras e Serviços**

Cod. Mat.: 858486

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO EXTRATO PROCESSO 83/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO ESTADO DE SANTA CATARINA, através das SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; EDUCAÇÃO; VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS; AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SISTEMA AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TREVISO -SAMAE e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo Menor preço, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá regida pelas Leis: Lei nº 10.024/19, Lei n.º 10.520/02, lei 123/06, subsidiariamente pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor, DECRETO MUNICIPAL Nº 485/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. TIPO: Menor preço. Modo de disputa: Aberto (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 16h00min do dia 28/09/2022 até às 08h20min do dia 14/10/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 14/10/2022 até às 08h45min do mesmo dia. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 14/10/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado". OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de usinagem e metalurgia, destinados aos veículos que compõem a frota municipal de Treviso (Secretarias de Administração e Finanças; Agricultura; Assistência Social; Educação; Planejamento; Saúde; Viação, Obras e Serviços; Gabinete; SAMAE e; FUNTREV) pelo período de 12 meses. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e através do site: <http://www.treviso.atende.net/cidadao>. Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso(SC), 27 de setembro de 2022. **Ernany da Silva Moreti - Secretária de Administração e Finanças.**

Cod. Mat.: 858501

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 84/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO ESTADO DE SANTA CATARINA, através das SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SISTEMA AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TREVISO - SAMAE ; FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nos termos da lei nº 10.520/02, lei 123/06, por este edital e subsidiariamente pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão Presencial/ Registro de Preço, menor preço por item para futuras contratações de serviços de lavagem, externa e interna, dos veículos que compõem a Frota do Paço Municipal de Treviso/SC, Assistência Social; SAMAE e; FUNTREV, pelos próximos 12 meses. A abertura dos envelopes de proposta de preço e documentação será realizada no dia 14/10/2022 às 13h30min, no Setor de Licitações. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, de segunda à sexta feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, sem custo e/ou através do site <http://www.treviso.atende.net/cidadao>. Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso(SC), 27 de setembro de 2022. **Ernany da Silva Moreti - Secretária de Administração e Finanças**

Cod. Mat.: 858521

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO EXTRATO PROCESSO Nº 85/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 AVISO DE DISPENSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, torna público para o conhecimento dos interessados que dispensará licitação para contratação da Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, por Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, para realização de concurso público no Município de Treviso/SC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO. CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA – UNISUL. VALOR ESTIMADO PARA CONTRAÇÃO: R\$ 172.921,95 (cento e setenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos). Treviso, 27 de setembro de 2022. **VALERIO MORETTI - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 858548

Treze de Maio

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022/PMTM AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Treze de Maio/SC, torna público que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado, objetivando a **contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de um muro no centro educacional infantil Luiza Guarezi, bairro centro e ampliação/reforma do núcleo municipal João Sartor, bairro Rio Vargedo.** Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **09:00 hrs do dia 14/10/2022** e a seção de abertura ocorrerá na **mesma data e hora.** O edital, todos os elementos integrantes e outras informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, sito à Av. 7 de Setembro, 20, Centro, Treze de Maio/SC, de segunda a sexta-feira, pelo tel. (48) 3625 2100, em <https://www.trezedemaio.sc.gov.br/> ou pelo e-mail licitacao@trezedemaio.sc.gov.br.

Treze de Maio, 27 de setembro de 2022.

Arthur Nandi Cesca - Presidente da comissão de licitação

Cod. Mat.: 858541

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
CONCORRÊNCIA Nº 14/2022

TCE/SC ABC127898551689429F0F61D1C98B39910948360

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Concorrência, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE (único), visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Estrada Geral da Barra do Norte, localizada no Bairro Rio do Pouso, Tubarão/SC.

Início da Sessão Pública: 14:00 do dia 1º/11/2022.

A entrega dos envelopes será até as 19:00 do dia 31/10/2022 no Departamento de Licitações e Contratos.

O edital está disponível no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.

Tubarão/SC, 27 de setembro de 2022.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito

Cod. Mat.: 858532

Vargem Bonita

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA – SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 070/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2022

Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua Guaramirim e Rua Pitanguera.

Tipo: Menor Preço Global.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Recebimento das propostas: até às 08h45 do dia 18/10/2022.

Abertura: dia 18/10/2022, às 09h00.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.vargembonita.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas no Dpto. de Compras deste Município, situado na Rua Coronel Vitorino, nº 966, Centro, SC, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3548-3000.

Vargem Bonita, SC, 26 de setembro de 2022.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita de Vargem Bonita

Cod. Mat.: 858315

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA – SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 071/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2022

Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de pavimentação de passeios da Avenida José Lorenzatto.

Tipo: Menor Preço Global.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

Recebimento das propostas: até às 13h45 do dia 18/10/2022.

Abertura: dia 18/10/2022, às 14h00.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.vargembonita.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas no Dpto. de Compras deste Município, situado na Rua Coronel Vitorino, nº 966, Centro, SC, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3548-3000.

Vargem Bonita, SC, 26 de setembro de 2022.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita de Vargem Bonita

Cod. Mat.: 858316

Xavantina

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 010/2022 PMXV.

Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura e/ou construção civil, para a execução de obra em regime de empreitada global, para pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e passeios públicos, das ruas B e parte da rua C do Loteamento Ana Rosa, no Município de Xavantina/SC. Recursos financeiros oriundos do CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 920092/2021 – Operação 1079823-57 – Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Pavimentação em via Urbana com Drenagem Pluvial e Sinalização de 21/12/2021.

Tipo: Menor Preço Global. **Recebimento das propostas:** até às 13h30 do dia 14/10/2022. **Abertura dos envelopes:** no mesmo dia às 13h45. O Edital e informações poderão ser obtidas no site (<http://www.xavantina.sc.gov.br> - Link: Transparência – Licitações – Tomada de Preço), na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, n. 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100. Xavantina - SC, em 23 de setembro de 2022. **ARI PARISOTTO, Prefeito Municipal.**
Cod. Mat.: 858433

Câmaras Municipais

São Francisco do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos de limpeza e conservação, tais como aspirador de pó, lixeiras, escada, conjunto MOP e outros a fim de atender as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019, Leis Complementares n.º 123/06, n.º 127/07, n.º 147/14 e IN. n.º 3/2018, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações e demais legislação complementar, vigente e pertinente à matéria.

DATA DA ABERTURA: 10/10/2022, às 13h30min.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br, UASG 928612.

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, na Alameda Ipiranga, 179 – Centro, São Francisco do Sul – ou pelo telefone: (47) 3471-2726. O Edital e seus anexos poderão ser consultados sem qualquer custo, junto a Secretaria Geral, no endereço acima citado, ou pelo endereço eletrônico <http://www.csfs.sc.gov.br/licitacoes>. São Francisco do Sul, 27 de setembro de 2022.

RANGEL ALEXANDRE FRIOLIN

Presidente da Mesa

Cod. Mat.: 858585

Publicações Diversas

HEGINIO ANDREAZZA S/A – AGRICULTURA E PECUÁRIA. CNPJ: 83.155.945/0001-00 - CAMPOS NOVOS - SC

Registrada na JUCESC sob NIRE: 42300015148

Ata em sumário da 60.ª A. G. O. - Assembléia Geral Ordinária.

Data, hora e local: em 30/04/2022, às 18:00 horas na sede da empresa em Campos Novos/SC. **Convocação:** Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o art. 294, inciso I da Lei 6404/76. **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Juliano Andreazza, Secretária: Fabiana Andreazza. **Ordem do dia:** 1) Tomar contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; 2) Fixação dos honorários da Diretoria; 3) Destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos; 4) Eleger ou não os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes os honorários em caso de eleição; 5) Outros assuntos de interesse societário. **Publicações:** Os documentos que tratam os incisos I, II e III do art. 133 da Lei 6404/76, foram publicados no Diário Oficial do Estado de SC, edição nº 21.741 página 41, do dia 31/03/2022 e, no jornal O Momento, edição nº 1.457, pag. 8 do dia 24/03/2022, tendo sido dispensada

a publicação dos Avisos, com base no § 5º do art. 133 do referido diploma legal. **Deliberações:** Foram colocados em discussão e votação os artigos da Ordem do Dia, sendo todos aprovados por unanimidade, a saber: 1) Aprovados os Relatórios da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2021. 2) Fixada a remuneração da diretoria em 01 (um) salário mínimo mensal para cada membro. 3) Será distribuído como dividendos o total do lucro apurado no exercício de 2021, no montante de R\$ 73.893,92; 4) Não há Conselho Fiscal Permanente e nem foi eleito no presente exercício. O Presidente encerrou o Livro de Presenças à pg. 35. Lavrada a ata, lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, Secretário e acionistas presentes. Dércio Andreazza, Juliano Andreazza, Fabiana Andreazza, Maristela Andreazza de Figueiredo e Marilúcia Andreazza Figueiredo. Atesto que esta é cópia fiel em sumário da Ata da 60ª – A.G.O., transcrita na folha 21, do Livro de Atas nº 02 da Cia. Registrada na JUCESC, sob nº 20223983845, em 02/09/2022.

Cod. Mat.: 855220

Extrato do Termo de Compromisso nº 1/2022

TGSC - Terminal de Granéis de Santa Catarina, CNPJ: 08.504.106/0001-34, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 13/05/2022, tendo por objetivo a recuperação ambiental de área degradada em conformidade com a Portaria 43/2021, para a realização dos seguintes serviços na área de 2,26 ha localizada no interior do Parque Estadual Acaraí (Coordenadas UTM 22 J – Datum Horizontal SIRGAS 2000 – 744.016,75 E – 7.086.589,57 S): produção de mudas nativas (viveiro), plantio, replantio, coveamento, adubação, roçada, controle de exemplares exóticos, implantação de poleiros, etc.. Vigência: 05 (cinco) anos.

Cod. Mat.: 857439

Centro Educacional Cejabrasil Ltda, CNPJ 07.116.546/0001-51, sito a Rua Santa Catarina, 634 – 3º Andar – Sala 25 – Floresta – Joinville – SC, aprovado pelo parecer 362/05 de 06/12/2005, comunica a conclusão do Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos – na modalidade à distância, aprovados em 2011: DAVIDSON PEREIRA MATOS DA SILVA.

Cod. Mat.: 857870

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC, através de seu Pregoeiro, avisa aos interessados que realizará licitação,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1994.2022 AQS.22.001994 objetivando a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recrutamento e seleção de pessoal para o preenchimento de vagas do Programa de Redes de Agentes Sebrae, atendendo as necessidades do SEBRAE/SC, onde os fornecedores licitantes deverão observar os quantitativos, as especificações e observações constantes do Edital e anexos.** As propostas de preço serão recebidas por meio eletrônico **das 08:00 horas do dia 28/09/2022, até às 14:20 do dia 07/10/2022**, Início da sessão de disputa de Preços - A partir das 14:30 horas do dia 07/10/2022 no site www.redeempresas.com.br

Cópia completa do Edital, seus anexos e outras informações para participação poderão ser obtidas no site: www.redeempresas.com.br

Florianópolis/SC, 28 de setembro de 2022

RAFAEL MEDEIROS DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SEBRAE/SC

Cod. Mat.: 858309

COLETA DE PREÇOS N. 026, 028 e 029 de 2022 Para Locação de equipamento de Hematologia, Locação de equipamento de Hemoculturas e Locação de equipamento Analisador de Gases (Gasômetro) respectivamente. **Acesse os editais completos no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 858328

PROCESSO SELETIVO Nº 031 e 032 de 2022 Cargo: Técnico(a) em Segurança do Trabalho e Porteiro(a). Local de Trabalho: Hospital Regional de Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. **Acesse os editais completos no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 858329

ESTADO DE SANTA CATARINA
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE
 TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022
 O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA, torna público que fará realizar licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO "POR ITEM", para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE URUBICI, SC**, conforme Projeto Básico constante do Anexo "I" do EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022 -CISAMA. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: **até às 14h00m do dia 19/10/2022.**
 ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: **às 14h10m do dia 19/10/2022.**
 LOCAL: Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Bairro Centro, Sala de Reuniões da Amures, Lages/SC.
 Obtenção do edital: www.cisama.sc.gov.br;
 FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Endereço: Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Bairro Centro, CEP 88.501-050, em Lages, SC, e-mail: licitacao@cisama.sc.gov.br. Telefone/Fax: (49) 3224-4800.
 Lages, 27 de setembro de 2022.
 EVANDRO FRIGO PEREIRA
 Presidente CISAMA

Cod. Mat.: 858321

ESTADO DE SANTA CATARINA
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE
 TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022
 O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA, torna público que fará realizar licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM", para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO, SC**, conforme Projeto Básico constante do Anexo "I" do EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022 -CISAMA. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: **até às 10h00m do dia 19/10/2022.**
 ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: **às 10h10m do dia 19/10/2022.**

REFERÊNCIA AO TEMPO: Horário de Brasília (DF).
 LOCAL: Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Bairro Centro, Sala de Reuniões da Amures, Lages/SC.
 Obtenção do edital: www.cisama.sc.gov.br.
 FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Endereço: Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Bairro Centro, CEP 88.501-050, em Lages, SC, e-mail: licitacao@cisama.sc.gov.br. Telefone/Fax: (49) 3224-4800.
 Lages, 27 de setembro de 2022.
 EVANDRO FRIGO PEREIRA
 Presidente CISAMA

Cod. Mat.: 858340

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - **Pregão Eletrônico nº. 289/2022** - Nº do registro do envio TCE: a ser informado em momento posterior no D.O.M./SC - **Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, para o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, através do Convênio 2021TR0951 - Local, data e horário para entrega e abertura dos envelopes: Fundação Universidade Regional de Blumenau, Rua Antônio da Veiga, nº. 140, Sala K-205, dia 21 de outubro de 2022, às 09 horas.** - Edital completo à disposição dos interessados no website www.furb.br, através de acesso ao Portal de Licitações ou no horário comercial, em dias úteis, no endereço acima especificado. - Base Legal: Leis Federais nos. 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 7.732/2004 e Alterações. Blumenau, 28 de setembro de 2022. Marco Aurélio de Oliveira. Divisão de Administração de Materiais. Portaria nº. 043 de 1º de fevereiro de 2019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - **Pregão Eletrônico nº. 250/2022** - Nº do registro do envio TCE: 033BB2F-6FB8A26F268CE9B0217E907AB8CD284BE - **Objeto: Aquisição de veículo 4x4, com cabine dupla, quatro portas, para a FURB. Local, data e horário para entrega e abertura dos envelopes: Fundação Universidade Regional de Blumenau, Rua Antônio da Veiga, nº. 140, Sala K-205, dia 11 de outubro de 2022, às 09 horas.** Edital completo à disposição dos interessados no website www.furb.br, através de acesso ao Portal de Licitações ou no horário comercial, em dias úteis, no endereço acima especificado. Base Legal: Leis Federais nos. 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 7.732/2004 e Alterações. Blumenau, 28 de setembro de 2022. Marco Aurélio de Oliveira. Divisão de Administração de Materiais. Portaria nº. 043 de 1º de fevereiro de 2019

Cod. Mat.: 858518

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 119 de 2022 Cargo: Assistente Social. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. **Acesse o edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 858543

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022 ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS, DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022.

JOELSON MEDEIROS, Diretor-Presidente da Companhia Hidromineral de Piratuba, no uso das atribuições de seu cargo, torna público que fará realizar Processo Seletivo, para provimento temporário do Quadro de Pessoal, de acordo com suas legislações vigentes, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital, bem como pelas normas Estatutárias e suas alterações, Plano de Empregos e Salários da Companhia Hidromineral de Piratuba e ainda com fulcro nas disposições da Constituição Federal. O prazo para inscrição será o seguinte: de 28/09/2022 até as 14hs do dia 12/10/2022, as inscrições deverão ser realizadas pela Internet, no endereço <https://www.aprendersc.srv.br/>. Os cargos oferecidos neste Processo Seletivo são: Agente de Serviços Gerais – 06 (seis) vagas + cadastro de reserva, carga horária 44hs semanais, remuneração R\$ 1.879,76 + Vale-Alimentação; Atendente – 01 (uma) vaga + cadastro de reserva, carga horária 44hs semanais, remuneração R\$ 2.032,37 + Vale Alimentação; Guarda-Vidas – 01 (uma) vaga + cadastro de reserva, carga horária 44hs semanais, remuneração R\$ 2.540,47 + Vale Alimentação; Contador – 01 (uma) vaga, carga horária 20hs semanais, remuneração R\$ 4.806,96 + Vale Alimentação. A escolaridade exigida deverá ser comprovada quando da convocação do candidato para a posse. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelos telefones (49) 3553-0132 ou (49) 3522-3791, podendo os interessados obter a íntegra do edital nos sites: www.aprendersc.srv.br e no www.termaspiratuba.com.br. Piratuba-SC, em 27 de setembro de 2022. Joelson Medeiros – Diretor-Presidente.

Cod. Mat.: 858557

PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 011 de 2022 Cargo: Médico(a) Anestesiologista. Local de Trabalho: Hospital Regional de Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. **Acesse o edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 858610

ACESSÍVEL
 COMO NUNCA,
 TRANSPARENTE
 COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.